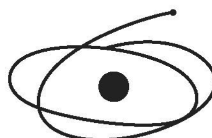
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano III nº 12 1960



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

RBPI

Ano III nº 12 Dezembro 1960

ARTIGOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Poderes Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1219
RIO DE JANEIRO, GB. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A **Revista Brasileira de Política Internacional**, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Diretor:
OSWALDO TRIGUEIRO

Direção e Administração:
Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1219 — Tel. 42-4553
RIO DE JANEIRO

Assinatura anual: **Cr$** 300,00. Número **avulso:** **Cr$** 80,00. **Para** o exterior: Cr$ 350,00 ou US$ 4.00 (Dois anos: US$ 7.00)

Escrevem neste número: DON ROMULO BETANCOURT, Presidente da República da Venezuela; ÁLVARO TEIXEIRA SOARES, Embaixador, autor de "O Gigante e o Rio" e outras obras sôbre história diplomática; PAUL VAN ZEELAND, antigo Primeiro-Ministro da Bélgica; ADOLPHO JUSTO BEZERRA DE MENEZES, Diplomata, autor de "O Brasil e o Mundo Ásio-Africano"; GODWIN ALAOMA *ONYEGBULA*, Diplomata nigeriano, diplomado pelas Universidades de Ibadan e de Oxford, ex-adido à Embaixada Britânica no Rio de Janeiro; HEITOR A. HERRERA, General reformado do Exército Brasileiro; JUAN MIGUEL MARTIN MATOS, Jornalista e correspondente, no Brasil, de diversas revistas e jornais espanhóis.

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano III | Dezembro de 1960 | Número 12

SUMÁRIO

RESENHA

DOCUMENTOS

LIVROS

A AMÉRICA LATINA E O PLANO EISENHOWER: POSIÇÃO DA VENEZUELA

Romulo Betancourt

A REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL tem procurado, desde a sua fundação, dar o devido realce às questões de alcance interamericano. Assim é que, desde março de 1958, a REVISTA publicou os principais depoimentos e textos atinentes à Operação Pan-Americana, iniciativa do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, cujos numerosos pronunciamentos a respeito tem reproduzido integralmente. Neste número, a REVISTA tem a honra de transcrever, mediante autorização especial, declarações do Presidente da República da Venezuela, Don Romulo Betancourt, a propósito do Plano Eisenhower de ajuda econômica à América Latina, anunciado em Washington em julho de 1960. O texto a seguir transcrito constitui a íntegra da resposta dada pelo Chefe do Estado venezuelano a um questionário que lhe foi submetido, e do qual a prestigiosa revista Life en Español *publicou um resumo.*

1.º) *Está o seu país disposto a unir-se, neste programa, à maioria das nações do hemisfério?*

— A Venezuela está disposta, sem vacilações, a unir-se ao programa ao qual se refere esta pergunta. Por necessidades próprias e por um imperativo de solidariedade continental. A Venezuela não é exatamente êsse "pequeno país multimilionário" do qual tanto se tem falado. Temos tremendos desajustes sociais e uma economia que cresceu com

distorções. Admitimos e reconhecemos que em outras zonas da América Latina os problemas de atraso social e de injusta distribuição da renda nacional são mais agudos que na Venezuela; estamos certos, porém, de que a vasta porção do continente, de língua distinta da inglêsa, e cuja população terá superado, até o ano 2000, as dos Estados Unidos e do Canadá somadas, não logrará obter sua definitiva estabilidade democrática, paz social e desenvolvimento econômico coerente, sem um vasto plano continental, para a eficácia do qual é indispensável a cooperação econômica dos Estados Unidos.

2.º) *Sob um programa como o contemplado pela proposta de Eisenhower, para que tipos específicos de desenvolvimento procuraria o seu país obter auxílio, que forma deveria êste asumir para satisfazer às suas necessidades particulares, quanto, aproximadamente, custariam êsses projetos, e que parte dêste custo esperaria Vossa Excelência fôsse proporcionada pelos Estados Unidos?*

— Meu país está interessado principalmente no que poderíamos chamar os alicerces de sua estrutura nacional: vias de comunicação articuladas; serviços públicos eficientes, entre êles o vital que é a eletricidade; reforma agrária; saúde, educação e moradia. A realização de um programa harmônico e bem calculado nessas obras prioritárias permitirá que o desenvolvimento econômico do país — seja industrial, seja pecuário ou agrícola — se assente sôbre um substrato estável. Não se trata de avaliar em cifras de seis zeros o que custam êsses programas. Dois são os fatos que considero pertinente assinalar: primeiro, que a Venezuela já está em condições de apresentar projetos de programas concretos para estudo e financiamento pelos organismos adequados, porquanto o Govêrno constitucional tem trabalhado na elaboração dos mesmos a fim de traçar as diretrizes de nosso Plano Quatrienal, contando para isto não só com a contribuição de peritos venezuelanos como também com a de comissões técnicas de orga-

nismos internacionais especializados, entre elas uma do Banco Mundial de Desenvolvimento. E segundo, que a Venezuela, como os demais países da América Latina, não aspira a receber doações ilimitadas a título de caridade, e sim empréstimos a longo prazo e a taxas de juros que oscilem ao redor de 2%, e cujas quotas de amortização sejam pagas, não em moeda forte, mas em moeda nacional.

3.º) *O Presidente Eisenhower exprimiu o ponto de vista segundo o qual, a longo prazo, os mais úteis tipos de investimentos continuariam a ser as inversões particulares. Está Vossa Excelência de acôrdo?*

— Com respeito à terceira pergunta devo responder que a Venezuela e seu Govêrno estimulam os investimentos privados; cremos, porém, sinceramente, que os Estados Unidos devem abandonar a deificação da "livre emprêsa". Se nos limitarmos a aguardar as inversões privadas estrangeiras não construiremos hospitais, nem aqueductos, nem casas para a classe média e os trabalhadores, nem executaremos a reforma agrária. Nos próprios Estados Unidos, o orçamento nacional vigente consigna uma verba de três mil milhões de dólares para comércio e habitações para operários, o que revela que mesmo naquele país existem zonas sociais em que não opera suficientemente, ou está de todo ausente, a inversão privada. O desenvolvimento acelerado da eletricidade, serviço público vital e alavanca imprescindível ao progresso da sociedade mecanizada de nosso tempo, não pode realizar-se, na América Latina, senão mediante fortes investimentos públicos, como também sucedeu, em grande parte, nos Estados Unidos. A Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina, em seu relatório à Conferência Econômica Interamericana do Rio de Janeiro, realizada há alguns anos atrás, estimou que o desenvolvimento normal dos povos desta parte do continente reclamava um mínimo de dois mil milhões de dólares anuais trazidos do exterior, dos quais mil milhões em

inversões privadas e mil milhões em investimentos públicos. Em síntese, se a América Latina cruzasse os braços à espera de que sòmente a inversão privada viesse resolver os seus profundos problemas sociais e o abismal desnível existente entre a sociedade industrializada dos Estados Unidos e a pastoril e atrasada América Latina, o que viria a prevalecer em última análise, não seria a evolução democrática ordenada e construtiva, mas o triunfo dos desajustados, da delirante demagogia da extrema direita ou da extrema esquerda. Dito em têrmos mais concretos: o neofascista ou o sovietizante. Creio que um início de compreensão desta perspectiva explica por que nos Estados Unidos se estão voltando os olhos para esta região do continente, a qual não sòmente se inclui entre as tìpicamente subdesenvolvidas, senão também, evidentemente, está vinculada à preocupação dos que conosco partilham a responsabilidade de fazer da América um continente onde a liberdade política e a segurança social não sejam vazias retóricas em discursos de Dia Pan-Americano, porém realidades concretas e tangíveis.

4.º) *O Senhor Eisenhower indicou que o momento de anunciar êste plano se relaciona com a Proposta Kubitschek para a Operação Latino-Americana, feita anteriormente, assim como com a Conferência Econômica Interamericana de Bogotá. Alguns observadores crêem que o momento de anunciar a proposta foi inspirado principalmente pela crise cubana. Na opinião de Vossa Excelência, é a validez do programa afetada, de uma ou de outra maneira, pelo momento em que foi anunciado?*

— O momento em que foi formulada a proposição do Presidente Eisenhower em nada afeta a validez e utilidade do programa esboçado, cujos contornos, entretanto, são ainda nebulosos. Não creio que isto constitua motivo para que não exista uma razoável atitude otimista com respeito à possibilidade de que o vago chegue a ser concreto.

5.º) *Na opinião geral de Vossa Excelência, o que deveriam os Estados Unidos fazer principalmente pela América Latina, considerada como área global, que não tenham feito no passado?*

— Sem adotar atitudes de liderança, e simplesmente expressando uma opinião franca, creio que o que os Estados Unidos da América deveriam fazer, sob o aspecto político, é manifestar, sob forma ativa, definida e concreta, o seu repúdio e a sua hostilidade às ditaduras. A fórmula já esboçada, de abraçar aos governantes democratas e apenas estender a mão aos ditadores, seria um simples arbítrio da velha diplomacia inoperante. Tanto os norte-americanos como os latino-americanos devemos ajustar-nos aos princípios taxativos e claros da Carta Constitutiva da OEA, os quais determinam que podem fazer parte da comunidade interamericana sòmente os Governos de origem representativa, eleitos em pleitos inquestionáveis, e que pratiquem o respeito aos direitos humanos. Sob o aspecto econômico, os Estados Unidos estão, ao meu ver, obrigados a cooperar ativamente, o que até agora não têm feito na proporção adequada, para o desenvolvimento econômico e social do continente, mediante empréstimos reembolsáveis e não com dádivas, como já deixei explícito. A linguagem da franqueza e da sinceridade é a que contribui para desfazer mal-entendidos e abrir caminhos de retificação. Por isso, não hesito em dizer que, se, como em recente publicação do Departamento de Estado, era assinalada a apreciável contribuição dada pelos Estados Unidos à reconstrução econômica da Europa do após-guerra e ao desenvolvimento de povos asiático-africanos, e não se fazia alusão à América Latina, é porque as somas concedidas pelo Banco de Importação e Exportação e por outros organismos oficiais de crédito dos Estados Unidos, aos países, do continente, de língua espanhola, francesa e portuguêsa, têm sido realmente desdenháveis. Acompanho com atenção as mudanças que se estão operando nos Estados Unidos com respeito à América Latina. Expressam-se através de publicações na imprensa e nas declarações de seus

líderes políticos e funcionários governamentais, e por isto penso que haverá, de futuro, maior compreensão naquele país em relação aos nossos, o que contribuirá para que sejam, mais normais e menos eivadas de receios, e mesmo de ressentimentos profundos, as relações entre ambas as Américas.

* * *

LATIN AMERICA AND THE EISENHOWER PLAN: VENEZUELA'S POSITION

By special permission from the President of the Republic of Venezuela, Don Romulo Betancourt, the *Brazilian Review of International Politics* has the honour to publish the answers given by that statesman to a questionnaire submitted to him by a United States journalist, concerning the recent Eisenhower Plan for economic assistance to Latin America. This statement, the full text of which remained hitherto unpublished, a summary having appeared some time ago in the magazine *Life en Español*, continues a series of important testimonials on continental problems. Readers of the *Review* will no doubt recall that since its first issue it has published statements by President Juscelino Kubitschek de Oliveira, as well as numerous documents, with regard to his proposals, of hemispheric range, for an Operation Pan America (OPA). President Betancourt's replies, couched in a frank and objective tone, define Venezuela's position *vis-à-vis* the Eisenhower plan, within the framework of Latin America's general needs for external economic assistance for its economic development, particularly that which may be provided by the United States, in addition to specialised international agencies. Moreover, Mr. Betancourt defines the region's basic problems; specifies the kinds of assistance which may be of interest to his country and to the others of this part of the American continent; comments on the respective functions of public and private investment; remarks that the moment at which the Eisenhower plan was announced, in connection with OPA, the Bogotá Conference and the Cuban crisis, does not by any means affect its validity and usefulness; and ends with a plea to the Government of the United States, that it should contribute, now much more than ever in the past, towards Latin American prosperity. President Betancourt advocates a sort of Marshall Plan for this part of the world, whose orderly development, according to him, is an essential condition for the abolition of dictatorships, from which there will emerge political harmony and social justice.

L'AMÉRIQUE LATINE ET LE PLAN EISENHOWER: POSITION DU VENEZUELA.

Moyennant l'autorisation spéciale du Président de la République du Venezuela, Don Romulo Betancourt, la *Revue Brésilienne de Politique Internationale* a l'honneur de publier les déclarations faites par cet homme d'état, en réponse au questionnaire qui lui fut soumis par un journaliste américain du nord, à propos du récent Plan Eisenhower d'aide économique à l'Amérique Latine. Ces déclarations, dont le texte complet se maintenait inédit et dont la revue *Life en Español* publia, il y a quelque temps, un résumé, continuent la série d'opinions sur les problèmes continentaux, que la *Revue* s'efforce de publier dès son premier numéro, ayant reproduit, dans ce sens, les paroles du Président Juscelino Kubitschek de Oliveira, ainsi que de nombreux documents, au sujet de sa proposition, de portée hémisphérique, pour une Opération Pan-Américaine (OPA). Les réponses du Président Betancourt, sur un ton franc et objectif, situent la position du Venezuela vis-à-vis du plan Eisenhower, dans le contexte des nécessités générales de l'Amérique Latine en matière d'assistance économique externe pour son développement, en particulier celle qui peut être administrée par les États-Unis, en plus des organismes internationaux spécialisés. Il définit la problématique régionale; il spécifie les modalités d'aide qui conviennent à son pays et aux autres de cette partie du continent; il commente les fonctions respectives des inversions publiques et privées; il observe que le moment où fut annoncé le plan Eisenhower, en connexion avec l'OPA la Conference de Bogota et la crise cubaine, n'affecte en rien sa validité et son utilité; il termine en incitant le Gouvernement des États-Unis d'Amérique à coopérer, beaucoup plus que jadis, à la prospérité de l'Amérique Latine, en plaidant une espèce de plan Marshall pour cette partie du monde, dont le développement ordonné est, selon D. Romulo Betancourt, une condition basique pour la fin des dictatures. Il en résultera, affirme-t-il, l'harmonie politique et la justice sociale.

AMAZÔNIA: IMPERATIVOS DA POLÍTICA DE DENSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Teixeira Soares

O maior historiador da Amazônia, Artur César Ferreira Reis, em cujos livros sempre se aprendem coisas novas a respeito dessa área importante do nosso território, no seu "Primeiro Plano Qüinqüenal de Valorização Amazônica", de 1955, salienta que foi conseqüência do discurso de Getúlio Vargas, de 1940, que ganhou corpo e prestígio oficial a idéia da reabilitação econômica da imensa bacia. Vargas afirmou naquele discurso que a reabilitação econômica se transformaria, de "um simples capítulo da história da terra, em um capítulo da história da civilização".

A Constituição Federal de 1946, no Art. 199 e seu parágrafo, converteu a recuperação da Amazônia num imperativo constitucional e também numa *aspiração nacional,* determinando que a União aplicará, durante pelo menos 20 anos consecutivos, quantia não inferior a 3% da sua renda tributária nesse plano. Os Estados e os Territórios daquela região, bem como os respectivos Municípios, reservarão, anualmente, para o mesmo fim, 3% da sua renda tributária, os quais serão aplicados através do Govêrno Federal.

Assim, existe o plano da reabilitação econômica da Amazônia. A Lei n.º 1 806 esquematizou a planificação. Estabeleceram-se os lineamentos gerais, assentaram-se as vigas mestras; mas, a despeito de tudo isso, muito ainda está por fazer. E está por fazer, porque a Amazônia é um *desafio permanente* ao homem brasileiro.

Muito se tem escrito sôbre o assunto. E muito ainda se escreverá, porque sociólogos, viajantes, exploradores, historiadores, novelistas e demarcadores contribuíram — e contribuirão — com suas andanças, pesquisas e observações para o conhecimento de novas facêtas de um problema tão complexo.

Que área representa a Amazônia no Brasil? Para muitos geógrafos, representa 59,387% de todo o território nacional. Para outros, a sua área é ainda maior: representa 63% de tôda a extensão territorial do País. Por conseguinte, trata-se de uma planificação audaz para uma superfície realmente imensa. Trata-se de um "império" dentro de um império, disse-o eu ao estudar a ação gigantesca de Mauá no meu livro *O Gigante e o Rio* (publicado em 1957).

Quanto ao revestimento florístico da região, dar-se-ão aqui alguns dados estatísticos interessantes: Floresta típica, 3 620 418 km^2; Floresta mista, 512 089 km^2; Cerrados e campos, 924 983 km^2. TOTAL: 5 057 940 km^2.

A Lei n.º 1 806 definiu a Amazônia geogràficamente como sendo não sòmente a bacia amazônica, como ainda pequeno trecho da bacia do Paraguai ao Norte do paralelo de 16º de latitude Sul, em Mato Grosso, a bacia dos rios Tocantins e Araguaia ao Norte do paralelo 13º Sul, e mais as bacias que deságuam no Atlântico, ao Norte da embocadura do rio Amazonas, até ao meridiano de 44º Oeste, no Estado do Maranhão. Nesses 5 000 000 de km^2 estão vivendo pouco mais de 4 000 000 de habitantes. Densidade demográfica de 0,7 de habitantes por km^2.

Um dos elementos intelectuais de predisposição a um conflito armado de natureza imperialista antes de 1939 foi a chamada escola geopolítica de Haushofer, de Munique. É sabido que sob os auspícios dessa agremiação político-cultural foi publicado um mapa subordinado ao título — *Völker ohne Raum, Räume ohne Völker* — povos sem espaço, espaços sem povos. A Amazônia lá figurava com destaque e, naturalmente, volta e meia, os adeptos da escola de Haushofer se

compraziam em volver os seus olhos ardentes para essa região, entendendo que outros povos estariam fadados a explorá-la econômicamente.

Contudo, existiu no século passado um homem, paradigma máximo do empreendedor no Brasil, que pela Amazônia fêz um trabalho de gerações inteiras: Mauá. E, também no século passado, Carvalho Moreira (o futuro Barão de Penedo), então Ministro do Império em Washington, manteve um duelo com os Secretários de Estado Marcy e Clayton, pois êstes desejavam que o Brasil abrisse o Amazonas a flibusteiros, aventureiros e bucaneiros que nesse tempo enxameavam, fascinados pelos trabalhos de Maury, Herndon e Gibbon.

Mais que nenhum outro homem do Império, sentiu Mauá a grandeza da Amazônia, transvertida em têrmos econômicos. Mauá equacionou o problema e o atacou, inaugurando, a 1.º de janeiro de 1853, a famosa Emprêsa de Navegação a Vapor do Amazonas. Foi êste um dos mais belos empreendimentos do gigantesco homem de ação. Reagindo contra a totalizadora rotina derivada de uma sociedade escravocrata, Mauá desvendou as imensas possibilidades de aproveitamento econômico da região, não apenas em função de fatôres internos brasileiros, mas como elemento de vinculação com o estrangeiro, — no caso, com o Peru, onde o Império tinha um grande diplomata, o Barão da Ponte Ribeiro.

É muito curioso que certos historiadores de Mauá sempre o tivessem apresentado como um oportunista, um mísero chatim, um manipulador implacável de capitais ùnicamente interessado na sêde do lucro. No entanto, êsses mesmos historiadores se esquecem do idealismo do empreendedor. Imagine-se qual teria sido o progresso da Amazônia se o exemplo de Mauá houvesse encontrado emuladores e seguidores, empenhados no aproveitamento econômico da bacia? A famosa concordata, durante a qual Mauá pagou 66% dos seus débitos num total de 51.000 contos (fortes), ao depois transformada em falência, parou o dínamo poderoso que fazia funcionar todos êsses imensos empreendimentos. Quando o dínamo es-

tacou de vez, mesmo com a exploração da borracha de 1860 a 1912, o progresso econômico da Amazônia não seguiu por diante, antes enfezou e marasmou.

A riqueza ilusória da borracha, baseada num extrativismo muito primário, foi uma espécie de euforia que impeliu a subida dos cearenses pelos rios amazônicos em busca de novos lares e do grangeio de alguma economia estável. O nordestino, impávido e forte, arrostou cachoeiras, febres, índios para ir fundar no recesso da selva aldeamentos sumários e nêles *plantar a guarda dos "confins do Brasil"*, para empregar a expressão de Alexandre de Gusmão, o homem que trocou a *Colônia do Sacramento* pela *conquista da Amazônia*.

Outros viram no século passado a Amazônia através de olhos proféticos. Quando estêve em 1802 em Nova Granada (hoje, Colômbia), Humboldt afirmou que o "homem novo" do século XX surgiria do seio da Amazônia, porque imperativos mesológicos propiciariam o seu aparecimento. Êsse "homem novo" ainda não apareceu. Mas, não resta dúvida que os grandes mestres da Geografia Humana, especialmente da "escola francesa", como Brunhes, Demangeon e outros, sustentam que a técnica está ajudando o homem de hoje a conquistar *desertos* — trate-se dos desertos verdes, trate-se dos desertos brancos ou dos desertos de areia. Se a Geografia Humana, segundo a definição de Jean Brunhes, é a humanização das paisagens, nada impedirá que o homem se acomode ao clima amazônico, criando na selva uma grandiosa civilização. A antevisão de Humboldt poderá transformar-se em realidade. Mas para isso é preciso levar por diante uma planificação audaz, colonizar, explorar inteligentemente os recursos do solo e não fazer uma exploração predatória, de bugre.

Também no século passado, o maior pensador político do Brasil, Tavares Bastos, meditou longamente sôbre os problemas políticos e econômicos da Amazônia, não apenas a brasileira, mas a que pertence à Colômbia, ao Peru e à Bolívia. Fê-lo com visão genial. Bateu-se pela abertura da navegação

do rio-mar ao comércio de tôdas as bandeiras. Disse eu no meu livro *Diplomacia do Império no Rio da Prata* (publicado em 1955):

> "A 7 de dezembro de 1866, em plena Guerra da Tríplice Aliança, o Brasil abriu o Amazonas, o Tocantins, o Tapajós e o Madeira à navegação de tôdas as bandeiras — campanha pela qual se haviam batido Tavares Bastos, Otaviano, Mauá, Sousa Franco, Ladário, Saraiva e Nabuco. Não contente de abrir o Amazonas, pelo mesmo decreto o Brasil abriu ao comércio universal um rio interior, absolutamente seu, o São Francisco. Neste ponto, o Govêrno Imperial dava exemplo ao mundo inteiro, exemplo que anteciparia os esforços de internacionalização *à outrance* dos rios, propugnada pela conferência internacional de Barcelona, de 1921. Sosa-Rodriguez, em sua obra *Le droit fluvial international et les fleuves de l'Amérique latine,* referindo-se à navegação do Amazonas, afirmou com muita propriedade: "A política dos Estados Unidos acabou, pois, por triunfar, mas ela não triunfou senão porque o Brasil se inteirou das vantagens que tinha em permitir a livre navegação do Amazonas. Ademais, notemos que essa liberdade só foi concedida quando o Brasil a julgou oportuna, e não foi concedida especialmente aos Estados Unidos, mas ao mesmo tempo às bandeiras de tôdas as nações, e isto não sôbre a base do reconhecimento de um direito que lhe fôsse proveitoso, doutrina que o Brasil jamais admitiu, mas em virtude de um decreto, ato de soberania, e a título de concessão graciosa".

Tavares Bastos fêz mais: previu a Guerra do Chaco e instou com o Govêrno imperial para que compusesse de vez o Paraguai e a Bolívia por causa da litigiosa soberania sôbre um deserto autêntico. Bateu-se pela construção da estrada

de ferro do Madeira, que viesse libertar a Bolívia do "cativeiro ocidental" — e o nome Madeira-Mamoré lhe foi dado pelo próprio Tavares Bastos. Preconizou, como medida para o desafôgo econômico da Bolívia, que o Império lhe concedesse um pôrto no baixo Madeira e outro no alto Paraguai. Note-se que nesse tempo a Bolívia ainda não havia perdido o extenso litoral sôbre o Pacífico, o que aconteceria na guerra de 1879 com o Chile.

É claro que ninguém deu ouvidos a Tavares Bastos. Ninguém ouve os autênticos profetas da História. Se as suas idéias tivessem sido aceitas no seu tempo, quanto acontecimento teria deixado de surgir! Por exemplo: a Guerra do Chaco, que durou de 1932 a 1935. Um escritor boliviano afirmou o seguinte:

> *"Siles armó a Bolivia, Salamanca vió venir la lucha, pero no se recupera en seis años lo que se abandonó en cerca de un siglo. Al iniciarse la guerra, la situación de los dos beligerantes era manifestamente desigual: los guaranies luchaban dentro de su propio campo vital, respaldados por la fuerte ayuda argentina; los bolivianos bajaron del altiplano, tuvieron que vencer las penurias de dos mil kilómetros de topografia accidentada, para enfrentar un mundo nuevo preñado de amenaza y de sorpresa".* (1)

Quando a diplomacia imperial conseguiu ajustar em 1867 o famoso tratado com a Bolívia, estabeleceu um marco de tal importância que, a julgar pelo que dizia a imprensa das Capitais do Pacífico (segundo a correspondência do Barão de Lopes Neto existente no Itamaraty), seu efeito internacional fôra fulminante. Dizia-se então (e isto no momento em que a Guerra da Tríplice Aliança apresentava reveses sérios para os aliados) que a Bolívia abandonara a "Aliança do Pacífico"

---

(1) Fernando Diez de Medina, *Literatura Boliviana*. Madrid, 1954, págs. 341-2.

para aderir à "Tríplice Aliança". Lopes Neto teve os seus passos estorvados por diplomatas estrangeiros, empenhados em evitar que naquele longínquo ano de 1867 o Brasil e a Bolívia se entendessem.

O artigo IX do Tratado de 27 de março de 1867, firmado por Lopes Neto e Mariano Donato Muñoz, estabeleceu que o Brasil se obrigava a conceder à Bolívia o uso de qualquer estrada de ferro que viesse a construir por si, ou por emprêsa particular, desde a primeira cachoeira na margem direita do rio Mamoré até à de Santo Antônio, no rio Madeira, "a fim de que a República possa aproveitar para o transporte de pessoas e mercadorias os meios que oferecer a navegação abaixo da dita cachoeira de Santo Antônio". Nesse artigo se encontra a crisálida da futura estrada de ferro Madeira--Mamoré em cuja construção, devidamente consagrada pelo Tratado de Petrópolis (de 1903), morreram 40 000 operários, segundo o depoimento de Júlio Nogueira em sua obra, isto é, tantos quantos na construção do canal de Panamá, ao tempo de Lesseps.

Citam-se êsses exemplos históricos para provar que no século passado, ao tempo do Império, se não existiu uma planificação, houve homens como Mauá, Tavares Bastos, Cotegipe, Sousa Franco e outros que se empenharam pelo aproveitamento econômico da Amazônia.

II

Problema nacional, aspiração nacional, desafio permanente ao homem brasileiro. Com a abertura da rodovia Brasília—Belém já se pode entrar na Amazônia por via terrestre. Brasília será o foco potente de grande esfôrço colonizador que, em sua primeira etapa, tenderá à conquista da mesopotâmia Tocantins—Araguaia e à projeção de uma política de densificação econômica através de grande área escassamente povoada.

A criação dos territórios federais periféricos — Amapá, Rio Branco e Rondônia — obra do Presidente Vargas, representou, sem dúvida alguma, o assenhoreamento de regiões de fronteira que cumpre sejam devidamente resguardadas por intensa colonização. Dêsses Territórios Federais, o que mais avançou em seu progresso material foi o Amapá, com a exploração dos seus recursos minerais (hematita, cassiterita e tantalita). Os nossos tipos humanos de *penetração pioneira* (o cearense, o nordestino e agora o candango de Brasília) projetaram-se para essas regiões. No Amapá encontrei em 1953 muitos cearenses. Eu poderia dizer que os cearenses representam atualmente 60% da população do Amapá. Sem dúvida, os Territórios Federais são alavancas propulsoras do progresso material de setores amazônicos. Contudo, de setores, convenhamos. O trapézio geográfico, que é o Amapá ("terra que não tem fim"), demogràficamente densificado, valerá como atalaia da região setentrional do Amazonas. Exploração econômica conjugada com segurança militar.

Contudo, o grande problema reside no seguinte:

a fronteira econômica do Brasil ainda
não coincide com sua fronteira política.

Quer dizer: existem zonas de vácuo econômico através dos 14 000 quilômetros da nossa fronteira terrestre. E quando se fala em zonas de vácuo econômico, é porque não existe densificação demográfica. E não existindo densificação demográfica, surge logo outro problema: fronteiras despovoadas, despoliciadas — fronteiras mortas.

Sob o ponto de vista de Geopolítica, que é o Brasil? Vejamos. Rudolf Kjellen definiu a Geopolítica como "a Teoria do Estado considerado como órgão geográfico ou como fenômeno no espaço". Que é o Brasil, encarado como órgão geográfico? Divide-se numa orla litorânea, onde está pràticamente concentrada nossa população, e através da qual recebemos a "civilização de pacotilha" que nos vem de fora; e um

imenso *heartland,* colindante com países vizinhos por meio de *fronteiras mortas,* excetuadas as que nos separam do Uruguai e da Argentina. Êsse *heartland* é constituído pela Amazônia e pelo Centro-Oeste. Fronteiras mortas são tôdas as do Setentrião amazônico e as do Ocidente, com o Peru, Bolívia e Paraguai. Devido ao *rush* pioneiro endereçado ao Sul de Mato Grosso a partir de 1930, a nossa fronteira com o Paraguai está adquirindo certa sensibilidade política e econômica, pôsto o contrabando continue a ser ali a maior fonte de riqueza. A construção de Brasília, se outros méritos não tivesse, coloca a nova Capital no coração do Centro-Oeste e mais perto da fronteira com a Bolívia, contribuindo para o devassamento de vasta área circundante em grandiosos têrmos econômicos.

Um país civilizado, ou que aspira a ser civilizado, não pode ter fronteiras mortas, que nada valem sob o ponto de vista econômico. Um Estado tem obrigação primária de colonizar suas fronteiras, dando-lhes individuação própria. Ratzel, um dos mestres da Geopolítica, definiu a fronteira como "o órgão periférico do Estado". A colonização de uma fronteira traz o adensamento econômico. Durante o tempo em que exerci, de 1954 a 1958, a chefia de nossa Embaixada em La Paz, senti ao vivo o problema da fronteira morta ou abandonada. Vi com meus olhos, em certos trechos da fronteira brasileiro-boliviana, o problema da falta de colonização adequada e a subseqüente ausência de densificação econômica. Compreendi que se tornava necessário, por meio de providências devidamente concatenadas, combater o imenso contrabando de cocaína, ouro, estanho e borracha do território boliviano para o território brasileiro, contrabando que não acarretava benefício algum nem à Bolívia nem ao Brasil. Pelejei por essas providências, sentindo a necessidade da criação de um serviço especial de vigilância das nossas fronteiras, devidamente aparelhado e com a necessária mobilidade para combater os contrabandistas em quaisquer pontos das nossas lindes.

Na realidade, alguns vêem os problemas da fronteira sob um ponto de vista teórico, o do Direito Internacional, esquecendo-se de que a colonização e a densificação econômica terão de ser aceleradas em proveito da Segurança Nacional. Não é assunto que deva ter uma solução *vegetativa*. Ao contrário: deve ter um solução dinâmica dentro de uma planificação urgente e previsora. Naquele vasto setor da nossa fronteira ocidental só existe uma cidade com vida econômica própria, Corumbá, ponto de partida da estrada de ferro Brasil—Bolívia, com 654 quilômetros de extensão. Ao longo da raia, salvante São Luís de Cáceres e Guajará-Mirim, quais outros núcleos densificados podem ser havidos na conta de esfôrço colonizador, quando tudo nos está indicando que perto do famoso forte Príncipe da Beira já deveria existir uma cidade moderna, criada fôsse pela engenharia civil ou pela militar? A situação é ainda menos linsonjeira nas fronteiras com o Peru e com a Colômbia. É preciso dar imediata atenção aos problemas de densificação econômica da nossa imensa fronteira ocidental em têrmos de alto espírito de previsão política e econômica. Mais que tudo importa o resguardo dessas lindes, dando-lhes individuação própria.

Naquele pôsto difícil no altiplano andino, na terra de Nayjama, onde o *Malku-Kafaj*, o Condor poderoso da mitologia aimara, emparelha com os cumes nevados do Ilimani, muito me impressionou o contrabando. Bolivianos diziam-me que grande parte da borracha do Beni era contrabandeada para o Brasil, empobrecendo uma região que antes de 1914 tivera relativa prosperidade. Contudo, como chefe da Missão diplomática do Brasil em Bogotá, ao debruçar-me sôbre mapas da Amazônia, sinto também o mesmo problema: ausência de crescente demografismo, despoliciamento, fronteira aberta, falta de densificação econômica bem orientada e partindo de centros mais populosos para a distante periferia.

Se a nossa fronteira eeconômica ainda não coincide com a fronteira política, torna-se evidente que deveremos acelerar medidas, devidamente concatenadas, para estabelecer a densificação demográfica e econômica, através da Amazônia, por

meio de intensiva exploração e colonização. Mas é preciso que tôda essa obra de *totalização política* se faça, não em têrmos estreitos e rígidos de regulamentos, e sim num esfôrço transcendente de humanização. Sem dúvida, trata-se de uma tarefa gigantesca; e por ser de dilatadas proporções é que se torna fascinante. A rotina é fácil. Empolga o que é difícil. Num país grande, que apresenta grandes problemas, deve combater-se a rotina vegetativa e buscar soluções audazes, compatíveis com um povo jovem e estuante de energia criadora.

Depois da Paz de Utrecht, na qual Dom Luís da Cunha e o Conde de Tarouca obtiveram assinalado êxito diplomático, os portuguêses procuraram criar indústrias extrativas estáveis na Amazônia e fixar gente ao solo num esfôrço colonizador de projeção econômica. Barcelos foi o centro de pioneirismo do Alto Amazonas. Ademais, os portuguêses evitaram a penetração dos interlopes, facilitada pelo Demerara e Essequibo. Com a fundação da fortaleza de Macapá, em ponto estratégico de mor valia, tiveram a preocupação do resguardo militar contra o invasor estrangeiro. J. Lúcio d'Azevedo, num livro modelar de história e de linguagem, analisou as condições de Portugal no século XVIII em face da desmesurada tarefa que lhe incumbia em seu império colonial:

> "O problema econômico de Portugal não era o das indústrias; sim outro mais complexo, e com raízes profundas no próprio ser da nacionalidade: administração ineficiente; um império colonial desproporcionado, pela extensão, aos meios possíveis de o povoar, explorar e defender; a condição da gente, inclinada a mais dela à vida aventurosa, e habituada aos ganhos depredatórios, aos fáceis empreendimentos de um ânimo afoito, mais do que ao trabalho monótono e lento, à constância na aplicação que as indústrias demandam" (2).

---

(2) *Épocas de Portugal Econômico*. 2.ª ed., pág. 442.

Assim, se as deficiências parecem vir de longe, razão não existe para que perdurem. Mais do que nunca, com a construção da rodovia Brasília—Belém e com as obras da que irá ao Acre, instrumentos poderosos de penetração, devassamento de terras e colonização, é preciso que se intensifique o povoamento e a exploração econômica da Amazônia. O momento é propício a êsse esfôrço, porque de Brasília partirá sem dúvida o ímpeto de propulsão. Isto é, por via terrestre, de sul para o norte, se farão a penetração e o assenhoramento das terras, conhecendo-se assim melhor o território em suas possibilidades econômicas. A política do "desenvolvimentismo", *realizada no atual Govêrno Federal, se vale como demons*tração de energia criadora, deve agora endereçar seus esforços para a conquista econômica de um "império" dentro de outro império.

Tudo dependerá, evidentemente, de esforços continuados e persistentes. A planificação deve ser executada e por isso mesmo deve ser intensificada em têrmos de dinamismo, sem desvios, sem interrupções, para que uma "aspiração nacional" possa transformar-se em grande realidade demográfica e econômica. Se muitas vêzes entre nós planos importantes ficam a meio do caminho, é justamente porque falta o necessário espírito de continuidade que deve presidir a tais realizações. Por isso, empreendimentos que deveriam ser concluídos num prazo razoável sòmente o são, devido às interrupções, muito tempo depois. Uma aspiração nacional do porte do aproveitamento econômico da Amazônia tem de estar presente à consciência daqueles que realmente desejam resolver importantes problemas nacionais. Os povos valem pelo que realizam — e não pelo que dizem.

III

Antes da Segunda Guerra Mundial e após a cessação das hostilidades dêsse conflito armado, cresceu a preocupação de sociólogos, demógrafos, publicistas, pelo problema que repre-

sentam as áreas inaproveitadas, existentes na terra. É claro que nessa literatura, que cresce sem cessar, há os que partem de princípios teóricos, abstratos ou puros; e os que obedecem a motivos "interessados", que traduzem tendências políticas ou utilitárias. Nem sempre é fácil separar o trigo do joio. Mesmo que certas obras sejam escritas por professôres de Universidades, aparentemente apolíticos, sente-se nelas uma tendência disfarçada ou mesmo ostensiva. Em certo sentido se volta à tese da escola geopolítica de Munique, quando esta dividia o mundo de maneira simplista em "espaço sem povos — e povos sem espaço". O especialista indiano S. Chandrashekar, em obra muito conhecida sôbre povos famintos e terras despovoadas, equacionou o problema urgente do impetuoso crescimento demográfico em certas regiões do mundo em face da carência de alimentos fundamentais à manutenção dessas populações. Outros publicistas não deixaram de salientar que povos existem arrochados dentro de territórios estreitos, enquanto regiões imensas existem escassamente povoadas, que poderiam ser celeiros do mundo. Alegam que êsses povos se debatem angustiosamente contra quatro paredes, enquanto outros têm horizontes ilimitados de terras providas de populações muito reduzidas. É claro que na contextura de tal argumentação entram elementos de política ocasional ou mesmo fatôres propagandísticos de ilustração de determinada tese. Contudo, mesmo que se faça desconto dessa parte efêmera existente na argumentação, ainda assim será necessário reconhecer que o assunto fascina. E fascina, porque existe nêle muita verdade. Mas, daí chegar-se à conclusão de que tais ou quais povos podem realizar "missões" que outros não podem por êstes ou aquêles motivos, representa uma deturpação que consideraríamos "imperialista".

É preciso antes de mais nada assentar que não existem dois povos iguais e que cada nação cumpre o seu destino histórico de acôrdo com as suas necessidades vitais de sobrevivência num mundo dividido por correntes e contracorrentes de opinião ideológica. Pouca gente alega que se o mundo moderno, especialmente o posterior a 1945, sofre de tantos

problemas, é porque as conseqüências da última guerra mundial foram catastróficas para todos, tanto vencedores como vencidos. Os recursos financeiros aplicados na última guerra poderiam ter acelerado suficientemente o progresso em várias partes do mundo, máxime nas regiões mais dêle necessitadas. O "imperialismo" criou a catástrofe. O mundo de hoje ainda não se recuperou da sangria e do desequilíbrio econômico-financeiro, resultante da última guerra. Não se dá atenção a isso. E a "corrida hegemônica", a que se assiste, não mais baseada nos armamentos de tipo convencional, mas em engenhos tremendamente destruidores criados pelo orgulho da Ciência, está absorvendo recursos fabulosos, que também poderiam ser aplicados em atividades pacíficas. O homem moderno *continua a ser chair à canon. Não há capitais para* o desenvolvimento harmonioso de certas regiões do mundo. Mas existem para o financiamento de novos e espantosos engenhos bélicos, ou para o armazenamento de armamentos mortíferos. O desrespeito aos princípios do Direito e da própria Moral internacionais, a conculcação de tudo quanto as Nações Unidas vêm laboriosamente arquitetando, são fatos que não escapam à apreciação dos filósofos e pensadores de uma época atormentada pelo mais sórdido materialismo.

Quer dizer que, enquanto se assiste a um esfôrço de depuração feito pela Cultura, de outro lado se assiste a um ressurto espantoso de atroz materialismo econômico e social, a conduzir à suspicácia entre as nações e ao armamentismo poderoso. Então, nessa literatura ocasional ou mesmo com caráter de certa seriedade, como se estivessem a descobrir a pólvora, pensadores ou supostos pensadores conclamam que é necessário encher regiões menos povoadas do mundo com os excessos demográficos existentes na Europa. E cita-se, como região apropriada à absorção dêsse sobejo humano, a Amazônia. A idéia não é nova. No meu livro *O Gigante e o Rio,* reproduzi conceitos de Mauá, do seu relatório apresentado à Companhia de Navegação a Vapor do Amazonas, publicados no "Correio Mercantil", de 29 de abril de 1864, que convém reproduzir neste trabalho:

"E não é só no país que a atenção pública se dirige para o vastíssimo e ubérrimo território banhado pelo Amazonas: o Sr. Edward Haslewood, corretor de fundos da praça de Londres, acaba de publicar sob o título de *Novas colônias no alto Amazonas*, um curioso opúsculo em que procura demonstrar às potências européias, e principalmente à Inglaterra, que a aquisição de terrenos naquelas fertilíssimas regiões seria de incalculável vantagem para o comércio do mundo e ao mesmo tempo para os Estados que hoje possuem êsse território.

"Cada República sul-americana, observa o autor, pode dispensar espaço suficiente, em localidades saudáveis, para formar a base de uma nova nação, e não há motivo para não se fundarem nessa parte do globo meia dúzia de colônias ou nações, com decidida vantagem para as atuais Repúblicas, quer desde já, quer no futuro, criando entre elas um comércio constante".

Entre as vantagens imediatas coloca o Sr. Haslewood a de evitar conflitos entre os países limítrofes, por não estarem bem demarcadas as respectivas fronteiras e a de poderem aquelas Repúblicas pagar tôda a sua dívida pública.

"Êsse território, diz o Sr. Haslewood, embora de configuração muito irregular, compreende provàvelmente 650 000 ou talvez 800 000 milhas quadradas, isto é, pouco mais ou menos uma sexta parte da Europa, começando na foz do Orenoco e seguindo a margem austral através da Venezuela até ao paralelo de longitude oeste 72° em Nova Granada; daí em linha reta para o sul até Nauta, e daí pela margem setentrional do Amazonas até à sua foz no Atlântico".

Êsses terrenos pertencem hoje ao Brasil e às Repúblicas confinantes do Peru, Equador, Nova Granada e Venezuela, e como nas vendas de grandes secções

de território, deve prestar-se a maior atenção aos direitos de tôdas as partes e particularmente aos dos credores internos e externos, que têm de fato um direito positivo, se não uma verdadeira hipoteca sôbre o solo, será preciso pagar a totalidade dessas dívidas com o preço da venda das terras".

As sugestões ou planos surgiram e ressurgiram em diferentes épocas sob color de altruísmo ou espírito de humanidade. Na realidade, porém, sente-se que se trata de um desvio de "imperialismo", interesseiro, e interessado em transferir para certa região do continente americano a arquitetura colonial que imperou em África no século passado e no comêço dêste. Não se mete prego sem estôpa, nesse assunto. Por isso mesmo, em face de sugestões baseadas num suposto espírito de humanidade (fiquemos nesta designação), a Amazônia adquire singular importância. A Amazônia deve estar presente à consciência de todos os brasileiros empenhados na construção de um grande destino nacional e imbuídos de espírito pan-americano.

Poderemos resolver, se tivermos tenacidade e sistemática, o problema da Amazônia. Construída Brasília, ataquemos com afinco êsse grande assunto. Dediquemos-lhe todos os nossos esforços. Batalhemos por êle. Dia e noite. Incessantemente. Venceremos e daremos ao mundo um belo exemplo. Noutros tempos, quando éramos fracos, poderíamos recear certos planos estrangeiros. Hoje, estamos em condições de enfrentá-los com sobranceria. O verdadeiro nacionalismo — claro, aberto, generoso e dinâmico — é o que resolve os grandes problemas nacionais. Temos diante dos nossos olhos um problema que nos estimulará e nos fará crescer ante os olhos do mundo. Ataquemo-lo sem demora, congregando vontades, aplicando recursos avultados, planificando e desvendando um mundo novo sob o ponto de vista de colonização intensiva, criação de comunicações terrestres e fluviais eficientes, exploração bem regrada dos recursos da região.

Relanceando um olhar ao mapa, verificaremos que a Amazônia, que nos pertence em três quartas partes, também interessa à Colômbia, ao Peru e à Bolívia, países vizinhos e amigos. Por conseguinte, é evidente existir um "destino comum" na Amazônia, que interessa a quatro nações, três das quais são ribeirinhas de montante. Valeria, pois, ter presente essa circunstância geográfica, já devidamente assinalada pelo Presidente Vargas em seu discurso de Manaus, em 1940. Assim, sendo o Brasil o *sócio* mais rico em extensão territorial e em haveres financeiros, nada impediria que a nossa experiência no assunto, em têrmos de realização de um vasto plano de aproveitamento econômico da região, fôsse comunicada aos países vizinhos, partícipes pela própria geografia da zona banhada pelo rio-mar. O Chanceler Macedo Soares, construtor da Paz do Chaco e negociador dos 31 instrumentos internacionais da grande negociação Corumbá—Roboré—La Paz, dedicou-se à articulação de esforços com os países amazônicos, buscando iniciar uma etapa de colaboração internacional que fôsse proveitosa ao Brasil e aos demais ribeirinhos. Desde o discurso do Presidente Vargas, de 1940, a idéia grandiosa do aproveitamento econômico intensivo e rápido da Amazônia está presente à consciência dos brasileiros. Em obra muito recente, *A Amazônia e a cobiça internacional,* Ferreira Reis assinalou: "O Brasil tem vivido como nação atlântica e algumas vêzes como nação platina. Nunca se realizou como nação amazônica".

Depois de Brasília e da construção da rodovia Brasília—Belém, a excepcional etapa do nosso "desenvolvimentismo" deve concentrar-se na Amazônia. A tarefa de reabilitação econômica que lá realizarmos será de tal porte que atrairá a atenção do mundo, adquirindo transcendência internacional. Transformaremos uma "aspiração nacional" num grandioso esfôrço de enriquecimento nosso — e da América do Sul, com projeções importantes sôbre o cenário internacional. Chegou o momento e nada nos deverá deter nesse caminho. Desmentem-se preconceitos de inferiorização racial ou internacional

com esplendentes demonstrações de vontade criadora. Se a Amazônia representa um desafio permanente para os brasileiros, corramos a êle e saibamos criar uma grande civilização naquela região, cumprindo-se assim o prognóstico de Humboldt, façanha que seja para orgulho nosso e para orgulho do Continente. O desafio fascina. Saberemos dar conta dêle numa obra, que será orgulho de uma ou duas gerações de brasileiros audazes e criadores.

* * *

THE AMAZON REGION: IMPERATIVES OF AN ECONOMIC — — VALORISATION POLICY

A former Ambassador of Brazil to Bolivia and now to Colombia, the author of this article, ever mindful of the problems at the Amazonic border-line, sketches out the guidelines for a national and international policy aimed at the economic valorisation of that region. He recalls that in Brazil it was President Vargas who took the initiative, later followed by legislation, even of a constitutional character, designed to provide a frame for regional development, a gigantic task ahead and a challenge to civilisation; the author contends that if Viscount Mauá's (a great Brazilian entrepreneur of the XIXth century) example had been followed, it would already have yielded such results. The author then refers — in geopolitical terms, with special reference to the German school — to the natural resources of the Amazon basin (where the naturalist Humboldt had located the ecological cradle of this century's "new man"), which have always attracted foreign cupidity. This, he goes on to say, led the diplomatists of the Brazilian Empire, in self-defence, to open the Amazon river to free international navigation. The author also quotes Tavares Bastos, whose prophetic foresight, with regard to the access to Bolivia by railway, by means of the Madeira-Mamoré line, came to be fully justified by subsequent events, thus illustrating his point that, even in the absence of any systematic planning, the statesmen of the Brazilian Empire endeavoured to bring out the economic value of the Amazon region. At this atage the author substitutes the contemporary backdrop for the historical one, and refers to the construction of the new connecting highways between Brasília, the new federal capital, Belém and the Acre territory, as well as to the establishment of other territories

(Amapá, Rio-Branco and Rondônia) at the periphery of the Brazilian part of the region, regarding them as positive factors for the domination of the Amazon valley. In this context, the author concludes that "the economic frontier of Brazil does not yet coincide with its political boundary", because the economic vacuum at the border, as a result of scarce demographic density, accounts for what the author calls *dead frontiers*, including all those at the north and west of the valley, with Peru, Colombia, Bolívia and Paraguay. Further on, the author argues in favour of a national policy for the demographic densification of the Brazilian boundary zone, by means of an intensive colonisation *based upon the pattern established by the Portuguese settlers*. Without such a policy, remarks the author, local misery will perpetuate itself, only disguised by a sterile and constant flow of smuggled goods. The author then refers to the great and universal contemporary interest in the globe's unused parts, as a consequence of the serious overpopulation of several under-developped countries. With reference to the theme of materialistic imperialism, he denies that some peoples may claim right to civilising missions in detriment of others, for the purpose of fostering economic valorisation of those empty regions, because if only a small fraction of the general expenditures on the armaments race were scientifically applied to the eradication of hunger, it would eliminate the rationale for the appropriation of such territories. As an example of such plans, the author cites the case of Haslewood, an Englishman who, in mid-nineteenth century, intended to create one or more kingdoms in the Amazon region, with territory now belonging to Brazil, Peru, Ecuador, Colombia and Venezuela. The author then winds up his article with a statement of his belief in the existence of a common destiny, in the region, on the part of the countries bordering the Amazon valley, and of his confidence in that the economic rehabilitation of the Brazilian West, intensified by the foundation of Brasília, may, by acquiring international transcendency, become a grandiose co-operative effort for the enrichment of Soulth América.

AMAZONIE: IMPÉRATIFS DE LA POLITIQUE DE DENSIFICATION ÉCONOMIQUE.

Ex-Ambassadeur do Brésil en Bolivie et maintenant en Colombie, l'auteur de cet article, studieux des problèmes de la frontière amazonique, esquisse les linéaments d'une politique, aussi bien nationale qu'internationale, de valorisation économique de cette région. Il commence par signaler qu'au Brésil, la première initiative dans ce sens vint du gouvernement Vargas et fut suivie d'une législation, d'ailleurs cons-

titutionnelle, en vue du développement régional, oeuvre gigantesque qui, par son aspect de défi à la civilisation, prend des proportions épiques. Cette oeuvre aurait déjà pu fructifier, si l'exemple du grand entrepreneur brésilien, le Vicomte de Mauá, avait été suivi. Ensuite, l'auteur raconte comment, en termes géopolitiques — notamment ceux de l'école allemande — les ressources naturelles du bassin amazonique, dans lequel Humboldt situa le berceau écologique de "l'homme nouveau" du XXème. siécle, attirèrent, de tous temps, la convoitise étrangère. Ceci conduit la diplomatie impériale brésilienne, en défense propre, à ouvrir le fleuve Amazone et ses affluents à la libre navigation internationale. L'auteur cite, également, Tavares Bastos, dont la vision prophétique, par rapport à l'accès à la Bolivie par *chemin de fer* par la ligne Madeira-Mamoré, fut pleinement justifiée par les événements postérieurs. Ceci prouve donc que, même en absence d'une planification systématique, les homme d'État du Brésil-Empire s'efforcèrent à mettre en évidence la valeur économique de l'Amazonie. En changeant ce *scénario* pour celui de l'actualité, l'auteur se rapporte à la construction des nouvelles routes Belém-Brasília et Acre-Brasília, ainsi qu'à la constitution des territoires périphériques dans la partie brésilienne de la région (Amapá, Rio-Branco et Rondônia). En les considérant des facteurs positifs de la prise de possession de la valée amazonique, il conclut en affirmant, dans se contexte, que "la frontière économique du Brésil ne coïncide pas encore avec sa frontière politique", vu que le vide économique frontalier, causé par l'absence de densification démographique, provoque ce que l'auteur appelle des *frontières mortes,* qui seraient toutes celles du septentrion amazonique et de l'occident, avec le Pérou, la Bolivie, la Colombie et le Paraguay. En continuant, l'auteur plaide une politique nationale de concentration demographique de la zone limitrophe brésilienne, basée sur une colonisation intense, calquée sur le modèle de celle entreprise par les Portugais, sans quoi la misère locale se perpétuera, à peine trompée par une contrebande stérile et constante. L'auteur se rapporte encore au grand et universel intérêt comtemporain pour les étendues dévolues du globe, en conséquence du grand problème de la surpopulation de plusieurs pays sous--développés. En attaquant le thème de l'impérialisme matérialiste, il nie que certains peuples puissent s'attribuer des missions civilisatrices, au détriment d'autres, pour la valorisation de ces régions vides, vu que l'emploi scientifique, dans l'éradication de la faim, d'une parcelle seulement des dépenses générales pour la course aux armements, ferait disparaître la motivation pour l'occupation de ces territoires. L'auteur exemplifie ces tentatives avec une citation à Haslewood, un Anglais qui vers le milieu du XX.ème. siècle, eut l'intention de créer un ou plusieurs royaumes dans l'Amazonie, avec des territoires qui appar-

tiennent aujourd'hui au Brésil, au Pérou, à l'Equateur, à la Colombie et au Venezuela. En finissant, l'auteur affirme l'existence d'un destin commun dans la région, de la part des nations frontalières de la vallée amazonique. Il a confiance que l'oeuvre de réhabilitation économique de l'Ouest brésilien, réavivée par la construction de Brasília, pourra, en acquérant une transcendance internationale, se constituer, en Amazonie, en un effort grandiose d'enrichissement de l'Amérique du Sud.

UM MERCADO COMUM ATLÂNTICO?

Paul van Zeeland

No espaço de alguns anos grandes mudanças ocorreram no mundo. Essas mudanças são tão grandes que de fato nos levam a uma encruzilhada. Parece-me, por isso, que seria em vão, tanto da parte dos europeus quanto dos americanos, tentar marcar passo ou perseverar na direção do passado ou seguir os mesmos caminhos.

Na Europa a grande mudança, sôbre o plano econômico, é o aparecimento do Mercado Comum. É êste, atualmente, um fato consumado. Decerto, êle não está ainda completamente realizado; reconheço mesmo que está ainda em começo, em seu período de transição. De todo modo, entretanto, é um fato consumado, e esta, pode-se dizer, é a opinião, constatada em muitos países do Mercado Comum, do povo que êstes países reúnem, do homem da rua. O Mercado Comum existe já nos espíritos antes de existir plenamente nos fatos. Reina acôrdo, na Europa, entre os países do Mercado Comum. Existe um desejo real dêsse Mercado Comum, tão forte, a meu ver, que, salvo no caso de que as circunstâncias viessem a mudar radicalmente — e eu não vejo como isso poderia acontecer — o Mercado Comum se transformará no que temos esperado que êle seja.

Entendamo-nos bem: o Mercado Comum de nenhum modo tende à autarquia. Muito ao contrário, êle foi concebido — e posso atestá-lo porque participei do movimento que lhe deu origem — como um projeto liberal, como uma via ou um meio de liberalizar o comércio, de maneira a tornar as trocas mais livres através do mundo e, particularmente, entre os seus membros. Foi êle assim ideado como uma primeira etapa

para qualquer coisa de mais grandioso no futuro. Esta é ainda a esperança; esta é a vontade dos membros do Mercado Comum, ainda que no seio dêste se manifestem tendências competitivas.

O Mercado Comum, todavia, não é o único acontecimento digno de atenção que se tenha verificado na Europa, e que se possa considerar como uma transformação. A Europa atualmente, se podemos dizê-lo, está sob pressão: ela está em pleno desenvolvimento. Tanto sua produção como sua produtividade estão em aumento. Comparados aos Estados Unidos, os seis países do Mercado Comum contam 186 milhões de habitantes e seu produto nacional bruto, sempre crescente, pode ser estimado *grosso modo* em 150 bilhões de dólares, ou seja um têrço do dos Estados Unidos. O fato é que a Europa se pôs de pé e tem a vontade e também a possibilidade de marchar na direção certa.

Quando considero atentamente as taxas, não o volume, do crescimento, verifico que há domínios em que essa taxa de crescimento é mais rápida do que nos Estados Unidos. Aí está a segunda mudança, que é devida, em larga medida, à política seguida pelos Estados Unidos com o Plano Marhall. Cada vez que tenho ocasião, presto homenagem à memória do General Marshall, o homem de alta inteligência que foi autor dêsse plano. O objetivo que êle perseguia foi alcançado: a economia européia foi restaurada e está em marcha.

Existe ainda uma terceira mudança, que se refere às reações intelectuais de muitos europeus a respeito da situação da Europa. A maior parte dos dirigentes europeus chegou a compreender que as dificuldades da Europa provinham de sua divisão e do desperdício da fôrça política e econômica do povo europeu. Atualmente, uma corrente muito forte se manifesta em favor da unidade. Os homens responsáveis sabem que uma unidade cada vez maior é a única segurança para o futuro da Europa. Esta é uma das razões do Mercado Comum. Ela explica também as reações favoráveis da opinião pública e o clima no qual se opera esta ampla transformação.

Mas há ainda uma outra mudança. Trata-se da reação quanto a um problema particular de nossa época: como aplicar as descobertas científicas à produção atual de bens? Êste dado, que ultrapassa todos os outros, faz com que tenhamos necessidade de mercados sempre mais vastos. Também a reação da maioria dos dirigentes europeus tende para a realização dêsses mercados mais vastos. A despeito disso, entretanto, sou forçado a reconhecer, analisando a situação tão objetivamente quanto possível, que ainda não fomos capazes de resolver o problema das relações entre o Mercado Comum e a Zona de Comércio Livre. A meu ver, os obstáculos a um entendimento entre os dois grupos econômicos são sobretudo de natureza psicológica e não se situam, tanto quanto se diz, em suas oposições atuais. Esta, a situação na Europa. Passemos agora aos Estados Unidos.

II

Alguns fatos importantes impressionam o observador que, do exterior, considera a situação dos Estados Unidos. Em primeiro lugar, os Estados Unidos continuam, como nos anos precedentes, a exercer uma indiscutível hegemonia política e econômica no mundo. Seu poder permanece inigualado. Sua expansão, vista de fora, está em prosseguimento, e não vejo razão pela qual ela devesse parar. Dêsse modo, êles guardam, a nossos olhos, uma posição que ocupam com tôdas as vantagens que ela comporta, mas também com tôdas as responsabilidades.

Entretanto, há dois fatos novos. O primeiro é a inversão de uma balança de pagamentos. Os Estados Unidos não têm deixado de chamar nossa atenção para êsse ponto. Tôda sorte de advertências nos foi feita e, devo dizê-lo francamente, essas advertências são justas. De outro lado, quando os Estados Unidos chamam nossa atenção para a discriminação que sofrem certos produtos da área do dólar, êles têm tôda a razão. Penso que superarão essas dificuldades, e tôda uma série de medidas está sendo adotada com o projeto de atender

a essa queixa. Isso não torna menos verdadeira a inversão da balança de pagamentos, fato que devemos levar em conta. Segundo fato novo: o agravamento da competição que os americanos encontram da parte dos produtores da Europa, do Japão, dos países da Cortina de Ferro e de outros mercados. Todavia, na medida em que se pode julgar do exterior, os Estados Unidos dispõem de novos trunfos, que podem jogar numa eventual mudança na política econômica geral do mundo livre.

Se saímos dos Estados Unidos e da Europa, que vemos? Países subdesenvolvidos, cujos dirigentes demonstram uma impaciência crescente e exercem uma pressão acumulada, a fim de fazer com que seus países, de uma maneira ou de outra, se beneficiem das vantagens da civilização ocidental e aproximem dos nossos o padrão de vida de suas populações. Voltarei a êste ponto. Por enquanto, constatemos que o problema existe e que há uma grande mudança em relação à situação de há dez ou mesmo cinco anos passados. As vontades se manifestaram; a pressão se acentua, a impaciência aumenta.

Lancemos agora um olhar para além da Cortina de Ferro. É evidente que a Rússia tem feito progressos realmente muito rápidos em numerosos domínios. A economia russa está em plena expansão. Constatamos também certas modificações internas, que poderão ter grande significação no futuro. Seria demasiado longo analisar essas modificações, que mereceriam um estudo especial. Limitamo-nos a dizer o seguinte: precisamos aceitar o fato de que a situação econômica da Rússia constitui para nós um desafio ou, pelo menos, um problema sempre mais árduo. O problema da concorrência é, de todos os tempos, um problema difícil. Não escaparemos dêle e deveremos enfrentá-lo de uma maneira ou de outra.

III

Se esta breve análise da situação é correta, devemos chegar à conclusão de que nos é indispensável proceder a uma revisão de base de nossa política econômica geral. Muitas

pessoas partilham êste ponto de vista, reagem como eu o faço e chegam à mesma conclusão. Um exemplo, que me parece altamente significativo, dessa similitude de reação, foi-nos dado recentemente. O fato passou-se no Congresso Atlântico de Londres, de que participaram europeus e americanos. Ao todo, de quinhentas a seiscentas personalidades eminentes, preocupados com os grandes problemas que acabo de referir. Todos haviam viajado por conta própria e estavam em Londres à sua custa, o que gera a presunção de independência de espírito. Ora, elas chegaram a algumas conclusões muito simples e muito claras, e a elas chegaram unânimemente, o que tem, por si só, uma grande significação.

Entre as conclusões do Congresso de Londres, destaco duas. A primeira reconhece, no que concerne à política econômica, que os tempos estão maduros: devemos criar uma espécie de comunidade econômica atlântica. Decerto, sei muito bem que o têrmo *comunidade* é muito vago e que é usado para salvaguardar a flexibilidade que se revelará indispensável desde que se passe à realização da idéia. Mas êsse têrmo pelo menos sublinha a importância de uma unidade crescente entre europeus e americanos. Êle igualmente acentua a necessidade de responder a exigências próprias de nossa época, as quais reclamam que o mundo ocidental realize uma certa unidade em seu seio e *vis-à-vis* ao resto do mundo.

Essa comunidade econômica, disso temos perfeita consciência, deve organizar-se com rapidez, se queremos enfrentar as mudanças que descrevi, se queremos garantir aos nossos povos a base para uma expansão contínua em face do mundo comunista, e também se queremos proteger e auxiliar os países subdesenvolvidos. Paralelamente a esta idéia de comunidade atlântica, surgiu outra idéia, que responde a uma necessidade atual, urgente, imediata e que está assim formulada: é preciso ajudar os países subdesenvolvidos a se ajudarem a si mesmos. Ora, isto é apenas uma bela frase. É uma frase que significa exatamente o que diz.

IV

De que se trata? O problema da valorização econômica dos países subdesenvolvidos é de tal amplitude que nenhum país, nem mesmo os Estados Unidos, poderia resolvê-lo sòzinho. Êle não pode ser senão uma obra comum do mundo ocidental. Mesmo assim concebida, essa obra, para ser levada a têrmo, levará muito tempo. O problema não é sòmente de inversão de capitais, aqui ou ali; êle é bem mais profundo do que isso. É impossível organizar uma economia conforme às nossas concepções, sem coesão política, estabilidade monetária e uma infra-estrutura suficiente para permitir ao sistema econômico desenvolver-se por si mesmo. Uma valorização econômica dêsse gênero requer capitais e estabilidade, que não podem ser importados do estrangeiro. A questão passa a ser a obrigação de criar, no país que se deseja ajudar, condições que permitam a essa valorização tomar corpo. Haverá necessidade de capitais e também de técnicos, notadamente autóctones, o que implica no crescimento, ao mesmo tempo durável e rápido, do sistema de ensino. É absolutamente indispensável que estas condições sejam atendidas e cada um compreenderá que é uma tarefa muito pesada, muito difícil, muito custosa, e que tomará tempo.

Mesmo se pudéssemos fazê-lo, na hipótese de que tôdas as nações se mostrassem compreensivas, haveria de todo modo, como se salientou em Londres, limites à generosidade, e êstes limites não podem ser ultrapassados. Sou partidário de que tôdas as organizações que atualmente funcionam, ou que estão em vias de ser criadas, com o fim de ajudar, forneçam e emprestem capitais em condições especiais e promovam o ensino e a educação. Temos necessidade de tôdas elas e sabemos que algumas não poderiam fazer trabalho melhor que o que atualmente fazem. Se totalizarmos todos êsses esforços, se fizermos a soma de tôdas as possibilidades assim oferecidas, verificaremos que estamos ainda muito longe do fim fixado e que ainda não demos ao problema uma solução satisfatória.

A meu ver, e esta é a opinião de muitos, o problema não será resolvido se não formos capazes de restabelecer, no mundo, condições políticas e econômicas que permitam o retôrno, em cada país, da livre circulação de capitais. Em outros têrmos, devemos novamente criar condições que permitam à livre emprêsa tomar sua parte na obra, em cada país segundo suas possibilidades e bem considerada sua situação econômica.

Tais foram algumas das conclusões do Congresso. Como se terá notado, elas tendem tôdas para o mesmo objetivo: em razão das exigências impostas ao mundo ocidental, os países do Ocidente devem pôr têrmo às suas querelas, apelar para a imaginação e criar esta comunidade atlântica que, segundo penso, é o único meio de resolvermos nossos problemas. A Europa, quando menos, deve pôr fim à rivalidade que separa o Mercado Comum da Zona de Comércio Livre; sòmente assim poderá ela ajudar os países subdesenvolvidos a se ajudarem e a acederem, finalmente, a um melhor nível de vida.

Se isto é certo e se isto é admitido, se a opinião pública, em nossos diferentes países, aceita esta maneira de ver as coisas, então acredito que poderemos encarar o futuro sem inquietação, sem nos preocuparmos demasiadamente com o que se passa do outro lado da Cortina de Ferro. Com efeito, teremos justificado, por antecipação, as idéias sôbre as quais nossa civilização assenta. Se assim fôr, se marcharmos nessa direção mais ràpidamente do que se pensa ser possível, o Mercado Comum aparecerá tal como desejamos, a princípio, que êle aparecesse, como um primeiro passo para a liberalização do comércio, como uma etapa para um nível de vida mais elevado, no mundo ocidental.

V

É um mercado comum o que, a meu ver, a Comunidade atlântica deveria criar no Atlântico. Daí deveria ela banir todos os obstáculos à liberdade do comércio; deveria colocar todos os produtores, da Europa e dos Estados Unidos, em pé

de igualdade, dando-lhes as mesmas oportunidades, impondo--lhes os mesmos deveres. Por minha parte, eu aceitaria qualquer projeto que visasse a suprimir tôda discriminação. Estamos num momento em que, entre nós, deve haver jôgo franco.

Tenho o sentimento de que, na Europa, todo o mundo compreende que êste é o único meio de assegurar nosso futuro, a única maneira de tornar viável um nível de vida mais alto. Porque os Estados Unidos e o Canadá não consideram sèriamente a possibilidade de tornar-se membros da OECE, onde êles são atualmente representados por meros observadores? Passariam êles a membros sob o mesmo título dos demais, com todos os direitos, tôdas as obrigações, tôdas as responsabilidades. Isso permitiria que o bom trabalho feito pela OECE, na Europa, se estendesse ao Atlântico. Decerto, êsse bom trabalho tem sido limitado, porém de todo modo conseguiu suprimir o regime de quotas, e poderia ser estendido. Seria um primeiro passo para o mercado comum atlântico que eu tenho em mente e no qual os bens poderiam ser produzidos e trocados sem nenhuma discriminação.

Objetar-se-á, talvez, que, a despeito da elevação do nível de vida na Europa, os Estados Unidos não poderiam, sem diminuir seu próprio nível de vida, abrir o seu mercado a todos os produtos. Responderei que, se assim fôsse, isso não duraria longo tempo. Na Holanda, o nível dos preços e salários é cêrca de 25 a 30% inferior ao dos preços e salários da Bélgica. Isto significa que o nível dos salários não é o único elemento a tomar em consideração e, em minha opinião, êle nem mesmo é o elemento principal.

Não vejo razão por que, a longo têrmo, os europeus não preferissem ter um nível de vida semelhante ao dos americanos. Sem dúvida ainda estamos longe dêle, porém isso não deve impedir-nos de tentar criar um mercado atlântico. Pessoalmente, estou convencido de que dêle resultariam numerosas vantagens para todos. O mercado comum, que é o Benelux, tem revelado, ao lado de vantagens teóricas e previsíveis, outras vantagens indispensáveis. Por exemplo, não

houve qualquer mudança notável nas produções respectivas da Holanda e da Bélgica. Uma e outra vêm progredindo em todos os domínios, em seu comércio, em sua expansão. Por isso, tenho a impressão de que um mercado comum atlântico aproveitaria tanto à produção americana quanto à produção européia. Penso também que a existência de uma comunidade econômica atlântica nos permitiria discutir, todos juntos, as condições nas quais poderia ser empreendida a assistência aos países subdesenvolvidos, pela maneira que sugeri, isto é, restabelecendo condições favoráveis às iniciativas privadas.

As coisas seriam bem mais fáceis se todos os grandes países conviessem numa política econômica geral. Vejamos o exemplo da Ásia. Se todos juntos conseguíssemos pôr em prática um sistema de seguro-crédito que cobrisse os riscos das complicações políticas, estou persuadido de que numerosos projetos — que dependem ao mesmo tempo do concurso do capital, da experiência e dos investimentos privados — poderiam ser executados muito ràpidamente. Seria isso difícil? Certamente. Seria isso possível sem um acôrdo entre a América e a Europa? Penso que não. Como quer que seja, o mundo ocidental deve abordar o problema dos países subdesenvolvidos. Se não o faz, direi que não fazemos o que devemos fazer e o que pensamos que deveríamos fazer.

* * *

AN ATLANTIC COMMON MARKET?

A former Prime Minister of Belgium, the author of this article refers in it, at the outset, to the changes brought to European mentality by the constitution of a common market, which the author views as a preliminary step towards "something greater in the future". He admits, nevertheless, that the difficulties arising between the Common Market countries and those of the Free Trade Zone should First of all be surmounted. Further on, he considers the position of the United States *vis-à-vis* intra-European trade liberalisation and the expansion of market outlets for the European production; the author recognises, in this connection, the justification of United States arguments as to

the discrimination undergone by certain products from the dollar area, the competition they suffer from European and other producers, and the inversion in the balance of payments. At this point the author draws attention to the fact that the Russian economic situation presents for Western Europe a challenge, or a least an increasingly serious problem. On the basis of the preceding reasoning, the author advocates a thorough revision of general European economic policy, aiming at the urgent creation of an Atlantic Economic Community, whose tasks would include, among others, assistance to under-developped countries, by means of capital resources and the creation of an infra-structure which would enable these countries to employ such capitals. The Atlantic Economic Community was requested by delegates to the recent meeting of the Atlantic Congress held in London. It is designed to unify European policy, and may not, according to the author, forbear the active collaboration of the United States and Canada, which for that purpose should join the O.E.E.C., as a first step towards the shaping of an Atlantic common market, from which these countries would also benefit, despite the present disparity between their salary levels and those prevailing in Europe. Be that as it may, concludes the author, the western world, i.e., the Americas and Europe together, must approach the problem of the under-developped countries.

UN MARCHÉ COMMUN ATLANTIQUE?

Ancien Premier Ministre de Belgique, l'auteur de cet article s'y rapporte, en premier lieu, aux transformations amenées à la mentalité européenne par la constitution d'un Marché Commun, qu'il conçoit comme une étape préliminaire "pour quelquer chose de plus grandiose à l'avenir". Il admet, cependant, qu'avant tout, les difficultés existantes entre les pays du Marché Commun et ceux de la Zone du Commerce Libre doivent être aplanies. En considérant ensuite la position des États-Unis quant à la libéralisation du commerce intra-européen et à l'expansion des marchés pour la production européenne, il fait allusion à la discrimination soufferte par certains produits de la zone du dollar, quant à la concurrence qui leur est faite par les producteurs européens et d'autres, et à l'inversion du bilan des payements. Dans ce sens, l'auteur attire encore notre attention sur le fait que la situation économique de la Russie constitue pour l'Europe occidentale un défi, ou du moins un problème chaque fois plus sérieux. Basé sur son exposé, il plaide une révision totale de la politique économique générale européenne, ayant en vue la formation urgente d'une communauté économique atlantique, destinée, entre autres choses, à donner de l'assistance

aux pays sous-développés, moyennant l'emploi de capitaux et la création d'une infra-structure qui permette à ces pays d'en profiter. La communauté économique atlantique, réclamée par le récent Congrès Atlantique de Londres, et qui devrait unifier la politique européenne, ne pourrait pas, selon l'auteur, faire abstraction de la collaboration active des États-Unis et du Canada. Dans ce but, ces deux pays devraient s'associer à l'actuelle O.E.C.E., comme un premier pas pour la formation d'un marché commun atlantique. Cela serait également au bénéfice de ces pays, malgré l'inégalité actuelle entre leurs niveaux de salaires et ceux de l'Europe. N'importe comment, conclut l'auteur, le monde occidental, (Amérique et Europe unies), doit aborder le problème des pays sous-dévelopés.

O COLONIALISMO NA CONJUNTURA ÁSIO-AFRICANA

Adolpho Justo Bezerra de Menezes

Cruamente adjetivado, o colonialismo nada mais é do que o parasitismo internacional, e, como tal, nessa acepção que aliás é a verdadeira, tanto o imperialismo, quanto o racismo, estão a êle intimamente ligados. Assim, pois, poderemos dizer que o parasitismo internacional, ou seja o colonialismo, é a vontade impenitente de uma nação forte fazer com que sua gente viva melhor à custa do mal viver e do sacrifício de outro conglomerado humano. Ou, ainda, podemos definir o parasitismo como sendo as ações e esquemas empregados pelos países mais fortes a fim de que seus agrupamentos vivam à custa daqueles mais fracos que sejam possuidores de riquezas econômicas latentes ou de mão-de-obra servil.

São várias, atualmente, as espécies dessas manifestações de parasitismo internacional. Entretanto, são elas cada vez mais impugnadas na atual conjuntura histórica, em virtude da maior compreensão que os povos oprimidos e subdesenvolvidos vêm tendo acêrca dos métodos empregados pelas fôrças de opressão a fim de mistificarem seus objetivos. O colonialismo clássico ou político está com os dias contados, é a voz geral. De fato, entre o mapa afro-asiático de antes da Segunda Guerra e o de 1960 há uma diferença imensa. Mas, moribundo ou não, o colonialismo político ainda vai continuar a se estorcer. É que existem áreas que poderíamos chamar de "recalcitrância européia" como a Argélia, África Central, Goa e Nova Guiné, que ainda serão causa de consideráveis dissabores para tôda a humanidade.

Além do colonialismo político ou direto podemos distinguir as seguintes formas pelas quais o colonialismo tenta perpetuar-se: colonialismo econômico ou indireto; colonialismo cultural; colonialismo científico; colonialismo ideológico e colonialismo estratégico.

Dentre êles, os que mais ressaltam à vista são o econômico e o estratégico, pois os outros adotam formas sub-reptícias, e os próprios países onde êles são praticados não se dão, por vêzes, conta de sua existência e de que são suas vítimas.

II

O colonialismo econômico talvez não seja uma invenção contemporânea. Já no século XIX a Inglaterra, principalmente na América Latina, e a França, principalmente na Rússia e nos Balcãs, por meio dos investimentos de seus grandes banqueiros, em estradas de ferro, reprêsas e outras obras de infra-estrutura, já vinham exercendo um certo domínio econômico, que, entretanto, não caracterizava bem o colonialismo econômico. Êsse é mais sutil e o seu traço principal é o enleamento político, por meio do hábito que adquire o país fraco de fazer com que tôda sua economia dependa da venda de um ou de uns poucos produtos a um só cliente, econômico e militarmente forte, ou de permitir que êsse cliente forte se torne um dos únicos exploradores de uma determinada matéria-prima que lhe é vital.

As elites do país fraco, insensìvelmente, crendo haver encontrado a chave do mistério de poder viver fartamente sem sacrifício e esfôrço, conformam-se fàcilmente em que o desenvolvimento real de suas terras seja colocado num eterno compasso de espera. É, sem dúvida, um processo de desvalorização psicológica das classes mais tradicionais e ricas, as quais insensìvelmente passam a não distinguir mais onde reside o interêsse do estrangeiro e o do seu próprio país.

O colonialismo indireto, ou econômico, foi, nos parece, aprimorado pelos americanos, que herdaram dos europeus essa idéia de que o resto do mundo lhes deve enriquecer e sustentar; essa idéia de que os povos ocidentais fortes na técnica, no saber e na civilização têm um direito de primogenitura sôbre os demais povos do mundo. De fato, foram os Estados Unidos que começaram a exercer, por meio dos seus grandes *trusts* internacionais, êsse movimento de sucção econômica que, em última análise, é tão útil à nação forte quanto o contrôle político e real. Seu maior campo de ação ocorreu e continua ocorrendo na exploração das reservas petrolíferas mundiais. Agora mesmo os *trusts* estão-se amarrando mais e mais aos resíduos coloniais na África através de suas emprêsas de petróleo. Primeiro, foram as concessões em Moçambique; depois, a grande decisão de se associarem à França na exploração do Saara; agora, aparecem notícias, de fontes oficiais da indústria petrolífera, de que nada mais de 16 companhias americanas apresentaram pedidos de concessões ao Govêrno de Madri para explorarem o Saara e a Guiné Espanhola, numa base de 50%-50%.

Portanto, cada vez mais os *trusts* se afundam como fiadores do colonialismo político europeu, agonizante, a fim de aumentarem mais ainda a órbita de seu colonialismo econômico-petrolífero. Mas não é só em petróleo que os *trusts* vêm demonstrando o vigor do seu colonialismo econômico mas, também, no âmbito das explorações minerais, no das vastas concessões territoriais para plantio de produtos tropicais e no do processamento de produtos agropecuários.

Com um exemplo tão brilhante e contando com a própria aquiescência e aliança dos americanos, os europeus, menos reacionários, estão compreendendo que será possível a manutenção das mesmas vantagens sem terem de arcar com o ônus da continuação de dispendiosas guerras visando sufocar os movimentos de emancipação política. Daí êsses belos planos de integração dos países africanos independentes no Mercado Comum Europeu; daí o aparente altruísmo das concessões de *self-Government* aos pretos da África Ocidental; daí as de-

cantadas participações igualitárias das ex-colônias no quadro governamental da União Francesa; daí as independências dos países sob mandato; daí o tardio e fracassado oferecimento de De Gaulle de uma semi-autonomia para a Argélia; daí camuflagens das Federações Inglêsas na África Oriental.

No que tange ao colonialismo cultural, eis uma espécie de colonialismo difícil de ser percebido pelas massas e mesmo pelas elites. Êle é praticado de maneira tão artificiosa que, quando dêle um país se apercebe, grande parte de sua população já está inteiramente contaminada pela propaganda da nação mais forte na Cultura. A França é indiscutìvelmente o maior exemplo do colonialismo cultural. De longa data que tôdas suas ações políticas ou econômicas internacionais são "amolecidas" pela invocação de sua missão cultural. Segundo ela, o motivo de sua expansão colonial é, mais que nada, um objetivo cultural, aquêle de trazer povos bárbaros a um nível mais alto de civilização. Por estranho que pareça, essa "camuflagem" tem dado excelentes resultados, e até mesmo em países independentes de longa data podemos observar a fôrça dêsse colonialismo de ordem subjetiva.

Quantas vêzes países antiimperialistas, anti-racistas e subdesenvolvidos, votam nas organizações internacionais contra as reivindicações dos povos ainda oprimidos, simplesmente para não magoar os interêsses franceses? Essa ajuda à França não é dada por uma questão de receio de seu potencial militar ou econômico, mas sim, porque as elites que comandam tais países ainda estão imbuídas daquela idéia de uma *soi-disant* missão cultural da França, daquela mística de que ela é a única e a eterna representante do universalismo da civilização ocidental. O que é importante, o que convém guardar em mente, é que o colonialismo cultural visa, em última análise, à perpetuação do colonialismo político nas áreas coloniais e do colonialismo econômico naquelas subdesenvolvidas, já independentes. Além da França poderemos apontar ainda a atuação da Espanha na América Ibérica, de Portugal no Brasil e da China no Sudoeste asiático, como exemplos de colonialismo cultural.

Quanto ao colonialismo científico, os seus atuais e mais importantes representantes, são os Estados Unidos da América e a Rússia Soviética. É inegável que as mostras espetaculares dos avanços técnico-científicos obtidos por essas duas potências vêm sub-reptìciamente amarrando um grande número de países aos interêsses americanos e soviéticos. Êsse colonialismo age mais sôbre as massas que sôbre as elites. Faz-se sentir sobretudo pela propaganda e pelo mêdo que êle infunde às populações menos esclarecidas sôbre política internacional, as quais não percebem ainda, que o empate bélico-nuclear atingido pelos dois gigantes não lhes permitirá agir sòzinhos contra um terceiro país.

Podem ser enxergados, no mundo, atualmente, três espécies de colonialismo ideológico. O primeiro, e mais forte, é representado pela ideologia comunista, e seus intérpretes são a Rússia e a China Popular, que procuram, a primeira, por todo o mundo, e a segunda, principalmente entre os países afro-asiáticos, usar essa nefanda e eficientíssima arma em seu favor. O segundo é representado pelos Estados Unidos da América, os quais procuram agrupar os países num mundo rotulado de livre, imbuí-los todos de seu americanismo, do que é conhecido por *American way of life.* É notável a soma despendida por Washington em várias agências de propaganda para espalhar mundo afora seus modos de vida a fim de assim melhor manter as vantagens já adquiridas pelo colonialismo indireto, ou econômico. O outro representante do colonialismo ideológico é o mundo árabe, e o seu maior porta-voz é o Egito de Nasser, que tem na África negra seu grande campo de experimentação.

O colonialismo estratégico é o único cuja razão principal não é a exploração do país em que êle é praticado. Pode haver uma coincidência eventual de exploração econômica e obtenção de pontos estratégicos, como se dá na República do Panamá. Em essência, porém, o colonialismo estratégico é praticado tendo em vista exclusivamente fins de segurança

nacional. Na maioria dos casos êsse colonialismo torna mesmo o país em que êle é praticado recipiente de importantes ajudas não só militares, mas de ordem econômica também.

É o caso do colonialismo estratégico americano no Japão, na Turquia, na Coréia, no Sião, no Laos. É o caso do colonialismo russo, pós-Staliniano, no Leste Europeu, para o qual o plano setenal soviético, ora em vigor, está reservando uma grande fatia econômico-financeira — inclusão feita da construção de um oleoduto até à Alemanha Oriental. É o caso ainda do colonialismo chinês, no Tibé, e do inglês, até bem pouco tempo, em Chipre, Malta e na Malaia. Mas, se bem que essa espécie de colonialismo não tenha tanto em mira o parasitismo internacional, êle é o mais ressentido devido ao estacionamento de fôrças militarizadas estrangeiras no território dos povos em que êle é praticado.

III

Sôbre nacionalismo, suas definições e seus conceitos, europeus e americanos já escreveram bateladas de livros. Suas origens já foram doutamente rebuscadas nas mais remotas fímbrias da História. Tôdas as implicações psicológicas entre o nacionalismo e o patriotismo já foram mais que dissecadas. As idéias de consciência nacional, de personalidade nacional, de caráter nacional, já foram mais que trituradas nos alambiques doutorais das grandes universidades, bem como as correlações entre o nacionalismo e língua — nacionalismo e raça — nacionalismo e religião.

Mas, quer-nos parecer que pouco nos adiantará o conhecimento das conclusões obtidas pelos sociólogos ou internacionalistas europeus e americanos, pois que, insensìvelmente, êles focalizam o problema sob outro prisma — o prisma dos países industrializados, dos países fortes e dominantes. O que nos convém é encarar o assunto do ponto de vista dos países subdesenvolvidos, fracos, ou ainda dominados pois que nesse

contexto é que estará situado o próprio nacionalismo brasileiro. *Convém notar que quando analisamos o nacionalismo* sob o prisma dos fracos, ressalta a íntima correlação existente entre êle e o colonialismo sob suas várias formas. E, visto que somos ainda relativamente fracos e subdesenvolvidos, e visto que as mutações internacionais hodiernas se operam mais em função das reivindicações dos oprimidos que da vontade dos opressores, achamos de maior utilidade classificar os nacionalismos em dois grandes grupos: que denominaremos de nacionalismos ofensivos e nacionalismos defensivos.

Nacionalismo ofensivo é aquêle de fôrça, de potência, de país já estratificado econômica e pollticamente. Êle se manifesta sob duas formas: — por afirmação exaltada, ou por omissão propositada. No primeiro grupo estão situados os nacionalismos baseados em místicas raciais, religiosas ou semelhantes. A êle pertencem os nacionalismos prussiano do século passado, o nazista e o fascista, do presente século, e, dentre os mais remotos, poderíamos citar o nacionalismo árabe, de mística religiosa. O que caracteriza êsse nacionalismo é, mais que nada, o fato de que o país que o adota busca vantagens contra adversários mais fortes ou tão fortes quanto êle. No segundo grupo, aquêle do nacionalismo por omissão, situa-se a grande maioria dos países industrializados. Êsses, não alardeiam pendores nacionalistas em sua própria casa, mas, externamente, exercem-nos vantajosamente, quer fazendo campanhas propagandísticas contrárias, quer solapando por todos os meios os movimentos nacionalistas dos países mais fracos e onde êles têm interêsses a obter ou a proteger.

Nacionalismo defensivo é aquêle dos países fracos, oprimidos pollticamente, quer total quer parcialmente, ou o daqueles países soberanos em sua forma de govêrno, mas subjugados ainda em sua economia de maneira mais ou menos intensa. Os nacionalismos defensivos mais importantes na atual conjuntura internacional são aquêles dos povos africanos, ainda pollticamente oprimidos, e o dos árabes e latino-americanos, ainda econômicamente subdesenvolvidos.

A primeira Conferência Afro-Asiática, realizada em abril de 1955 na cidade de Bandung, no coração da ilha de Java, marcou sem dúvida o verdadeiro início do nacionalismo africano. Ela foi e continua sendo a inspiradora de muitas outras reuniões semelhantes, e bem assim dos movimentos de independência dos negros e dos árabes, cuja maior ajuda é constituída pelo fato de saberem-se unidos e amparados pelas vastas multidões asiáticas. Nada menos que 9 grandes conferências foram realizadas na África entre 1958 e 1960 (1).

Esta enumeração de conferências africanas não tem apenas um valor didático para um possível estudo da História da África contemporânea. Ela serve sobretudo para acompanharmos êsse formidável esgrimir entre oprimidos e opressores, que se desenrola no continente negro, e para fazer vir à tona algumas constantes que vão marcando o africanismo hodierno. Elas são, a nosso ver, a tendência para o congraçamento de tôda a África negra numa comunidade ou, se impossível, a construção imediata de tão grande edifício político-econômico, a eclosão, pelo menos, de algumas enormes federações regionais. Na elaboração dessas uniões, seus idealizadores têm sempre em mira que a política externa dos seus integrantes há de ter um caráter executório independente, a fim de que êles possam pesar cada vez mais nas decisões da O.N.U.

Outra constante observada é o repúdio cada vez mais acentuado a quaisquer formas de mistificação visando manter sujeições econômicas do tipo *EURÁFRICA* ou abstracionismos constitucionais do tipo Federação das Rodésias e Niassa-

---

(1) Conferência de Solidariedade dos Povos Afro-Asiáticos (Cairo, dezembro de 1957); dos Países Africanos Independentes (Acra, abril de 1958); dos Povos Africanos (Acra, dezembro de 1958); Congresso da Juventude Afro-Asiática (Cairo, ferevereiro de 1959); Congresso Árabe do Petróleo (Cairo, abril de 1959); Conferência de Saniquellie (Libéria, julho de 1959); Conferência Africana de Monróvia (Libéria, agôsto de 1959); 2.ª Conferência dos Povos Africanos (Tunes, janeiro de 1960); 2.ª Conferência de Solidariedade dos Povos Afro-Asiáticos (Cairo, maio de 1960).

lândia. Finalmente, a mais importante tendência é o repúdio velado às ingerências extra-coloniais não solicitadas, provenham elas de Washington ou Moscou, e, como corolário, a adoção de uma política africana neutralista, em que sejam extraídos os máximos benefícios da competição econômica russo-americana que ora se delineia na África.

Não nos parece que o nacionalismo africano vá trilhar estrada fácil daqui por diante, a despeito das independências conseguidas e das outras prometidas para breve, pois os interêsses econômicos em jôgo são cada vez maiores. Mesmo excetuando-se os imensos gastos franceses para se apossarem do petróleo da Argélia, o financiamento africano já anda pela casa dos bilhões de dólares. Assim, pois, tudo leva a crer que à primeira fase de lutas, a da libertação política, se suceda a curto prazo aquela da liberação econômica.

Evidentemente, o lapso de tempo que abrangerá não só a primeira mas, principalmente, a segunda etapa de lutas, estará condicionado a inúmeros fatores laterais ou adventícios. Ao grau de maior ou menor aquiescência do capitalismo americano aos planos econômicos europeus; à maior ou menor intromissão soviética na África, a qual poderá depender de ajustes de cúpula; à influência de fôrças de segundo plano, como o socialismo chinês, com seus atrativos de recuperação rápida; ao exemplo da União Indiana, que foi a precursora dos movimentos afro-asiáticos; ao exemplo do dinamismo emancipador egípcio; e até mesmo às tentativas de uma liderança moral anti-racista, que poderia ser exercida pelo Brasil.

Procuremos agora fixar alguns traços da conjuntura africana, de acôrdo com o pensamento europeu. O ideal para os legisladores e administradores europeus que em Paris, Londres, Bruxelas ou nas próprias colônias, vão enveredando a contragôsto na estrada das concessões políticas é que, uma vez independentes, os negros se mantenham dentro das antigas delimitações territoriais e que continuem amarrados às características políticas, econômicas e culturais francesas, inglêsas ou belgas. A continuação do particularismo colonia-

lista é a essência, a base, de todos os planos europeus. Numa África em que territórios ex-inglêses se liguem a outros ex-franceses, as antigas metrópoles difìcilmente poderão manter os laços econômicos favoráveis que elas tanto desejam.

Eis as constantes das atuais políticas européias na África: 1.ª — quanto maior o desafio árabe ou negro, maiores as concessões econômicas concedidas aos Estados Unidos pelos europeus, a fim de aliá-los direta ou indiretamente nas medidas de repressão política ou de exploração econômica; 2.ª — quanto maior o número de habitantes europeus existentes numa determinada colônia, menores as possibilidades de obtenção de independência por meios pacíficos; 3.ª — a maior ou menor boa vontade de Londres com relação aos movimentos de emancipação das Áfricas Oriental e Central, varia de acôrdo com a maior ou menor influência do Partido Laborista inglês; 4.ª — sempre que impossível deter a marcha das emancipações políticas, evitar a todo custo a formação de grandes blocos. As pequenas nações surgidas nos limites coloniais já existentes manter-se-ão mais fàcilmente na órbita econômica das antigas metrópoles.

Vamos agora procurar pensar como os europeus e, se possível, desculpar a motivação de seus raciocínios não só com relação à África, mas com respeito a todos os países subdesenvolvidos. O neutralismo e o nacionalismo defensivo hodiernos, contra os quais tanto se insurgem as potências ocidentais, decorrem da existência do colonialismo em tôdas as suas formas. E êsse, por sua vez, como acentuamos no princípio, é, quase essencialmente, uma manifestação do parasitismo internacional. Procuremos, pois, analisar com bons olhos as origens e as razões alegadas para a continuação dêsse parasitismo. É indiscutível que seus primórdios são encontrados na Europa. Parece-nos desnecessário uma minuciosa constatação histórica de tal fato. Bastam as linhas gerais. Primeiro é uma Roma Imperial vivendo em grande parte à custa das riquezas agrícolas e minerais da África, das Gálias e da Espanha; depois são as motivações ocultas, de caráter comer-

cial, que influenciam a continuação secular das Cruzadas; mais adiante é o florescimento e o enriquecimento das Repúblicas marítimas, obtidos à custa de um comércio desigual, em que os intermediários genoveses e venezianos obtinham mais que a parte do leão.

Com as Descobertas, o parasitismo adquire renovado impulso. Ora é o índio servindo como fôrça geradora de riqueza; ora é o selvagem sendo substituído pelo braço negro, quando e onde êle não se adapta ao trabalho escravo. E, depois, com o decorrer de séculos de parasitismo político-econômico quase incontestado, os europeus foram-se imbuíndo da idéia de que a êles cabiam direitos e vantagens de uma primogenitura mundial. E baseavam, e a maioria dêles ainda baseia, essa idéia de um tratamento preferencial, no fato de que êles, europeus, nos contactos que mantiveram com êsses povos menos considerados pelo destino, transmitiram-lhes benefícios de extrema relevância. Os sistemas jurídicos, o monoteísmo cristão, a monogamia, as maneiras de trajar, a máquina e a técnica em tôdas as suas formas, desde a revolução industrial até à televisão, os benefícios da Medicina e da Ciência, a conversão de povos anárquicos ou selvagens em massas obedientes e policiadas, o estender de rêdes ferroviárias e rodoviárias em áreas outrora despidas de transporte, e, sobretudo o inculcar da idéia de uma civilização universal, são bênçãos que, aos olhos dos europeus, jamais poderão ser devidamente compensadas.

O europeu se julga credor de uma imensa quota de gratidão por parte dos povos subdesenvolvidos. Jamais lhe ocorre, no entanto, que o que de bom transmitiram à Ásia, África, ou mesmo à América Latina, já foi cem vêzes pago pelos benefícios que êles auferiram dessas regiões. Que essa transmissão de dádivas tivesse sido motivada por uma vontade de mando e não por generosidade; por egoísmo, e não por caridade; pela ânsia do interêsse imediato, e não em obdiência a uma *Weltanschauung* alicerçada em bases puramente éticas — isso jamais lhes ocorre perscrutar.

Mas, dir-se-á, se as razões subjetivas alegadas pelos europeus pecam por hipocrisia, o fato é que a continuação do parasitismo é de caráter vital para a sobrevivência dêles. Êles carecem de petróleo, de certas matérias-primas essenciais para a técnica e para a ciência moderna, vivem num pequeno espaço — a Europa Ocidental é um pequeno promontório habitado por cêrca de 300 milhões dos sêres mais civilizados, mais cultos, mais avançados na técnica — e onde se encontra o maior reservatório de mão-de-obra especializada.

A que se quer, então, chegar? A que os europeus se despojem de seus haveres coloniais em nome de uma ética, de uma moral internacional? Sim, é exatamente isso que preconizamos. Advogamos uma pequena e voluntária baixa imediata dos padrões de vida europeus, já que de uma ou de outra maneira ela ocorrerá; advogamos — caso se materialize a União Européia — a "helvetização" de sua economia; propugnamos, mais que nada, por um ressuscitar da Europa na América Latina, por meio de uma imigração maciça e de uma integração sincera, sem peias de preconceitos raciais.

O de que a Europa precisa é de uma capitulação construtiva. Abster-se de apresentar planos e esquemas — por mais imparciais que pareçam — visando à continuação de um parasitismo direto ou indireto. A maioria dos estadistas europeus são cristãos, e mesmo aquêles agnósticos, dificilmente poderão negar a fôrça moral e histórica dos Mandamentos. Entretanto, êsses mesmos estadistas não fazem reparo de como êles agem paradoxalmente com relação à lei de Deus. Em suas relações individuais acatam-na, entretanto, em suas relações coletivas de europeus *vis-à-vis* o mundo subdesenvolvido, não cessam de infringir o quinto, o sétimo e o décimo dêsses mandamentos, a fim de preservarem privilégios extra-continentais.

Aliás, o problema de recristianizar a política internacional européia é bem mais limitado do que parece. De início, não se trata de tôda a Europa, pois, metade dela, a Oriental, não oprime ninguém, é oprimida pelo comunismo. Na própria Europa Ocidental existem países, como os nórdicos, que, por

interêsse de seu próprio comércio, preferirão um mundo subdesenvolvido, não compartimentado em áreas de influência político-econômicas. Há países, como a Alemanha Federal e a Itália, que em matéria de esquemas parasitários vão assim como Pilatos no Credo, pois parece já desistiram dos sonhos de qualquer ingerência direta na Ásia ou na África. Assim, pois, quando se fala de preservação de interêsses europeus, extra-continentais, estamos falando em realidade, de preservação de interêsses franceses, inglêses, e aquêles dos seus quatro acólitos: Holanda, Bélgica, Portugal e Espanha.

IV

Assim chegamos ao ponto que se atém ao neutralismo ásio-africano, uma atitude política fundamentalmente ligada ao colonialismo e ao nacionalismo. Na formulação, por parte de um grupo de países asiáticos, de uma tese de neutralismo positivo e de não-enleamento, confluíram: a) atitudes morais ideológicas, como os princípios gandhianos de não-violência; b) exigências de estratégia política, ou seja: prioridade para as lutas anticolonialistas e anti-racistas em lugar daquelas ideológicas; c) considerações táticas visando afastar do Sudoeste da Ásia as pressões político-militares exercidas pelos dois blocos antagônicos; d) aspirações desenvolvimentistas à sombra de um longo período de paz e, se possível, com a ajuda de ambos os contendores.

É verdade que essa tese nunca foi nìtidamente formulada e ressente-se da influência de fatôres psicológicos e das diferenciações existentes de país a país. Contudo, não obstante sua pouca rigidez, está fora de dúvida que ela é perfeitamente justificável pelas seguintes razões: 1.º — porque a Ásia e a África já sofreram por várias vêzes, em seu próprio solo e em seu próprio sangue, as conseqüências de conflitos originados por potências ocidentais; 2.º — porque foi na Ásia que o homem branco lançou mão de armas atômicas como meio de aniquilamento, e porque foi na Ásia e na África que tanto

americanos, como russos, inglêses e agora franceses, experimentaram suas armas nucleares; 3.º — porque, bàsicamente, a não ser por interêsse pecuniário ou para aquisição de prestígio *imediato, a grande maioria dos países ásio-africanos não* pode interessar-se por um conflito que visa à preservação de interêsses de ex-opressores, ou à consecução de objetivos de possíveis futuros opressores, como a Rússia ou a China Comunista.

Para o asiático, como para o africano, o conflito que costumamos indevidamente chamar de Oriente x Ocidente, não tem nada a ver com o Oriente ou com a África. O chavão de que a luta eventual será efetuada entre aquêles que defendem um mundo livre e os Direitos Humanos, contra um adversário materialista e opressor da liberdade, não ecoa em ouvidos orientais, negros ou árabes. Não foram êsses mesmos ocidentais que lhes oprimiram e os querem continuar oprimindo, se não política pelo menos econômicamente? Como podem compreender êles a frase "mundo livre" se viveram sempre, e alguns continuam a viver, num mundo oprimido? Como poderão êles acreditar nessas defesas de direitos individuais se os dêles foram secularmente espezinhados pelo racismo e ainda o continuam a ser, como na África do Sul, pelo *aparteísmo*? Na verdade o que a grande maioria dos asiáticos e africanos deseja é procurar um caminho que os livre tanto dos antigos opressores quanto de um possível jugo soviético. E quer-nos parecer que essa busca tem produzido excelentes resultados. Em poucos anos de independência asiáticos e africanos vêm praticando diplomacia digna de chancelarias tradicionais.

Observemos agora a seqüência do neutralismo na conjuntura internacional. Sua primeira manifestação ocorreu na Guerra da Coréia, quando do oferecimento de mediação por parte de vários países asiáticos em meados de 1950. Em 1954, a propósito da Indochina, quando se tornou iminente o perigo de um conflito entre Pequim e Washington, os Primeidos Ministros da Índia, da Indonésia, do Paquistão, da Birmânia e do Ceilão, reuniram-se na cidade de Colombo visando

estabelecer uma "área de paz" no Sudoeste da Ásia. Concomitantemente, a Índia desenvolvia em Genebra uma profícua ação mediadora. Ainda em 1954 novo passo avante dos neutralistas: é que Chou-en-Lai, em visita a Nova Deli e a Rangum, aceitava oficialmente os princípios de boa vizinhança que norteiam a política dos neutralistas, e que são: co-existência pacífica, não-agressão, não-interferência nos negócios internos, igualdade de soberania e vantagens recíprocas. Em princípios de 1955, se por um lado o bloco neutralista perdia o Paquistão, que passou a fazer parte da SEATO, por outro ganhavam êles novos adeptos como o Nepal, o Afganistão, a Iugoslávia, e gradualmente a Camboja e o Laos.

A Conferência de Bandung, realizada em abril de 1955, foi o seguinte grande passo capitaneado pelos neutralistas. Dela resultou uma maior aproximação entre o nacionalismo árabe e o neutralismo asiático, bem como uma tomada crescente de consciência — na Ásia e fora dela — para a urgência do problema do desenvolvimento econômico nos países subdesenvolvidos. Daí por diante os neutralistas continuaram crescendo em importância, quer incentivando a solidariedade afro-asiática na ONU, quer tomando atitudes positivas em questões como Suez ou como a crise do Iraque, quer intervindo decididamente em questões anticoloniais e anti-racistas na África.

Não obstante as dificuldades políticas internas de alguns países, como a Indonésia e o Ceilão — a despeito das transgressões territoriais chinesas na Índia e no Nepal, e das divergências surgidas na comunidade árabe entre o Egito e o Iraque, o fato é que o neutralismo continua ganhando terreno. Em pouco mais de seis anos, os cinco Estados precursores transformaram-se num grupo de 17 países que cobre uma considerável área de mais de 10 milhões de km² e que possui uma população de 614 milhões, bem maior, portanto, que aquelas da Europa e dos Estados Unidos combinadas.

Ademais, dentre aquêles Governos oriundos de revoltas autênticamente populares existe uma decidida tendência para o neutralismo. Então nos países negros da África, cujos lí-

deres se encontram sob o fogo cruzado dos dois grandes antagonistas, não se notam apenas tendências; mas tem-se mesmo a impressão de que homens como Sekou Touré ou Nkrumah estão dispostos a sobrepujar mestres do neutralismo como Nehru e Nasser na moderna tática do *marivaudage* diplomático, ou seja: *flertear*, desprezar e voltar a *flertear*, *ad infinitum*, como forma de sobrevivência política e de engrandecimento econômico.

Para os neutralistas, essa inconstância política nada tem de imoral, como se julga entre nós. Êles partem da premissa de que num mundo como o atual a possibilidade de aplicação da violência, em fim de se fazer guerra, está na dependência de uma enorme quantidade de fatôres logísticos. Quanto maior seja o número dêsses fatôres subtraídos àquelas potências capazes de uma guerra total, menor a possibilidade de eclosão de um conflito dessa espécie. Contra a acusação de que o neutralismo é utópico, de que êle constitui uma posição insustentável em face de um conflito entre os dois grandes, seus adeptos defendem-se com o seguinte raciocínio: "Num mundo em armas o neutralismo deve estar também equipado para defender-se. A eficácia da neutralidade positiva depende da capacidade de suportar e delongar uma agressão provinda de uma das grandes potências".

Daí decorre o teorema: "quanto maior a capacidade de resistência do neutro, maior seu poder de dissuasão — o "deterrente" — por êle possuído contra uma agressão". O teorema é fàcilmente explicável: em razão da magnitude das fôrças de destruição ora existentes, o fator tempo é de extrema importância. Se uma área neutra pode ser varrida em poucas horas, a tentação para eliminá-la será considerável. Entretanto, se ela fôr capaz de defender-se por algumas semanas, os riscos aumentarão consideràvelmente para o agressor. O fator tempo permitirá que a nação ou o grupo de nações adversárias entrose as suas ações militares com as do país neutralista atacado, de maneira que êle venha a pesar no conflito com todo o seu poder nacional.

Dêsses raciocínios os neutralistas extraem o corolário seguinte: "Um desejo genuíno de paz por parte das super-potências só poderá ser traduzido em realidade quando elas se decidirem a encorajar o aumento das áreas neutralistas e a suprirem-nas de meios econômico-militares suficientes para proteger suas neutralidades". Poderemos afirmar, pois, que o neutralismo asiático, de simples arma defensiva regional, está-se tornando uma cruzada em marcha. A idéia de uma posição independente de qualquer dos dois colonialismos ideológicos; a concepção de um enorme mundo relativamente fraco em armas, mas imenso em território e gente, levantando-se, não contra uma ou contra as duas grandes potências, mas procurando evitar que elas o oprimam ou que elas se choquem — já começa a ser considerada plausível, até mesmo por grandes baluartes da imprensa americana, como Walter Lippmann, ou por eminentes homens de estado, como Adlai Stevenson.

Entretanto, a incompreensão ainda é vasta. Para a grande maioria dos povos ocidentais a palavra neutralismo ainda guarda ressaibos "para-comunistóides". Aqui mesmo, no Brasil, acabamos de ver, em 1959, com que afã a maior parte da nossa imprensa almejava que a Índia respondesse às provocações chinesas atirando-se ao campo americano e abandonando a liderança do movimento neutralista internacional. A incompreensão é imensa, mas o valor da idéia é imenso também. A idéia em marcha, a idéia-fôrça desta década de *1960, não será, como muitos crêem, a simbiose capitalista-so*cialista russo-americana, parturiada a muque pelo empate em armas destrutivas. Será, sim, o neutralismo, arrebanhando países para a sua órbita, agindo como barreira contra as pretensões econômicas e ideológicas dos dois gigantes e, ao mesmo tempo, encurtando-lhes, cada vez mais, as áreas de atrito, e, portanto, a possibilidade de se chocarem numa hecatombe nuclear.

* * *

COLONIALISM IN PRESENT-DAY ASIA AND AFRICA

The author of this article is a Brazilian diplomatist, who has travelled widely in Afro-Asian countries and written a book on the subject. In this essay he sets out to analyse the different kinds of colonialism in the light of these countries' present situation. Defining colonialism as a form of international parasitism, and starting out from the assumption that the traditional types of this process will soon disappear altogether, the author contends that colonialism is essentially an economic phenomenon, and recognises, in addition to its political manifestation, varieties of an economic, cultural, scientific, ideological and strategic order. He then proceeds to describe the historical development of each of these categories. With regard to economic colonialism, practised during the Victorian era chiefly by Britain and France, and nowadays, according to the author, by the United States, particularly with respect to petroleum, he goes on to mention its close connection with political domination, and cites, as an instance, the establishment of the European Common Market. Then, the author refers to cultural colonialism, largely practised by France, and on a lesser scale by Spain in Hispanic America, by Portugal in Brazil and by China in South-East Asia, and asserts that it amounts but to a means of perpetuating these contries' political and economic supremacy in those areas. Further, he points out that scientific colonialism, whose major exponents are the United States and the Soviet Union, is based upon a prestige policy. As to ideological colonialism, the author distinguishes in it three streams of thought, led respectively by Russia and China within the Communist sphere, by the United States in the Western world, *and by Nasser's Egypt in the Arab world and in Africa* south of the Sahara. Finally, the author excludes strategic colonialism from the underlying economic motivation. In the second part of his essay, which deals with the problem of nationalism, the author divides it into two kinds: one, offensive, prevalent among strong countries, and the other of a defensive nature, practised by under-developped countries, particularly the African, Arab and Latin American groups. Then, focussing on the analysis of the contemporary African situation, the author sets out from psychological motivations in order to identify certain constant elements in current European policies towards the region, and winds up with a plea, in the name of an international Christian ethic, for a "constructive capitulation" of Europeans in Africa, who should renounce their interests there unless they wish to sacrifice the whole of Western policy to Communism. The article concludes with an appraisal of Afro-Asian neutralism, its genesis, evolution on the world scene since Bandoeng, moral justification and ideology, which the author personally endorses.

LE COLONIALISME DANS LA CONJONCTURE ASIO-AFRICAINE.

Diplomate brésilien pourvu d'une expérience considérable des pays du bloc afro-asiatique, et ayant écrit un livre sur ce sujet, l'auteur se propose dans cet article à analyser les diverses modalités de colonialisme devant l'actuelle conjoncture de ces pays. Considérant le colonialisme comme une espèce de parasitisme international, et prenant pour prémisse la prochaine extinction totale des patrons traditionnels de ce phénomène historique dont l'essence, affirme-t-il, est de nature économique, l'auteur admet, en plus d'un colonialisme politique, des variantes économiques, culturelles, scientifiques, idéologiques, et stratégiques. Ensuite il raconte le développement de chacune de ces modalités. En ce qui concerne le colonialisme économique, pratiqué à l'époque victorienne principalement par la Grande-Bretagne et par la France, et, d'après l'auteur, modernement, par les États-Unis, particulièrement quant au pétrole, il mentionne encore son étroite liaison avec la domination politique, dont il cite, comme éxemple, la création du Marché Commun Européen. En se rapportant, de suite après, au colonialisme culturel, largement pratiqué par la France, et, sur une échelle plus petite, par l'Espagne en Amérique Ibérique, par le Portugal au Brésil et par la Chine au Sud-est asiatique, l'auteur fait remarquer qu'il ne s'agit que d'un recours qui tend à la perpétuation des respectives ascendances politiques et économiques. Poursuivant son exposé, l'auteur signale que le colonialisme scientifique, dont les États-Unis et l'URSS sont les représentants actuels, se base sur une politique de prestige. Quant au colonialisme idéologique, l'auteur y distingue trois courants, dirigés respectivement par la Russie et par la Chine dans la sphère communiste, par les États-Unis dans le monde occidental, et par l'Egypte de Nasser dans le monde arabe et en Afrique noire. Finalement, l'auteur exclut le colonialisme stratégique de la motivation économique. Dans la deuxième partie de son essai, que a pour sujet le problème du nationalisme, l'auteur le divise en offensif, parmi les pays forts, et en défensif, pratiqué par les nations sous-développées, notamment celles des groupes africains, arabes et latino-américains. En s'arrêtant à l'analyse de la conjoncture africaine actuelle, l'auteur établit certaines constantes des politiques européennes actuelles dans la région, en partant de sa motivation psychologique. Il finit par plaider que, au nom d'une éthique internationale chrétienne, les européens "capitulent constructivement' en Afrique, en-y-renonçant à leurs intérêts sous peine de sacrifier toute la politique occidentale au communisme. L'article finit sur une appréciation de neutralisme asio-africain, sa génèse, son évolution dans le scénario politique mondial depuis Bandung, sa justification morale et son idéologie, à laquelle l'auteur donne son consentement.

A INDEPENDÊNCIA DA NIGÉRIA

Godwin Alaoma Onyegbula

Existem versões segundo as quais teriam sido o aventureiro Leo Africanus e o misterioso Prestes João os primeiros *navegantes a visitar a Costa da Guiné.* Mas, *os primeiros* povos a estabelecer contacto entre esta parte do mundo e a Europa, nos tempos modernos, foram os portuguêses no século XV. Em 1472, os primeiros navios portuguêses tocaram em portos nigerianos, e Lagos — hoje Capital e principal pôrto da Nigéria — recebeu seu batismo. Os navegadores abriram o litoral da África Ocidental ao coméricio e à exploração européia, e, com êstes, vieram os missionários. O comércio de ouro em Mina (nome português para a moderna Gana), as mercadorias nigerianas — pimenta de Benin, dentes de elefante, óleo de palmeira, malagueta, etc. caracterizaram êsse feliz contacto entre a África e o Velho Mundo. No século XVI, contudo, com o advento do tráfico de escravos, começou a declinar o comércio de matérias-primas e os portuguêses começaram a ser, pouco a pouco, substituídos por outros povos europeus. O primeiro navio britânico alcançou a Enseada de Benin em 1553, e daí por diante a atividade inglêsa se expandiu, gradativamente, para o interior. Não obstante, o tráfico de escravos é que iria florescer nos seguintes 300 anos — um processo que trouxe vários milhões de africanos para novos lares no Brasil e nas Américas.

Com a abolição do tráfico de escravos, primeiramente pela Dinamarca e, depois, pela Grã-Bretanha, em 1807, as relações entre brancos e negros na África Ocidental entraram numa nova fase. Os comerciantes britânicos queriam eliminar os intermediários litorâneos e negociar diretamente, no interior,

com os produtores de matérias-primas necessárias à indústria britânica. Mas o velho tráfico de escravos era lucrativo para os africanos do litoral e os traficantes portuguêses, espanhóis e franceses, que queriam escravos para trabalhar nas plantações de cana-de-açúcar e de algodão, nos países coloniais do Novo Mundo. Interêsses econômicos e princípios humanitários puseram fim, portanto, ao tráfico de escravos e foi para que isso se cumprisse que a Esquadra britânica capturou o pôrto escravo de Lagos, em 1851. Dez anos mais tarde, o pôrto foi cedido à Coroa britânica como base para operações contra o tráfico de escravos. Em 1862, êle se constituiu em colônia e ganhou um Conselho Legislativo.

O resto do que hoje constitui a Nigéria sofreu poucas alterações com a organização política de Lagos. Continuaram as atividades comerciais dos traficantes europeus e se intensificou a luta por esferas de influência. Como conseqüência, realizou-se a Conferência de Berlim, em 1885, que reconheceu as reivindicações britânicas sôbre a região do rio Niger. A região existente entre Lagos e Calabar foi proclamada Protetorado britânico, como também os rios de Óleo, em 1889, e a Costa do Ouro em 1898. Os direitos do Protetorado foram exercidos, a princípio, pela Royal Niger Company mas, em 1900, foram assumidos pela Coroa, quando a Nigéria do Sul e a do Norte foram proclamados Protetorados. Em 1914 teve lugar a unificação do Sul com o Norte. A Nigéria como nação, portanto, tem cinqüenta anos de existência, mas sòmente em 1947 os representantes de todo o país se reuniram pela primeira vez num Legislativo Central.

Em fase anterior ao advento da administração britânica, a guerra entre as tribos, que o comércio escravo intensificara, havia destruído todo o govêrno nativo efetivamente existente, mas em grande parte do Norte e do Sudoeste da Nigéria ainda existiam os poderosos governos nativos dos Emires e dos Obas. Êsses governos possuíam Exército, Polícia, Judiciário e cobravam impostos dos seus súditos em troca de proteção para o seu trabalho. Notava-se, felizmente, a ausência do hiato

político que existia em algumas partes da África, e os britânicos não se sentiam tentados a impor um sistema de govêrno inteiramente novo.

Êstes governantes não eram simples déspotas. Ao contrário, sua liberdade de ação sofria limitações de todos os lados. Tinham de prestar contas à opinião pública, representada na assembléia de todos os cidadãos — de modo muito semelhante ao que ocorria na antiga *polis* grega — com um conselho representativo dos anciãos e, até mesmo, com tabus religiosos. O sangue dos cidadãos, por exemplo, não podia ser derramado, exceto como punição de assassinatos ou de traição em tempos de emergência. O respeito por êsse sistema e a dificuldade administrativa de ter o corpo de funcionários que todo govêrno direto exige, levou os primeiros governadores britânicos a preferir uma forma indireta a uma forma direta de govêrno. Onde o govêrno indireto prevaleceu, o sistema tradicional sobreviveu e progrediu; o Conselho e seu chefe funcionando, como antigamente, e tendo por conselheiro e protetor o administrador britânico. O poder imperial não se fazia sentir, portanto, contra a opinião dêsses órgãos consultivos da administração britânica, e, enquanto isso, aproveitava o espírito dócil do povo para introduzir a civilização européia.

Dêste modo não passou a Nigéria pelas crises e pelas tensões que teriam sucedido à decomposição do govêrno indígena e à introdução de um sistema europeu de govêrno. O govêrno indireto não se transformou apenas num expediente administrativo, mas num ato de fé, precursor do govêrno nacional e democrático. Pelo mérito dessa esclarecida política respondem Sir Hugh Clifford e seu predecessor, Lorde Lugard, primeiro Governador Geral da Nigéria, em 1914, que a expressou nestes têrmos: "..... que a Europa está na África para o benefício mútuo de suas classes industriais e dos povos nativos em sua evolução para um nível superior de vida; que os benefícios podem-se tornar recíprocos; e que é o objetivo e o desejo da administração civilizada cumprir êsse mandato duplo".

A prática do govêrno indireto, contudo, logo se viu ameaçada pelas suas próprias contradições. Sua intenção era conservar os funcionários brancos como meros conselheiros, mas êstes passaram, muitas vêzes, a agir como verdadeiros executivos. Os africanos estavam limitados às administrações, mas estas já não podiam satisfazer à ambição das classes educadas em processo de ascensão. Estas últimas se mostravam ressentidas ao se verem excluídas do Poder e criticavam um sistema que julgavam representar um passado primitivo. Em troca, a administração britânica e os administradores, cujos cargos estavam ameaçados, fizeram frente unida contra elas. A administração britânica fechou os olhos à corrupção e ao abuso da autoridade de muitos chefes, como prêmio pelo seu apoio. A prática do govêrno indireto havia deixado de corresponder, sob muitos aspectos, à sua nobre concepção.

Essas acusações ao regime indireto não passavam, até certo ponto, de um desdobramento das críticas feitas à instituição central do sistema das Colônias da Coroa, introduzido após a unificação em 1914. A despeito da unificação política do Norte e do Sul da Nigéria, suas administrações permaneceram separadas. No Norte, o Governador legislava com autoridade absoluta. No Sul, existiam dois Conselhos Legislativos: um para o Protetorado e outro para a Colônia de Lagos. O Conselho Legislativo do Protetorado era, na realidade, meramente consultivo, pois o Governador lhe encaminhava apenas "assuntos superados", embora explicasse que se tratavam de "problemas importantes de política e legislação". A região de Lagos possuía seu próprio Conselho Legislativo; e em ambos, os africanos estavam em minoria.

Os africanos educados — limitados a servirem como funcionários burocráticos do Govêrno e, fora da administração pública, como advogados, médicos ou missionários — criticaram essa estrutura antidemocrática. Organizaram-se num movimento denominado — *Partido do Congresso Nacional dos Africanos Ocidentais*, sob a liderança do distinguido advogado de Gana, Joseph Casely Hayford, M.B.E. O movimento realizou um congresso em Acra, em 1920, no qual se deliberou

enviar uma delegação ao Secretário das Colônias em Londres, reivindicando o seguinte: participação de africanos no Govêrno; Conselhos Legislativos com representantes eleitos através do voto popular em substituição ao sistema de nomeação; contrôle financeiro africano sôbre os Governos da África Ocidental; abolição da descriminação racial no funcionalismo público, de modo a permitir a médicos africanos, por exemplo, servir no corpo médico do Govêrno.

Estas reivindicações moderadas partiram de africanos educados que, na década seguinte, teriam sido classificados de reacionários, por não serem bastante radicais. A imprensa britânica dispensou-lhes atenção simpática, enquanto os Governadores Coloniais os condenavam chamando-os de agitadores irresponsáveis. O então Governador da Nigéria, Sir Hugh Clifford, um grande liberal em comparação com os seus colegas, descreveu o conteúdo da petição como "falatório vazio e desconexo", especialmente no que se refere às eleições populares, emanado de "uma porção de homens... que nasceram e que viveram em cidades litorâneas administradas pelos britânicos, que, sob a segurança da proteção britânica, realizaram pacìficamente seus estudos com professôres britânicos, em escolas britânicas, com o fim de se capacitarem a ser ministros da religião cristã ou eruditos nas leis da Inglaterra... homens cujos olhos se fixaram... não sôbre suas obrigações tribais e sôbre os deveres para com os seus Governantes Naturais, a que deveriam sentir-se subordinados por costumes imemoriais, mas sôbre teorias políticas desenvolvidas por europeus para se ajustarem a circunstâncias inteiramente diferentes".

Clifford foi também um realista. Êle admitiu que o Conselho Nigeriano de Largard era ineficiente e decidiu atender parte das reivindicações dos nigerianos educados. Aboliu o velho Conselho Legislativo, em 1922, e organizou um novo, o qual, pela primeira vez na história do país, possuía certo número de representantes eleitos; e um Conselho Executivo de doze altos funcionários (chefes de departamentos governamentais). O Governador continuou a legislar para o Norte, e não

foi senão em 1933 que os departamentos administrativos daquela região foram unificados com os do Sul. O trabalho de Clifford constituiu, entretanto, importante reforma constitucional na evolução da Nigéria para a independência.

Basta dizer que, no período 1946/47, se verificou a promulgação da Constituição de *Richard* e, pela primeira vez, um Conselho Legislativo foi criado para tôda a Nigéria. O fato representou um grande passo para a unidade nacional. As diversidades regionais foram reconhecidas pela criação, para as Províncias do Norte, de uma Câmara dos Chefes e de duas Assembléias para as Províncias Orientais e Ocidentais, respectivamente. As Assembléias apresentavam maioria africana, ou nomeada pelo Governador, ou selecionada pelas autoridades nativas, sendo suas funções puramente consultivas. O Conselho Executivo permaneceu inalterado. Esta Constituição representou um grande avanço para as instituições representativas, mas não satisfez às expectativas do nacionalismo. Ela iria durar nove anos, se bem que estivesse sujeita a sofrer revisões limitadas cada três anos. Mal era proclamada, porém, teve de enfrentar a oposição de intensa agitação nacionalista. Em 1947, o *N.C.N.C.* do Dr. Azikiwe percorreu o país, angariou recursos e mandou uma delegação de protesto ao Secretário Britânico das Colônias. O Governador, Sir John Macpherson, concordou eventualmente com uma primeira revisão em 1950.

A Constituição de 1951, geralmente conhecida como a Constituição Macpherson, substituiu o Conselho Legislativo pela Câmara dos Representantes, com membros eleitos pelos colégios eleitorais. Todos os contribuintes nascidos na região, ou tôdas as pessoas com um ano ou mais de residência, poderiam votar ou ser votadas nas eleições locais. Daí os eleitores passavam para um colégio divisional, depois para um provincial, o qual, por sua vez, elegia os membros da Assembléia em cada região. Finalmente a Assembléia elegia dentre os seus membros os que deviam representar a Região na Câmara Central dos Representantes.

A Constituição de 1951 realizou importantes alterações na composição do Conselho Executivo. Na esfera federal, êste foi transformado num Conselho de Ministros, perante o qual cada Região se fazia representar por igual número de membros. Êstes ministros eram nomeados pela recomendação do Vice-Governador com a aprovação do Legislativo Regional. Na hipótese de nenhum partido obter maioria absoluta, êste método de nomear ministros centrais, na dependência do apoio de suas Regiões, não se mostrava satisfatória e ameaçava a unidade do país, quando qualquer Região resolvesse retirar os seus ministros.

O progresso foi mais substancial do ponto de vista das Regiões. Os Ministros Regionais deviam ser nomeados pelo Vice-Governador, com a aprovação das Câmaras Regionais, mas o Chefe do Partido do Grupo de Ação, Awalowo, ofereceu tamanha resistência que conquistou virtualmente para o líder da oposição o direito de nomear seu Gabinete. Êste foi talvez o início do govêrno de partido na Nigéria, pois essa prática foi seguida pelas outras Regiões. Infelizmente, o Govêrno Central não se mostrou tão avançado, e, daí por diante, não acompanhou o ritmo de progresso dos Governos Regionais.

A tendência para fortalecer ainda mais as Regiões recebeu a sanção oficial na Conferência de Londres, de 1953, com a participação dos partidos políticos mais importantes da Nigéria. Uma Constituição Federal foi promulgada, na realidade em 1954, concedendo maior autonomia às Regiões, enquanto o Govêrno Federal continuava a exercer as funções essenciais à unidade do país. Os líderes dos principais partidos se tornaram os Ministros-Chefes de suas respectivas Regiões, que possuíam agora autoridade para legislar sôbre quaisquer assuntos, ressalvados os privativos da Câmara Federal.

Por outro lado, o Govêrno Federal exercia competência legislativa exclusiva sôbre aquelas funções realmente importantes para um país independente: relações exteriores, defesa, imigração e emigração, cidadania, impostos alfandegários,

moeda, bancos, levantamento de empréstimos, mineração e comunicações. Reservava-se, também, a última palavra em algumas responsabilidades concorrentes: estatística, legislação trabalhista e previdência social, desenvolvimento industrial, eletricidade, gás e água. Além disso, para estimular a evolução do govêrno de partido, os Ministros deveriam ser nomeados pelo Governador-Geral por uma recomendação do líder da maioria no Parlamento.

Em outra conferência, realizada em Londres em 1957, decidiu-se conceder govêrno próprio às Regiões Ocidentais e Orientais; ao Norte, quando êle desejasse; e criar o cargo de Primeiro Ministro da Federação. A Fôrça Policial da Nigéria devia ser organizada como uma só fôrça sob a autoridade do Govêrno Federal. Como recompensa ao bom senso demonstrado pelos líderes nigerianos em suas atividades políticas, o Govêrno do Reino Unido concordou em conceder independência em outubro de 1960, se assim solicitasse o Parlamento Nigeriano que seria eleito em 1959.

A 12 de dezembro de 1959, a Nigéria foi às urnas eleger um Parlamento que concretizasse a sua independência. O sufrágio foi adulto e masculino no Norte (como deferência ao ponto de vista maometano sôbre as mulheres) e universal e direto para o resto do país. O autor serviu à Justiça Eleitoral durante esta eleição, e geralmente se acredita que ela transcorreu num clima de ordem e de tranqüilidade. O *NPC,* sob a liderança do Sardauna de Sokoto, Sir Ahmadu, conseguiu 142 cadeiras — o máximo para qualquer partido — e seu assistente, Sir Abubakat Tafewa Balewa voltou a ser designado Primeiro Ministro, cargo que vinha ocupando desde 1957. O *NCNC* do Dr. Azikiwe foi o segundo partido mais votado, com 89 cadeiras, e entrou numa coalisão governamental com o *NPC;* o Dr. Azikiwe foi eleito Presidente do Senado. O *Grupo de Ação* obteve 73 cadeiras e seu líder, Awolowo, que também se conseguiu eleger, renunciou ao cargo de *Premier* do Oeste para liderar a oposição no Parlamento Federal. Com exceção do Sardauna de Sokoto, todos os líderes

de partidos e antigos Ministros Regionais passavam a atuar agora no Parlamento Federal, aumentando, dêste modo, o seu prestígio.

A primeira providência tomada pelo novo Parlamento foi votar uma resolução marcando a independência da Nigéria para outubro do corrente ano. Em maio, tiveram lugar em Londres novas conversações visando a acertar os detalhes da transferência do Poder, enquanto os Primeiros Ministros da *Commonwealth*, reunidos na Capital inglêsa, concordavam, ao mesmo tempo, em aceitar a Nigéria como membro soberano. O Parlamento britânico aprovou o Ato da Independência da Nigéria e, por essa ocasião, todos os oradores enalteceram o progresso e a ordem reinante no país. Talvez o discurso mais emocionante tenha sido o de Lorde Milverton, ex-Governador da Nigéria e autor da Constituição Ricardiana de 1947. Lorde Milverton, como o Governador Richards, foi o Chefe de Estado mais discutido da Nigéria e não sòmente atacou os nacionalistas como recebeu os maiores ataques dêstes. Contudo, ao saudar a Independência de Outubro como a realização das suas ambições, elogiou seus velhos inimigos políticos, que voltaram a ser seus amigos desde então.

A Nigéria independente será o Estado mais populoso da África, com 35 milhões de habitantes, espalhados numa área de um milhão de quilômetros quadrados (cêrca de quatro vêzes o tamanho da antiga Coroa, o Reino Unido). Os nigerianos se orgulham dêsse fato, embora compreendam que serão antes julgados pela contribuição que vierem a oferecer à África e ao mundo. A fôrça ou o poder de uma nação constitui, muitas vêzes, causa de rivalidade entre os vizinhos menores, e os nigerianos estarão ignorando as lições da História se julgarem que o seu tamanho e a sua população representam por si sós credenciais para que exerçam a liderança na África. Felizmente o país é tão rico no sentido moral como no material, pois constitui um exemplo esplêndido de como povos de várias línguas, religiões e mesmo culturas, podem viver e trabalhar juntos, em paz, para vantagem mútua. A Nigéria é também

um país modêlo pela inexistência de ódios raciais, país que conquistou a independência do seu antigo senhor colonial sem disparar um tiro, sem ressentimentos ou rancor. Jamais um líder nigeriano foi prêso por agitação política — um tributo ao bom senso dêsses líderes e às qualidades dos administradores britânicos. Nas palavras do Secretário de Estado da Inglaterra, Mr. Maclead, que apresentou o Projeto da Independência, a evolução da Nigéria para a soberania foi um modêlo, que proluziu seu impacto em uma época particularmente significativa para os destinos da África..."

A Nigéria tem também procurado criar instrumentos que garantam a sua liberdade. Conta com uma Constituição Federal, que permite às suas regiões constitutivas se desenvolverem de acôrdo com as suas inclinações e sem prejuízo para a integridade nacional; o equilíbrio de poderes criado faz com que a instauração de uma ditadura seja pràticamente impossível. O cidadão comum tem acesso às autoridades locais segundo um sistema tradicional e democrático. Um código de Direitos Fundamentais do Homem faz parte da Constituição e concede a todo e qualquer nigeriano, que se julgar coagido, o direito de apêlo para uma Côrte de Justiça constituída de juízes ilustres e imparciais, nomeados por uma Comissão de Serviço Judicial, sem qualquer interferência política. Foram organizados, também, pelo sistema do mérito, um funcionalismo público e uma administração forte e eficiente.

Mas, a partir de então, os nigerianos reconheceram, sobretudo, que a democracia só pode ser mantida por um povo educado. Êles estão, por isso, proporcionando educação gratuita às crianças no Leste, Oeste e em vasta área do Emirado de Kan, na região Norte. Foram criadas escolas para a educação de adultos. Foram concedidas numerosas bôlsas de estudos e procurou-se estimular efetivamente o ensino superior. A Universidade de Ibadan, a de Nsukka, inaugurada em oututro, e outras propostas pelos batistas e católicos-romanos, até para o Norte, constituem provas desta política. A educação vem permitindo, dêste modo, que os nigerianos possam ter seus

tribunais e seus juízes e mais da metade da elite burocrática governamental. A Nação foi construída, portanto, sôbre bases sólidas. E já possui até mesmo Fôrças de Terra, Mar e Ar, que asseguram a defesa do país, sob o comando de oficiais nigerianos.

A Democracia só pode ser defendida por homens e mulheres felizes e bem alimentados, que tenham a oportunidade de melhorar suas condições de vida. Os Governos da Nigéria vêm, portanto, emprestando a maior atenção ao melhoramento da agricultura, que absorve em suas atividades cêrca de 80% da população do país. Vêm sendo feitos também esforços para diversificar a economia e proporcionar melhores salários às massas, mediante o estabelecimento de indústrias. Neste ponto, a Nigéria precisa da ajuda e da assistência de outras partes do mundo, principalmente de países que, como o Brasil, passaram pelo mesmo estágio de desenvolvimento. A Nigéria é rica em reservas minerais, inclusive petróleo, e acredita que as relações comerciais possam criar laços de amizade. Se um país como o Japão foi capaz de importar mais de cinco milhões de quilos de algodão e de fibras sintéticas da Nigéria em 1959, não há razão para que se acredite que o comércio Nigéria—Brasil não seja vantajoso para ambos os países.

Outro fator, que passa muitas vêzes despercebido, mas que contribui para a estabilidade das jovens nações que surgem, é a qualidade da liderança política com que elas contam. Em alguns países, os líderes não dispõem de suficiente experiência, ao passo que, em outros, a liderança é de tal porte que não existe oposição construtiva nem há lugar para qualquer alternativa. Os maiores líderes da Nigéria são, sob certo aspecto, *primus inter pares.* O Primeiro Ministro, Sir Abubakar Tafawa Balewa, que fêz seus estudos superiores em Londres, tornou-se conhecido pelos seus pronunciamentos concisos e equilibrados, pronunciamentos que ocultam um espírito temperado pelas lutas; o Dr. Azikiwe, Presidente do Senado e ex-Professor de Estudos Políticos nos Estados Unidos, continuará sempre a atrair a atenção do país com sua simpatia pessoal;

o Chefe Awolowo, advogado e economista, que é no momento o líder, tem revelado grande vocação administrativa; e o *premier*-príncipe, Sardauna de Sokoto, vem usando brilhantemente sua posição para equilibrar o desnível existente entre a aristocracia e as instituições populares. Pela devoção que demonstram para com a unidade e a democracia, êles esperam fazer a Nigéria grande e respeitada perante o mundo.

O Primeiro Ministro formulará naturalmente a política exterior nigeriana com absoluta independência. Mas, das declarações dos vários líderes políticos nigerianos, certas conclusões resultam claras. A Nigéria acredita firmemente em suas relações com a *Commonwealth* a despeito de sua natural revolta ante o estado de coisas existente na África do Sul. Crê na Democracia, na soberania da Lei e nos princípios das Nações Unidas. Ela se identificará com o movimento de libertação da África e trabalhará em favor de uma cooperação prática entre todos os Estados africanos, com a eliminação das barreiras alfandegárias, obstáculos diplomáticos, etc., e pelo aumento dos intercâmbios econômicos e culturais. Ela se esforçará naturalmente para manter boas relações com a comunidade afro-asiática e com países amigos, como o Brasil. Existem dois fatos que estão a exigir acôrdo geral se a política exterior do país fôr formulada em bases bipartidárias, isto é: a) se permanecerá neutra no conflito internacional Leste—Oeste ou se integrará o bloco ocidental; b) o problema da federação política dos Estados Africanos. A vocação dos nigerianos para o meio têrmo ajudará o país, ao que se espera, a encontrar a solução adequada, no devido tempo. No mundo cambiante do século XX, há razões de mais para não se ser superdogmático, mas para analisar e solucionar os problemas africanos e mundiais à medida que êles surjam. A êste respeito, no entanto, a contribuição mais positiva da Nigéria será, no último caso, o sucesso com que ela conduzirá seus próprios negócios internos, como um país africano soberano e livre.

* * *

THE INDEPENDENCE OF NIGERIA

The author of this article is a Nigerian diplomatist on the staff of the British Embassy in Brazil. This essay begins with a short historical summary of the discovery and early colonisation of Nigeria, in the fifteenth century, by the Portuguese, followed by the British; it goes on to describe the tribal administrative system of the country, on which was superimposed, without destroying it, the "dual mandate" system typical of Bristish colonial rule in Africa. The author mentions the negative aspects of this method, initiated by Lord Lugard, and then proceeds to narrate, in chronological order, the evolution of the territory towards its political self-determination, since the Clifford reform of 1922, followed by the Richard Constitution of 1946-7 — which established a Legislative Council for all Nigeria — and by the Macpherson Constitution of 1951, which, says the author, represented a substantial progress over previous conditions, particularly with regard to the strengthening of the Regions. Thus the author reaches the London Conferences of 1953 and 1957, which led to the British Government's agreement, in 1959, to the proposal for the proclamations of Nigerian independence in October of 1960, if so requested by the national Parliament which should be elected in the previous year. This was what effectively happened, and on the scheduled date the Federation of Nigeria came into being as the newest sovereign member of the British Commonwealth of Nations. The author then describes the physical and institutional aspects of his country, which is the most populous and one of the richest among the African States, and winds up with a brief sketch of the basic foreseeable principles of Nigerian foreign policy.

L'INDÉPENDANCE DE LA NIGÉRIE

Diplomate nigérien attaché à l'Ambassade Britannique au Brésil, l'auteur de cet article le commence par un bref historique de la découverte et de la colonisation primitive de la Nigérie, au XVème siécle. Celle-ci fut commencée par les Portugais, suivis des Anglais. Il relate le système administratif du pays par tribus, auquel s'imposa, en plus, sans le détruire, le "système duel", indirect, caractéristique du domaine britannique en Afrique. Il se rapporte, ensuite, aux aspects négatifs de cette méthode coloniale inaugurée par Lord Lugard, et raconte, en séquence chronologique, l'évolution du territoire vers son auto-détermination politique, qu'il examine, en termes critiques, depuis la réforme Clifford de 1922. Il passe ainsi par la phase de la constitu-

tion Richard de 1946/47, qui créa pour toute la Nigérie un Conseil Législatif, et par la constitution Macpherson de 1951, qui représenta un progrès substantiel, tout particulièrement en ce qui concerne l'affermissement des Régions. L'auteur en arrive aux Conférences de Londres, de 1953 et 1957, qui amenèrent en 1959 l'accord du Gouvernement britannique à la proposition pour que l'indépendance de la Nigérie fût proclamée en octobre 1960, si le Parlement local, élu en 1959, le sollicitait. En effet, il en fut ainsi, et la Fédération de la Nigérie intégra, à la date prévue, la "Commonwealth", comme membre souverain. En continuant, l'auteur décrit l'aspect physique et celui des institutions de son pays, qui est le plus peuplé et un des plus riches parmi les États Africains. Il finit en signalant les linéaments de la politique extérieure nigérienne.

A GUERRA E O DIREITO INTERNACIONAL

Heitor A. Herrera

Em seu livro *Les Guerres,* Gaston Bouthoul sugere que a sociologia dinâmica seja acrescida de um novo capítulo — a *polemologia* — com a finalidade de realizar o estudo objetivo e científico das guerras, do ponto de vista de suas repercussões sôbre a evolução da humanidade. Poder-se-iam alinhavar, em apoio à sugestão de Bouthoul, vários exemplos de como a História, a Física, a Química, a Mecânica, a Medicina e o Direito — para citar apenas alguns ramos das ciências aplicadas — se influenciaram pelo poderoso impacto da guerra, quer diretamente, quer como conseqüência dos esforços realizados sob a pressão da luta. Assim, parece certo que foi a guerra que deu origem à História, tanto que esta começou por ser, exclusivamente, um relato de conflitos armados. O que sabemos da pré-História é pouco mais do que um confuso e contínuo combate do homem primitivo, utilizando as garras e os dentes para subsistir.

A Idade Antiga, quando floresceram as civilizações do Egito, da Mesopotâmia, da Grécia ou de Roma, é tôda uma série de repetidas invasões e de revoltas sangrentas, das quais nos ficou um caleidoscópio colorido, onde despontam como marcos distintivos, ferindo a imaginação, as lendas da Guerra de Tróia e do Valhala, quando os guerreiros bebiam o hidromel no crânio dos vencidos; e são os hicsos invadindo o Egito; e é o esplendor de Nínive destruído pelos medas e babilônicos; e são as longas lutas entre gregos e persas, marcado o apogeu helênico com Milcíades em Maratona, e Leônidas nas Termópilas, e Temístocles em Salamina; a seguir, é ainda a guerra — agora entre Roma e Cartago — com a trajetória fulgurante

de Aníbal; e é o primado de Roma, graças às conquistas de Pompeu e de César; depois, encerrando seus cinco séculos de esplendor, é o Império Romano desmoronado ante as invasões dos bárbaros.

A Idade Média lembra Carlos Magno e Guilherme o Conquistador, a Cavalaria e as Cruzadas, a Guerra dos Cem Anos e a invasão dos mongóis, com a queda de Constantinopla marcando o fim do Império Romano do Oriente.

Desponta então a aurora da Renascença — mas a pólvora é inventada antes da imprensa e a série continua com a fundação, não raro pela violência, dos grandes impérios coloniais propiciados pelos Descobrimentos; e é o fusil, derrubando o feudalismo, que dá fôrça à centralização monárquica; seguem-se as longas guerras religiosas do século XVII, até que o Tratado de Vestfália lhes pusesse têrmo e se inscrevesse como um dos grandes marcos da História; mas a monarquia prussiana não tarda a firmar-se, apoiada no gênio guerreiro que Frederico o Grande provou em sucessivas batalhas sangrentas; e é ainda no mar de sangue da Revolução Francesa que se encerra a chamada Idade Moderna. Logo a seguir, é a epopéia napoleônica e a Santa Aliança; são as revoltas das colônias na América e as lutas pela independência nacional na Europa; é a unificação do império germânico de Bismarck, através de duas campanhas vitoriosas; finalmente, neste nosso conturbado século XX, são as guerras recebendo não só o qualificativo de mundiais, mas também — e sintomàticamente — um número, como se tivéssemos receio de perder-lhes a conta.

Como se vê, os principais marcos de referência da História, seus grandes pontos de inflexão são em geral representados pela guerra, como afirma Gaston Bouthoul; foi sob o impacto de sua ocorrência que pereceram quase tôdas as civilizações antigas; quanto às novas, são ainda os grandes acontecimentos militares que assinalam seu advento e sua afirmação; finalmente, foi quase sempre pela guerra que se estabeleceram as primazias asseguradoras, por um período mais ou menos longo, de certo tipo de sociedade à testa da evolução dos grupamentos humanos.

Se, ao invés da História, passássemos ràpidamente os olhos pelo campo das ciências aplicadas, não seria difícil comprovar a poderosa influência da guerra, principalmente depois *que ela se tornou total, exercendo pressão mais acentuada* sôbre as atividades da população civil. É curioso assinalar que tal pressão não se limita a ocorrer apenas por ocasião dos conflitos, mas se estende ainda aos períodos ditos "de paz", resultando que certas atividades, próprias do tempo de guerra, ficam como que sujeitas à lei da mecânica sôbre a conservação do movimento. Com efeito, os esforços para a sobrevivência do Estado, mobilizando recursos de tôda ordem, incentivam a descoberta e o aperfeiçoamento de novos meios de ataque e de defesa, de destruição e de proteção. Ora, além de possíveis aplicações, em atividades de tempo de paz, das conquistas registradas para fins pròpriamente bélicos — abrem-se, não raro, frentes até então insuspeitadas para fins pacíficos, mas cujo desbravamento é, sob o acicate da luta, relegado ante as exigências imediatas do campo de batalha. E se não bastasse êste aspecto puramente perfeicionista, na *marcha infatigável e eterna do homem no rumo do desconhecido* — ocorre ainda, no nervosismo que ora se observa nos laboratórios e campos de prova, a manifestação mais concreta do perigoso estado de ânimo que caracteriza a "guerra fria" — busca aflitiva de uma superioridade bélica capaz de jogar por terra, no menor prazo possível, o poderio do adversário provável, antes que êste desencadeie suas devastadoras ações.

Dos gigantescos esforços que, no campo da ciência e da técnica, foram provocados por essas duas causas, resultaram os espantosos progressos que caracterizam o mundo conturbado de nossos dias: a desintegração do átomo, inaugurando uma nova era na história das civilizações; a Electrônica, despontando como ciência independente; a Medicina, registrando novas técnicas nos setores da Higiene, da Cirurgia e da Dietética; a Física, a Química e a Mecânica, evoluindo tão surpreendentemente, que o homem já antevê, bem próxima, a oportunidade de devastar mundos desconhecidos, muito além de seu acanhado globo terrestre. Para justificar a influência da

guerra no campo do Direito, bastaria citar o surgimento de um ramo especializado, tendo como objetivo o estudo dos princípios reguladores das relações entre os Estados. Ainda que o Direito Internacional sòmente tenha tido seu advento formal no século XVII, a História registra, nas mais antigas civilizações, tentativas para estender a influência da lei nos conflitos entre grupamentos humanos, através de normas destinadas a limitar o recurso à guerra e, desencadeada esta, a controlar de algum modo a conduta das hostilidades.

II

A distância entre os adversários tem sido, através dos tempos, um dos elementos que mais contribuíram para caracterizar a fisionomia das batalhas terrestres. No alvorecer da história da humanidade, quando os meios de destruição se apoiavam na fôrça muscular do homem, os combates revestiam um aspecto predominantemente singular, e o corpo a corpo — anuladas as distâncias entre os contendores — dava sentido e finalidade à luta. Êste panorama se manteve por tôda a Antiguidade e, na Idade Média, ao tempo do feudalismo, tomou uma forma de guerra *enobrecida*, com os torneios entre facções da aristocracia, dos quais o povo comum era excluído. Até então, os progressos no sentido do aumento da distância entre os adversários se resumiram em alguns passos, com o advento da lança dos romanos, da sarissa dos macedônios e do pique dos franceses; do arco e da flecha, da balista e da catapulta, já explorando não sòmente a fôrça muscular do homem, mas também a elasticidade da madeira ou da corda torcida. A introdução das armas de arremêsso acarretou a primeira alteração profunda na fisionomia do combate, marcando o início do declínio do corpo a corpo.

Todavia, foi sòmente quando a pólvora surgiu nos campos de batalha, que a distância entre os combatentes passou a registrar índices cada vez maiores, ao mesmo tempo que a guerra se *democratizava*: "A diabólica invenção da artilharia" —

lamentava-se D. Quixote — "permite que um simples vilão roube cobardemente a vida do mais bravo dos fidalgos." Os adversários já podiam, então, hostilizar-se desde que se avistassem. A partir daí, os progressos foram ininterruptos, com os alcances da artilharia medidos em centenas de metros, ao tempo dos canhões de carregamento pela bôca — alcances logo atingindo a ordem dos quilômetros, graças ao raiamento das bôcas de fogo e ao carregamento pela culatra.

Mas a sinistra corrida do *homo hominio lupus* não se podia mais deter. Explorada ao máximo a capacidade de projeção da pólvora, novo elemento seria necessário introduzir na batalha, a fim de caçar o adversário mais longe. A solução foi propiciada pela inclusão do motor no arsenal dos combatentes. Não apenas os encouraçados e os submarinos, na guerra naval, ou os carros de combate, na terrestre — mas sobretudo o avião, em ambas e ainda na aérea, permitiram que a capacidade de destruição alongasse desmesuradamente seu braço e fôsse atingir as retaguardas até então imunes aos efeitos sangrentos da luta.

Como se não bastasse, estamos agora presenciando novo e espetacular aumento no alcance daquela capacidade. Para os submarinos de propulsão atômica, a decantada imensidão dos mares encolheu-se a ponto de tornar possível percorrê-los todos sem o apêlo à antiga tirania da superfície; os superbombardeiros viram aumentados de tal modo seus raios de ação, que tôda a extensão do globo terrestre já não é mais suficiente para limitar-lhes a capacidade de vôo ininterrupto. Do mesmo modo, os mísseis intercontinentais desconhecem restrições de distâncias. Afinal, extravasando os limites de seu acanhado *habitat*, o homem já invade os espaços interplanetários, pretendendo afirmar sua presença em mundos desconhecidos.

Paralelamente ao afastamento cada vez maior dos pontos de onde é possível atingir o adversário, um outro fator coopera para tornar mais difícil a antiga discriminação entre *frente* e *retaguarda*, entre *combatente* e *população pacífica*: o espan-

toso aumento do raio de ação e da intensidade dos efeitos dos novos engenhos de guerra. Ao longo de tôda a sinistra história da arte de matar, os meios utilizados foram sempre, predominantemente, individuais em seus objetivos. Do tacape à flecha, da lança à metralhadora, cada golpe ou cada projétil visava a pôr fora de combate apenas *um* adversário. Mesmo com o advento do canhão, os efeitos das granadas ou dos *shrapnels* contavam-se pelo número de balins dêstes ou pela capacidade de estilhaçamento daquelas — cada balim e cada estilhaço se comportando, em têrmos de destruição, como um projétil independente. Foi sòmente quando, com o aumento do calibre dos canhões, as granadas passaram a conter poderosas cargas de arrebatamento, que outros efeitos vieram somar-se aos dos estilhaços, multiplicando a capacidade de destruição e, ao mesmo tempo, dando-lhe um caráter *coletivo*. Os efeitos do sôpro e os incendiários fizeram com que a eficiência do projétil não mais se circunscrevesse apenas à ação do impacto direto de todo êle ou de suas partes. Ao tempo da Primeira Grande Guerra já se contaram ações generalizadas sôbre áreas que, dia a dia, se tornavam mais extensas, graças às cargas maiores de TNT; no Segundo Conflito Mundial, essa generalização foi ainda mais característica, ante os efeitos cumulativos das explosões das granadas de artilharia e, então também, das bombas de aviação, cujo pêso passou a contar-se em toneladas. Os exemplos de Coventry, de Berlim e de Tóquio dão bem a medida do vulto dos danos materiais obtidos e da indiscriminação dos golpes, de tal ordem que tudo e todos — pessoas e coisas — foram indistintamente englobados no mesmo quadro de horror e de morte.

Apesar de resultados tão aterradores, o moderno Moloc exigia ainda mais. É que o raio de ação de cada bomba — mesmo as mais poderosas, tipo "arrasa-quarteirão" — se media apenas em metros, de maneira que os efeitos de destruição em massa implicavam em uma sucessão de lançamentos sôbre determinada área, forçando o acionamento de uma custosa engrenagem representada pelo número de bombardeiros e de caças, de bases aéreas e de pessoal especializado, tudo corres-

pondendo a um elevado preço em vidas e em material. Foi então que, encenando uma apoteose wagneriana para a tragédia que a Segunda Grande Guerra desencadeara sôbre a humanidade, os cientistas conseguiram a desintegração do átomo, dando margem a que apenas um avião, transportando uma única bomba, pudesse arrasar uma cidade inteira. Com seu raio de ação e sua capacidade destruidora multiplicados por milhares, o novo engenho não apenas eliminou de todo qualquer possibilidade de discriminação nos objetivos atingidos, senão que deu ainda novas côres aos efeitos psicológicos, em têrmos de terror coletivo.

III

A preocupação de estabelecer normas reguladoras das relações entre os povos é tão antiga quanto a própria guerra. Reconhecida esta como inevitável e ante a inexistência de um poder superior, capaz de dirimir as questões entre grupamentos humanos, as primeiras tentativas dos precursores do Direito Internacional se orientaram no sentido de enquadrar, no campo da moral, as causas justificativas do emprêgo da fôrça. Nasceu, assim, o conceito de "guerra justa", segundo o qual um soberano poderia apelar para o recurso supremo da guerra, sempre que ocorresse, de parte de seu oponente, violação das normas de convivência pacífica.

Desde Santo Agostinho, no século IV, a Hugo Grotius, no XVII, os apóstolos dessa doutrina esbarraram contra um obstáculo intransponível: quem assumiria o papel de juiz, a fim de decidir, em cada caso, se a guerra era justa? Já então, o conceito de soberania, colocando os Governos fora da dependência de qualquer autoridade humana, abolia de todo a intervenção dos neutros, pois que tal intervenção poderia conferir à parte condenada uma causa justa para fazer a guerra também contra o neutro arvorado em juiz. Esta tese, defendida por Emeric de Vattel ("*Le Droit des Gens*", 1758), firmou o princípio de que a neutralidade correspondia a tratar os beli-

gerantes de maneira igual, reconhecendo-lhes o direito do recurso à guerra, qualquer que fôsse a causa alegada. A partir de então, a tendência do Direito Internacional se fêz sentir no estabelecimento das chamadas "leis de guerra", renovando antigos e por vêzes ingênuos esforços visando a humanizar a luta, ante a impossibilidade de proscrevê-la.

O longo caminho penosamente percorrido vem dos tempos em que os vencedores devoravam os vencidos ou os acorrentavam como escravos. Da regulamentação do tratamento a ser dispensado aos prisioneiros de guerra passou-se à limitação do emprêgo de determinados engenhos de morte. Já um dos Concílios de Latrão proibira o emprêgo do arco e da flecha nos combate, porque desumanos; pelo mesmo motivo, o Papa Inocêncio III ameaçou os arcabuzeiros com a pena de excomunhão. Durante o meio século decorrido entre a Declaração de Paris (1856) e a segunda Conferência da Haia (1907), as leis de guerra receberam considerável impulso no sentido de sua coodificação, sendo digna de registro a maneira pela qual foram elas, de um modo geral, observadas em todos os conflitos travados naquele período.

A Declaração de Paris, incidindo mais especialmente sôbre os problemas da guerra no mar, considerou o corso como ilegal e estabeleceu normas para o bloqueio e para o transporte marítimo de bens dos neutros e dos beligerantes. A seguir, nas conferências realizadas em Genebra (1863-64), foi criada a Cruz Vermelha e foram firmadas as primeiras normas para o tratamento de doentes e feridos em combate. Pouco depois (1868), a Declaração de São Petersburgo formalizava a proibição do uso de balas explosivas. Finalmente, as duas conferências da Haia (1899 e 1907), levadas a efeito por inspiração do Imperador Nicolau II, da Rússia, aprovaram uma série de convenções, incluindo, entre outros títulos, a solução pacífica das disputas internacionais (I), o rompimento das hostilidades (III), as leis e costumes da guerra terrestre (IV), os direitos e deveres das potências neutras e das pessoas, em caso de guerra terrestre (V), o bombardeio por fôrças navais (IX), os direitos e deveres das potências neutras, na guerra naval

(XIII) e a declaração proibindo o lançamento de projéteis e explosivos, de bordo de balões (XIV).

Por ocasião do conflito mundial de 1914-18, as normas estabelecidas na Convenção III da Haia registraram um índice animador de observância: em 59 casos de rompimento de hostilidades, apenas 3 o foram sem prévia declaração de guerra. Em contrapartida, foram constatadas numerosas violações de outras normas firmadas naquela Conferência. Tais violações decorreram, principalmente, do advento de novas armas e de novos meios de destruição em massa. Além dos gases, abrindo possibilidades imensas para o rompimento das frentes estáticas da penosa guerra de trincheiras, o avião acentuou a generalização do bombardeio de locais não defendidos, prolongando, assim, no espaço, as violações já cometidas por fôrças terrestres e navais; ao mesmo tempo, o submarino inaugurava, na luta no mar, uma forma original de corso, necessàriamente desumana, dadas as limitações materiais do atacante para socorrer as vítimas dos torpedeamentos, tudo ainda agravado pela presença indispensável do fator surprêsa, caracterizando os ataques.

Durante o período que medeou entre o fim do primeiro conflito mundial e o início do segundo, as conferências internacionais refletiram as duas ordens de preocupações que os horrores da luta haviam tornado mais agudas: de um lado, ante as atividades crescentes dos submarinos e dos aviões, além do aparecimento dos gases nos campos de batalha — a necessidade de retomar o problema das leis de guerra, atualizando a legislação relativa à luta no mar, criando restrições aos bombardeios aéreos e proscrevendo de todo o emprêgo dos gases; de outro, a convicção generalizada de que qualquer legislação resultaria inoperante, se não fôsse criado um organismo internacional capaz de assegurar sua aplicação; surgiu, assim, a Liga das Nações, em janeiro de 1920. A falência da Liga, propiciando o desencadeamento de outra, e mais terrível, conflagração mundial, confirmou a inanidade dos esforços para a solução pacífica das controvérsias internacionais, sem-

pre que as reivindicações das partes se apoiavam no argumento brutal da superioridade bélica.

Ante as chacinas indiscriminadas com que a guerra total caracterizou o último conflito, os governos das principais potências novamente tentaram a criação do organismo internacional capaz de "preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra", conforme foi solenemente declarado no preâmbulo da Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945. Não cabe aqui uma análise mais detida das vitórias e malogros da ONU. Basta registremos o nervosismo que agita o mundo de nossos dias, ante o advento de meios insuspeitados, e cada vez mais poderosos, de destruição em massa, sem que se vislumbre, na acrimônia que domina as conferências de cúpula e no recrudescimento da guerra fria, o remédio para a ameaça que bem pode precipitar o fim de uma civilização suicida.

A violenta expansão daqueles meios, aliada à penumbra que — também tão característica dos períodos de luta armada — envolve os postulados do Direito, tornou flagrante, não apenas o desrespeito às leis de guerra, mas ainda que estas não podem considerar, com a necessária oportunidade, os imprevisíveis efeitos dos novos engenhos de destruição e de morte. Por isso mesmo, não é de admirar que, nas conferências internacionais realizadas após a cessação das hostilidades nos dois conflitos mundiais, predominasse menos a preocupação de legislar sôbre a conduta dos beligerantes, do que a de criar organismos capazes de assegurar soluções pacíficas para as controvérsias. Desde que qualquer das partes, fugindo aos compromissos assumidos, recorresse ao emprêgo da fôrça, o mesmo organismo tomaria a si a tarefa de punir o agressor.

Era a retomada da antiga doutrina da *guerra justa*. Nas duas tentativas representadas pela Liga das Nações e pela ONU, o mecanismo revelou sua fragilidade tôda a vez que o agressor — real ou potencial — se alinhava entre os chamados "grandes", isto é, com poderio suficiente para desafiar as tímidas sanções da incipiente capacidade punitiva do órgão internacional.

Parece fora de dúvida que foi essa constatação a responsável pela série de acordos regionais de segurança coletiva, *surgidos com o advento da guerra fria. A começar pelo* Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (1947), logo imitado pela Organização do Atlântico Norte (1949), pela ANZUS (Austrália, Nova Zelândia e Estados Unidos, em 1952) e pela Organização do Sudeste da Ásia (SEATO, em *1954), as nações do mundo livre se arregimentaram em blocos* regionais, visando — com fundamento no artigo 52 da Carta da ONU — à "manutenção da paz e da segurança internacionais que forem susceptíveis de uma ação regional". Como seria de esperar, os países da "cortina de ferro" não tardaram em adotar a mesma fórmula, assinando o Tratado de Varsóvia (1955). Já em 1950, os Estados Árabes também se haviam comprometido em um tratado de defesa mútua e cooperação econômica. É curioso registrar que, em todos êsses documentos, o compromisso fundamental repete o fraseado do Tratado do Rio de Janeiro: "... um ataque armado, por parte de qualquer Estado, será considerado como ataque contra todos..." A nova tendência, orientada para arregimentação de aliados e para o desencadeamento de hostilidades em represália, conduziu necessàriamente a um desinterêsse progressivo quanto à legislação pròpriamente de guerra; discute-se mais o conceito de *agressor* que o de *combatente,* talvez mesmo ante a dificuldade cada vez maior de enquadrar êste último dentro de condicionantes insofismáveis.

IV

Durante séculos e até há bem poucos anos, as guerras se decidiam nos campos de batalha, através do choque das fôrças armadas — tropas regulares, milicianos e voluntários — dos diferentes beligerantes. A caracterização da figura do combatente não apresentava maiores dificuldades: um comando credenciado e responsável pelos atos de seus subordinados, o porte ostensivo das armas, uma conduta de acôrdo com as leis

e costumes de guerra e o reconhecimento à distância, graças a uniformes típicos e a emblemas distintivos. Contra êsse conjunto — representando o objetivo principal do adversário — era lícito empregar tôdas as armas aceitas como de guerra; em contrapartida, os combatentes gozavam os benefícios de uma legislação especial, quando prisioneiros ou feridos.

Essa distinção entre *frente* e *retaguarda*, entre *combatente* e *população pacífica*, serviu de base à formulação das leis de guerra que se multiplicaram em Genebra e na Haia, principalmente no fim do século passado e no comêço do atual. É que a expansão territorial dos Estados, aliada à precariedade das comunicações e ao reduzido alcance dos meios de destruição, permitia circunscrever a luta, mantendo-a afastada dos centros principais. Tal foi, de um modo geral, o panorama dos conflitos dos séculos XVIII e XIX, sendo ainda de registrar que, há pouco mais de 50 anos, durante a guerra russo-japonêsa, a côrte de São Petersburgo pôde continuar alardeando seu esplendor, de todo indiferente aos sofrimentos e às derrotas de suas Fôrças Armadas no Oriente da Ásia, ante o poderio nascente do Império Nipônico.

Todavia, o primeiro conflito mundial — esboçando os primeiros contornos da guerra total, tão caracteristicamente definida no segundo — iniciou a derrocada dos velhos conceitos básicos e assinalou a regressão às formas brutais das guerras primitivas, quando os vencedores devastavam as cidades inimigas e escravizavam os vencidos. Entre a destruição de Tróia ou de Babilônia e a de Coventry ou Berlim, entre as ruínas de Nínive ou de Cartago e as de Hiroshima ou Nagasaki, a diferença estará apenas nos meios utilizados, repetindo-se a mesma barbárie e a mesma indiscriminação.

Em verdade, no panorama atual dos conflitos, torna-se cada vez mais difícil, senão já impossível, isolar uma parte dos habitantes de qualquer nação em guerra, para grupá-los sob o título de população pacífica. A partir de 1914, com a universalização do serviço militar, e, mais acentuadamente na última conflagração mundial, com a "quinta coluna" multiplicando a ação das fôrças regulares, através da espionagem, da

subversão e da sabotagem — foram-se tornando especiosas as tentativas para distinguir entre o valor bélico do combatente militar e o do civil. Por fim — ante o concurso dia a dia mais decisivo dos cientistas, na criação e principalmente no acionamento de novos e terríveis engenhos de destruição — todo o antigo conceito de Fôrças Armadas se fendeu em seus alicerces seculares. Com efeito, o combatente sempre representou, na organização dos Estados, o elemento destinado às ações de fôrça, o único responsável pelo manejo dos meios materiais de ataque ao adversário. Tôda a legislação do Direito Internacional, no tocante à conduta da guerra, se apoiava nessa premissa.

O panorama atual, entretanto, é bem outro. Veja-se, por exemplo, a potencialidade bélica do conjunto técnico-científico que os norte-americanos concentraram em Cabo Cañaveral ou os que os soviéticos devem possuir, disseminados na vastidão de seu território. Será fácil imaginar o quanto cada um dêles representa, em têrmos de capacidade bélica, sobrepujando de muito qualquer agrupamento de fôrças regulares, sejam estas terrestres, marítimas ou aéreas. A antiga hierarquia militar, tão ciosa de suas prerrogativas, presencia, impotente, a fama que aureola as atividades de um Von Braun — para citar apenas um caso bem típico — sem que o grande público tenha a mais vaga idéia de quem comanda a orgulhosa Fôrça Aérea Estratégica dos norte-americanos.

Tornados cada vez menos definidos os limites dos campos de batalha, confundida a retaguarda com as linhas de frente, transformado o paisano em poderoso combatente, empenhada a população civil em tôda a sorte de atividades direta ou indiretamente bélicas — em resumo, mobilizada integralmente a nação para o esfôrço supremo da guerra total — os conceitos morais que fundamentaram as leis de guerra se embaralham também e já estão perdendo a antiga validade, numa contrafação macabra de semântica. A destruição indiscriminada de uma cidade, com seus hospitais, seus colégios, seus monumentos, sua população não combatente — crianças, velhos, enfermos — era até há bem pouco nada menos que um crime. Nos

julgamentos de Nuremberg e de Tóquio, ainda se condenaram os responsáveis pelas atrocidades cometidas durante a última guerra. Entretanto, nos laboratórios e nos campos de prova, as grandes potências continuam a descobrir e a aperfeiçoar engenhos capazes não apenas de reduzir a escombros áreas cada vez maiores, senão também de vedar qualquer forma de socorro, alardeando uma permanência de efeitos, que bem traduz o encarniçamento dos propósitos de destruição total e irremediável.

V

As perspectivas, no panorama do ciclo atual da civilização, não podem deixar de ser sombrias. A par da desenfreada corrida armamentista, ultrapassando quaisquer previsões, as tentativas de entendimentos entre os Governos das principais potências se malogram sucessivamente, acentuando a intransigência de princípios, de filosofias de vida irreconciliáveis.

Teòricamente, a solução para o problema da paz mundial estaria na criação de um super Estado, dispondo não só de competência legal para o julgamento das questões internacionais, mas ainda de fôrça efetiva para fazer cumpridas suas decisões. É evidente que, na prática, tal solução é de todo irrealizável, pelo menos no presente estágio do sistema estatal, com seu arraigado e melindroso conceito de soberania. Ademais, a constituição de um órgão supremo teria de vencer o grande obstáculo que, por duas vêzes, condenou na origem os projetos tentados após as hecatombes de 1914-18 e 1939-45, vale dizer, a desigualdade entre os Estados-membros. Como aconteceu no *Covenant* da Liga das Nações e na Carta da ONU, um Estado poderoso não aceitará que seu voto tenha pêso igual ao de um pequeno, apresentando o argumento irrespondível da correspondência entre direitos e deveres. Daí, soluções curiosas, tais como a presença permanente dos chamados "Grandes" no influente Conselho de Segurança da ONU, acrescida da decisiva faculdade de veto, roubando à

Organização o seu sentido puramente democrático. Essa discriminação se repetiu ainda na Assembléia Geral, com a concessão de dois votos adicionais à URSS e com a singular situação da Comunidade Britânica, representada por diversos Estados, cada um dêles com voto próprio.

Reconhecido o malôgro de tal estrutura, voltaram-se os Governos para a velha fórmula de constituição de blocos, aparentemente visando à defesa coletiva dos respectivos membros contra possíveis agressores, mas na realidade correspondendo a alianças políticas, econômicas e militares destinadas a exercer pressões, nesses mesmos campos, contra o bloco rival.

Ora, êsse perigoso jôgo não pode, evidentemente, significar um fim, antes representando um processo ou, no máximo, uma solução de emergência. Desdobrado em agrupamentos diversos — uns poucos ligados por laços comuns, mas outros flagrantemente antagônicos — o conjunto estatal se afasta, cada vez mais, do império da lei internacional, da lei válida para todos, por todos aceita e, por isso mesmo, capaz de dar à humanidade a segurança de dias melhores, coroando assim — também no campo da Moral e do Direito — os espetaculares progressos que tão nìtidamente caracterizam a incontrolada evolução material do mundo de hoje.

Apesar de tudo, resta a esperança de que se repitam as reações já ocorridas em outras fases de crise coletiva, quando o horror provocado pelos danos materiais e morais da guerra foi bastante para reavivar os princípios que as grandes religiões vêm pregando, há milênios, e para difundir, na consciência dos povos, os ideais de paz e de concórdia dos apóstolos do Direito Internacional. A ameaça que hoje pesa sôbre a humanidade, assumindo como nunca proporções de hecatombe indiscriminada, talvez apresente um aspecto positivo, decorrente de curioso paradoxo: os instrumentos de destruição se tornaram tão aperfeiçoados, que essa mesma perfeição acabará por proscrevê-los.

* * *

WAR AND INTERNATIONAL LAW

A retired general of the Brazilian army, the author of this article examines in it, in theoretical terms, the influence of wars — which he sees as points of inflexion in History — upon the shaping of International Law, as well as on the development of technology and applied science. Narrowing this broad concept, he points out the positive contribution of war to political and social institutions, and contends that, paradoxically enough, the evolution of the external aspects of combat through the centuries tends to its progressive democratisation. As an illustration of this thesis, he supplies a detailed historical account of technical improvements in the art of war. With specific reference to International Law, the author traces back its origin to the rules regulating war, at first in the sense of attempts to fit into a moral framework those causes justifying the use of force, and later as a series of efforts aiming at the humanisation of conflit, since it could not be outlawed altogether. Further on in his article, the author inventories the main international agreements concluded for that purpose, before, during and after the active functioning of the League of Nations, with special reference to the period succeeding the Second World War. In this connection, he mentions the feebleness both of the League and of the United Nations, in their endeavours to check aggressions originating from the "big" powers, which, in turn, gave rise to the constellation of regional groupings for collective security. The author also refers to the modern tendency to abandon orthodox notions of "combatants" in view of the fact that total war has irremediably involved civilian populations. He concludes with the utopian suggestion, which he himself disbelieves, that there should be created a super-State as a solution for the problem of world peace, but remarks that its implausibility is witnessed to by the formation of hostile blocs in international assemblies. Finally, the author argues that only the fear of modern war, with its cataclismic consequences, may inculcate in men's minds the ideals of peace and harmony that underlie International Law.

LA GUERRE ET LE DROIT INTERNATIONAL

Lauteur, général en retraite de l'Armée brésilienne, examine dans cet article, en termes théoriques, l'influence de la guerre —quil affirme être un point d'inflexion de l'Histoire — dans la formation du Droit International, ainsi que dans le développement de la technique et des sciences appliquées. En particularisant ce concept, l'auteur signale la

contribution positive de la guerre aux institutions politiques et sociales, en démontrant encore que, paradoxalement, l'évolution de la physionomie du combat à travers les temps se fait dans le sens de sa démocratisation progressive. Pour illustrer son affirmation, l'auteur exemplifie avec un rapport détaillé du perfectionnement technique de l'art de la guerre à travers les temps. Par rapport, en particulier, au Droit International, il soutient que son origine remonte aux lois régulatrices de la guerre, au début comme une tentative d'encadrement moral des causes justificatives de l'emploi de la force, et ensuite comme une série d'efforts, tendant à humaniser la lutte, étant donnée l'impossibilité de la proscrire. En continuant son exposé, l'auteur fait l'inventaire des principaux instruments internationaux établis dans ce but, avant, pendant et après de fonctionnement de la Société des Nations, en s'arrêtant tout spécialement à la période qui succéda la IIème. Guerre Mondiale. Dans se contexte, l'auteur se rapporte à la fragilité, aussi bien de la Société de Nations, que des Nations Unies, pour arrêter des agressions venues des soi-disantes "grandes" puissances, ce qui, à son tour, donna origine à la constellation d'accords régionaux de sécurité collective. L'auteur fait aussi allusion à l'écroulement moderne des conceptions orthodoxes de ce que sont des "combattants", vu que la guerre totale a entraîné irrémédiablement les populations civiles. Il finit en suggérant, comme solution utopique pour le problème de la paix mondiale, la création d'un Super-État. Cependant, il ne croit pas à cette solution: la formation de blocs antagoniques dans les assemblées mondiales prouve qu'elle n'est pas plausible. Aussi conclut-il en affirmant que, seule l'horreur à la guerre moderne, avec ses conséquences catastrophiques, pourra inculquer, dans la conscience des peuples, les idéaux de paix et de concorde qui caractérisent le Droit International.

A NEUTRALIDADE ESPANHOLA DURANTE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL *

Juan M. Martín Matos

Apenas terminada a guerra civil espanhola (1.º de abril de 1939) e empossado no cargo de Ministro de Assuntos Exteriores o Sr. Juan Beigbeder (12 de agôsto de 1939), deflagrava-se a Segunda Guerra Mundial, que a tão delicadas e sutis atitudes obrigou ao Govêrno espanhol. Os primeiros atos positivos de Franco foram a promulgação do Decreto de Neutralidade, a 4 de setembro de 1939 ("Ordeno pelo presente Decreto a mais estrita neutralidade aos súditos espanhóis, segundo as leis vigentes e os princípios do Direito Público Internacional") e o chamamento em prol da paz, a 5 de setembro, dirigindo um apêlo às nações que se encontravam à beira do desencadear de uma catástrofe, para que evitassem as dores e as tragédias pelas quais passara o povo espanhol, durante os três anos anteriores.

Enquanto os alemães começavam a ocupar a Europa, com grande aparato bélico, os observadores dirigiam especial atenção aos regimes que estavam vinculados ao nazismo, por interêsses ideológicos ou materiais, à espera de sua participação no conflito que se estendia pela Europa. E entre êsses, a Espanha era um enigma. O anticomunismo e o catolicismo, bases fundamentais do então regime nacionalista espanhol, eram princípios indiscutíveis, sôbre os quais a intransigência

---

* O presente artigo é um resumo do trabalho premiado em segundo lugar no Concurso de Ensaios sôbre Questões Internacionais, promovido pelo IBRI em 1959. (Ver *Revista Brasileira de Política Internacional,* Ano II, n.º 7, págs. 135-7; Ano III, n.º 9, págs. 168-9; e n.º 11, págs. 38-74).

também resultava imperiosa. O Pacto germano-soviético, de 23 de agôsto de 1939, e as palavras de Hitler, a 1.º de setembro do mesmo ano, no *Reichstag* ("Nunca, jamais, ocorrerá que a fôrça da Rússia e a da Alemanha sejam empregadas uma contra a outra"), tinham um sentido muito especial para os espanhóis. Conciliar interêsses políticos imediatos à custa de uma aliança com o comunismo, quando fôra combatido durante três anos ao preço do fratricídio, era algo muito elevado. Era negar as linhas fundamentais do Movimento Nacional, era o remate da própria razão da luta e trazia implícito consigo o natural desprestígio do Govêrno e daqueles que defenderam êsse predicado, numa cruzada, contra o inimigo da *Igreja Católica. Por isso, a reação tinha que se traduzir numa* polida neutralidade.

Juan Beigbeder dirigiu a nave da política externa espanhola num dos períodos mais delicados e distinguiu-se pela sua orientação ligeiramente antinazista, devida às manobras que Hitler levou a efeito com o comunismo, diante da surprêsa geral espanhola. A primeira medida claramente antigermânica foi a neutralidade que, a 14 de junho de 1940, a Espanha impôs a Tânger. A nota oficial espanhola comunicava que, "*com o objetivo de garantir a neutralidade da zona e cidade* de Tânger, o Govêrno espanhol resolveu encarregar-se provisòriamente dos serviços de vigilância, polícia e segurança da zona internacional, para o que penetraram já esta manhã fôrças das *Mejalas Jalifianas* com dito objetivo. Ficam garantidos todos os serviços existentes, que continuarão funcionando normalmente". Foi enérgica a intervenção espanhola, e isso quando a Itália declarava guerra à França e à Inglaterra (10 de junho), os exércitos alemães chegavam a Paris (14 de junho), e Hitler concluíra triunfalmente sua campanha no *front* ocidental, mantendo com a Rússia ótimas relações. E se ainda restassem dúvidas sôbre a enfática resolução, num ato que poderia ser considerado precipitado por qualquer observador, *o Govêrno francês, nos dias 10, 11 e 12 de junho,* estudou a possibilidade de chegar a um armistício com a

Alemanha, do qual a Espanha viria posteriormente a ser intermediária. Com a trégua, o Mendub, como autoridade representativa do Sultão, tinha de ficar sujeito às mesmas vicissitudes dêste. Estabeleceu-se, no Marrocos francês, uma comissão alemã de armistício que exercia, de fato, o contrôle sôbre a administração dessa zona. Segundo os estatutos que regeram o Comitê de Contrôle de Tânger, autoridade suprema, (estava êste integrado por elementos representativos, com caráter diplomático, e dependentes de seus próprios Governos), devia subsistir na zona de Tânger a mais completa neutralidade. Integravam o Comitê de Contrôle a Bélgica, a Holanda e a França, já dominadas pela Alemanha, a Itália e a Inglaterra; só permaneciam neutras a Espanha e Portugal, sendo que destas duas, só a primeira assinara os acôrdos estatutários de 1923 e 1928. Resulta evidente que, dos integrantes do Comitê, o predomínio do Eixo era insofismável. A Espanha tinha que velar pela observância do princípio de neutralidade, reiteradamente consignado nos tratados tangerinos. A Alemanha, aparentemente, prejudicara-se.

Para o crítico menos arguto, talvez resulte incompreensível a posição espanhola, mesmo considerado seu preceito inalienàvelmente anticomunista, pois a Espanha — dirá — poderia ter permanecido totalmente neutra. Certamente, caso o princípio anti-soviético não estivesse tão arraigado no regime franquista. Existe um documento curioso, sôbre o particular, que nos poderá ajudar extraordinàriamente, na compreensão dêstes acontecimentos. Numa carta dirigida por Mussolini a Hitler, de 4 de janeiro de 1940 (quase seis meses antes da neutralidade imposta pela Espanha a Tânger), e que foi encontrada pelas tropas aliadas que ocuparam a Alemanha, dizia:

> "Não se surpreenda se lhe digo que o Pacto germano-soviético teve na Espanha lamentável repercussão. A guerra civil espanhola está demasiado recente e ainda não se endureceu a terra sôbre os mortos. O bolchevismo é uma obsessão para a Espanha, e os

espanhóis, levados por uma lógica apaixonada, não compreendem as necessidades táticas da política. É evidente que o terreno que a Alemanha e a Itália perderam na Espanha, durante êstes últimos meses, ganharam-no a França e a Inglaterra".

Mas o inexorável avanço das tropas nazistas chegou até aos Pireneus, a 27 de junho de 1940. A posição da Espanha tornou-se provadamente, crítica. Ao Norte, na França, e ao Sul, na África, o poderio militar alemão envolveu a nação por todos os lados. Agora a sua neutralidade deveria configurar-se sôbre novos princípios de elasticidade, de argúcia diplomática e dilações (com promessas) contínuas. Um novo golpe, positivamente antinazista, esperava Hitler — pouco depois da capitulação francesa, em Compiègne — com a assinatura a 29 de julho de 1940, do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade e Não-Agressão, de 1939, com Portugal. O Protocolo Adicional procurava completar o referido Tratado, que não avaliou as possíveis conseqüências do desequilíbrio que produziria uma guerra mundial, e ainda mais quando a França desaparecera e de nenhuma forma podia representar salvaguarda para a Península Ibérica. Criava-se um sistema de consulta mútua em qualquer caso em que se considerasse ameaçada "a segurança ou inviolabilidade dos diversos territórios metropolitanos".

Entretanto, a guerra desenvolvia-se intensamente. Os alemães atacam as Ilhas Britânicas, através de uma ofensiva aérea, iniciada a 8 de agôsto de 1940, e, a 27 de setembro, concluía-se o Tratado Tripartite entre a Alemanha, a Itália e o Japão, o qual, indiretamente, levaria à substituição do Ministro Espanhol de Assuntos Exteriores, Beigbeder, em 17 de outubro, pelo germanófilo Serrano Suñer, cunhado de Franco. Como Ministro, Juan Beigbeder procurou conciliar, na política internacional, as doutrinas impostas pela nova ordem política no país. Não compreendeu, e com êle o Govêrno e o povo espanhóis, o Pacto germano-soviético. Limitou-se a observar os acontecimentos, impondo, naqueles em que podia

usar a fôrça, as suas *propensões franco-britânicas*. A *neutralidade* de Tânger e o Protocolo com Portugal foram fatôres muito desagradáveis para a política germânica. E a obstinação de sua política, frente ao Tratado Tripartite, levou-o à exoneração de seu cargo. A Alemanha tinha de resolver o "problema espanhol" e usou de todos os meios imagináveis para impor suas razões.

A primeira conseqüência da entrada, no Ministério de Assuntos Exteriores, de Serrano Suñer, foi a preparação de uma entrevista entre os Chefes de Estado alemão e espanhol, em Hendaia. (Certamente, Beigbeder não apresentou as condições mínimas de segurança para os nazis; entretanto, Suñer, além de evidente germanófilo, alinhava a qualidade de cunhado de Franco, o que parecia suficiente para influenciar decisivamente o Generalíssimo). A entrevista realizou-se a 30 de outubro. Segundo o Embaixador norte-americano em Madri, Carlton J. H. Hayes, Franco, ao ver rechaçadas as suas exigências mínimas para a entrada da Espanha na guerra, "sentiu-se grandemente aliviado". Com os testemunhos de Churchill e de uma carta de Hitler, que veremos mais adiante, *Franco estava disposto a entrar na guerra*, em troca de altas recompensas e benefícios. Cabe aqui supor que as exigências fôssem desproporcionais e que levassem em si a criação de um ambiente negativo para a sua aceitação. É inegável que Franco, diante da situação internacional e especialmente a de seu país, rodeado pelas tropas alemãs na França e na África, não poderia ter oferecido uma negativa absoluta aos desejos *de Hitler sobretudo quando êste se transportou de Berlim exclusivamente* para obter um "sim" incondicional, que permitisse a conquista de Gibraltar e portanto do Mediterrâneo, através do domínio do Estreito.

Em suas *Memórias*, afirma Churchill que Franco exigiu "vantagens absolutamente desproporcionadas às suas fôrças. A Espanha pedia retificações na fronteira dos Pireneus, a cessão da Catalunha francesa, a incorporação da Argélia desde Oran até o Cabo Branco e virtualmente todo o Marrocos".

A entrevista, realizada através de intérpretes, durou nove horas, e o único resultado prático foi um comunicado conjunto e um acôrdo para consultas militares.

Certamente a atitude do Caudilho não agradou a Hitler, mas a confiança que depositava em Serrano Suñer não criou maiores enigmas diplomáticos e políticos. Não transcorrido um mês, foi Serrano Suñer chamado a Berchtesgadem, onde manteve uma entrevista com o Führer. De tal encontro nada resultou tampouco. Sabe-se, através das citadas *Memórias* de Churchill, que Hitler inquiriu a Suñer sôbre a tardança da Espanha em entrar na guerra. Êste limitou-se a apresentar com singela realidade a situação econômica de seu país, verdadeiramente dramática, pois se achava na dependência de fornecimentos estrangeiros para a sua subsistência.

Nada nos dará idéia mais clara sôbre o significado e os resultados dessas entrevistas do que a carta de Hitler a Mussolini, datada de 31 de dezembro de 1940:

> "A Espanha colocou-se numa posição muito perturbadora. Franco negou-se a colaborar com as potências do Eixo. Parece-me que Franco está cometendo o maior êrro de sua vida. Considero de uma ingenuidade extraordinária a sua idéia de se abster de participar no conflito. Manter-se-á em suspenso até que tenha consumido o último grão de trigo, e então virá a luta das democracias contra êle. Sinto-o, porque, por nossa parte, havíamos completado todos os preparativos para cruzar a fronteira espanhola a 10 de janeiro e atacar Gibraltar em princípios de fevereiro. Isto nos teria dado o triunfo em prazo relativamente curto... (1) As tropas destinadas para esta operação estavam dispostas. Gilbraltar estaria em nossas mãos

---

(1) *N. do A.*: Depois da entrevista Suñer-Hitler, três semanas mais tarde, o Almirante Canaris, Chefe do Serviço Secreto alemão, foi enviado a Madri, para estabelecer os detalhes da entrada da Espanha na guerra, mas Franco declarou que a Espanha não estava pre-

e teria sido afogado todo perigo que tivesse cambiado ràpidamente a situação no Norte e no Ocidente da África. Sinto-me muito triste pela decisão de Franco, já que não corresponde à ajuda que nós lhe prestamos nos tempos em que êle se achava em dificuldades. Tenho ainda esperanças de que talvez, no último momento, compreenda os efeitos catastróficos de sua conduta e encontre o caminho do *front*, determinado pelo seu próprio destino".

No cenário europeu, as relações impostas pela guerra continuam modificando o panorama. A Itália declara a guerra à Grécia (28 de outubro de 1940). A Hungria (20 de novembro), a Rumânia (23 de novembro) e a Eslováquia (24 de novembro), aderem ao Tratado Tripartite, aumentando assim a esfera de influência diplomática nazista. O domínio alemão continua incontestável e Franco, por sua vez, prossegue com sua técnica persuasiva, impondo modificações táticas ao ensejo de expansão das potências do Eixo. A 6 de fevereiro de 1941, Hitler escreveu uma enérgica carta ao Caudilho, solicitando-lhe que se colocasse à altura dos acontecimentos, e exigindo-lhe uma resposta imediata sôbre a postura espanhola. Franco tinha usado convenientemente o problema da situação econômica de seu país e chegou a condicionar sua decisão para quando a Alemanha tivesse Suez em seu poder. Agora deveria haver uma reação mais prática e menos dependente de condições prévias. Entretanto, não chegava a resposta do Generalíssimo, e Hitler escrevia a Mussolini (que, a 12 de fevereiro, se encontrara com Franco, em Bordighera):

"Como estou esperando uma mensagem escrita de Franco gostaria de aprazar a adoção de uma atitude definitiva até que chegue a oportunidade de ver o que

---

parada para aquela data — 10 de janeiro —, ressaltando, uma vez mais, a situação caótica da economia e as escassas subsistências com que contava. Também temia, ainda que o não revelasse, a ação da Armada britânica contra as colônias espanholas na África.

decidirá. De tôda maneira, o significado do resumo da extensa conversa e aplicações escritas é que a Espanha não quer entrar e não entrará na luta. Isto é sumamente desagradável porque, no momento, a possível neutralização da Inglaterra do modo mais simples, em suas colônias do Mediterrâneo, ficou desbaratada".

A resposta de Franco, uma vez mais, não fugiu à sua linha. Reiterava sua fidelidade inquebrantável e insistia na conveniência de continuar com redobrado vigor os preparativos para o ataque a Gibraltar. Como nova exigência, solicitava que tal emprêsa deveria recair sôbre tropas espanholas, equipadas com material alemão. E mesmo tomadas tôdas as medidas, a Espanha, por obra e graça de sua delicadíssima economia, quase agônica, conseguiu mostrar-se incompetente para um ataque com sucesso. Ribbentrop encarregou-se de demonstrar ao Führer, muito escandalizado, que Franco não iria entrar na guerra. Mas a Rússia preocupou um pouco mais a Hitler, que esqueceu a Espanha.

Na Europa, o Tratado Tripartite ia obtendo as adesões da Bulgária (1.º de março de 1941) e da Iugoslávia (25 de março); Rommel dominava Bárdia e a Cirenaica (abril), postando-se às portas de Tobruk, na África. E a Turquia assinou, com a Alemanha, um Pacto de Amizade e Não Agressão, pelo prazo de dez anos. Porém, a decisão alemã de enfrentar a URSS, a 21 de junho de 1941, significou que o duelo anglo-germânico terminara e a extensão do conflito bélico, limitado à Europa, passaria a ter como cenário o mundo, excetuando-se os países neutros.

A Espanha recebeu com entusiasmo a declaração de guerra à URSS. E o Govêrno, tão comprometido com suas promessas de lealdade e participação no conflito, animou o entusiasmo popular, resultado emocional de três anos de propaganda anticomunista (os do fratricídio). Suñer foi o idealizador da Divisão Azul, composta por "voluntários" espanhóis que lutariam junto às tropas alemãs no *front* russo e que representaria a participação *sui generis* do país na luta. Ade-

mais, colocaram-se vários aviões à disposição dos comandos nazis (esquadrilha Salvador), para lutar também contra a URSS. Com essas tropas, a Espanha permaneceu, protestando ainda insuficiência de meios, ao lado da Alemanha, impedindo, por outro lado, novas atividades dessa nação, que exigiriam a entrada imediata na guerra. Nesse tempo, a neutralidade espanhola, apesar de suas vacilações naturais, decorrentes da pressão militar e diplomática alemã, serviu fundamentalmente para que o Mediterrâneo continuasse aberto, beneficiando as ligações das colônias britânicas com a metrópole, através do Estreito de Gibraltar, ainda em mãos inglêsas, por voluntária inércia espanhola. Esta posição adquiriu um maior significado quando a Itália declarou guerra à Inglaterra (10 de junho de 1940) e sua Armada deixou de ter a eficiência desejada, contra as comunicações do Reich. Creta é a primeira colônia que necessita ser evacuada pelos inglêses (maio de 1941) ; surge, indiscutível, o risco no Mediterrâneo oriental. Mas, no ocidental, conta com a neutralidade da Península Ibérica. Se Franco tivesse fechado Gibraltar aos aliados, as ligações entre o Pacífico e o Atlântico teriam de ser feitas através da longa rota do Cabo da Boa Esperança. E, por sua vez, o Mediterrâneo, em mãos ítalo-germanas, teria significado o intercâmbio livre entre a Europa, o Norte da África e a Ásia ocidental.

Desde o ataque alemão à URSS e o do Japão a Pearl Harbor, decorrera quase meio ano (22 de junho a 7 de dezembro de 1941), o suficiente para ocasionar, repetimos, a expansão mundial da guerra. Não obstante, esta apresentava curiosas circunstâncias. A URSS era aliada dos Estados Unidos, contra a Alemanha; o Japão, no Extremo Oriente, contra as potências ocidentais, enquanto a URSS permanece neutra. É aí que ficam definitivamente delineados os grupos beligerantes, que desde o Pacto de Não Agressão germano-soviético haviam ficado imprecisos e indecisos. Por um lado, as potências do Eixo — a Alemanha, a Itália e o Japão — servem-se da Hungria, Bulgária, Croácia e Finlândia, como países satélites. Seus exércitos dominam a França, Bélgica, Holan-

da e Luxemburgo; Dinamarca e Noruega; Tcheco-Eslováquia, Polônia, Grécia e Iugoslávia. Finalmente, chegam até a Rumânia. Do outro, as Nações Unidas, constituídas pela *Commonwealth*, os Estados Unidos, as nações íbero-americanas, a China e a URSS. Colaboram, ainda, grupos de exilados compostos de Governos das nações cativas e de resistência. As nações neutras, na Europa, diminuíram, ficando restritas à Irlanda, Espanha, Portugal, Suécia, Suíça e ao Vaticano. A Espanha, bem como Portugal, continuavam na mira dos interêsses do Reich, momentâneamente omitidos, diante da campanha através dos campos russos.

A declaração de guerra dos Estados Unidos ao Japão, primeiro, e da Alemanha e Itália, a 11 de dezembro de 1941, não foi surprêsa total para o Govêrno espanhol, que vinha assistindo com interêsse crescente à evolução da política norte-americana. Os Estados Unidos, como a Espanha, ainda que três dias depois (7 de setembro de 1939) declaravam sua neutralidade (*Neutrality Act*). Permitiu-se a liberdade de exportação — estabelecida pela cláusula *cash and carry* — de material de guerra, com a obrigação de realizar o pagamento ao contado e efetuar os transportes em navios dos países compradores. A reeleição de Roosevelt, que desde 20 de janeiro de 1941 começou seu segundo exercício presidencial, confirmou o perfil que deveria assumir a política exterior americana, de apoio à Inglaterra.

Como prova dessa tendência crescente, podemos assinalar a promulgação, a 11 de março de 1941, da Lei do Empréstimo e Arrendamento, que autorizava o empréstimo e venda de material de guerra a tôdas as nações cuja defesa fôsse vital para o país. A 27 de março, assinou-se, em Londres, um acôrdo entre a Inglaterra e os Estados Unidos, para utilização conjunta de várias bases britânicas (Terra Nova, Bermudas, Jamaica, Santa Lúcia, Antigua, Trindade e Guiana Britânica). A 11 de abril, tropas norte-americanas desembarcaram na Groenlândia, e a 20 de junho os Estados Unidos retiraram os funcionários diplomáticos que serviam na Alemanha e na Itália. A 8 de julho, chegavam as primeiras tropas que deve-

riam desembarcar na Islândia. Talvez, desde essa data, já fôsse previsível o destino que estava reservado aos Estados Unidos na guerra, em que ainda era potência neutra. A 14 de agôsto, Churchill e Roosevelt assinaram a Carta do Atlântico, e a 15 de setembro a Marinha de Guerra dos Estados Unidos anunciou que se encarregaria da proteção naval aos transportes marítimos de material bélico entre os Estados Unidos e a Islândia. A agressão japonêsa não chegou em hora inoportuna.

O Govêrno de Franco assistia, já o dissemos, com profundo interêsse, ao desenvolvimento dêsses acontecimentos, porque o ingresso dos Estados Unidos na guerra arrastaria as nações íbero-americanas do continente, às quais a Espanha procurava estar ìntimamente ligada, mais por uma questão de prestígio, definível no significado das palavras "Mãe Pátria", do que por outras conveniências, mesmo econômicas. Estava em jôgo a política espanhola da *hispanidad*.

Tal foi o valor dado ao ato de Washington que foi necessário pôr em funcionamento o Protocolo Adicional de 1939, assinado por Portugal. Esta nação já estava sentindo em seu território ultramarino as conseqüências da guerra. A ilha de Timor fôra invadida pelo Japão, que justificara seu ato em face da necessidade de expulsar os holandeses, ocupantes da outra metade da ilha. Houve, portanto, uma quebra moral da neutralidade de Portugal para com o Eixo, ainda que continuasse imparcial, sob o ponto de vista técnico e militar. A 12 de fevereiro de 1942, Salazar e Franco encontram-se perto da fronteira, em Badajoz. O curso do conflito afetou pouco à Espanha; a pressão germânica diminuía, e os resultados iniciais da imprevidência alemã, em sua campanha de inverno na Rússia, ocasionavam os primeiros grandes desastres militares do Reich.

Entretanto, no panorama interno espanhol, as modificações a serem impostas à política externa tornaram-se necessárias. O perigo nazista não podia ser avaliado agora como tal. Serrano Suñer perdeu prestígio pessoal junto ao Caudi-

lho e êste considerou indispensável uma reforma radical. A 3 de setembro de 1942, Suñer era exonerado e entrava para o Ministério de Assuntos Exteriores um homem que já fôra titular da pasta e que demonstrava possuir um delicado tino político, além de suficiente sutileza para reformar paulatinamente a orientação pró-nazista imperante. Tratava-se do Conde de Jordana, artífice do Pacto de Amizade e Não Agressão de 1939, com Portugal.

No cenário mundial, a 23 de outubro de 1942, o Exército de Montgomery realiza um brilhante ataque contra El-Alamein, com o que o destino troca de bandeira na África. Não sabemos se por sagacidade, por intuição ou por casualidade, Franco, ao trocar de Ministro, pareceu adivinhar que a sua neutralidade poderia ser prejudicada se mostrasse ainda resquícios de "inquebrantável lealdade" para com o Führer, representada pela presença de Suñer. E o destino voltou a demonstrar que Franco acompanhava com muito cuidado e com grande capacidade o desenvolvimento da guerra e a transformação dos *fronts*, paredes perigosas para o país, pois poderiam ruir violentamente sôbre a Península.

A 8 de novembro, o Sr. Carlton Hayes, Embaixador norte-americano na Espanha, entregou a Franco uma carta pessoal de Roosevelt, a qual transcrevemos, por ser uma peça mestra e fundamental na política externa espanhola; com efeito, viria a transformar radicalmente o panorama de fronteiras da nação e solucionaria, em parte, a contínua coação imposta pelos exércitos alemães, nos Pireneus e no Norte da África.

> "Caro General Franco:
>
> Por se tratar de duas nações amigas no melhor sentido da palavra, e por desejar sinceramente, tanto como o Senhor, a continuação de tal amizade para nosso bem-estar mútuo, quero manifestar-lhe as razões que me forçaram a enviar uma poderosa fôrça militar americana em ajuda das possessões francesas do Norte da África.

Temos informação precisa sôbre o fato de que os alemães e italianos intentariam em data próxima a ocupação militar do Norte da África.

Sua grande experiência militar far-lhe-á compreender que é preciso que acometamos sem tardança esta emprêsa no interêsse da defesa da América do Norte e do Sul, para evitar que o Eixo se adiante nessa ocupação.

Envio um poderoso Exército às possessões francesas do Norte da África e ao Protetorado francês do Marrocos com o único fim de defender a América e evitar o emprêgo dessas regiões pela Alemanha e a Itália, confiando que, desta maneira, ver-se-ão salvas dos horrores da guerra.

Espero que o Senhor confie plenamente na segurança que lhe dou, de que de forma alguma vai dirigido êste movimento contra o Govêrno ou povo da Espanha, nem contra o Marrocos ou outros territórios espanhóis, sejam metropolitanos ou de ultramar.

Creio também que o Govêrno e o povo espanhol desejam conservar a neutralidade e permanecer à margem da guerra. A Espanha nada tem que temer das Nações Unidas.

Fico, meu caro General, do Senhor bom amigo,

a) *Franklin D. Roosevelt*".

Nessa mesma data iniciava-se o desembarque das tropas norte-americanas anunciadas por Roosevelt, no Norte da África. Começava a operação *Torch,* chave do problema mediterrânico, e, com êle, de suas conseqüências européias. As fôrças aeronavais estenderam-se desde o Marrocos francês à Argélia. Esta manobra aliada, antes de se realizar, apresentava o dilema de saber se o sucesso estaria assente ou não. Um fracasso transtornaria todos os planos aliados e o êxito, dependente da audácia militar e de uma preparação especial, estava sujeito à transmissão da palavra *Jelly,* correspondente

à entrega da mensagem de Roosevelt a Franco e à segurança de que a Espanha manteria sua neutralidade, imobilizando as tropas nacionais no Marrocos, pertencente ao Protetorado espanhol. Talvez restem dúvidas sôbre a importância que pretendemos dar a Franco, no sucesso da operação *Torch*, mas as provas falarão com maior precisão e com a segurança que soem dar os documentos fidedignos.

A 5 de dezembro de 1940, ou seja, quase dois anos antes da concretização desta operação, o Duce escreveu a Hitler, informando-o de que,

> "dadas as circunstâncias antes mencionadas, considero de premente necessidade que o Govêrno espanhol e o Caudilho tomem uma decisão concreta no referente à entrada da Espanha na guerra...
>
> Nestas circunstâncias, a possessão do Estreito de Gibraltar é de capital importância. Tão-só, quando tenhamos em nossas mãos o Estreito, ser-nos-á favorável a situação no Norte da África".

O General Eisenhower, respondendo a uma pergunta de um senador norte-americano, em abril de 1948, sôbre se a Espanha fizera perigar seus planos de invasão da África do Norte, em 1942, contestou que não. "A Espanha, ainda possuindo as chaves do Mediterrâneo, nunca foi uma ameaça para os movimentos aliados durante a guerra".

Em discurso pronunciado na Câmara dos Comuns, a 24 de maio de 1944, dizia Churchill:

> "Mas, em nossas relações com a Espanha, aconteceu outra crise muito mais grave, antes de que se iniciasse a operação denominada *Torch*, ou seja, o desenvolvimento ou desembarque de fôrças norte-americanas e britânicas na África. Antes do início desta operação, a capacidade da Espanha para causar-nos dano acusava sua máxima potência. Desde muito antes vínhamos ampliando o aeródromo de Gibraltar, che-

gando inclusive até ao mar, e, durante o mês que precedeu à hora H, a 7 de novembro de 1942, houve ocasiões em que tivemos no aeródromo até 600 aviões enfileirados e apetrechados, à vista e ao alcance pleno das baterias espanholas... Sem embargo, os espanhóis continuaram mostrando-se completamente amigos e tranqüilos. Não fizeram perguntas nem suscitaram dificuldades...

Teríamos sofrido um grandíssimo inconveniente se se nos houvesse pedido que retirássemos dali êsses navios (referia-se a diversos barcos inglêses que se encontravam ancorados em águas territoriais espanholas, na baía de Algeciras); com efeito, não sei como se poderiam ter concentrado e organizado nossos grandes comboios. Devo dizer que sempre reconhecerei que então a Espanha prestou um serviço, não só ao Reino Unido e ao Império e *Commonwealth* britânicos, senão também à causa das Nações Unidas".

O mesmo Churchill, ao intervir num debate sôbre política exterior, solicitou, em dezembro de 1948, que fôssem reconhecidos os serviços prestados pela Espanha aos aliados durante a guerra. E afirmou que "a Espanha se negou a facilitar o movimento dos alemães para tomar Gibraltar e entrar na África".

A operação *Torch*, em poucas palavras, era a primeira tentativa, militarmente importante, a ser empreendida, em territórios dominados pelo vigor e o alto moral que possuía então o Exército alemão. E resultaria natural que o Eixo intentasse fulminar ràpidamente tal investida, através da Península Ibérica. O êxito aliado dependia de uma trilogia *de fatôres: político, militar e diplomático. O diplomático* estava representado pela neutralidade espanhola; o político, pela aquiescência na acolhida francesa na África; e o militar, pelos planos e pelas tropas dispostas para o ataque.

Desde novembro de 1942, a situação espanhola transforma-se. A partir de junho de 1940, o país estava isolado das

fôrças aliadas. Depois da operação *Torch*, as fronteiras espanholas subordinavam-se, no Norte, nos Pireneus, aos alemães, e no Sul, na África do Norte, às Nações Unidas. Franco tinha agora que apresentar uma dupla posição. E sua capacidade deveria submeter-se à dura prova de estar bem com os dois adversários. Enquanto isso, os espanhóis "voluntários" da *Divisão Azul continuavam morrendo na* neve que cobria os campos da URSS.

E o mundo prosseguia lutando. A Itália trocava de Govêrno e consentia na rendição. Franco continuava negando licença para o livre trânsito de tropas alemãs pelo seu território. A situação, é bom que o repitamos, era periclitante para a Espanha e Portugal, que se encontravam entre os braços de uma tenaz incandescente. Assim sendo, foi conveniente propor um novo encontro, segundo o estabelecido pelo Protocolo Adicional hispano-luso de 1940. A segunda consulta realizou-se entre 19 e 21 de dezembro de 1942, quando o Ministro espanhol de Assuntos Exteriores, Conde de Jordana, acompanhado de uma numerosa comitiva, trasladou-se a Lisboa, com a finalidade de retribuir a visita que Salazar fizera a Franco em fevereiro, em Sevilha. Durante a permanência da missão espanhola, além das conversações normais e oficiais, foram *pronunciados, em diversas solenidades, seis discursos*: três pelo Conde de Jordana, e um, respectivamente, pelo General Carmona, Oliveira Salazar e José Alberto dos Reis (Presidente da Assembléia Nacional Portuguêsa). Desta viagem surgiu a denominação de "Bloco Ibérico", com que se passou a conhecer a cooperação política das duas nações.

No panorama internacional, a ajuda econômica e industrial da Inglaterra e dos Estados Unidos à Rússia constitui um dos pontos básicos da recuperação aliada, sem a qual, seguramente, o esfôrço soviético teria sido estéril. Franco, como veremos, dirigiu diversas cartas e comunicados às autoridades aliadas, avisando-as do perigo comunista. Durante o primeiro semestre de 1943, fora as exportações espanholas, tanto aos aliados como ao Eixo, poucas foram as atividades políticas e diplomáticas a preocuparem os dirigentes franquis-

tas. Continua latente o equilíbrio das fôrças beligerantes, em tôrno das fronteiras. Enquanto isso, prepara-se com intensidade uma ofensiva em grande escala, a ser desfechada pelos aliados, contra a Sicília. Entre os movimentos de ataque e contra-ataque, Franco, confirmando, uma vez mais, seu espírito político, fundamentalmente anticomunista, dirigia, a 21 de fevereiro de 1943, uma carta ao Embaixador britânico, Sir Samuel Hoare, nos seguintes têrmos:

> "Nosso alarma ante o avanço russo é compartilhado não só pelas nações neutras, senão por tôda aquela gente que, na Europa, não tenha perdida a noção da sensibilidade e do perigo. O comunismo é uma enorme ameaça para o mundo, e agora que está apoiado pelas armas vitoriosas de uma grande potência, todos os que não estão cegos devem despertar. Se a Rússia resultasse triunfadora na guerra, acreditamos que a própria Inglaterra juntar-se-ia à nossa atitude e talvez não lhe parecessem exagerados os nossos temores de agora.
>
> Nós, que não queremos entrar na guerra, nem *entramos, podemos ver os acontecimentos com grande* imparcialidade. Se o curso da guerra segue inalterado, é evidente que os exércitos russos penetrariam profundamente no território alemão. Se isto ocorre, não será o maior perigo para o Continente e para a própria Inglaterra, uma Alemanha sovietizada que proporcionará à Rússia seus segredos e fabricações de guerra, seus engenheiros, seus técnicos e especialistas, dando-lhes a oportunidade de formar um império fabuloso desde o Atlântico até ao Pacífico? Em nossa opinião, se a Rússia até agora foi o maior perigo para a Europa, devido ao seu totalitarismo comunista e ao seu poderio militar e industrial, nos atuais momentos, êste perigo cresce constantemente. E perguntamos também: Há algum poder ou potência no centro da Europa, nesse tabuleiro de nações e raças sem consis-

tência e unidade, sangradas pela guerra e exauridas pela ocupação, que possa conter as ambições de Stálin? Evidentemente, não. Podemos assegurar que nessas nações, depois da ocupação alemã, reinará o comunismo. Por isso consideramos a situação extremamente grave e apelamos para o bom juízo do povo britânico para que reflita sôbre o particular, pois se a Rússia ocupa a Alemanha, nada, nem ninguém, poderá contê-la. Se a Alemanha não existisse, os europeus teriam de inventá-la, e seria ridículo pensar que seu pôsto pode ser ocupado por uma confederação de lituanos e poloneses, tchecos-eslovacos, e romenos, que ràpidamente se transformariam numa confederação de Estados soviéticos".

A simples leitura desta carta, numa época em que ainda era difícil fazer um cálculo desapaixonado sôbre o futuro da guerra, permite ver que Franco continua admirando, sinceramente, a capacidade alemã. Ninguém duvida que esta carta não poderia estar fadada a uma vida muito longa, quando o esfôrço russo era tão necessário para a Inglaterra. O que mais surpreende é a intenção que o Caudilho coloca nas entrelinhas, sugerindo que o inimigo verdadeiro não é o nazismo e sim o poder comunista que Stálin concentra em suas mãos. O importante, para Franco — supomos por simples dedução — é a derrota da URSS, ainda que antes seja necessária a da Alemanha, mas, principalmente, que esta não fique sob o domínio soviético, por temor a que a ciência acumulada pelos sábios possa ser usada em benefício da causa comunista, temor e verdadeiro pânico do Generalíssimo. Destacamos brevemente, o significado perene que permaneceu nestas letras. Poderão ter sido escritas com uma outra intenção, mas a realidade de hoje aplica-se, ponto por ponto, às predições do Chefe do Estado espanhol. O comunismo é uma chaga que a todos preocupa e cujo combate, ademais de ineficaz, resulta empírico, em razão de escrúpulos impostos por falsos conceitos democráticos.

A resposta do representante de Sua Majestade, datada de 25 de fevereiro, assim reza:

> "Espero demonstrar novamente que êsses temores não têm fundamento algum. Diz que o grande perigo para a Europa é o comunismo e que uma vitória russa vai trazer como conseqüência o triunfo do comunismo nos países europeus. Isso produziria a destruição da civilização européia e da cultura cristã. Nosso ponto de vista é totalmente contrário e diferente.
>
> Vejamos o argumento principal de que uma vitória russa entregaria a Europa ao comunismo e significaria o predomínio russo na Europa depois da guerra. Mas será uma só nação capaz de dominar tôda a Europa?
>
> Depois desta guerra, a Rússia, em primeiro lugar, necessitará de reconstruir-se em grande escala e dependerá dos fornecimentos e apoio do Império Britânico e dos Estados Unidos. Ademais, a Rússia não ganhará a guerra de uma maneira preponderante. O esfôrço militar será comum e a vitória será de todos os aliados.
>
> A situação provável, ao término da guerra, será pois a seguinte: grandes exércitos americanos e inglêses ocuparão o continente europeu. Êstes exércitos estarão dotados com as melhores armas de tôdas as classes. Serão compostos de tropas novas e de primeira ordem, que não se encontrarão mal-equipadas e fatigadas como as do exército russo.
>
> Atrevo-me a lançar a profecia de que nesse momento o poder militar mais forte da Europa será sem discussão o da Grã-Bretanha.
>
> Não aceito, pois, a tese de que exista um perigo russo para a Europa de após-guerra. Nem tampouco posso aceitar a idéia de que a Rússia se lance a uma política antieuropéia, depois da luta".

O comentário a esta carta fica na dependência dos próprios acontecimentos presentes. Mais adiante, teremos ocasião de apresentar textos, análogos no assunto, da correspondência entre Churchill e Franco. A verdade, irrefutável, é que o Caudilho teve a sorte ou o dom de clarividência, frente ao perigo palpitante do comunismo, assolando a tradicional Europa, origem dos povos americanos.

Se já afirmamos que durante o primeiro semestre de 1943 não houve grande movimento político, em função das nações em luta, não queremos expressar com isso que essas mesmas nações não ficassem em identidade de sentimentos, com referência à Espanha. Nos arquivos navais alemães de Tambach, segundo nos conta Agustín del Río Cisneros, em seu livro *España, rumbo a la post-guerra,* foram descobertos pelos *Intelligence Services* britânico e norte-americano, documentos que mostraram os seguintes fatos:

> "A 23 de abril de 1943, Hitler abandonou seu plano de ocupar a Espanha e Portugal, já que êste só podia levar-se a têrmo com o consentimento da Espanha, que o Führer não tinha. Não somos capazes de realizar uma operação desta natureza — dizia Hitler — são latinos e feros e far-nos-iam a guerra de guerrilhas na retaguarda. A 5 de junho de 1943, Hitler desaprovou o plano do Grande Almirante Doenitz de atacar Gibraltar com armas secretas preparadas pela Luftwaffe, porque estas armas poderiam cair em mãos dos inglêses e voltar-se contra o povo alemão".

Os alemães, entretanto, preparam planos e mais planos para o domínio da Península Ibérica, assim como de seus territórios ultramarinos, especialmente os portuguêses. O Embaixador Sir Samuel Hoare visita o Generalíssimo Franco (verão de 1943), no *Pazo de Meirás* (Galícia), para pedir que a Espanha não permita o funcionamento do Consulado da Alemanha em Tânger. Mas Franco continua mantendo sua neutralidade "original", fundamentando que, desde inícios de

1943, Tânger fôra incorporada ao Marrocos espanhol e portanto, enquanto mantivesse relações com a Alemanha de Hitler, estaria assegurado o funcionamento daquela repartição consular.

No palco extra-espanhol, o famoso "joelho russo", depois do tremendo esfôrço levado a efeito por Von Manstein com 38 divisões, das quais 17 blindadas, leva de roldão a resistência nazista. As cidades vão caindo em seu poder num ritmo crescente e impressionante. O mês de julho de 1943 inicia-se, portanto, na zona oriental européia, com o signo propício da vitória. No ocidental, o desembarque das tropas aliadas na Sicília apresentava, sob o ponto de vista crítico, novas azáfamas e perigos para a imparcialidade espanhola. O atentado que, para o poder continental ítalo-germânico, representava a chegada, a 10 de julho, das fôrças das Nações Unidas, sob o comando de Eisenhower, poderia ter-se apresentado sob a forma de uma ação fulminante contra a Espanha e, com a conquista desta, obter o domínio de Gibraltar, fechando a porta do Mediterrâneo, através do Atlântico. Todavia, a queda do Govêrno de Mussolini, a 25 de julho de 1943, e a formação do presidido por Badóglio, acreditamos, pareceu mais importante ao grande comando alemão que, com uma enérgica ofensiva, chegava, a 10 de setembro, a Roma. Não obstante, poucos dias antes, (a 3 de setembro) a Itália assinava um armistício com as Nações Unidas, em Siracusa, entre os generais Bedell-Smith e Castellano, êste último representando ao novo Govêrno Real Italiano. A 12 de setembro deu-se a rocambolesca libertação de Mussolini, que se encontrava no castelo do Grande Sasso, nos Apeninos, por um arrojado destacamento de pára-quedistas alemães. Três dias mais tarde, o Duce estabelecia, na zona norte do país, a República fascista italiana, que Franco não procurou reconhecer com a urgência com que o fôra o seu próprio Govêrno. Como vimos, o restabelecimento da ordem quebrantada na Itália — para a sorte da política espanhola — mereceu a totalidade das atenções das tropas nazistas disponíveis. Afirmar, aqui, que Franco con-

seguiu manter a neutralidade, devido às suas reiteradas negativas antibelicistas, parece-nos descabido. A queda de Mussolini foi a eventualidade salvadora, e nada mais.

Para não perder a ilação da nossa narrativa e para não dispensar mais que o necessário os fatos que, se entrelaçam em repetidas ocasiões e datas, algumas vêzes um pouco dilatadas, mencionamos agora um acontecimento simples, mas que terá especial interêsse, na gestão do Ministro de Assuntos Exteriores, Sr. Lequerica. Referimo-nos a uma entrevista que se realizou em maio de 1943, entre os Embaixadores japonêses Oshima e o General Okamoto e o Embaixador alemão Von Ribbentrop. Entre outros assuntos, trataram do inevitável problema espanhol. Oshima declarou que seu Govêrno estava mui desiludido com a atitude de Jordana, que se negou a elevar à categoria de Embaixada as representações diplomáticas em Tóquio e Madri e dava a entender que não acreditava no Tratado Tripartite. (1) Da entrevista diplomática nipo-alemã saltamos, novamente, ao "Bloco Ibérico". Nova consulta foi programada para outubro de 1943, nove meses antes da invasão aliada na Normandia, e quando as Nações Unidas solicitaram de Portugal a cessão temporária das ilhas Açôres, já fortemente protegidas por tropas lusas. Observamos anteriormente que a invasão japonêsa da ilha de Timor ocasionara certa frieza nas relações portuguêsas com o Eixo. Assim sendo — e afora a tradicional amizade devotada à Inglaterra, fator que inclinou as simpatias de Lisboa para os aliados — esta consulta apresentava-se como a mais importante e transcendental; assim, para ela convergiram as atenções dos beligerantes. Qualquer postura teria que produzir descontentamento e, por necessidade, atritos que poderiam fazer periclitar a neutralidade ibérica.

Sôbre a consulta, deixamos a narração por conta do Embaixador norte-americano, Sr. Carlton Hayes:

---

(1) Ver *Bulletin of the Department of State*, Washington, n.º 376, (2.ª quinzena de setembro de 1946).

"O Dr. Salazar, Primeiro Ministro português, marcou uma entrevista, com o Conde de Jordana, para o dia 7 de outubro, na fronteira luso-espanhola. Durou quatro horas e foi mantida pelos dois Ministros, a sós. Tanto o Embaixador espanhol em Portugal, Sr. Nicolás Franco (irmão do Caudilho), como o Embaixador português em Madri, Dr. Teotônio Pereira, realizaram a viagem, mas não participaram da conversação. No caminho de volta a Madri, o Conde de Jordana manifestou ao Dr. Pereira que havia indicado a Salazar que a decisão de Portugal era sensata e conveniente, e que não perturbaria as relações de ambas nações peninsulares. Pouco mais tarde, informou o Conde de Jordana ao Dr. Pereira que o Caudilho fôra consultado e que não via nenhuma razão para que a concessão portuguêsa aos aliados fôsse incompatível com o "Bloco Ibérico" e com a neutralidade espanhola.

A 12 de outubro, o Embaixador britânico informou oficialmente ao Ministro de Assuntos Exteriores do acôrdo anglo-português e reiterou as garantias inglêsas à Espanha. Comunicou-me, a mim mesmo, imediatamente, que a notícia fôra recebida com grande serenidade e que esperava não ter dificuldades com a Espanha. Nesse mesmo dia, o Conde de Jordana chamou o Embaixador alemão para dizer-lhe que a Espanha permanecia leal ao "Bloco Ibérico" e que não acreditava desse a ação portuguêsa motivo algum para levar a guerra à Península. O alemão escutou a notícia sem mostrar nenhuma reação. Ao entardecer, depois do banquete do Dia de Colombo, o próprio General Franco disse ao Embaixador português que Portugal não devia temer por sua retaguarda, pois seria resguardado pela Espanha".

E voltamos à Alemanha. Segundo documentos incorporados ao processo de Nuremberg, o General Jodl, a 7 de novembro de 1943, pronunciou um discurso que — para o conhe-

cimento imparcial dos sucessos, especialmente no que diz respeito à política espanhola — resumimos brevemente. A conferência do Chefe do Estado-Maior alemão, feita em Munique, em uma reunião secreta de *Gauleiters,* demonstrou que "a palma da vitória fôra arrebatada à Alemanha, porque esta tinha fracassado em três objetivos fundamentais: o desembarque em território britânico, a vitória final sôbre a Rússia no primeiro inverno da campanha do Este e a impossibilidade de arrastar a Espanha à guerra, em qualquer momento dos dois primeiros anos de luta. "Nosso objetivo, o de atrair a Espanha para o nosso lado e, portanto, possibilitar a ocupação de Gibraltar, foi destruído pela resistência do Ministro do Exterior espanhol, ou melhor dito, jesuíta, Serrano Suñer".

No *front* oriental, a recuperação soviética tinha culminado com a reconquista de Dniepropetrovak, a 25 de outubro. A 20 de novembro, realiza-se um supremo esfôrço alemão, que consegue reaver Yitomir e Korostem. As últimas semanas de 1943 distinguem-se pela manobra alemã, orientada para a limitação do número dos pontos-base de combate: restrição para os que representassem melhores condições de defesa. Deu-se a isso o nome de "retrocesso elástico". De tôdas as maneiras, o comando e a iniciativa da luta passam aos russos. Na Itália, a campanha desenvolve-se lenta e violentamente, ante a resistência germânica e mesmo contra as suposições dos chefes aliados, apoiados por sucessivos desembarques de tropas. A observação desapaixonada da tática militar alemã, de impor uma resistência inaudita ao *front* italiano e ceder no oriental, diante da URSS, parece fundamentar-se nos recentes documentos, descobertos pelos serviços secretos norte-americanos, em que assinalam a possibilidade de terem chegado — a Rússia e a Alemanha — a um armistício secreto, em julho de 1943, época na qual os soviéticos, repetidas vêzes, solicitaram aos aliados uma ação mais sólida sôbre o Continente europeu, significando a importância estratégica da abertura de uma terceira frente. Certamente, os russos também foram hábeis diplomatas, como bons soldados.

Ainda que pareça estranho, os momentos mais graves na política de neutralidade espanhola aconteceram nos primeiros dias de 1944. A Espanha obtivera, para seu fornecimento, melhora sensível na importação de combustíveis, quando uma campanha da imprensa inglêsa e norte-americana, contra o regime espanhol, acompanhou a decisão dos aliados de suprimir ou embargar quaisquer abastecimentos enviados ao país. Procurou-se demonstrar que a razão de tal atitude assumia a forma de represália, contra as vendas de volfrâmio à Alemanha. (Esta vinha obtendo provisões espanholas, não só dêste metal, como de uma série de produtos, também exportados às Nações Unidas). O Govêrno de Franco reagiu, através de seus jornais — que são todos os do país — apresentando artigos, editoriais e comentários sôbre o particular. O matutino madrileno, "ABC", ìntimamente ligado aos monarquistas, publicava, a 19 de fevereiro, uma crônica, sob o título "Nosso direito a que se trate a Espanha como país neutro", em que se explicam os principais conceitos do que seja a neutralidade do país e se afirma que ou se trata a Espanha como país neutro ou, então a neutralidade espanhola "ver-se-ia movida por todos os ventos da agitação das *filias* e das *fobias*, com as graves conseqüências a que isso pode conduzir."

A atitude anglo-norte-americana foi das mais supreendentes. Os Embaixadores dêsses países na Espanha — em seus livros *Ambassador on Special Mission*, de Sir Samuel Hoare, e *Warmite Mission in Spain*, de Mr. Carlton J. H. Hayes — são os primeiros a encontrar uma flagrante contradição, entre a política precedente dos respectivos países e a que agora adotavam. As posteriores conversações, para superar êste grave problema, que podia, como afirmara o jornal "ABC", criar ambiente e decisões que alterariam o panorama das fôrças beligerantes, chegaram, depois de um mês de negociações, a um final aceitável para ambas as partes. O acôrdo consistia em limitar a simples envios simbólicos as remessas de volfrâmio à Alemanha, ficando em pé o direito da Espanha, como nação neutra, negociar com ela, e o dos aliados, de impedir tal abastecimento em quantidades que pudessem afe-

tar a continuidade da luta. Entretanto, não aceitamos a decisão das Nações Unidas contra a Espanha, baseando-nos nos fornecimentos que outras nações, também neutras faziam, sem ocasionar protestos de nenhuma espécie e muito menos represálias.

Os russos continuavam solicitando, com urgência, para assaltar ao Continente, a constituição de uma terceira frente, prometida na reunião de Teerã. Escolheu-se para tal a Península Ibérica, em vez da França, para combater à Alemanha. Segundo um telegrama do *Foreign Office* ao *State Departament*, como conseqüência do relatório apresentado pelo General George Strong, afirma-se o seguinte:

> "Londres, 31 de janeiro de 1944 — Chega ao nosso conhecimento e ao do Govêrno de Sua Majestade o magnífico relatório, trasladado por Mr. Harry Hopkins, que o Chefe de Informação Secreta americana apresentou, sob a assinatura prestigiosa e respeitável do General George Strong. A Grã-Bretanha vê com o máximo interêsse, simpatia e desejo de sucesso as sugestões do distinto assinante, tanto mais quanto as facilidades que apresenta a Península Ibérica (sobretudo a de obter-se prèviamente um duplo protesto impotente) une-se ao agrado com que seguramente nossa magnífica e heróica aliada, a URSS, acolheria essa ponte de acesso à fortaleza européia. Com a conformidade absoluta de nosso *Premier* e do Govêrno de Sua Majestade Britânica, e com nossas felicitações pelo indubitável acêrto — Robert Armit".

Certamente, a barreira atlântica era uma grande dificuldade a ser superada pelos aliados. Tanto a Espanha como Portugal, confiante em sua neutralidade, mesmo contando com elevado número de soldados, não tinham armamentos nem poderio econômico para manter uma guerra, embora curta, pois as dificuldades alimentares, entre outras, seriam muito sérias. Em refôrço de nosso ponto de vista, veja o leitor a

transcrição, já feita, de uma carta de Hitler a Mussolini, datada de 31 de dezembro de 1940, explicando que Franco necessitava dos cereais dos aliados, e que os teria, se mantivesse a sua neutralidade, coisa que o Führer considerou de uma "ingenuidade extraordinária" e, pelo que vemos, com tôda a razão.

Esta trama culmina a 7 de fevereiro de 1944, quando o Govêrno da URSS enviou, como resposta ao relatório do General Strong e à aprovação inglêsa, o seguinte telegrama cifrado:

> "Moscou, 7 de fevereiro de 1944 — Saúde e união! Reunido o Politburo da nova República Federal Socialista Russa, sob a presidência do companheiro M. I. Kalinin, vê com agrado as frases do comunicado de Washington, de 4 de fevereiro presente, mas não assim a cópia da aprovação britânica para algo que não aceitamos sem discussão. À R.F.S.R. não interessa, no momento presente, a Península Ibérica, como símples passo que pudesse deter os seus aliados, por uma segunda triste parte da façanha na Itália, senão o ataque a fundo ao Reich pela fortaleza do Atlântico. Qualquer outra coisa não a estima êste Politburo matéria de discussão no presente. Certamente, acolhemos a afirmação britânica de nosso enorme interêsse pela Península Ibérica; mas sabemos qual é o melhor procedimento para nossa maior necessidade do momento".

À URSS deve-se a solução real do problema do abastecimento de combustíveis. Poucos dias depois dêste telegrama, o Embaixador britânico em Madri afirmou que, se os Estados Unidos não quisessem, a Inglaterra poderia fornecer petróleo do Oriente Médio. Assim, a solução simbólica para a exportação do volfrâmio limitou-se a uma postura diplomática, para resolver uma questão que tinha de permanecer em segrêdo.

A partir dêste incidente, a Espanha passa a manter, segundo a definição de Mr. Hayes, uma "neutralidade benevolente", que consistia em relações de amizade com os aliados,

em detrimento do Eixo. Para chegar a tal posição, imposta mais pelos acontecimentos do que pela simpatia, podemos indicar os fatos seguintes: o discurso de Churchill, a 24 de maio de 1944, quando se demonstra a existência da neutralidade espanhola e que as veleidades para com os nazistas foram motivadas pela conjuntura resultante da presença germânica nos Pireneus durante o início do conflito mundial; o *front* oriental, os russos continuam triunfando sôbre as tropas alemãs, que batem em retirada, e as cidades sitiadas pelos nazistas passam aos soviéticos, como é o caso de Leningrado, Novgorod, Louga — a 11 de abril, o exército de Stálin chega a Odessa, e a 9 de maio à histórica cidade de Sebastopol; o desembarque aliado, a 6 de junho, assalta a muralha atlântica na Normandia; a retirada das tropas alemãs dos Pireneus, a 20 de agôsto, quando desaparece, depois de quatro anos consecutivos, a ameaça de uma possível invasão da Espanha visando a obter o contrôle do Mediterrâneo; e, finalmente, os furibundos ataques do Japão contra as Ilhas Filipinas, onde a Espanha e seu Govêrno desejam perpetuar o labor colonizador de seus descobridores.

Os resultados conseqüentes poderão ser apresentados esquemàticamente: a 2 de maio de 1944, e a instâncias do Embaixador britânico na Capital espanhola, foi fechado o consulado alemão em Tânger; a retirada das tropas voluntárias espanholas que lutavam no *front* oriental, contra os russos; o reconhecimento do Comitê francês da Argélia como Govêrno *de facto;* a passagem, pela Península, de perto de 20 000 combatentes franceses, que se destinavam às fôrças mantidas pela França livre na África; e a ajuda a quantos refugiados chegavam às fronteiras espanholas ou solicitavam asilo em suas missões diplomáticas, especialmente aos judeus sefarditas.

Êste período agitado da política externa espanhola terminaria bruscamente, com a morte do Ministro, Conde de Jordana, a 4 de agôsto de 1944. A 12 do mesmo mês, foi nomeado Ministro de Assuntos Exteriores o Sr. José Félix de Lequerica, que, durante o seu brave ciclo ministerial, continuaria a obra do seu antecessor, acentuando-se, entretanto, a sua

tendência em prol dos aliados, especialmente, sua luta contra o Japão. A 16 de agôsto, mal assumira a pasta, era distribuída nota sôbre o critério abertamente favorável aos Estados Unidos, na guerra contra o Japão:

> "De acôrdo com as normas baixadas por esta Delegação Nacional de Imprensa ao longo dêstes últimos anos, e com os signos gerais do princípio ocidental de que repugna qualquer triunfo do Oriente, ordena-se a tôda a imprensa que, ante os acontecimentos militares que se desenvolvem entre os Estados Unidos e o Japão, mantenham em suas críticas, em seus comentários, e especialìssimamente na titulagem, um tom que, sem abandonar a postura de neutralidade espanhola, seja favorável aos Estados Unidos. Diante da iminência de grandes operações no Pacífico, e mais concretamente nas Filipinas, a Espanha prefere o triunfo americano à vitória do Japão.
>
> Como norma geral, adverte-se que diante da guerra entre países civilizados, o tom da imprensa será absolutamente neutro e objetivo. Diante de países do Oriente, não".

Enquanto a "Muralha Atlântica" ia-se quebrando e os aliados, tanto no *front* oriental como no italiano e no francês, repetiam vitórias sôbre vitórias, Franco, paladino n.º 1 do anticomunismo, dirigiu, em outubro de 1944, a seguinte carta, entregue pelo Embaixador espanhol, Duque de Alba:
Duque de Alba:

> "Ao *Premier* Churcill:
>
> Dado que não podemos acreditar na boa fé da Rússia comunista, e pôsto que conhecemos o poder insidioso do bolchevismo, devemos tomar nota do fato de que a debilidade ou a destruição de seus vizinhos acrescentará enormemente à ambição e ao poder da Rússia, tornando mais necessária que nunca uma ati-

tude inteligente e compreensiva da parte dos países ocidentais. A Itália libertada e a grave situação imperante na França, onde as ordens do Govêrno são ignoradas e os grupos *maquis* proclamam com tôda a audácia seus propósitos de estabelecer uma República soviética, para o que reclamam apoio à União Soviética, falam por si mesmas dêstes tempos difíceis. Por outra parte, a História mostra a sorte de conceitos tais como paz eterna e amizade desinteressada".

Churchill respondeu:

"Sua carta, recebida por intermédio do Duque de Alba, contém várias referências à URSS, as quais, dadas as nossas relações e a aliança com a Rússia, não posso deixar passar sem comentário.

Eu permitiria que Sua Excelência incidisse num êrro profundo, se não tirasse de sua mente a idéia de que o Govêrno de Sua Majestade está pronto a considerar qualquer bloco de potências, baseado na hostilidade para com os nossos aliados russos, ou em qualquer pretensa necessidade de defender-se contra êles. A política do Govêrno de Sua Majestade está firmemente baseada no tratado anglo-soviético de 1942, e considera que a colaboração permanente anglo-russa, dentro do marco da futura organização mundial, é essencial não só a seus próprios interêsses, senão também à paz futura e à prosperidade da Europa inteira".

Churchill teve de reconhecer, posteriormente, em seu famoso discurso de Fulton, que Franco tinha razão. Sôbre a posição anticomunista do Caudilho, como a anterior, de outubro de 1944, cabe assinalar que a Embaixada alemã em Madri, em setembro dêsse mesmo ano, publicou em seu boletim n.º 510 uma longa informação em resposta a uma série de artigos publicados no órgão oficial *El Español*, que solicitava a capitulação da Alemanha com a Inglaterra e os Esta-

dos Unidos, para conter o avanço russo. Afirmava o citado boletim que, frente à Alemanha anticomunista, existia a Rússia comunista e nada mais. Para Franco, entretanto, era necessário construir uma Europa ocidental e cristã, sem preponderância e orientação da Alemanha nazista, pois já reconhecia a derrota desta. A Alemanha só via outra solução, ou sua existência ou a da Rússia. Franco, agora, criticava o belicismo alemão, que não permitiu se estabelecesse sôbre a Europa uma doutrina totalitária, progressista e pacifista, em que se procuraria harmonizar o nacional-socialismo, o fascismo e o nacional-sindicalismo espanhol. Portanto, a solução seria a adoção das normas políticas que orientavam as democracias triunfadoras. A Espanha, frente à Rússia, desejava a Europa unida, dentro de um concêrto de tendências, quer monarquistas, quer democráticas ou ditatoriais, mas com o ideal anticomunista. A Alemanha de 1944 queria uma Europa sob a sua direção, circunstância evidentemente utópica. Pelo que vemos, Franco voltou a ver melhor e com mais realismo. O Caudilho, político sagaz mais por necessidade do que por formação, sabia perfeitamente que a derrota nazista era uma questão de tempo. Seria, parafraseando a sua afirmação referente a Gibraltar, uma fruta madura que tem de cair. E antes de cair é bom, ótimo até, apresentar, diante dos olhos dos vitoriosos, conceitos sôbre a sua neutralidade, para justificar algumas atitudes parciais que, a bem da verdade, existiram em favor de ambos os lados, segundo seu prestígio em fôrça e triunfos, o que demonstra certo pragmatismo muito útil.

A 2 de novembro, Franco — que habitualmente não concede entrevistas com facilidade, a não ser que correspondam a necessidade de interêsse político especial para seu regime — foi visitado por A. L. Bradford, da "United Press Association", dizendo-lhe o que se segue: (2)

Sôbre a participação da Divisão Azul contra a Rússia:

---

(2) (*Reproduzimos, naturalmente, apenas os pontos que assinalam a orientação espanhola, depois que a vitória aliada é incontestável*).

"A presença dos voluntários espanhóis na Divisão Azul não implicou nenhuma idéia de conquista nem paixão contra nenhum país, senão um propósito eminentemente anticomunista, encaminhado na tradição das legiões estrangeiras. Quando o Govêrno espanhol tomou conhecimento de que a presença dêstes voluntários poderia afetar suas relações com aquêles países aliados, com os quais mantinha relações de amizade, tomou as medidas necessárias para obrigar aquêles voluntários a se reintegrarem na Pátria".

Acêrca do sistema espanhol de Govêrno, Franco respondeu:

"Perfeitamente espanhol. Surpreenderá a alguns, mas não aos que conheçam o mundo hispano-americano, onde experiências parecidas tiveram e têm lugar entre nossos irmãos de raça, a afirmação de que a Espanha é uma verdadeira democracia. E, não obstante, essa é a realidade; democracia orgânica onde a soma de vontades individuais manifesta-se por caminhos diferentes dos ensaiados nos tempos passados, mas pesando decisivamente no poder".

Para a Espanha, os resultados militares na Europa deixaram de ter importância primordial. As conseqüências eram já conhecidas, mas não a data da aniquilação alemã. Lequerica (atualmente representante da Espanha na ONU), continuava oferecendo, mediante ordens permanentemente dirigidas à imprensa, a acentuação progressiva de animosidade para com o Japão. A 18 de janeiro de 1945, transmitiu-se aos jornais espanhóis a seguinte ordem:

"Reitera-se novamente a tôda a imprensa espanhola o critério com que deve informar sôbre os acontecimentos mundiais ligados à guerra, e mui especialmente às ordens relativas à nossa ação com referên-

> *cia à guerra no Pacífico* ... *para que se mantenha o critério de amizade e de inteligência com os Estados Unidos*".

Sôbre a *conferência de Ialta*, a imprensa da Espanha manteve-se vigilante. Absteve-se de comentá-la e até de criticar a URSS, limitando-se a omiti-la. Houve as habituais informações desprovidas de qualquer finalidade. (Estas orientações foram distribuídas a 13 de fevereiro). A 17 de março, as relações com o Japão perigaram realmente. Por ordem da Delegação Nacional de Imprensa determinou-se que não se publicaria nenhum artigo, notícia ou trabalho favoráveis ao Japão, nenhuma informação de fonte ou procedência japonêsa, nem tampouco notícia ou informação estrangeira alguma que mostrassem simpatia pelo Japão, mesmo que velada. Sôbre o desenvolvimento da luta no Oeste, a mesma Delegação distribuiu nova ordem, a 28 de março, recomendando que a informação da *guerra no Oeste pudesse de manifesto a realidade e os avanços aliados*... sem limitar o alcance dos fatos militares que se fôssem registrando, com seu atual signo, favoráveis à Inglaterra e aos Estados Unidos.

A 12 de abril de 1945, a Espanha decide-se a quebrar sua neutralidade, em seu próprio benefício, rompendo suas relações com o Japão. É seu derradeiro ato importante na guerra que termina. A 17 de maio, os aliados assinam o ato de rendição da Alemanha. Para o Govêrno de Franco termina a primeira fase de sua política externa. Lequerica, a 20 de julho, é substituído por Alberto Martín Artajo. Espanha inicia, com êste Ministro, uma de suas épocas mais dolorosas, quando o mundo bloqueia suas fronteiras e procura lançar o máximo de desprestígio não só sôbre o Estado, senão também sôbre a Nação espanhola.

* * *

SPANISH NEUTRALITY DURING THE SECOND WORLD WAR

The author of this article, a Spaniard (seeks to interpret his country's foreign policy during the war of 1939-1945, both in the light of domestic reality under the Franco régime and the power ful and conflicting pressoures brought to bear upon the Phalangist Caudillo by the two belligerant blocs. This he does based upon abundant documentation, by enumerating in chronological order the succession of events and circumstances which led Spain to adopt a neutralist policy during that period. Quoting direct sources, the author contends that Spain's incomplete neutrality, alternatively leaning towards one and the other side according to the evolution of the military situation, was due mainly, under the orientation of different Foreign Ministers, to the essentially anti-Communist spirit of the country, which was responsible for Franco's partial estrangement from Germany, where his sympathies lay, when the Berlin Government signed the German-Soviet pact. The author further argues that this was the true reason why Spain hesitated and bargained for such a disproportionately high price her entrance into the war at the side of the Axis powers, notwithstanding their unusual insistence. After the alliance between Germany and Russia had been denounced, Spain's *sui generis* participation in the war consisted of the sending, to the Russian front, of the Spanish Blue Division; at the same time, however, paradoxically enough, her non-intervention in Gibraltar made a decisive contribution to Allied strategy, as did, on the occasion of the Anglo-American campaign in North Africa, in 1942, her providential neutrality, requested by Roosevelt. After refering to the bilateral negotiations between Franco and Salazar, designed to consolidate a common Iberian policy of resistance to German military pressure, the author mentions the correspondence exchanged by the Spanish Generalissimo with Allied leaders, in which he repeatedly warned them, in terms that would nowadays still be timely, against dangers resulting from their assistance to Russia. The author concludes by deploring the ingratitude displayed towards Spain by the Allied, at the close of the Second World War, instead of acknowledging the positive value meant for them by Spanish neutrality, obtained thanks to what he calls an insidious and shrewd diplomacy.

LA NEUTRALITÉ ESPAGNOLE PENDANT LA IIème. GUERRE MONDIALE.

En historiant chronologiquement la succession des événements et des circonstances qui firent l'Espagne adopter une politique de neutralité pendant la guerre de 1939-45, et appuyé sur une large documen-

*tation, l'auteur de cet article cherche à interpréter la politique exté*rieure de son pays à cette époque. Il se base aussi bien sur la réalité interne sous le régime de Franco, que sur les pressions (d'ailleurs divergentes et puissantes), exercées sur le chef phalangiste par les blocs belligérants. En citant des sources directes, l'auteur démontre que l'incomplète neutralité de l'Espagne, oscillant tantôt pour un camp, tantôt pour l'autre, au gré des succès militaires, a été dictée surtout par le penchant essentiellement anti-communiste du pays, et cela sous l'orientation de plusieurs Ministres d'Affaires Étrangères. Cela fit que Franco s'éloignât, en partie, de l'Allemagne, qui avait pourtant ses sympathies, quand celle-ci conclut le pacte germano-soviétique. L'auteur soutient encore que celle-ci fut la véritable raison pour laquelle l'Espagne hésita et trafiqua pour un prix aussi haut et aussi dispro*portionné son entrée dans la guerre aux côtés des puissances de l'Axe*, malgré l'insistance inusitée de celles-ci. L'Alliance germano-russe ayant été dénoncée, l'envoi, au front soviétique, de la Division Bleue espagnole représenta la participation *sui generis* du pays dans la lutte, en même temps que, paradoxalement, sa non-intervention à Gibraltar constitua une contribution décisive à la stratégie alliée. Il en fut de même à l'occasion de la campagne anglo-américaine en Afrique du Nord, en 1942, pour sa neutralité providentielle, à la requête de Roosevelt. Après s'être rapporté aux accords bilatéraux entre Franco et Salazar, qui consolidèrent une politique ibérique commune de résistance à la pression militaire allemande, l'auteur cite la correspondance entre le Généralissime espagnol et des chefs alliés, para laquelle il essaya de les mettre en garde, à plusieurs reprises, en termes qui seraient aujourd'hui aussi d'occasion, contre les dangers qui résulteraient de leur aide à la Russie. L'auteur conclut en regrettant l'ingratitude des pays alliés envers l'Espagne, à la fin de la IIème Guerre Mondiale, au lieu de reconnaître la valeur positive que représenta pour eux sa neutralité, obtenue au prix de ce que l'auteur considère une diplomatie tortueuse et sagace.

RESENHA

NOVO PRESIDENTE DO BRASIL

Em cumprimento do preceito constitucional, realizaram-se a 3 de outubro de 1960 eleições, em todo o território nacional, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República. Sagrou-se vitorioso no pleito o Deputado Jânio da Silva Quadros, ex-Governador do Estado de São Paulo, candidato de uma coligação partidária encabeçada pela União Democrática Nacional e formada pelo Partido Libertador, Partido Democrata Cristão e Partido Republicano. Para a Vice-Presidência da República foi reeleito o Doutor João Belchior Marques Goulart, candidato dos Partidos Trabalhista Brasileiro, Social Democrata, Socialista Brasileiro e de Representação Popular.

Em suas primeiras declarações à imprensa, depois de eleito, o Presidente Jânio Quadros referiu-se às diretrizes que adotaria em relação à política exterior do Brasil, tendo, na oportunidade, feito os seguintes pronunciamentos. Com referência às relações entre o Brasil e os países da "Cortina de Ferro", inclusive a China continental, declarou: "Sustentei que o Brasil deve vender a quem do Brasil queira comprar e comprar onde consultem nossos interêsses. É óbvio que uma declaração desta natureza não exclui a possibilidade de relações com a China Popular. Quanto às relações diplomáticas com a URSS, trata-se de uma medida que resultará da ação conjunta do futuro Govêrno". Inquirido, a seguir, sôbre qual a posição que adotará face às relações entre o Brasil e os Estados Unidos, declarou:

"As relações entre os Estados Unidos e o Brasil já foram por mim definidas. Os tradicionais laços de amizade que ligam as duas nações ver-se-ão reforçados no meu Govêrno. O Brasil cumprirá as obrigações que contraiu perante a OEA e a ONU. Entretanto, por outro lado, a política externa do Brasil será marcada pela mais absoluta independência e terá diretrizes compatíveis com a realidade do nosso mundo. Isto significa que o meu Govêrno dará à OPA excepcional importância. Verei com grande interêsse a evolução dos acontecimentos na África e na Ásia. Os Estados Unidos devem estar convencidos da importância cada vez maior do papel do Brasil no cenário pan-ame-

ricano e internacional. Devem estar convencidos de que ràpidamente estaremos transformados em grande potência. Se os Estados Unidos já registraram êste fato — e estou convencido que já o fizeram — as relações com o Brasil poderão desenvolver-se. Neste assunto sou realista. Creio que bons negócios fazem bons amigos."

No tocante à orientação que pretende dar ao Itamaraty em relação a Cuba e à Argélia, declarou o Presidente Jânio Quadros ser bastante conhecida a sua posição e que, quanto à Argélia, já manifestara a sua simpatia por aquêle povo africano. Convidado a falar sôbre quais as relações que o Brasil manteria com os regimes vigentes no Paraguai e em Portugal, afirmou o Presidente eleito: "Condeno as ditaduras continentais e, evidentemente, as ditaduras em geral onde quer que se instalem. No meu Govêrno não haverá contemporização com estas ditaduras, e de forma muito particular com as continentais. Contudo, a expressão desta política deverá ser dada pelo Ministério do Exterior. Posso assegurar, entretanto, que a consciência livre das Américas não será decepcionada."

Consultado sôbre a espécie de relações que manteria com a República Federal Alemã, respondeu que tem grande empenho na aproximação entre aquêle país e o Brasil, nos campos econômico, técnico, científico e cultural, asseverando ainda ser perfeitamente possível incrementar o comércio e desenvolver no Brasil a aplicação de capitais alemães entre nós. Com referência ao recebimento, em têrmos gerais, de capitais estrangeiros, disse o Presidente Jânio Quadros: "O Brasil está, neste momento, e estará no meu Govêrno, sempre pronto a receber capitais estrangeiros. Necessita dêles e oferece-lhes clima de estabilidade e prosperidade, e êsse clima mais se caracterizará. Contudo, deseja o Brasil que êsse capital venha para radicar-se entre nós, para crescer conosco. É evidente que tal condição não exclui a remessa de lucro, mas por outro lado essa remessa precisa e deve ser disciplinada de modo a não se converter em uma sangria que nos enfraquece econômicamente. Isso quer dizer que sou a favor da lei ou providências executivas que disciplinem a exportação de lucros, fazendo-a da forma que entendo, isto é, de maneira que não torne desinteressante a inversão de novos capitais entre nós pelos empresários estrangeiros".

Segundo preceitua a Constituição brasileira, o Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse, na nova Capital Federal, Brasília, em 31 de Janeiro de 1961.

BRASIL—PORTUGAL: AS COMEMORAÇÕES HENRIQUINAS

Portugal celebrou, êste ano, o quinto centenário da morte do Infante Dom Henrique, Duque de Coimbra, um dos maiores vultos da sua História, como propulsor que foi dos descobrimentos marítimos que marcaram o início da Idade Moderna. *

Os atos comemorativos tiveram início a 4 de março, com solenidades cívicas e religiosas, na Metrópole e no Ultramar, e prolongaram-se até o dia 13 de novembro, data da morte do Navegador.

Por sua repercussão internacional e alto sentido histórico, destacaram-se entre êsses atos o grande desfile naval realizado a 7 de agôsto, em Sagres, do qual participaram navios de guerra de numerosas nações, e a inauguração, a 9 do mesmo mês, do Monumento dos Descobrimentos em Belém, à margem do Tejo.

O Brasil associou-se de maneira especial às Comemorações Henriquinas, pela participação direta e pessoal que nelas teve o Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República. O chefe do Govêrno brasileiro viajou a Portugal no dia 6 de agôsto, ali se demorando até o dia, 10, quando regressou a Brasília. Durante sua permanência naquele país, o Presidente Kubitschek assistiu às cerimônias realizadas em Sagres e em Lisboa, e recebeu calorosas homenagens do povo e do Govêrno português. Destacaram-se entre estas as recepções em Lisboa e no Pôrto, a visita a Coimbra, cuja Universidade lhe conferiu o grau de doutor *honoris causa*, e o banquete oficial que lhe foi oferecido no Palácio da Ajuda.

Com o objetivo de dar execução ao Tratado de Amizade e Consulta, firmado entre o Brasil e Portugal, em 1953, os respectivos Governos, através de seus Ministros de Relações Exteriores, firmaram, na oportunidade dessa visita presidencial, os atos seguintes: 1) Tratado de extradição e cooperação judiciária em matéria penal; 2) Convenção sôbre dupla nacionalidade; 3) Convenção sôbre representação diplomática e consular; 4) Convenção sôbre assistência judiciária gratuita; 5) Acôrdo sôbre visto em passaportes comuns; 6) Acôrdo sôbre turismo. Na mesma data foram expedidos, pelos dois

* Ver a respeito a *Revista Brasileira de Política Internacional*, de Março de 1960 (Nº 9, pág. 146).

Governos, nas respectivas Capitais, importantes decretos, que adotam providências tendentes à efetivação dos objetivos do Tratado de Amizade e Consulta.*

Reproduzimos a seguir os discursos proferidos pelos Presidentes Américo Tomás e Juscelino Kubitschek no Palácio da Ajuda.

Discurso do Presidente Américo Tomás:

"Com emoção e alegria cumprimento Vossa Excelência e, em nome da Nação Portuguêsa, no meu próprio e no de minha Mulher, apresento a Vossa Excelência e a sua Espôsa as nossas mais cordiais saudações.

Comovidamente me dirijo ao Presidente da República Brasileira, e tanto bastará para que se não duvide da sinceridade das minhas palavras, nem do calor dos meus sentimentos. Significa grande fortuna a presença entre nós do mais alto Magistrado do país irmão. E estamos reconhecidos pelo ensejo de lhe testemunharmos o nosso afeto. Vem Vossa Excelência até nós na mesma peregrinação de amizade que já levou ao Brasil dois Chefes de Estado portuguêses, cujos nomes me é grato neste instante recordar: o Dr. Antônio José de Almeida, extraordinário tribuno parlamentar, cuja alta eloqüência o Brasil tanto aclamou, quando comemorava o 1º centenário da sua independência e o Senhor Marechal Craveiro Lopes, que soube com a maior dignidade e elevação pessoal representar Portugal em mais recente visita ao Brasil.

De há muito que acompanhamos afetuosamente a obra de Vossa Excelência, cujo exemplo tem repercutido profundamente no coração e no espírito de todos os portuguêses. São das mais elevadas e raras as qualidades do homem: pela inteligência lúcida, pela coragem moral, pela universalidade dos seus interêsses de espírito, pela fôrça de vontade, pela visão audaz e criadora e pelo patriotismo a que sacrificou bem-estar e interêsses pessoais, o Presidente do Brasil conquistou o direito à gratidão dos homens e à admiração do Mundo. Todos sabemos ser êsse o sentir do Povo Brasileiro, e posso assegurar a Vossa Excelência que idêntico é o sentir unânime do Povo Português.

Temos seguido com desvêlo e entusiasmo o trabalho infatigável do Brasil nos rumos traçados pelo seu Presidente. Em todos os campos passos dominadores têm sido dados, e dessa

---

* Ver a seção de *Documentos* desta edição (pág. 175).

atividade esmagadora proveio o desenvolvimento de um potencial econômico que autoriza esperanças sem limites. Mas o Chefe da Nação Brasileira não esquece em momento algum, de par com as realizações materiais, os mais nobres ideais e os mais legítimos anseios do espírito humano. Êsse sentimento de solidariedade e êsse anseio de dignificação do homem estão na base da Operação Pan-Americana, imaginada e lançada pelo Presidente do Brasil. Operação de paz, de justiça social, de humanismo, de fraternidade e de progresso, nós saudamo-la dêste lado do Atlântico, com o respeito e o entusiasmo que merecem as idéias nobres e as causas grandiosas.

Como tôdas as obras que ultrapassam os contornos do viável, também a obra erguida por Vossa Excelência atingiu a categoria de um símbolo, e êste encontra a sua expressão acabada em Brasília. Os sinos antigos das velhas catedrais de Lisboa festivos repicaram na data da sua inauguração, e então rendemos preito ao monumento que a vontade indomável de um homem ergueu à alvorada do Brasil novo. Brasília significa o milagre da transposição para o presente, ante os nossos olhos maravilhados, de uma realidade viva do futuro. Não seria preciso mais êsse título: mas o padrão bandeirante levantado no coração da terra brasileira acreditará Vossa Excelência na História do Brasil num plano a que apenas raros dos nossos maiores conseguiram ascender.

Coincide a visita de Vossa Excelência com a celebração de um momento alto da História portuguêsa. Mas porque êste momento nos transcende, e nêle tem o Brasil quinhão igual ao nosso, não teriam sido completas as celebrações se o Presidente do Brasil estivesse ausente. Paira nos nossos dois países o espírito do Infante de Sagres, e decerto será legítimo o orgulho de afirmarmos todos, brasileiros e portuguêses, que permanecemos fiéis ao sentido da aventura, ao ânimo arrojado, ao desejo de servir e ao ímpeto de desbravar caminhos que foram timbre na vida do Príncipe Henrique. Nesse espírito remoto, mas sempre vivo, mergulhamos as raizes mais vigorosas das nossas duas nações, e delas corre aquela seiva pujante que ao cabo de séculos mantém atuantes no Mundo de hoje os nossos povos. E nessa fidelidade à pureza das origens, enriquecida pelo trabalho de gerações, encontramos os caminhos que na hora presente tão intimamente nos ligam. A identidade entre a Nação Brasileira e a Nação Portuguêsa ultrapassa o que é terreno e humano: inscreve-se em ideais, em valores de espírito, em tradições comuns que não poderemos negar sem nos destruírmos e que não poderemos esquecer sem atraiçoarmos perante

os vindouros o esfôrço dos antepassados. A Nação Portuguêsa, espalhada pelo Mundo, sente energia bastante para continuar, e por isso não cedemos, não abdicamos, não transigimos perante contingências transitórias que são mero acidente de uma vida.

Projeção de Portugal nas Américas, projeção do Brasil nos quatro cantos da Terra, a Comunidade Luso-Brasileira repousa firmemente numa só fé, numa língua, numa cultura, numa sociedade multi-racial, em que todos os homens de tôdas as raças se encontram para afirmarem, bem alto e com orgulho, a igualdade e a dignidade da pessoa humana. Numa ocasião em que outros, através de lutas dolorosas, tentam conquistar a harmonia interna; num momento em que muitos supõem ter descoberto novos conceitos destinados a rasgar outros horizontes à colaboração internacional; num tempo em que a alguns se afigura encontrar a salvação através de nacionalismos estreitos e negativos que se furtam à convivência universal e a entravam — o Brasil e Portugal podem dizer, com simplicidade e com verdade, que precederam a marcha da História e que praticam dentro e fora das suas fronteiras, para com os seus múltiplos vizinhos e todos os demais povos, os princípios sagrados e eternos de que muitos estão ainda penosamente afastados. São aquelas virtudes, são aquêles princípios, são aquêles ideais puros e nobres os mais sólidos e os mais permanentes fundamentos do Brasil e de Portugal. Por isso a unidade da Comunidade Luso-Brasileira é indestrutível.

Bebo à saúde de Vossa Excelência e da Senhora Dona Sara, e às felicidades e prosperidades do grande e querido Povo Brasileiro."

Discurso do Presidente Juscelino Kubitschek:

"Agradeço a Vossa Excelência, Senhor Presidente, as suas palavras que conservarei vivas e inesquecíveis na lembrança. Agradeço comovido as manifestações que tenho recebido, calorosas e espontâneas, a todos os portuguêses, dos mais representativos, política e intelectualmente, aos mais humildes e anônimos. Não me iludo, porém, com o destino dessas manifestações, dessas flores, dessas palavras. Sei que, pela fôrça da posição que ocupo, minha pessoa encarna o Brasil, e que é ao Brasil que devo transmitir as provas da emoção portuguêsa, a generosidade, a afeição de que sou alvo. Portugal se volta, quando se enaltecem a figura singular e a ação civilizadora do

Infante de Sagres, para o seu filho de além Atlântico, fruto do seu poder de gerar nações. Consagrando, na figura de D. Henrique, o Navegador, o espírito dos Descobrimentos, volta-se Portugal, Senhor Presidente, para o país que Pedro Álvares Cabral e seus companheiros navegadores desvendaram, e que, adulto e independente, manteve, em o Novo Mundo, o território coberto pela designação da América Portuguêsa. Vossa Excelência sabe, e sabe tôda esta altiva nação, que conservamos a mesma fidelidade ao Deus que veio guiando e protegendo as caravelas pelo mar-oceano, entre perigos sem conta; a mesma fidelidade aos princípios que nos legaram os nossos avós lusitanos; a mesma fidelidade, em sua essência, ao idioma em que cantou Camões e em que escreveu Machado de Assis.

É, pois, a fidelidade do Brasil à sua origem que recebe, na minha pessoa — humilde apesar de a Providência me ter elevado ao pôsto em que me encontro —, as demonstrações que as autoridades e o leal povo português me tributam.

Aqui vim, Senhor Presidente, aos festejos do Quinto Centenário do Infante D. Henrique trazer a solidariedade da terra brasileira. Não me teria sido possível faltar a êste encontro em que se exalta a figura de um homem a quem se deve, na sua parte mais substancial, a grandeza do Portugal dos Descobrimentos. Comemoramos os varões assinalados e os seus extraordinários feitos, mas não nos afastamos do tempo presente, mais cheios de ameaças do que os mares antigos que os nautas souberam e puderam enfrentar. Bem creio que servem para animar os homens e torná-los mais cônscios dos problemas atuais, e mais lúcidos na antevisão dos dias que vêm, êsses mergulhos no passado, essa verdadeira ressurreição dos dias vividos, mas imortais, êsse recordar as horas fulgurantes que lhes deram caráter e configuraram as nacionalidades.

Vossa Excelência acaba de referir-se, Senhor Presidente Américo Tomás, em suas generosas palavras de saudação, aos esforços do meu Govêrno para desenvolver e acelerar o passo do Brasil no sentido de alcançarmos as nações plenamente desenvolvidas e que comandam, em virtude dêsse mesmo desenvolvimento, o atormentado mundo de hoje.

Sou grato a Vossa Excelência por ter dado ênfase à nossa luta no Brasil para avançarmos e conquistarmos uma posição compatível com a nossa expansão territorial e com a importância natural do nosso país.

Suas palavras, Senhor Presidente, se revestem de dupla autoridade: a primeira, a que lhe confere o seu mandato; a segunda, a que decorre da sua autoridade de homem do desen-

volvimento português a quem deve Portugal, entre outras obras, a da ressurreição do seu poderio marítimo. Necessitávamos, em meu país, de ocupar e possuir o imenso território que nos foi legado pelo gênio lusitano, e isto tive a honra de realizar em meu Govêrno. Brasília é um resultado dêsse espírito de integração nacional tão parecido, na sua essência, com o espírito dos descobrimentos que o nosso D. Henrique, Príncipe do Mar e Infante de Sagres, encarnou.

Aludiu Vossa Excelência, e essa alusão me tocou profundamente, à Operação Pan-Americana, movimento de defesa e afirmação do inconformismo íbero-americano. Oferece-me assim, Vossa Excelência, a oportunidade de, daqui de Portugal — de onde nos veio o direito de nos julgarmos também incorporados ao mundo ocidental, e europeus pela origem e pelas raízes espirituais — a oportunidade, repito, de referir-me às relações luso-brasileiras e pronunciar-me sôbre temas gerais do nosso tempo.

A respeito das nossas duas pátrias não é necessário expandir-me, nem repetir o que tanto já se tem dito. Quanto mais cresce a árvore do Brasil, mais se aprofundam, se misturam e se integram as nossas raízes comuns.

Não temos apenas relações diplomáticas ou cordiais, mas ligações de família. Somos um caso particular no mundo. Usamos o direito de não adoptar iguais normas de conduta, de pensar diferente, de divergir, de não perfilhar as mesmas regras, mas isto não impediu, não impede, nem impedirá jamais que nas horas decisivas, nas horas de agonia ou de extrema importância, nos encontremos e ouçamos o comando imperativo da solidariedade que nos liga indissolùvelmente, da solidariedade que transcende os interêsses materiais, que independe mesmo da nossa vontade, que é mais forte do que a nossa vontade — a solidariedade do sangue; a solidariedade do berço, das horas iniciais de formação. Esta é que é a situação dos nossos países com problemas diferentes e até mesmo opostos, alimentados por experiências que não se identificam, mas unidos além daquilo que constitui a fôrça das alianças políticas ou de outra qualquer norma.

Daqui desejo falar sôbre o que preocupa o meu país nesta hora. Permitirá Vossa Excelência que abuse de sua hospitalidade e desta ocasião para reafirmar a integração do meu país ao que se convencionou chamar a causa do Ocidente, ou do mundo livre. Não temos divergências no que é essencial, relativamente ao patrimônio que reputamos indispensável defender. Mas não aceitamos participar de nenhuma causa em atitude de obediência aos que nada vêem, aos que não querem inteirar-se das circuns-

tâncias atuais, aos que voltam as costas à realidade. Sabemos que estamos ameaçados; que as nossas crenças, a nossa concepção de vida, tudo enfim o que constitui a nossa substância, sofre a mais violenta e destruidora investida. Sabemos que não haverá nenhuma resistência possível, se não procedermos a uma série de reformas e mudanças fundamentais em nós mesmos, se não nos prepararmos interiormente para que, na luta que importa prosseguirmos, de maneira cada vez mais intensa, logremos sair triunfantes. A grande crise do Ocidente consiste na descrença, que dia a dia vai aumentando, da fé nos valores que nós próprios defendemos. Não há causa que subsista, sem que haja fé nos seus postulados, nas suas finalidades, nos seus fundamentos.

Que pretendemos salvar da onda de materialismo e de negação que ameaça submergir as nossas nações e levar de roldão as almas dos nossos descendentes?

A resposta é clara: o humano, a criatura com as suas prerrogativas, a sua liberdade, os seus direitos, a sua dignidade. Assim sendo, é nosso dever precípuo sermos verdadeiramente humanos e estarmos identificados com aquilo que pregamos. Do contrário, onde encontraremos forças para resistir aos que se obstinam em impor-nos o que pretendem, imbuídos de uma paixão inexorável? O que falta ao nosso mundo é aquela fé em Deus que deu alento aos que dilataram um Império e plantaram a Cruz de Cristo em terras longínquas. A proteção a certos privilégios, a certos direitos adquiridos, ainda mantida no mundo de hoje, não constitui motivo suficientemente bastante para alimentar tão duros combates. Impõe-se uma renovação dos espíritos e uma mudança de atitudes. Não é possível sustentar uma batalha de tamanhas proporções sem sabermos que realmente encarnamos aquilo que pregamos, as doutrinas que afirmamos, a fidelidade que proclamamos. A causa do Ocidente é a causa do Mundo Cristão, sem dúvida, mas é também a de todos os que se recusam a admitir a mutilação do homem e a renúncia de tôdas as conquistas e esforços da civilização em prol da dignidade e da liberdade da criatura de Deus na sua experiência terrestre. Para vencer os que negam tudo aquilo que importa persistir para vivermos a vida que desejamos — precisamos, antes de mais nada, saber a firmeza de nossas convicções e renunciar a muitos hábitos reprováveis e contradições perigosas. Não podemos prosseguir no pecado do egoísmo faltando à solidariedade até mesmo para com o nosso próximo.

Para resistir às idéias, à densidade numérica, à disposição, à paixão brutal dos que não nos querem sossegados e procuram apossar-se do Mundo — impõe-se a união do Ocidente em têrmos

generosos e compreensivos, o que constitui, ao mesmo tempo, medida de prudência. O Mundo Ocidental não é bastante forte nem bastante poderoso para fazer face à persistência da indiferença e das negações divisionistas nos seus próprios quadros. Teremos de atender ao fato de que já não há quem defenda o que não possuímos, que as massas humanas se estão politizando e que a exigência de um mínimo de confôrto para cada indivíduo — o que a própria moral cristã reclama — se torna cada vez mais rigorosa. A função do Ocidente, do ponto de vista prático, parece estar na criação de riqueza onde haja riqueza para criar, a fim de que venha a imperar entre os homens a justiça social. Reclamando um vivo e efetivo entendimento entre os povos que desejam continuar livres, dirijo daqui, desta cidade de Lisboa, um apêlo aos países mais adiantados da Europa no sentido de que participem, dentro de um espírito dinamizador mais compreensivo, da luta em prol do desenvolvimento da América Latina. A sua população, a aproximar-se de 200 milhões de habitantes, com a maior taxa de crescimento do mundo, descende quase tôda de europeus, constitui seu aliado natural, independe da catequese do Ocidente. A luta pelo desenvolvimento das nações americanas de origem ibérica é um dos elementos fundamentais de defesa contra o materialismo e suas expressões políticas.

Não preciso dizer mais; creio que já ultrapassei o que comportava esta festa em que nossas pátrias, Senhor Presidente, mais uma vez se encontram. Julguei que, assim fazendo, melhor honraria a comovente acolhida com que me distingue a pátria portuguêsa, pátria também dos brasileiros.

Saudando Vossa Excelência, quero erguer minha taça em nome de minha Mulher e no meu,em homenagem à Senhora de Américo Tomás, expressão das damas portuguêsas, cujas virtudes ninguém melhor conhece e é delas mais devedor do que o Brasil, e reafirmar a admiração pelas glórias de Portugal do passado, pelo progresso no presente e a confiança no poder lusitono de conquistar o futuro."

SEXTA REUNIÃO DE CONSULTA

De 16 a 21 de agôsto do corrente ano, realizou-se em San José, Capital da República de Costa Rica, a Sexta Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, convocada pelo Conselho da OEA, de acôrdo com as estipulações do Tratado do Rio de Janeiro, de 1947.

Essa convocação foi feita por iniciativa do representante da Venezuela, cujo Govêrno solicitou a reunião urgente do órgão de consulta a fim de "considerar os atos de intervenção e de agressão do Govêrno da República Dominicana contra o Govêrno da Venezuela, que culminaram no atentado contra a vida do Chefe do Estado Venezuelano".

A VI Reunião de Consulta foi presidida pelo senhor Alfredo Vargas Fernandez, Ministro das Relações Exteriores de Costa Rica. De seus trabalhos participaram os 21 Ministros de Relações Exteriores das Repúblicas do Continente, tendo a ela assistido o Dr. José A. Mora, Secretário-Geral da OEA e ainda, como convidado especial, o senhor Marco Tulio Zeledón, Secretário-Geral da Organização dos Estados Centro-americanos (ODECA).

Depois de longos debates e negociações, a Reunião de Consulta encerrou os seus trabalhos com a aprovação de uma Resolução em que julgou procedente a queixa formulada pela Venezuela, e resolveu aplicar determinadas sanções contra o Govêrno da República Dominicana. A Resolução em referência tem o seguinte teor:

"A Sexta Reunião dos Ministros das Relações Exteriores, atuando como Órgão de Consulta nos têrmos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Havendo tomado conhecimento do Relatório da Comissão de Investigação nomeada em cumprimento do disposto no ponto dispositivo 3 da Resolução aprovada pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos em 8 de julho de 1960, e

Considerando:

Que a Carta da Organização dos Estados Americanos consagra o princípio de que a ordem internacional é constituída essencialmente pelo respeito à personalidade, soberania e independência dos Estados e pelo cumprimento fiel das obrigações emanadas dos Tratados e de outras fontes do Direito Internacional;

Que, no que se refere ao incidente denunciado pelo Govêrno da Venezuela à Comissão Interamericana de Paz, em 25 de novembro de 1959, o dito órgão do sistema interamericano chegou à conclusão de que "os entendimentos necessários para a realização do vôo de Cidade Trujillo a Aruba (projetado com o objetivo de lançar volantes sôbre uma cidade venezuelana)

e para o carregamento dêsses volantes em Cidade Trujillo, não poderiam ser feitos sem a conivência das autoridades dominicanas";

Que a Comissão do Conselho da Organização dos Estados Americanos, constituído provisòriamente em Órgão de Consulta, a qual teve a incumbência de investigar os fatos denunciados pelo Govêrno da Venezuela, chegou à conclusão de que o Govêrno da República Dominicana expediu passaportes diplomáticos para serem utilizados por venezuelanos que participaram no levante militar verificado em abril de 1960, em San Cristóbal, Venezuela;

Que a Comissão do Conselho da Organização dos Estados Americanos, constituída provisòriamente em Órgão de Consulta, a qual teve a incumbência de investigar os fatos denunciados pelo Govêrno da Venezuela, chegou, outrossim, à conclusão de que:

"1. O atentado contra a vida do Presidente da Venezuela, perpetrado a 24 de julho de 1960, foi um episódio de uma intentona planejada para derrubar o Govêrno do país.

2. Os implicados no atentado e conspiração referidos receberam apoio moral e ajuda material de altos funcionários do Govêrno da República Dominicana.

3. Tal ajuda consistiu, principalmente, em oferecer aos implicados facilidades para viajar e para ingressar e residir em território dominicano em conexão com seus planos subversivos; em ter facilitado as duas viagens do avião de matrícula venezuelana, de ida e volta à Base Aérea Militar de San Isidro, República Dominicana; em fornecer armas para o golpe contra o Govêrno da Venezuela e o dispositivo electrônico e a bomba utilizados no atentado; e em ter instruído no funcionamento do dispositivo electrônico da dita bomba a pessoa que a fêz explodir, e a ela demonstrado a fôrça destrutiva da mesma";

Que os fatos acima relatados constituem atos de intervenção e agressão contra a República da Venezuela, os quais afetam a soberania do referido país e põem em perigo a paz da América; e,

Que no caso presente se justifica a ação coletiva nos têrmos do Artigo 19 da Carta da Organização dos Estados Americanos,

Resolve:

Condenar enèrgicamente a participação do Govêrno da República Dominicana nos atos de agressão e intervenção contra a Venezuela, os quais culminaram no atentado contra a vida do Presidente do referido país, e, em conseqüência,

Nos têrmos do que dispõem os Artigos 6 e 8 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca,

Concorda:

1. Em aplicar as seguintes medidas:

a) Ruptura das relações diplomáticas de todos os Estados-membros com a República Dominicana;

b) Interrupção parcial das relações econômicas de todos os Estados-membros com a República Dominicana, começando pela suspensão imediata do comércio de armas e material de guerra de todo gênero. O Conselho da Organização dos Estados Americanos estudará a possibilidade e a conveniência de estender a outros artigos, segundo as circunstâncias e com a devida consideração das limitações constitucionais e legais de todos e cada um dos Estados-membros, a suspensão do comércio com a República Dominicana.

2. Autorizar o Conselho da Organização dos Estados Americanos a tornar sem efeito, pelo voto afirmativo de dois terços dos seus membros, as medidas adotadas na presente resolução, desde o momento em que o Govêrno da República Dominicana deixe de constituir um perigo para a paz e a segurança do Continente.

3. Autorizar o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos a transmitir ao Conselho de Segurança das Nações Unidas informações completas sôbre as medidas acordadas na presente resolução."

SÉTIMA REUNIÃO DE CONSULTA

A Sétima Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores das Repúblicas Americanas teve lugar entre 22 e 29 de agôsto do corrente ano, na cidade de San José, Capital de Costa Rica. Essa Reunião fôra convocada, por solicitação do Govêrno do Peru, em uma resolução aprovada, a 18 de julho, pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos.

Participaram de seus trabalhos, que foram presididos pelo Ministro das Relações Exteriores de Costa Rica, Senhor Alfredo Vargas Fernandez, tôdas as Repúblicas integrantes da OEA, com exceção da República Dominicana.

A agenda da Reunião, prèviamente preparada pelo Conselho, da OEA, compreendia os quatro pontos seguintes:

I. Fortalecimento de solidariedade continental e do sistema interamericano, especialmente ante as ameaças de intervenção extracontinental que possam afetá-los.

II. Cooperação interamericana, de acôrdo com os princípios e normas consagrados na Carta da Organização dos Estados Americanos, para a defesa das instituições democráticas americanas contra as atividades subversivas de qualquer organização, govêrno, ou de seus agentes, dirigidas contra as referidas instituições.

III. Estudo dos fatôres econômicos e sociais que causam a instabilidade política no Hemisfério e intensificação de ação coletiva para promover a elevação do nível de vida nas zonas subdesenvolvidas da América.

IV. Estudo das tensões internacionais existentes na região do Caribe para assegurar a harmonia, a unidade e a paz da América.

Como resultado de seus trabalhos, a Sétima Reunião de Consulta aprovou as seguintes Resoluções: I) Aprovando a Declaração de San José da Costa Rica; II) Criando uma Comissão de Bons Ofícios — a ser integrada pelos representantes dos Governos da Venezuela, México, Brasil, Colômbia, Chile e Costa Rica — para facilitar a solução de controvérsias entre os Governos da América: III) Remetendo ao Conselho da OEA o projeto da delegação da Argentina relativo à criação de uma Comissão; IV) Remetendo ao Conselho da OEA o projeto sôbre Processos Eleitorais, apresentado pela delegação dos Estados Unidos da América; V) Incumbindo o Conselho da OEA de preparar, em consulta com os Governos americanos, um "Protocolo Adicional de Assistência Econômica do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca"; VI) Remetendo ao Conselho da OEA projeto da delegação argentina referente à "Celebração de uma Conferência Especializada e Plenipotenciária"; VII) Recomendando aos Governos dos Estados-membros que contribuam, com o máximo de seus esforços, para assegurar a cooperação continental na luta contra o subdesenvolvimento econômico; VIII) Declarando que um acôrdo no

sentido de evitar gastos em armamentos não indispensáveis liberaria, em muitos países, consideráveis recursos financeiros, que incrementariam os destinados ao desenvolvimento econômico e social da América Latina; IX) Transmitindo à consideração da Comissão Especial para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comissão dos 21), projeto apresentado pela delegação argentina sôbre a convocação de uma "Conferência Especializada para a Constituição da Organização Interamericana de Cooperação Econômica"; X) Recomendando ao Secretário Geral da OEA que transmita à Comissão dos 21, para sua consideração, projetos de natureza econômica apresentados pelas delegações de Costa Rica, Bolívia e Estados Unidos.

A *Declaração de San José de Costa Rica* tem o seguinte teor:

"A Sétima Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores

1. *Condena enèrgicamente a intervenção ou ameaça* de intervenção, mesmo condicional, de uma potência extracontinental em assuntos das Repúblicas americanas, e declara que a aceitação de uma ameaça de intervenção extracontinental, por parte de um Estado americano, põe em perigo a solidariedade e a segurança americanas, o que obriga a Organização dos Estados Americanos a desaprová-la e repeli-la com igual energia.

2. Repele, igualmente, a pretensão das potências sino-soviéticas de utilizar a situação política, econômica e social de qualquer Estado americano, porquanto tal pretensão poderia romper a unidade continental e pôr em perigo a paz e a segurança do Continente.

3. Reafirma o princípio de não-intervenção de um Estado americano nos assuntos internos ou externos dos demais Estados americanos e reitera que cada Estado tem o direito de desenvolver, livre e espontâneamente, sua vida cultural, política e econômica, respeitando os direitos da pessoa humana e os princípios da moral universal e, por conseguinte, que nenhum Estado americano pode intervir em outro Estado americano com o propósito de impor-lhe suas ideologias ou princípios políticos, econômicos ou sociais.

4. Reafirma que o sistema interamericano é incompatível com tôda forma de totalitarismo e que a Democracia só atingirá a plenitude de seus objetivos no Continente quando tôdas as Repúblicas americanas ajustarem sua conduta aos princípios enunciados na Declaração de Santiago do Chile, aprovada na Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, cuja observância recomenda, com a possível brevidade.

5. Proclama que todos os Estados-membros da organização regional têm a obrigação de submeter-se à disciplina do *sistema interamericano, voluntária e livremente adotada, e que* a mais sólida garantia de sua soberania e independência política provém da absoluta obediência às disposições da Carta da Organização dos Estados Americanos.

6. Declara que tôdas as controvérsias entre os Estados-membros devem ser dirimidas pelos meios pacíficos de solução do *sistema interamericano.*

7. Reafirma a sua fé no sistema regional e a sua confiança na Organização dos Estados Americanos, criada para conseguir uma ordem de paz e de justiça que exclua tôda agressão possível, promover a solidariedade entre os seus membros, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade *e sua independência política, já que é nesta Organização onde* seus membros encontram a melhor garantia para o seu desenvolvimento e sua evolução.

8. *Resolve que esta declaração será conhecida por* "Declaração de São José de Costa Rica".

OPERAÇÃO PAN-AMERICANA: COMISSÃO DOS 21 — CONFERÊNCIA DE BOGOTÁ

Realizou-se na cidade de Bogotá, Capital da Colômbia, de 5 a 13 de setembro último, o terceiro período de sessões da Comissão Especial do Conselho da OEA para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comissão dos 21) *. A Delegação do Brasil à Conferência de Bogotá ficou constituída sob a chefia do Doutor Augusto Frederico Schmidt e teve como Membros os Senhores Embaixador Roberto de Oliveira Campos, Ministros João Baptista Pinheiro, Octávio Augusto Dias Carneiro, Miguel Álvaro Osório de Almeida, Secretários Lauro Escorel Rodrigues de Morais, Celso Antônio de Sousa e Silva, Octávio Lafayette de Sousa Bandeira, Dario Moreira de Castro Alves, Luís Augusto Pereira Souto Maior, Frederico Carlos Carnaúba e Luís Paulo Lindenberg

---

* Sôbre as anteriores reuniões da Comissão dos 21, ver a *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano I nº 4, págs. 121-128; Ano II nº 5, págs. 93-115 e 137-158; nº 6, págs. 105-116; nº 7, págs. 5-23 e 76-84; nº 8 pág. 103; Ano III nº 9, págs. 49-59 e 113-121; nº 10, págs. 123-127; e nº 11, págs. 160-161).

Sette, e ainda os Senhores Cleantho de Paiva Leite, Anísio Teixeira, Luis Carlos Mancini, Joaquim Faria Góis Filho e Víctor da Silva Alves Filho.

Nesta sessão plenária foram aprovados relatórios e resoluções dos cinco grupos de trabalho, e, entre outros, o projeto, originário da Delegação do Brasil, que estabelece relações entre a OEA e a Comunidade Econômica Européia, visando à mobilização de recursos para o combate ao subdesenvolvimento no hemisfério. Outra proposta aprovada partiu da Delegação argentina, e refere-se à convocação, dentro de 60 dias, de uma conferência de alto nível, que teria entre seus principais objetivos a criação de uma comissão interamericana de cooperação econômica. Decidiu-se, outrossim, fixar a permanência da Comissão dos 21 — para cuja presidência fôra eleito o Embaixador Augusto Frederico Schmidt — até à XI Conferência Internacional Americana, a realizar-se em Quito em março de 1961. Foi eleito Vice-Presidente da Comissão o Delegado de El Salvador, Senhor Alfonso Rochac diretor do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Vai publicado na sessão de *Documentos* dêste número o texto integral da Ata Final da Conferência de Bogotá.

BRASIL—ALEMANHA

O Brasil recebeu a visita oficial do Dr. Heinrich von Brentano, Ministro de Negócios Estrangeiros da República Federal da Alemanha, que chegou ao Rio de Janeiro no dia 29 de agôsto, demorando-se em nosso país até 5 de setembro.

O ilustre visitante estêve em Brasília, onde foi recebido pelo Presidente da República e manteve entendimentos com o Dr. Horácio Lafer, Ministro das Relações Exteriores, sôbre o desenvolvimento das relações políticas, econômicas e culturais entre os dois países.

Ao que informou um comunicado oficial expedido na ocasião, os dois Ministros registraram, com agrado, que as negociações mantidas, desde algum tempo, entre os dois Governos, com vistas à celebração de um acôrdo cultural, vêm tendo curso favorável, o que permite esperar sejam as mesmas concluídas dentro de poucos meses. Estas negociações dizem respeito às necessidades do intercâmbio cultural entre os dois países, e, em particular, aos institutos culturais, ensino das línguas portuguêsa e alemã, colaboração técnica e científica, matrícula de estudantes e con-

cessão de bôlsas de estudo, para mencionar, apenas, alguns dos tópicos mais importantes. Os dois Ministros estão certos de que a amizade brasileira-alemã será, por essa forma, ainda mais fortalecida.

Os senhores Lafer e von Brentano examinaram, ainda, os problemas decorrentes do confisco dos bens alemães no Brasil e manifestaram sua satisfação em constatar que medidas estão em curso para resolver, o quanto antes e de forma definitiva, as questões ainda pendentes.

Conversaram, por fim, sôbre vários outros assuntos, inclusive sôbre Berlim, e concordaram em que a manutenção da paz com liberdade, bem como o respeito e o reconhecimento do direito de autodeterminação dos povos, é de importância decisiva para o mundo livre.

Ao término dessa visita os Ministros von Brentano e Lafer firmaram a seguinte Declaração Conjunta:

"O Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excelência o Senhor Horácio Lafer, e o Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Sua Excelência o Senhor Doutor Heinrich von Brentano, havendo passado em revista as relações políticas, econômicas e culturais entre os dois países, dentro do presente panorama internacional, reafirmam a convicção de que a estabilidade e a segurança do mundo livre dependem bàsicamente do progresso econômico e social dos povos em processo de desenvolvimento e de que a comunhão de interêsses assim criada impõe aos países altamente desenvolvidos a missão de concorrer para êsse programa. Nessa ordem de idéias, certos de melhor servirem à causa da paz universal e ao bem-estar das duas nações, reiteram a determinação de seus respectivos Governos de promover o crescente aperfeiçoamento das relações econômicas entre os dois países.

Registram com prazer, como significativos exemplos dessas relações, a instalação, nas cercanias de Brasília, de uma estação germano-brasileira de experiências e pesquisas agrícolas, já assentada entre os dois Governos, bem como o aumento do número de bôlsas de estudos destinadas a estagiários brasileiros e a criação de uma escola profissional, ora sob exame das autoridades competentes brasileiras e alemãs. Êsses projetos deverão ser realizados sob os auspícios de um acôrdo de cooperação econômica e técnica, cujas bases já são objeto de negociações.

Verificam, outrossim, com satisfação, que os interêsses recíprocos e as facilidades criadas pela legislação brasileira ensejaram o estabelecimento de fortes correntes comerciais entre os dois países, propiciando, conseqüentemente, considerável afluxo

de investimentos alemães para o Brasil, que ocupa lugar de preeminência entre os países procurados pelos capitais provenientes da República Federal da Alemanha. Os dois Governos empenhar-se-ão em estimular e favorecer por todos os meios a intensificação dêsse fluxo de capitais.

Com êsse propósito, os dois Ministros das Relações Exteriores resolvem recomendar a seus respectivos Governos a nomeação de pessoas especialmente habilitadas para integrarem a Comissão Mista criada pelo Acôrdo de Investimentos de 4 de setembro de 1953, cuja principal finalidade será promover, através de estudos e recomendações, o incremento do intercâmbio comercial e o pleno aproveitamento das possibilidades de cooperação econômica e técnica entre ambos os países. Em seus trabalhos, a Comissão Mista levará em conta as transformações estruturais em curso na economia dos dois países, bem como encorajará, sempre que possível, essas modificações, de forma a assegurar a contínua expansão das relações econômicas entre o Brasil e a República Federal da Alemanha."

XV ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Iniciou-se em 20 de setembro de 1960, em Nova York, a XV Assembléia Geral das Nações Unidas,* sendo eleito seu Presidente o Senhor Frederick H. Boland, Delegado da Irlanda. Coube aos seguintes Delegados, respectivamente, e por aclamação, a presidência das Comissões da Assembléia Geral: Primeira Comissão (Assuntos Políticos e de Segurança), Sir Claude Corea, do Ceilão; Comissão Política Especial, R. Auguste Carlet, do Haiti; Segunda Comissão (Assuntos Econômicos e Financeiros), Janez Stavonik (Iugoslávia); Terceira Comissão (Assuntos Sociais, Culturais e Humanitários), Dr. Edvard Mezincescu (Romênia); Quarta Comissão (Assuntos de Tuteia), Dr. Adnan M. Pachachi (Iraque); Quinta Comissão (Assuntos Administrativos e Orçamentários), Mario Majoli (Itália); Sexta Comissão (Assuntos Jurídicos), Dr. Gonzalo Ortiz Martin (Costa Rica).

A agenda da Assembléia, a maior até agora aprovada, com 88 itens, contém, além dos tópicos rotineiros, os seguintes assuntos de destaque: a) eleição, entre outros, de três membros não-

* Para dados concernentes à XIV Assembléia Geral, ver *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano II nº 8, págs. 124-6).

-permanentes do Conselho de Segurança; seis membros do Conselho Econômico e Social (ECOSOC); cinco membros da Côrte Internacional de Justiça; dos membros da Comissão de Observação da Paz; do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, e de um membro do Comitê sôbre Informações de Territórios Não-Autônomos; b) questão da admissão do Camarão; c) relatório do Comitê sôbre o Uso Pacífico do Espaço Astral, do Comitê Científico sôbre os Efeitos das Radiações Atômicas, da Comissão de Direito Internacional, etc.; d) questão do aumento do número de membros do Conselho de Segurança e do ECOSOC; e) Fôrça de Emergência das Nações Unidas — suas operações e seu custeio; f) progresso e operações do Fundo Especial das Nações Unidas; ainda entre os assuntos econômicos referentes a países subdesenvolvidos, figuram o relatório do Secretário Geral sôbre o fluxo internacional de capital privado, a questão do estabelecimento de um fundo de capital das Nações Unidas (distinto do Fundo Especial), a de métodos e técnicas para a realização de um estudo sôbre o desenvolvimento econômico mundial, a da promoção de maior cooperação comercial entre os Estados, e a dos vários programas de assistência técnica; g) apreciação do relatório do ECOSOC sôbre oportunidades para a cooperação internacional em favor dos antigos territórios sob tutela e outros novos Estados independentes; h) projetos de convenções e declarações referentes a direitos humanos; i) com respeito aos territórios não-autônomos, apreciação dos informes sôbre êles transmitidos nos têrmos do art. 73 da Carta da ONU, e dos princípios sôbre os quais se devem basear êsses informes, além de questões relacionadas com a participação de tais territórios nas atividades das Nações Unidas, e sua associação com a Comunidade Econômica Européia; j) questão do Sudoeste Africano; e, k), finalmente, diversos assuntos administrativos da Organização.

A Delegação do Brasil à XV Assembléia Geral das Nações Unidas ficou constituída sob a chefia do Chanceler Horácio Lafer, tendo como Subchefe o Embaixador Augusto Frederico Schmidt, por Observadores Parlamentares os Senadores Vitorino Freire e Benedito Valadares, Deputados Mário de Sousa Martins, Emival Ramos Caiado e L. F. Bocayuva Cunha; como Representantes, os Embaixadores Ciro de Freitas-Vale e Gilberto Amado, Doutor Adroaldo Mesquita da Costa, Professor Hermes Lima; Representantes Substitutos, Embaixador Jaime de Barros Gomes, Ministro Mário Gibson Alves Barbosa, Ministro para Assuntos Econômicos Eurico Penteado e Senhor Manuel Francisco do Nascimento Brito, além de numerosos assessôres.

Ao abrir os debates da XV Assembléia Geral, honraria que, de acôrdo com a praxe, cabe ao Brasil, o Chanceler Horácio Lafer proferiu o discurso, de profunda repercussão, que vai a seguir transcrito:

Discurso do Ministro Horácio Lafer

"É um grande prazer para mim e constitui uma honra a de poder saudá-lo, em nome do Brasil, por sua eleição para a presidência da Assembléia Geral. Nossa Reunião de 1960 será, sem dúvida, das mais importantes realizadas por esta Organização; e a direção de seus trabalhos reclama timoneiro seguro e de reconhecida competência e imparcialidade, como é o caso de Vossa Excelência, a quem renovo minhas homenagens.

Acabam, há pouco, os países americanos de realizar em Costa Rica uma das suas mais importantes reuniões de chanceleres. A mais expressiva conclusão dessa conferência é a afirmação da solidariedade dos países do Continente em tôrno de princípios e ideais que têm constituído a base das aspirações supremas de nossos povos. Dezenove nações dêste Hemisfério solenemente reafirmaram que o regime que os povos americanos aceitam como compatível com suas tradições e anseios coletivos é aquêle que se caracterize pela livre manifestação do pensamento, por eleições livres, pela independência dos poderes, pela temporariedade dos cargos eletivos e pelo respeito às liberdades cívicas e aos direitos humanos. Ao mesmo tempo, as dezenove nações declararam que tão importante quanto aquelas aspirações políticas é a necessidade de desenvolvimento econômico de seus povos. Pressentindo tal preocupação foi que o Presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek, propôs o movimento que veio a denominar-se Operação Pan-Americana. Seu objetivo fundamental é o de assentar as bases de uma íntima solidariedade econômica entre as nações do Continente para que dentro dos ideais de Paz, Liberdade e Democracia que caracterizam nossa filosofia política seja possível promover o progresso econômico e social da América Latina, da forma mais acelerada possível. Terminada a reunião de Costa Rica, os países americanos reuniram-se em Bogotá, onde se repetiu a aceitação coletiva por 19 países do Continente, de um plano de progresso social proposto pelo Presidente Eisenhower e de medidas em prol do desenvolvimento econômico, que constituem os objetivos da

Operação Pan-Americana. Assim, os países latino-americanos reafirmaram o desejo de resolver seus dramáticos problemas de crescimento econômico, sem o sacrifício dos ideais de liberdade e de respeito à pessoa humana. Sòmente duas abstenções se verificaram e esperamos que brevemente desapareçam.

O que significa, na realidade, esta unanimidade dos países americanos no seio das Nações Unidas? Significa que a América tem sua orientação política-social firmada e adotada, e que convictamente a defende. Mas esta definição não exclui o respeito pelas idéias alheias mesmo porque a intransigência é hoje uma impossibilidade.

Com efeito, a convivência pacífica dos povos constitui um imperativo da nossa época. O desenvolvimento das armas nucleares fêz com que a guerra deixasse de ser um instrumento alternativo de política. Face à inadmissibilidade de soluções bélicas, o mundo se acha confrontado com a necessidade de ajustar por negociações as diferenças que separam as nações. O caminho único em busca da solução para os problemas do nosso tempo é a negociação permamente, o propósito de sempre negociar. As Nações Unidas não são um superestado, mas sim a afirmação de que o mundo tem que viver em estado contínuo, paciente, obstinado de negociação. Elas são um mecanismo que oferece as máximas oportunidades para encontros e linhas de compromisso. Se é certo que êste processo de negociação envolve o permanente risco do impasse não é menos verdade ser a única forma pela qual ainda poderão encontrar-se soluções que assegurem a sobrevivência da humanidade.

Para obter esta convivência pacífica que todos procuram é preciso entretanto ser fixada uma premissa básica, um ponto de partida. Esta premissa é a aceitação por cada um da realidade, justa ou injusta, de nações com regimes, ideologias, organizações, não como desejaríamos, mas como hoje são. Tal aceitação deve ser acompanhada do compromisso de nenhuma interferência, direta ou indireta, de uma ideologia no campo da outra. Como pretender desarmamento, cessação de guerra fria ou de agitação, se há o temor de que uns desejam destruir ou dominar a outros? Enquanto não fôr aceito o princípio do *statu quo* da geografia política atual, dentro das organizações políticas-ideológicas existentes, oscilaremos entre a guerra fria e a perspectiva de uma catástrofe. Neste sentido, é relevante a função que podem exercer, perante os grandes protagonistas do cenário político

atual, as potências menores e antibelicistas, as quais podem constituir-se em intérpretes imparciais da vontade mundial de paz. Às tentativas de modificar o que hoje existe sòmente adiarão o estabelecimento de um entendimento, indispensável para o mundo cuidar de desarmamento, convivência pacífica e cessação da guerra fria. O impasse nas tentativas de desarmamento deriva da falta de confiança recíproca. Por que então não negociar, desde logo êste ponto de partida?|

Outro aspecto do problema, que o Presidente do Brasil tem constantemente acentuado: sòmente o desenvolvimento econômico poderá consolidar a paz entre os povos. Por ano, gasta o mundo pelo menos 100 bilhões de dólares em armamentos, ao passo que nestes dez últimos anos em ajuda, assistência, investimentos, etc. os países industrializados movimentaram cêrca de 40 bilhões de dólares para o mundo subdesenvolvido. Não se pode pensar em acabar com armamentos, quartéis, Exércitos, pois êsse quadro virgiliano é quimérico. Mas a corrida armamentista pode ser detida, aplicando-se os recursos poupados no desenvolvimento econômico. Pois bem, porque em conferência especializada não adotar um sistema pelo qual as potências recolheriam as economias com redução de armamentos, a um fundo internacional de desenvolvimento das Nações Unidas? Seria muito difícil, além das importâncias recolhidas ao fundo, ainda aplicar soma equivalente em armamento. Seria pagar duas vêzes. O Brasil apóia os esforços de desarmamento internacional dentro de métodos realistas, por etapas tècnicamente estudadas e efetivamente controladas. A obtenção de somas através da diminuição de despesas armamentistas, aliada a uma percentagem de recursos que países mais adiantados podem emprestar a êsse fundo, daria vitalidade ao campo que o Banco Mundial tem deixado abandonado e esquecido. As Nações Unidas conquistarão o coração de todos, no dia em que entrarem pelo caminho de amplos e generosos programas de cooperação que promovam o bem-estar social dos povos e o seu progresso econômico.

Em 15 anos de existência das Nações Unidas, não conseguimos criar instrumentos realmente eficazes de cooperação econômica e nem está consolidada a paz internacional. Mas as Nações Unidas são hoje uma grande esperança para a humanidade e constituem, com tôdas as suas sérias limitações, o melhor melhor instrumento de negociação diplomática e o mais aperfeiçoado mecanismo para a manutenção da paz que até agora con-

seguimos estabelecer. O vigor, a energia e a rapidez com que o Conselho de Segurança atuou na crise do Congo, que tanto nos aflige e preocupa, são provas das possibilidades reais da organização. Paralisado o Conselho pelo veto, foi imediatamente convocada, sob a égide da resolução "Unidos para a Paz", a Assembléia Especial de Emergência, há dois dias encerrada, a qual aprovou, sem nenhum voto negativo, resolução que permitirá o prosseguimento, sem quebra de unidade nem interrupção no tempo, da ação das Nações Unidas no Congo. E cabe aqui uma palavra especial de louvor e encorajamento ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Senhor Hammarskjold, que com paciência, coragem, dedicação e imparcialidade tem sido o intérprete fiel e o executor seguro dos anseios de paz com que os povos do mundo se voltam para a perigosa e delicada situação do Congo.

O Brasil participa, com oficiais de sua Aeronáutica, no esfôrço das Nações Unidas para a manutenção da lei e da ordem na República do Congo. Unidos por laços culturais e históricos aos povos da África, conscientes das afinidades geográficas e da herança de sangue que nos ligam às Nações do Continente negro, os brasileiros acompanham, com extemo interêsse, o despertar dos seus irmãos africanos.

Também em Suez, com centenas e centenas de soldados brasileiros, estamos pagando o preço da paz, na esperança de que o Oriente Médio atinja a solução pacífica da convivência, dentro de um espírito de respeito mútuo e autodeterminação.

Se a paz depende de um critério como apontamos, de um entendimento prévio, preliminar e básico, o desenvolvimento econômico ainda está por encontrar os instrumentos para sua realização.

É auspicioso que um dos assuntos que ocuparão a atenção desta Assembléia Geral seja o item intitulado desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos, problema que nos preocupa desde a fundação das Nações Unidas. Com a criação do Fundo Especial na Assembléia Geral de 1958 e da Comissão de Industrialização no ano passado, demos alguns passos importantes. Mas continua na Agenda de nossos trabalhos ainda êste ano a questão referente à criação de um fundo de desenvolvimento, com recursos para financiamento e expansão da economia dos países subdesenvolvidos, onde mais de um bilhão de sêres humanos espera a justiça social a que tem direito. Estamos

certos de que o fundo de desenvolvimento encontrará nesta Assembléia plena aceitação.

O Govêrno brasileiro subscreveu êste ano, juntamente com vários outros países, o pedido de inclusão na Agenda desta Sessão da Assembléia Geral de item referente à discriminação racial. Tem o Brasil sempre apoiado tôdas as recomendações que tramitaram nas Nações Unidas contra as políticas de segregação, baseadas em distinções de raça, côr ou religião, que repugnam à consciência do povo brasileiro e são claramente condenadas pela Carta da Organização. O Brasil submeteu um projeto de resolução ao Conselho da Organização dos Estados Americanos para expressar o repúdio a tôda e qualquer forma de distinção e segregação racial, projeto que contou com a votação unânime dos países americanos. Neste sentido, quero lembrar que o Brasil assinou e ratificou a convenção internacional contra o genocídio aprovada em 1948, pela Assembléia Geral das Nações Unidas. A perseguição racial é contrária ao espírito e aos fins das Nações Unidas e o Brasil, com o mundo civilizado, a condena de forma mais veemente.

Esta Assembléia se inicia sob um clima de inquietações. A opinião pública teme que os homens responsáveis pelos Governos não encontrem as fórmulas que falicitem a paz. Os antagonismos são fortes e extremados. Permitam, meus senhores, que eu termine êste discurso com os votos do Presidente e do povo do Brasil e, porque não dizê-lo, de todo o mundo, para que a inteligência dos estadistas aqui presentes encontre o caminho, não para unificar pensamentos e ação, o que é impossível, mas para que cada um dentro de sua área respeite a do próximo, a fim de que seja possível a convivência dentro da paz.

É esta a Mensagem do Presidente do Brasil, Senhor Juscelino Kubitschek."

ORGANIZAÇÃO DO CARIBE

Foi assinado em Washington, em 21 de de junho de 1960, o Acôrdo para o estabelecimento da Organização do Caribe, instituição que, a pedido das populações de região, sucederá à Comissão do Caribe, fundada em 30 de outubro de 1946 com o fito de encorajar a cooperação internacional para o desenvolvimento econômico-social das dependências e dos territórios,

situados na região, dos Estados Unidos da América, França, Grã-Bretanha e Países Baixos, a saber, respectivamente: Comunidade de Pôrto Rico e Ilhas Virgens dos Estados Unidos; Departamentos franceses da Guiana, de Guadalupe e da Martinica; Ilhas Baamas, Guiana Britânica, Honduras Britânicas, Ilhas Virgens britânicas, e Índias Ocidentais; e Surinam e as Antilhas Neerlandesas.

Espera-se que o Acôrdo criando a nova Organização entre em vigor em princípios de 1961; a sede de seu Secretariado será a cidade de São João de Pôrto Rico, para onde fôra recentemente transferida a sede da Comissão. Segundo o Estatuto apenso ao Acôrdo em questão, a Organização terá poderes consultivos, e deverá ocupar-se dos assuntos sociais, culturais e econômicos de interêsse comum na área do Caribe, e em particular de agricultura, comunicações, educação, pesca, saúde, habitação, indústrias, trabalho, música e artes, bem-estar social e comércio. A estrutura da Organização compreende o Conselho do Caribe, órgão de cúpula, que se deve reunir pelo menos uma vez por ano, e composto por um delegado de cada qual dos Governos Membros (exceto quanto à França, que terá direito a enviar a delegação que julgar conveniente, porém com direito a três votos); e um Secretariado Central, sob a direção do Secretário-Geral da Organização. São idiomas oficiais desta o inglês, o francês, o neerlandês e o espanhol, sendo considerados idiomas de trabalho apenas os dois primeiros. Merece particular realce o Artigo XVII do Estatuto, nos têrmos do qual "nenhuma das disposições dêste poderá ser interpretada de maneira a afetar o estatuto constitucional, presente ou futuro, dos Membros da Organização, ou, onde couber, as relações de ordem constitucional, presentes ou futuras, de qualquer dos citados Membros para com as Partes do Acôrdo ao qual está anexo o Estatuto.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOS

Na Conferência realizada em Paris, em 12 e 13 de janeiro de 1960, sob os auspícios da Organização para a Cooperação Econômica Européia (OECE) — instituição internacional de cooperação econômica regional, criada em 1948, tendo por objetivo inicial a recuperação européia mediante a aplicação do Plano Marshall — as Delegações de vinte países e da Comunidade

Econômica Européia elegeram um grupo de quatro peritos economistas (W. Randolph Burgess, dos Estados Unidos da América; Bernard Clappier, da França; Sir Paul Gore-Booth, da Grã-Bretanha, e Xenophon Zolotas, da Grécia) a fim de formularem um projeto para a remodelação da OECE, visando à sua substituição por um novo organismo internacional, a intitular-se *Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos* (OECD). O movimento neste sentido deve-se principalmente à reorientação das políticas econômicas dos países da Europa Ocidental, face à prosperidade sem precedentes da Comunidade Atlântica.

O relatório do Grupo dos Quatro, como é mais conhecido, constitui um plano de profundo significado, não só na Europa como também fora da região, porquanto recomenda que a novel Organização — ao contrário de sua antecessora, a OECE, que durante mais de uma década sòmente se preocupara com os problemas de balanço de pagamentos, liberalização e regulamentação comerciais, de seus Estados Membros — deverá dedicar a maior parte de seus esforços ao resto do mundo, o que implica em participação maior dos Estados Unidos e do Canadá, ambos, até agora, associados mas não membros da OECE.

As principais atribuições da futura Organização seriam, de um lado, o estudo comparativo das políticas econômicas, no qual se tem destacado a OECE, e, de outro, a assistência aos países subdesenvolvidos, dentro e fora da região européia. Essas atribuições, a seu turno, seriam desempenhadas das três seguintes maneiras: i) orientação das políticas gerais, econômicas e comerciais, dos países industrializados, tendo em vista os interêsses dos subdesenvolvidos; ii) a ampliação dos programas de assistência técnica; iii) e o incremento da importância e eficiência dos programas de assistência financeira direta, no âmbito restrito de uma Comissão de Assistência para o Desenvolvimento, suficientemente flexível e munida da faculdade de formular recomendações aos representantes governamentais seus integrantes. No domínio da liberalização comercial, a projetada OECD deveria levar em conta o retôrno à convertibilidade e, de modo especial, a concordância de suas normas com as do GATT. Outrossim, a Organização deveria prosseguir a atividade empreendida pela OECE em outros campos, como agricultura, enegia, turismo e transportes; deveria, também, incluir organismos tais como o Acôrdo Monetário Europeu e a Agência Européia de Energia Nuclear. Quanto ao seu funcionamento e estrutra orgânica, a OECD pouco diferiria da atual OECE. Segundo o projeto originário do Grupo dos Quatro, o Acôrdo estabelecendo a Orga-

nização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos *entraria em vigor, seja mediante ratificação de tôdas as Partes, i. e.*, os quinze países membros da OECE mais os Estados Unidos, seja, a 1º de setembro de 1961, se até então pelo menos quinze Estados houveram depositado os seus instrumentos de ratificação. É de se crer que a criação da OECD influenciaria profundamente o desenvolvimento econômico em todo o mundo ocidental durante a próxima década.

ACÔRDO INTERNACIONAL DO CAFÉ *

Em reunião realizada em Washington em 26 de setembro último, 28 países produtores de café, controlando 93% da produção exportável mundial, firmaram um documento prorrogando a validez do Acôrdo Internacional do Café até 30 de outubro de 1961. Os países signatários — Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru, e Venezuela, todos da América Latina; França, e os seguintes países da *zona do franco: Camarões*, República Central Africana, República do Congo (francês), Costa do Marfim, Daomei, Gabão, *República Malgache, e Togo; Grã-Bretanha (em nome* de Quênia, Tanganhica e Uganda); e Portugal — elegeram para a presidência do Acôrdo o Delegado do Brasil Ministro Sérgio Armando Frazão, e para a vice-presidência o Senhor Louis Rakotomalala, Embaixador da República Malgache nos Estados Unidos. Espera-se que o Govêrno da Etiópia adira ao Acôrdo para o ano de 1960-61, o que excluiria do rol dos signatários sòmente quatro dentre os países produtores de certa importância, a saber, a República do Congo (ex-belga), a Índia, a Indonésia e o Ruanda-Urandi. Ao ensejo da reunião de Washington, foi estabelecida uma Comissão Consultiva, de quatro membros, para assessorar o Presidente, composta respectivamente dos representantes do Brasil, da Colômbia, da Federação dos Cafeicultores da América Central (FEDECAME) e dos países africanos signatários do Acôrdo.

Falando perante a *Junta Diretora* do Acôrdo Internacional de Café, em 22 de setembro, o Ministro da Fazenda do Brasil, Senhor Sebastião Pais de Almeida, proferiu importante discurso, cujo texto integral vai adiante transcrito:

---

* Ver a respeito a *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano I, nº 1, pág. 191, e Ano II nº 8, págs. 172-176).

Discurso do Ministro da Fazenda

"Venho, com grande prazer conversar mais uma vez com os delegados dos países produtores de café, que constituem a Junta Diretora do nosso Convênio Internacional.

Verifico com igual satisfação que, desde que aqui estive em junho último, algum progresso parece estar sendo feito no sentido de estender a disciplina dêsse instrumento internacional a países ou territórios produtores que, segundo estou informado, consideram a conveniência de, em benefício de todos, juntar seus esforços aos dos atuais signatários, a fim de que possamos vencer, sem prejuízo maior para as nossas economias, a crise de superprodução que torna tão necessário o Convênio Internacional.

Li e ouvi, com a maior atenção, os relatórios que me foram feitos sôbre o eficiente trabalho de esclarecimento, empreendido pela Missão da Junta Diretora, que há pouco regressou da África. Tenho esperanças de que êsse trabalho frutifique, pois não quero acreditar que não tenhamos coragem, imaginação e suficiente sentido, de responsabilidade, para deixar de compor nossas conveniências, conciliá-las, harmonizá-las, de maneira que todos, defendendo os interêsses comuns, venham proteger, tambem, os interêsses de cada um em particular.

Sou como os senhores não ignoram, um sincero adepto das soluções que se alcançam através da persuasão e da catequese. E ainda não renunciei à esperança de que possamos adotar um sistema de oferta ordenada, capaz de estabilizar os preços do produto, do qual dependem os países signatários, em grau maior ou menor, para obtenção dos recursos externos necessários ao financiamento do seu desenvolvimento econômico.

Sem dúvida, o progresso que até agora fizemos é insuficiente. Estamos nos primeiros quilômetros de uma longa estrada difícil, áspera, cheia de perigosos abismos, alguns dêles camuflados sob a miragem de lucro fácil, mas, estrada que poderemos juntos percorrer e juntos aplainar, o que, a pouco e pouco, nos poderá levar à meta ideal de um instrumento muito mais completo, protetor da estrutura dos preços internacionais, controlador da oferta e mesmo da produção.

Com êsse propósito estamos trabalhando aqui. Ainda por meios empíricos, que nos cumpre ano a ano aperfeiçoar especialmente através da fiel observância das obrigações que pactuamos, estamos procurando impedir que o valor do nosso produto nos mercados consumidores seja aviltado, e que ainda mais se dete-

riorem os têrmos do intercâmbio entre os países que auferem *receitas cambiais* principalmente mediante a exportação de produtos primários, e as economias mais avançadas que exportam os bens de capital de que temos tão premente necessidade.

A celebração e a disciplina regional, nos moldes da que vimos aperfeiçoando neste Hemisfério, é um dos caminhos para as metas que nos propomos atingir. O comportamento dos preços dos cafés latino-americanos no correr do ano do Convênio, em contraste com a baixa sofrida pelos cafés do tipo "robusto", é a melhor demonstração de que os entendimentos regionais, que congregam todos os países exportadores de um mesmo tipo produzem resultados tangíveis e imediatos. Mais firme será, sem dúvida, a estrutura mundial de preços, se idêntico procedimento fôr adotado pelos produtores africanos.

Meu país não poupa esforços no Plano Internacional como no Plano Interno, para sanear o mercado cafeeiro. Não lhes preciso relatar em minúcia as medidas que o Govêrno brasileiro vem pondo em prática para assegurar a justa remuneração ao produtor nacional e a estabilidade dos preços internos do café. Essas medidas, cuja responsabilidade de execução me coube na safra passada, e às quais, há poucos dias, mais uma vez recorremos para garantir o escoamento ordenado da produção exportável do corrente ano agrícola, tem sido, fundamentalmente, um dos principais fatôres da relativa estabilidade em que está vivendo o mercado internacional.

Os senhores, que são homens do café, bem sabem que não exagero ao afirmar que foram imediatos e altamente benéficos no Plano Internacional os reflexos da intervenção realizada pelo Govêrno brasileiro no mercado interno. O clima de confiança que se criou entre nossos produtores e exportadores, envolveu também os importadores desmentindo previsões mais apressadas e pessimistas *de baixas generalizadas das cotações internacionais.*

Ninguém contestará que essa política se identifica com o espírito e a filosofia do Convênio, e que favorece indiretamente todos os demais países produtores. De fato, dos preços internos brasileiros, de nosso plano de comercialização da safra e do nosso regulamento de embarques depende, fundamentalmente, a estrutura dos preços internacionais e a própria sobrevivência do Convênio, que desejamos ver fortalecido.

Mas com a franqueza e lealdade que lhes devo, quero também adiantar-lhes que o Brasil não poderá continuar com essa política se não contar com a cooperação ampla e efetiva de todos os países cafeeiros e dos principais países consumidores. Não

nos enganemos a nós mesmos. A sustentação do mercado do café, que é vital para a manutenção de intercâmbio internacional em alto nível, precisa ser esfôrço coletivo, equitativamente repartido.

Deve insistir em que o propósito, por todos os títulos legítimos, de sustentação dos preços não significa qualquer gananciosa intenção de encarecer artificialmente o produto, com prejuizo para a bôlsa do consumidor.

Agrada-me poder fazer esta afirmação neste país, onde o café, nossa principal moeda de troca, entra livre de direitos aduaneiros, desonerado dos impostos que ainda o gravam em tantos outros países, e que resultam, em última análise, numa apropriação fiscal injusta, que transfere para as economias primárias o financiamento de serviços, em países altamente industrializados, com balanços de pagamentos equilibrados e em plena prosperidade econômica.

Não suponho inoportuno insistir neste ponto, pois estou seguro de que a conjuntura de superprodução deve-se também, em grande parte, às restrições artificiais opostas, e várias e importantes nações consumidoras, a divulgação do hábito de beber café.

Ouso esperar que, independentemente dos trabalhos de grupo de estudo, a Junta Diretora do Convênio Internacional, como órgão coletivo, e os signatários do Convênio, conjunta ou isoladamente, empreendam gestões, tal como vem fazendo o Brasil, no sentido de corrigir o subconsumo do café na medida em que é artificialmente mantido em regiões econômicas altamente desenvolvidas. Êsse subconsumo, decorrente de restrições fiscais, e em certa medida responsável pelos baixos padrões de vida, incompatíveis com a filosofia política e social do mundo ocidental, de tantas populações de vastas regiões produtoras.

Tenho a convicção de que, ao invés de admitir que a solução para as dificuldades que atravessam os países cafeeiros resida no desalojamento de suas posições respectivas nos mercados internacionais, devemos procurar estabelecer normas que atendam ao crescimento ordenado e proporcionado nessas vendas mediante a expressão do consumo mundial.

A êsse esfôrço desejaríamos associar, nos têrmos do Convênio Internacional, os produtores africanos e asiáticos, que dêle ainda não participam plenamente e em condições iguais às aceitas pelos atuais signatários.

O Brasil, por motivos geográficos, históricos e ecológicos, está a compreender, melhor do que qualquer outro país, os justos anseios de progresso econômico e social das populações africa-

nas. Muito temos em comum com elas que nos olham como um povo infenso a qualquer tipo de preconceito, e que por isso pode criar uma admirável civilização nos trópicos, miscegenando raças e integrando um novo compósito nacional, a contribuição de trabalho e de cultura que tôdas essas raças trouxeram, e que alcançou o desenvolvimento político, econômico e social, através da prática dos princípios democráticos de viver.

Por tôdas essas razões, parece-me que a difusão que buscamos na ideologia democrática mais fàcilmente será obtida se pudermos associar os sistemas econômicos dos povos afro-asiáticos à economia do Ocidente como um todo.

Certamente não podemos favorecer a criação de regimes comerciais que discriminam desnecessàriamente contra alguns produtores primários, em favor de outros, se formarem áreas fechadas de comércio com barreiras preferenciais que, a prazo curto e longo, desvirtuam os têrmos de intercâmbio mundial e, de certo modo, como já fizemos ver em outras oportunidades e em outras instituições internacionais, anestesiam os naturais impulsos para a diversificação da produção agrícola e retardam o desenvolvimento industrial das economias menos desenvolvidas.

Nem estamos convencidos de que, apesar dos aparentes proveitos imediatos, o nexo preferencial, entre economias altamente desenvolvidas e economias ainda em fase de produção primária, seja sempre benéfico para essas últimas.

Tudo isto lhes digo da maneira mais amigável, porque estou perfeitamente convencido de que, em que pesem as divergências de conceitos, são no fundo idênticos os interêsses dos países produtores de café, e comuns os problemas que defrontam, problemas que exigem solução numa atmosfera de colaboração, de entendimento e de respeito às normas da livre e legítima competição comercial.

Nos últimos três anos, foi-nos possível elaborar, em conjunto, primeiro uma política latino-americana de café, e, agora, como que um comêço de política mundial para principal sustentáculo de nossas economias. Permito-me, a êsse respeito, pedir a atenção do plenário para o esfôrço que o Brasil está empreendendo no sentido de abrir novos mercados e aumentar o consumo do produto em outros, já tradicionais, inclusive dentro do seu próprio território.

Não compreendo êste acôrdo restrito de exportação, senão como um compasso de espera para a expansão do comércio de café, pela divulgação do gôsto e de hábito da bebida.

Nosso propósito deve ser o de duplicar o consumo mundial, mediante a utilização de todos os recursos que as modernas técnicas de publicidade põem ao nosso alcance.

Teremos ainda dias difíceis pela frente, enquanto não vencermos a conjuntura de superprodução. Mas conto com que as ameaças de crise possam ser vencidas, se bem fizermos funcionar o nosso Convênio com a mesma sinceridade com que o planejamos, se estendermos universalmente sua jurisdição, e, sem privilégios ou situações de exceção, a fim de não onerar ainda mais alguns que já carregam há muito tempo a maior parte da responsabilidade, distribuirmos equitativamente os ônus, a fim de que, também, equitativamente, possamos receber, em futuro que prevejo próximo, o prêmio de uma estável economia cafeeira."

BRASIL — REPÚBLICA DOMINICANA: RUPTURA DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS

Em cumprimento à Resolução I (parte operativa, parágrafo 1º, alínea *a*) adotada na VI Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas *, que condena a participação do Govêrno da República Dominicana nos atos de agressão e intervenção contra a Venezuela, o Govêrno brasileiro rompeu as relações diplomáticas com o da República Dominicana, por meio de nota entregue, em 9 de setembro último, pelo Chanceler Horácio Lafer ao Senhor Luis A. Oviedo, Embaixador daquele país no Rio de Janeiro. Os interêsses brasileiros na República Dominicana passarão a ser assegurados pelo Consulado em Ciudad Trujillo.

BANCO MUNDIAL, FUNDO MONETÁRIO E CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL

Realizou-se em Washington, entre 26 e 30 de setembro último, a reunião anual conjunta das Juntas de Governadores do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, da Corporação Financeira Internacional e do Fundo Monetário internacional. ** Estiveram presentes Delegações dos 68 Estados Mem-

---

* Ver, neste número à pág. 138.

** Sôbre as assembléias anuais anteriores dêsses organismos, ver a *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano II nº 5, págs. 116-23; e nº 8, págs. 140-149).

bros do Banco e do Fundo, das quais 36, entre as quais a do Brasil, chefiada pelos respectivos Ministros das Finanças ou da Economia. O tema central da reunião foi o problema do financiamento do desenvolvimento econômico dos países materialmente menos favorecidos, inclusive de parte dos países da Europa Ocidental e do Japão. No que concerne ao Fundo Monetário, foi eleito, pela Junta de Governadores, para um dos cargos de Diretor do FMI, o Senhor Maurício Chagas Bicalho, Presidente do Banco do Brasil.

Discursando ante a referida Junta de Governadores, o Ministro da Fazenda do Brasil fêz importantes declarações, que, pelo seu interêsse para a compreensão da política econômica exterior do Brasil, notadamente face aos organismos internacionais de assistência financeira, vai adiante reproduzido na íntegra.

Discurso do Ministro da Fazenda

"Considero um grande privilégio poder dirigir-me mais uma vez a esta Assembléia anual.

Nesta oportunidade gostaria de tecer alguns comentários sôbre traços destacados da conjuntura mundial tão bem analisados no excelente Relatório que nos foi apresentado. Entretanto, como estou certo de que outros governadores, aqui presentes, falarão sôbre êste assunto, limitar-me-ei a fazer comentários sôbre matéria que, na minha qualidade de Ministro da Fazenda do Brasil, poderei tratar com maior autoridade.

Primeiramente, quero salientar que, desde a nossa última reunião o meu Govêrno tem mantido esforços no sentido de acelerar o desenvolvimento de setores básicos da economia brasileira. No Hemisfério, a Operação Pan-Americana lançada pelo presidente Kubitschek, em 1958, continuou a ganhar intensidade, pois a consciência da necessidade de lutar contra a estagnação ultrapassou as fronteiras de cada país em particular para se espalhar por todo o Continente. O programa econômico e social contido na Ata Final, ora assinada em Bogotá, e o início das atividades do Banco Interamericano, com pleno apoio dos Estados americanos, é prova evidente do despertar de uma nova consciência entre os responsáveis pelos destinos dos povos das Américas. São outros indícios confortadores o apoio dado pelo Govêrno dos Estados Unidos da América a essas iniciativas e a recente contribuição pessoal do presidente Eisenhower.

Êstes são, realmente, fatos promissores. Gostaria de lembrar, entretanto, que, num setor mais amplo, a despeito de tais

fatos, ou talvez, por causa dêles, torna-se cada vez mais imperativa uma revisão básica dos princípios que governam a cooperação econômica internacional, para que se alcance a paulatina correção, nas relações entre os povos, de desequilíbrios econômicos que, em nossa época, distanciam cada vez mais a pobreza da prosperidade.

Esta, a sugestão que fiz há um ano atrás perante a XIV Assembléia. Julgo conveniente renová-la porque sinto que é através da permanente revisão de objetivos e métodos que podemos manter esta e outras organizações econômicas em constante sintonia com a célere evolução do mundo de hoje.

Creio que os recentes acontecimentos internacionais contribuem dia a dia para reforçar essa idéia.

Desejaria, entretanto, tornar a alguns fatos relacionados com meu país, que têm certa ligação com o que tenho dito no tocante à posição dos países de produção primária.

Apesar do vigoroso impulso às exportações em 1959, que resultou num aumento de 40% sôbre o volume de exportação de café em 1958, a receita externa do Brasil apresentou um insignificante aumento. Êsse exemplo ilustra mais uma vez a natureza dos *handicaps* que afligem os países de produção primária. A rígida receita das exportações em baixos níveis e as exigências cambiais a curto prazo, decorrentes de antigos compromissos, bem como a necessidade de se preservarem em níveis mínimos as importações destinadas a manter ativa a economia e evitar a regressão vêm constituindo os fatôres mais responsáveis pelo desequilíbrio do nosso balanço de pagamentos.

Estas têm sido as constantes da nossa economia desde a guerra e são responsáveis pela introdução de restrições quantitativas e qualitativas impostas às importações no Brasil, durante os últimos 15 anos. Nesse sentido, a legislação brasileira de câmbio e de comércio exterior tem-se orientado fundamentalmente no sentido da expansão e diversificação das exportações, ao mesmo tempo que procurou desestimular a importação de mercadorias não essenciais ou alcançar um razoável grau de substituição das importações pela produção local. Grande progresso tem sido feito no Brasil no sentido da liberalização do comércio. Cumpre assinalar que as restrições à importação vêm sendo exercidas precìpuamente através da limitação das disponibilidades cambiais oferecidas aos importadores. Êstes têm livre acesso às moedas oferecidas. Medidas de contrôle do crédito interno, entretanto, permitem sofrear a procura especulativa. Como medida adicional contra a pressão artificial sôbre as

licitações, a oferta de divisas conversíveis foi ùltimamente ampliada com margem acima das necessidades habituais do comércio. Êste fato constitui expressivo passo no sentido da gradual liberação do comércio com a eliminação de medidas de contrôle direto.

Cumpre acrescentar que os certificados de exportação de todos os produtos (com exceção do café, cacau e petróleo) são agora vendidos no Mercado de Taxa Livre, o que confirma, mais uma vez, a intenção das autoridades brasileiras em expandir as exportações e de restaurar a estabilidade de sua moeda e dos custos internos.

Pode-se afirmar mesmo que êsses constituíram os dois mais importantes passos dados nos últimos anos pelas autoridades monetárias brasileiras, no sentido da liberalização das restrições cambiais e do combate à inflação.

Importa consignar, entretanto, que uma evolução de tal ordem não poderia ter sido realizada sem que, prèviamente, se considerassem as possibilidades do balanço de pagamentos. As autoridades brasileiras teriam relutado em promovê-las se não estivessem convencidas de que as dificuldades enfrentadas nos últimos anos para obtenção de meios adequados para regularizar mais equitativamente as obrigações cambiais vencíveis a curto prazo eram decorrentes do conhecimento menos profundo da evolução da economia brasileira e das suas crescentes possibilidades.

Tentei, no ano passado, no curso da XIV Assembléia, dar alguns exemplos de certos problemas com que se defronta a política econômica brasileira, para ilustrar o tipo de dificuldades que se antepõem, em áreas de baixa renda *per capita*, ao exercício dos princípios ortodoxos no campo monetário e cambial.

Pareceu-me que uma organização como a nossa devesse estar bem familiarizada com a realidade nas áreas pobres, pois não há remédio que possa ter eficácia quando o diagnóstico não identifica convenientemente todos os males ou as causas reais da perturbação que se deseja corrigir.

Nesse sentido, mencionei a inadequada receita cambial, cujos níveis são periòdicamente rebaixados pela instabilidade característica dos preços dos produtos de base. Mencionei também problemas estruturais de grande magnitude que minam a estabilidade monetária interna.

Gostaria, agora, de trazer ao vosso conhecimento uma de nossas recentes experiências, ricas não apenas de dificuldades, mas também de ensinamentos.

Para sustentar o ritmo de crescimento da renda que precisa manter face ao alto crescimento demográfico, a economia brasileira vem fazendo um esfôrço ingente de poupança. Êsse esfôrço tem sido mais penoso nos últimos anos, pois os financiamentos externos de longo prazo escassearam sensìvelmente.

Ante tal situação, foi imperioso recorrer com mais intensidade ao crédito de médio prazo, o qual, como é sabido, é menos atraente quando aplicado aos setores básicos e de infra-estrutra da economia. Não nos faltou, então, a confiança dos financiadores privados, que souberam distinguir entre as aperturas contingenciais do balanço de pagamentos e a capacidade de crescimento da economia nacional.

Êsse ponto, por si auspicioso, foi secundado por outro — ainda bem mais significativo — o incremento das operações de *swaps*, principalmente nesses últimos anos em que mais aguda se tem apresentado a situação das contas externas do país. No fim do mês de agôsto p.p., as operações de *swaps* realizadas *pelo Banco do Brasil alcançaram a cifra de US$ 300 milhões.* De um prazo médio de resgate de 1 ano, passou-se a realizá-las para liquidação em 5 anos.

Essa *avultada importância de crédito externo a curto prazo* e sua subseqüente transformação em crédito de médio prazo, revelam que os setores privados no estrangeiro depositam ampla confiança na solvência da economia brasileira a longo prazo. Mais do que isso, têm sabido compreender a real significação das dificuldades do balanço de pagamento no Brasil. Nada menos de 1/3 daquela importância transformou-se em capital de aplicação direta, por livre vontade dos investidores, após avaliação da capacidade de absorção e do nível de renumeração que propicia o mercado interno brasileiro.

Que conclusões se podem tirar dêsses fatos? Creio que, pelo menos, três se justificam:

1º) Não há possibilidade de conter ou comprimir uma economia dinâmica, quando sua população se decide a romper as barreiras do retardamento econômico;

2º) na ausência de assistência externa nos moldes tradicionais, as exigências e a atração dêsse dinamismo geram novas formas de cooperação, por vêzes inovando em setores onde se admitiam cristalizados os comportamentos;

3º) a solução dos problemas mais agudos no setor externo, mediante inovações e ajustamentos nos modelos de cooperação, leva uma nação a acreditar que os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento, *freqüentemente* criticados de maneira severa,

também abrigam ação positiva no atrair poupanças estrangeiras, concorrendo, outrossim, para a reformulação dos processos internacionais de cooperação financeira.

Às autoridades monetárias de meu país, não passa despercebido o fato de que fórmulas novas, além de se consolidarem lentamente, são, de pronto, mais exigentes do que as já institucionalizadas através de processos clássicos. Entretanto, elas não podem deixar de reconhecer a significação dos esforços feitos e a determinação mostrada pelo povo no sentido de evitar diminuição no ritmo do crescimento da renda.

Do mesmo modo, tornou-se evidente, na devida proporção, o pêso e a significação que círculos econômicos estrangeiros atribuem a um grande mercado que se desenvolve ràpidamente.

Senhor Presidente, espero que os meus comentários não tenham levado à conclusão de que a cooperação das entidades internacionais esteja perdendo a importância. Muito pelo contrário, acreditamos, sinceramente, que essa importância é cada vez mais destacada. Mas, creio que devemos reconhecer a impossibliidade de traçar modelos rigidos para a política econômica das áreas menos favorecidas e de adotar fórmulas imutáveis para disciplinar a assistência financeira a essas áreas.

Creio também ser inquestionável o fato de que, à medida que surgem novas fôrças criadoras nessas áreas, aumentarão elas o campo e as formas de cooperação internacional, exigindo, assim, contínua revisão de métodos aceitos para que não se tornem obsoletos.

Eis porque, Senhor Presidente, permito-me conclamar uma vez mais esta Assembléia a empreender uma completa revisão do mecanismo de cooperação a ser realizada através do Fundo Monetário Internacional e do BIRD, para que torne efetiva a assistência que se espera seja dada às áreas de baixa renda *per capita*.

Acredito chegado o momento de rever princípios e métodos aplicáveis pelas instituições de Bretton Woods ao desenvolvimento de tais áreas. Creio ser impostergável um amparo mais adequado e imediato às situações de carência cambial que decorrem das imperfeições nos mercados internacionais de produtos primários.

Não desperdicemos, Senhor Presidente, a experiência dos investidores privados, que, por meio de realismo agressivo, têm dado tão grande exemplo na identificação das reais possibilidades das economias, insatisfatòriamente avaliadas pelos métodos mais clássicos".

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO *

Iniciou as suas operações, em 1º de outubro último, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em existência legal desde 30 de dezembro de 1959, e constituído por dezenove países latino-americanos e pelos Estados Unidos da América, com um capital inicial autorizado de um bilhão de dólares. Desta soma, US$850 milhões constituem o capital ordinário e US$ 150 milhões um Fundo de Operações Especiais, que será administrado separadamente, pera atender a necessidades especiais de empréstimos. Na recente reunião da Comissão dos 21, realizada em Bogotá, decidiu-se atribuir ao BID a administração de grande parte do Fundo de Desenvolvimento Social, no montante de 500 milhões de dólares, conhecido por Plano Eisenhower para a América Latina, e que fôra anunciado em julho último pelo Govêrno dos Estados Unidos da América. Há que notar, porém, que, não havendo o Govêrno de Cuba ratificado o Convênio Constitutivo do Banco, o capital autorizado dêste monta, na realidade, a US$959.476.000, dos quais cêrca de quatrocentos mil dólares devem ser pagos no prazo de quatro anos. Aproximadamente US$450.000.000 correspondem ao capital exigível, que será utilizado para garantia das ações que o Banco possa vir a emitir, ou de obrigações que venha a contrair. Em cumprimento ao disposto no Convênio Constitutivo, foi pago, em 1960, o equivalente a US$149.474.000, dos quais US$76.316.000 correspondem ao capital ordinário e US$ 73.158,000 ao Fundo para Operações Especiais.

Ao anunciar o início das operações do BID, o Presidente da Instituição, Senhor Filipe Herrera, economista chileno, eleito por um período de cinco anos, fêz notar que os recursos efetivamente pagos serão, de início, relativamente escassos, pelo que seria difícil do Banco atender desde logo, e por si só, a pedidos de assistência de grande vulto, conquanto possa, no futuro, associar-se a outros órgãos de financiamento internacional, inclusive de caráter privado, bem assim vir a emitir títulos negociáveis nos mercados internacionais de capital, a fim de poder financiar projetos de mais vasto alcance. A Diretoria Executiva do Banco, com mandato de três anos, compõe-se dos seguintes mem-

---

* Sôbre o assunto, ver *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano II nº 6, págs. 26-43; nº 7, págs. 138-168; e nº 8, págs. 137-139).

bros: Cleantho de Paiva Leite, eleito pelo Brasil juntamente com a Bolívia e o Equador; Ignacio Copete (Colômbia, Chile e Venezuela); Mario Mendival (Argentina e Peru); Alfonso Rochac (El Salvador e Honduras); Roberto Cutler (Estados Unidos); Lucien Hibert (Haiti e Panamá); e Raúl Martínez Ostos (México, Costa Rica, Guatemala, Nicarágua, Paraguai, República Dominicana e Uruguai). O funcionalismo do Banco foi recrutado dentre quase todos os países do continente americano.

ACÔRDO COM O FUNDO ESPECIAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Em cerimônia realizada no Palácio Itamaraty, em 16 de setembro último, foi assinado o Acôrdo Básico entre o Brasil e o Fundo Especial das Nações Unidas, sendo aquêle instrumento firmado, respectivamente, pelo Chanceler Horácio Lafer e pelo Representante Residente, em exercício, da Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas no Rio de Janeiro, Senhor Jaime Balcázar Aranibar. O referido Acôrdo, resultante de laboriosas negociações, e complementado por troca de notas, interpretativas, destina-se a permitir o início das operações, no Brasil, do Fundo Especial, criado pela Resolução 1240 (XIII), de 14 de novembro de 1958 da Assembléia Geral das Nações Unidas, em substituição ao malogrado projeto para a criação do SUNFED — Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico.

O primeiro projeto do Fundo a ter execução no Brasil está a cargo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), em cooperação com a SUDENE, está orçado em US$ 1.964.200, durará cinco anos, e se refere à pesquisa do curso médio e inferior do rio São Francisco, visando à eventual introdução, em vasta região (60.000 km^2) semi-árida do Nordeste brasileiro, da irrigação am larga escala. A Comissão Nacional de Assistência Técnica (CNAT), do Ministério das Relações Exteriores, a quem compete servir de canal intermediário nas relações enre o Fundo Especial e o Govêrno brasileiro, está promovendo ampla divulgação das novas potencialidades que, às entidades nacionais, se oferecem graças ao Fundo, o qual se dedica sòmente a projetos de grande envergadura, em que a participação das Nações Unidas exceda de US$ 250.000. O Brasil já submeteu ao Fundo um segundo projeto, relativo

à Educação e Pesquisas Florestais, a ser também confiada à FAO, e cogita de intensificar ao máximo o aproveitamento dessa nova fonte de assistência técnica internacional, suplementar aos programas de assistência técnica.

DÉCIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS

Ao ensejo do décimo quinto aniversário das Nações Unidas, transcorrido em 24 de outubro de 1960, a Organização emitiu um comunicado que, por sua oportunidade, vai abaixo transcrito:

Todos os países do mundo têm seus dias especiais, em que prestam homenagens aos nomes que deram brilho à história nacional. Cada fé religiosa tem seus dias santos, cuja observância liga mais intimamente os que dela partilham. Em muitos casos, consagrados por séculos de observância, êsses aniversários estão enraizados na consciência social e espiritual da humanidade.

Desde alguns anos, um novo aniversário foi aduzido ao calendário das grandes ocasiões. É internacional, em sua origem, e universal, em comemoração. Não pertence a uma só nação, mas é partilhado por tôdas. É comemorado por povos de credos e filosofias diferentes e sua qualidade única é que acentua os laços comuns que ligam povos diversos. É um aniversário que todos os povos e tôdas as terras podem aclamar: o Dia das Nações Unidas. O acontecimento que comemora é a vigência da Carta das Nações Unidas, no dia 24 de outubro de 1945. A assinatura da Carta e a criação da Organização das Nações Unidas representaram o comêço do maior dos esforços que já fizeram os povos do mundo, para libertar-se da guerra e juntos construir uma paz melhor.

Uma rara unidade de propósitos caracterizou a fundação das Nações Unidas, a solidariedade e um vigoroso senso de participação foram seu fundamento. Como esfôrço humano, tem suas imperfeições inevitáveis. Entretanto, quinze anos de existência já bastam para confirmar a nobreza dos seus propósitos e a necessidade da cooperação internacional, como o meio de chegar-se a essa finalidade.

Êsses primeiros quinze anos não foram fáceis. A promessa da harmonia entre as nações mais poderosas deu lugar à desconfiança imanente da guerra fria. Certas tensões que ardiam latentes chegaram às vêzes a manifestar-se em atos de hostilidade bem visíveis. O vasto abismo que separa países subdesenvol-

vidos dos tècnicamente adiantados apresenta problemas econômicos de conseqüências graves. O rápido avanço para a soberania, no caso de povos antes dependentes, especialmente na África, criou problemas difíceis de ajustamento, tanto para as antigas potências administradoras quanto para os novos Estados, empenhados na tarefa de construir a base administrativa e econômica para a sua recente independência. Um crescimento sem precedentes da população do mundo acrescentou nova urgência a problemas antigos: as carências de que se ressentem milhões, nos casos de suprimentos alimentares, serviços de saúde, facilidades educacionais e de alojamento. Os benefícios que poderiam resultar da dominação da energia atômica e de outras grandes descobertas da ciência estão ofuscados pela ameaça de destruição da civilização humana, se utilizados para outros fins que não os pacíficos.

Quinze anos depois de firmada a Carta, uma avaliação sóbria mostra que o mundo precisa, mais do que nunca, das Nações Unidas. O fato de que a aplicação plena da Carta não se tornou possível, por causa da desconfiança contínua, não a invalida. Ao contrário, acentua a importância das Nações Unidas, como meio de contactos e negociações, públicas e privadas, capazes de resolver conflitos, sem perda de prestígio para qualquer dos antagonistas, e de reduzir os perigos da paz.

A Organização avança firme, no sentido da universalidade. Os 51 integrantes originários já são 82. Êste ano possìvelmente mais seis países, antes dependentes, vão entrar para as Nações Unidas. Cada novo membro pode acrescentar fôrça moral à Organização e enriquecer-se da experiência coletiva.

A prova de sua qualidade vital está na maneira como os métodos e mecanismo da Organização se revelam adaptáveis às situações novas. No setor político, criou métodos flexíveis de lidar com disputas. À combinação de debates públicos e de um contacto diplomático contínuo acrescenta-se o desenvolvimento recente da função do Secretário-Geral, a qual representa uma posição independente, para a Organização como um todo, na conciliação de disputas e na defesa dos princípios e objetivos da Carta.

No terreno econômico, as pesquisas desinteressadas, os levantamentos e planificação realizados pelas Nações Unidas ajudaram a plantar os alicerces, sôbre os quais podem levantar-se políticas econômicas nacionais e religiosas, seguras e objetivas. Embora ainda seja pequena em relação aos programas bilaterais de auxílio, a Assistência Técnica, o recente Fundo Especial e

o fornecimento de pessoal executivo e operacional, mediante solicitação dos Governos interessados, têm ajudado os países em fase de desenvolvimento a adquirir a proficiência, os homens e a base moral, necessários para fazer progredir suas economias e elevar seus níveis de vida. O auxílio multinacional, prestado através das Nações Unidas, tem a vantagem adicional de que tanto o que dá como o que recebe age como participante e, mais ainda, que o auxílio prestado não acarreta quaisquer obrigações políticas ou pedagógicas.

No campo social, as atividades das Nações Unidas ampliaram a consciência do mundo, no reconhecimento do valor e dignidade da criatura humana. Estimulado pela iniciativa da ONU, foi lançado o maior esfôrço humanitário que já se fêz a favor dos refugiados — o Ano Mundial do Refugiado. Milhões de crianças têm-se beneficiado dos programas de alimentação e bem-estar do FISI. E agora, com a sua Declaração dos Direitos da Criança, as Nações Unidas proclamam que a humanidade "deve à criança o melhor que lhe possa dar".

Em seus primeiros quinze anos, as Nações Unidas já se tornaram parte da trama da vida internacional, na qual está pouco a pouco fiando um tecido novo de solidariedade humana. Êstes anos comprovam o valor das Nações Unidas e a necessidade que sentem seus povos e Governos membros dos serviços essenciais que pode prestar, na preservação da paz e na solução dos outros problemas da vida internacional, dentro do espírito da Carta.

É por tudo isso que comemoramos o Dia das Nações Unidas — o aniversário que tôdas as terras e povos aclamam.

PROJETO DO RIO VOLTA

O Govêrno de Gana anunciou, oficialmente, a conclusão de um acôrdo internacional para financiar o projeto de aproveitamento do rio Volta, destinado à produção de energia elétrica em alta escala, visando a desenvolver a produção de alumínio.

O custo do projeto, que compreende a construção de barragem e das instalações hidro-elétricas, está orçado em 60 milhões de libras esterlinas. Gana contribuirá com a metade dessa importância, sendo a outra financiada pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (£ 14.3 milhões), pelos Estados Unidos (£ 10.7 milhões) e pela Inglaterra (£ 5 milhões).

A construção da usina metalúrgica estará a cargo da Volta Aluminium Company, consórcio internacional de produtores de alumínio que, com êsse objetivo, entrou em acôrdo com o Govêrno de Gana.

ACÔRDO TRIPARTITE PARA O APROVEITAMENTO DAS ÁGUAS DO RIO URUGUAI

Os Governos do Brasil, da Argentina e do Uruguai, reunidos na Conferência Tripartite prevista pelo artigo XI do Convênio argentino-uruguaio de 30 de dezembro de 1946 para o aproveitamento dos rápidos do rio Uruguai na zona do Salto Grande, e representados, respectivamente, pelos Embaixadores Manuel Pio Corrêa Júnior, Luis Maria de Pablo Pardo e Gilberto Pratt Demaria, firmaram, em Buenos Aires, a 23 de setembro último, declaração conjunta nos têrmos da qual, consultado o Govêrno brasileiro, em sua qualidade de condômino daquele rio, sôbre a sua posição face à obra de represamento que aquêles dois outros países ribeirinhos pretendem, de comum acôrdo, realizar visando à exploração hidro-elétrica daquela importante via fluvial e ao melhoramento de seu caudal, manifestou o Brasil o seu assentimento ao referido projeto, orçado em 400 milhões de dólares, e a ser custeado mediante recurso a fontes internacionais de crédito.

É o seguinte o texto da declaração conjunta:

"O Govêrno brasileiro vê com bons olhos a execução conjunta das obras de Salto Grande pelos Governos da Argentina e do Uruguai, a qual evidenciará o espírito de cooperação e solidariedade existente na parte do Continente comum aos Estados declarantes e os Governos argentino e uruguaio acolhem com satisfação êste pronunciamento.

2º) — De acôrdo com a doutrina e prática internacionais, o Govêrno brasileiro se reserva, e os Governos argentino e uruguaio lhe reconhecem, o direito de:

a) — pleitear e obter, em qualquer tempo, justa indenização decorrente de quaisquer danos que porventura venham a ser causados no território brasileiro, quer durante a construção, quer durante a exploração do empreendimento;

b) — ser ouvido, caso no prosseguimento dos estudos os países participantes desejem introduzir no projeto quaisquer alterações que modifiquem as condições atualmente previstas.

3º) — Os Governos da Argentina, do Brasil e do Uruguai reafirmam seu mútuo reconhecimento do direito de livre navegação do rio Uruguai bem como o de não discriminação para utilização das eclusas por embarcações de suas bandeiras ou a seu serviço, não só quanto ao pagamento de taxas e emolumentos, mas também quanto à prioridade de uma prestação de serviços.

4º) — Os Governos da Argentina e do Uruguai reconhecem ao Govêrno do Brasil, de acôrdo com os instrumentos internacionais vigentes e demais normas do Direito Internacional, o direito de livre realização de obras hidráulicas de qualquer natureza no trecho brasileiro do rio Uruguai e seus afluentes. Por seu lado, o Govêrno brasileiro, no caso da realização de obras hidráulicas que possam alterar o regime atual do rio Uruguai, consultará prèviamente os demais ribeirinhos de acôrdo com a doutrina e a prática internacionais.

5º) — Os Governos da Argentina, do Brasil e do Uruguai manifestam o seu propósito de virem a elaborar um plano conjunto de âmbito regional que vise ao aproveitamento e recuperação de tôda a bacia do rio Uruguai e regiões adjacentes, onde cada vez mais se identificam os interêsses e aspirações das populações fronteiriças dos três países amigos."

ACÔRDO SÔBRE AS ÁGUAS DA BACIA DO INDO *

Foi assinado em Carachi, em 19 de setembro de 1960, o Tratado das Águas do Rio Indo, concluído entre os Governos da Índia e do Paquistão, representados por seus respectivos Primeiros Ministros, e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, em nome do qual firmou o seu Vice-Presidente. A assinatura dêste documento põe fim a um litígio crítico, que há muito vinha prejudicando as boas relações entre a Índia e o Paquistão, e abre caminho à utilização pacífica e ao desenvolvimento de recursos hidrográficos dos quais depende a vida de cêrca de 50 milhões de habitantes nos dois países. O sistema hidrográfico do Indo abrange a maior área irrigada do mundo.

Simultâneamente com a assinatura do Tratado, foi concluído, em Carachi, pelos representantes dos Governos da Alemanha Ocidental, Austrália, Canadá, Estados Unidos, Grã-

* Sôbre o assunto, ver *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ano II, número 8 págs. 168-169).

-Bretanha, Nova Zelândia e Paquistão, bem assim pelo delegado do Banco Mundial, um acôrdo financeiro internacional que cria um Fundo de Desenvolvimento da Bacia do Indo, no valor de quase 900 milhões de dólares, destinado a financiar a construção, em território paquistanês, de obras de irrigação e outras, resultantes do ajuste formalizado pelo Tratado. O Fundo em aprêço será financiado com cêrca de US$ 640 milhões, a serem supridos pelos Governos participantes, com uma contribuição de cêrca de 174 milhões de dólares pagável pela Índia nos têrmos do Tratado, e com US$ 80 milhões emprestados pelo Banco Mundial ao Paquistão.

DOCUMENTOS

INSTRUMENTOS FIRMADOS ENTRE O BRASIL E PORTUGAL

TRATADO DE AMIZADE E CONSULTA ENTRE O BRASIL E PORTUGAL *

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República Portuguêsa,

Conscientes das afinidades espirituais, morais, étnicas e lingüísticas que, após mais de três séculos de história comum, continuam a ligar a Nação Brasileira à Nação Portuguêsa, do que resulta uma situação especialíssima para os interêsses recíprocos dos dois povos,

E animados do desejo de consagrar, em solene instrumento político, os princípios que norteiam a Comunidade Luso-Brasileira no mundo,

Resolveram celebrar o presente Tratado de Amizade e Consulta, e nomearam para êsse efeito seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil,

Sua Excelência o Senhor Professor Vicente Rão, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Presidente da República Portuguêsa,

Sua Excelência o Senhor Doutor António de Faria, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Portugal no Rio de Janeiro;

Os quais, após haverem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram nas disposições seguintes:

Artigo Primeiro

As Altas Partes Contratantes, tendo em mente reafirmar e consolidar a perfeita amizade que existe entre os dois povos irmãos, concordam em que, de futuro, se consultarão sempre sôbre os problemas internacionais de seu manifesto interêsse comum.

Artigo Segundo

Cada uma das Altas Partes Contratantes acorda em conceder aos nacionais da outra tratamento especial, que os equipare aos respectivos nacionais em tudo que, de outro modo, não estiver diretamente regulado nas disposições constitucionais das duas Nações, quer na esfera jurídica, quer nas esferas comercial, econômica, financeira e cultural, devendo a proteção das autoridades locais ser tão ampla quanto a concedida aos *próprios nacionais.*

Artigo Terceiro

No campo comercial e financeiro, levadas em conta as circunstâncias do momento em cada um dos dois países, as Altas Partes Contratantes concederão tôdas as possíveis facilidades no sentido de

* Firmado no Rio de Janeiro a 16 de novembro de 1953; aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 59, de 25-X-1954; ratificado por Carta de 29-XI-1954; troca dos Instrumentos de ratificação, em Lisboa, a 4-I-1955; promulgado pelo Decreto n.º 36.776, de 13-I-1955, publicado no *Diário Oficial* de 19-I-1955.

atender os interêsses particulares dos nacionais da outra Parte.

Artigo Quarto

O tratamento especial consignado neste Tratado abrangerá não só os Portuguêses que tenham o seu domicílio no território brasileiro e os Brasileiros que o tiverem em território português, mas também os que nêles permanecerem transitòriamente.

Artigo Quinto

As Altas Partes Contratantes, como prova do elevado intuito que presidiu à celebração dêste Tratado, permitirão a livre entrada e saída, o estabelecimento de domicílio e o livre trânsito em Portugal e no Brasil, aos nacionais da outra Parte, observadas as disposições estabelecidas em cada uma delas para a defesa da segurança nacional e proteção da saúde pública.

Artigo Sexto

Os Benefícios concedidos por uma das Altas Partes Contratantes a quaisquer estrangeiros no seu território consideram-se *ipso facto* extensivos aos nacionais da outra.

Artigo Sétimo

As Altas Partes Contratantes promoverão a expedição das disposições legislativas e regulamentares que forem necessárias e convenientes para a melhor aplicação dos princípios consignados neste instrumento.

Artigo Oitavo

As Altas Partes Contratantes comprometem-se a estudar, sempre que oportuno e necessário, os meios de desenvolver o progresso, a harmonia e o prestígio da Comunidade Luso-Brasileira no mundo.

Artigo Nono

Êste Tratado será ratificado, de conformidade com as disposições constitucionais de cada uma das Altas Partes Contratantes, e as ratificações serão trocadas em Lisboa no mais breve prazo possível. Entrará em vigor, imediatamente após a troca das ratificações, pelo prazo de dez anos, prorrogável sucessivamente por períodos iguais, se não fôr denunciado por qualquer das Altas Partes Contratantes com três meses de antecedência.

EM FÉ DO QUE os Plenipotenciários acima nomeados assinaram êste Tratado, em dois exemplares, no Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de novembro de 1953.

ATOS COMPLEMENTARES *

TRATADO DE EXTRADIÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA EM MATÉRIA PENAL

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República Portuguêsa,

Animados do desejo de tornar mais eficaz a cooperação entre os dois países na repressão à criminalidade.

* Firmados em Lisboa ao ensejo da visita do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira a Portugal, a propósito das Comemorações Henriquinas.

Resolveram celebrar um Tratado de extradição e de cooperação judiciária em matéria penal,

E para êsse efeito nomearam seus Plenipotenciários.

Os quais, depois de haverem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Capítulo I

EXTRADIÇÃO

Artigo 1º — As Altas Partes Contratantes obrigam-se, nos têrmos do presente Tratado, e de acôrdo com os dispositivos legais vigentes em cada um dos dois países, à entrega recíproca de todos os indivíduos que, processados ou condenados pelos tribunais competentes de uma das Partes, se encontrem no território da outra.

§ 1º — Quando o indivíduo fôr nacional do Estado requerido, êste não será obrigado a entregá-lo.

§ 2º — São compreendidos na exceção do parágrafo anterior os indivíduos que se tiverem naturalizado, no Estado requerido, antes da perpetração do crime.

Artigo 2º — Não concedendo a extradição do seu nacional, o Estado requerido ficará obrigado a processá-lo e julgá-lo criminalmente pelo fato que se lhe imputa, se tal fato fôr punível pelas suas leis penais.

§ único — Caberá nesse caso ao Estado requerente fornecer os elementos de convicção para o processo e julgamento do inculpado, devendo o requerido comunicar-lhe a sentença ou resolução definitiva sôbre a causa.

Artigo 3º — Será concedida a extradição de todos os indivíduos não excetuados pelo artigo anterior que estiverem pronunciados ou condenados por crimes consumados, frustrados ou tentados a que, pela legislação dos dois países, corresponda pena não inferior a um ano de prisão.

§ único — A obrigação prevista neste artigo abrange todos os agentes dos crimes autores, co-autores, cúmplices e encobridores.

Artigo 4º — Não será concedida a extradição:

a) Quando o Estado requerido fôr competente, segundo as suas leis, para julgar a infração;

b) Quando a prescrição da ação ou da pena tiver ocorrido, segundo as leis de qualquer das Altas Partes;

c) Quando, pelo mesmo fato, a pessoa requerida já tiver sido julgada ou estiver sendo processada no Estado requerido, salvo se, no primeiro caso, a legislação dêsse Estado permitir renovar o procedimento criminal por motivo de fatos novos;

d) Quando a pessoa reclamada tiver que comparecer, no Estado requerente, perante tribunal ou juízo de exceção;

e) Quando a infração que provocou o pedido de extradição fôr de natureza política ou conexa, ou de natureza puramente militar ou religiosa;

f) Quando pela lei do Estado requerido, o conhecimento da infração que serve de base ao pedido depender ùnicamente de queixa da parte lesada, podendo o respectivo processo ser arquivado por desistência;

g) Quando se tratar de atos executados durante uma insurreição ou guerra civil por qualquer dos partidos empenhados na luta, nos interêsses da sua causa, salvo se constituírem atos de vandalismo proibidos pelas leis da guerra, e sòmente quando a guerra tenha terminado.

§ único — A apreciação do caráter político do fato incriminado caberá exclusivamente às autoridades do Estado requerido; não terão, porém, essa natureza o homicídio, simples ou qualificado do Chefe de Estado, de alguém da sua família ou de Chefe de Estado estrangeiro, bem como a tentativa ou cumplicidade dêsses cri-

mes e, duma maneira geral, os atos ou fatos que impliquem violação do Direito comum ou visem a destruição ou transformação violenta da organização social e dos seus órgãos e instituições fundamentais.

Artigo 5º — O Estado requerido, se tiver dúvidas sôbre se a extradição deve ser recusada com fundamento no disposto nos artigos anteriores, poderá pedir ao Estado requerente informações complementares para apreciação do pedido, as quais deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, sem o que o detido será pôsto em liberdade.

§ 1º — Havendo pedido motivado, o prazo acima referido poderá ser prorrogado.

§ 2º — Se o indivíduo requerido tiver sido pôsto em liberdade em virtude de não terem sido fornecidas, dentro do prazo estabelecido, as informações complementares a que se refere êste artigo, só poderá voltar a ser prêso se, depois de recebidas aquelas informações, se concluir que a extradição é de conceder-se.

Artigo 6º — O pedido de extradição será feito por via diplomática e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Em caso de extradição para fins de procedimento criminal: cópia ou traslado autêntico quer do despacho de pronúncia, quer do mandado de prisão, ou de ato equivalente de processo criminal, emanado da autoridade judicial competente;

b) Em caso de extradição para fim de execução da pena: cópia ou traslado autêntico da sentença condenatória.

§ 1º — Os documentos previstos neste artigo deverão conter a indicação precisa do fato incriminado, do lugar e da data em que o mesmo foi cometido, e ser acompanhados de cópia dos textos das leis aplicáveis, inclusivamente das referentes à prescrição da ação e da pena, bem como dos elementos necessários para a comprovação da identidade do indivíduo reclamado.

§ 2º — Não caberá ao Estado requerente produzir prova da culpabilidade do indivíduo reclamado.

§ 3º — A apresentação do pedido de extradição, pela via indicada, constituirá prova suficiente da autenticidade dos documentos exibidos, os quais dispensarão qualquer outra legalização.

Artigo 7º — Recebido o pedido de extradição, acompanhado dos documentos previstos no artigo 5º, o Estado requerido tomará, desde logo, quando solicitado pelo requerente, tôdas as medidas necessárias para capturar o indivíduo reclamado e para impedir a sua evasão, a não ser que imediatamente se verifique que a extradição não pode ser concedida.

Artigo 8º — Em caso de urgência, o indivíduo reclamado poderá ser detido mediante simples requisição, por qualquer via, em que se mencione o tipo de infração e a existência de uma ordem de captura.

§ 1º — Se o Estado requerente não confirmar a requisição no prazo de 30 dias, apresentando o pedido de extradição nos têrmos do artigo 6º, o detido será pôsto em liberdade e só poderá ser detido novamente pelo mesmo fato em face do pedido formal de extradição.

Artigo 9º — Em qualquer dos casos previstos neste Tratado, a detenção será levada em conta, como prisão preventiva, na pena que foi ou vier a ser aplicada pelos tribunais do Estado requerente.

Artigo 10 — Ao indivíduo cuja extradição tenha sido solicitada será facultado, no Estado requerido, o uso de todos os recursos e instâncias permitidos pela legislação dêsse Estado.

Artigo 11 — Concedida a extradição, o Estado requerido comu-

nicará imediatamente ao Estado requerente que o extraditando se encontra à sua disposição.

§ único — Se no prazo de 60 dias, contados da data dessa comunicação, o extraditando não tiver sido remetido ao seu destino, o Estado requerido dar-lhe-á liberdade e não o deterá novamente pela mesma causa.

Artigo 12 — Se o indivíduo reclamado estiver processado ou tiver sido condenado no Estado requerido por uma infração diferente da que motivou o pedido de extradição, ou aí estiver retido por outros motivos, como grave enfermidade, a sua extradição será diferida para o têrmo do processo ou do cumprimento da pena, ou para o momento em que obtiver o perdão dela, ou em que tenha cessado a impossibilidade de ser enviado para o país requerente.

§ 1º — Êste adiamento não impedirá, no entanto, que o pedido de extradição seja imediatamente apreciado, salvo existindo motivos poderosos, dos quais será dado imediato conhecimento ao Estado requerente.

§ 2º — Não constituirá motivo impediente da imediata extradição a alegação de obrigações contraídas pelo indivíduo reclamado para com particulares.

Artigo 13 — O Estado requerente poderá enviar ao Estado requerido, com prévia aquiescência dêste, agentes devidamente autorizados, quer para auxiliarem o reconhecimento da identidade do extraditando, quer para o conduzirem ao território do primeiro.

§ único — Êsses agentes não poderão exercer atos de autoridade no território do Estado requerido e ficarão subordinados às autoridades dêste; os gastos que fizerem correrão por conta do Govêrno que os tiver enviado.

Artigo 14 — Negada a extradição de um indivíduo, não poderá ser de novo solicitada a entrega dêste pelo mesmo fato que lhe foi imputado.

§ 1º — Quando, porém, o pedido de extradição fôr denegado sob a alegação de vício de forma, serão os respectivos documentos restituídos ao Estado requerente com a indicação do fundamento da denegação.

§ 2º — No caso referido no parágrafo anterior, o Estado requerente poderá renovar o pedido, contanto que o instrua devidamente dentro do prazo improrrogável de 45 dias contados da data em que, por intermédio do seu representante diplomático, tiver recebido comunicação da denegação do pedido.

Artigo 15 — Quando a extradição de uma mesma pessoa fôr pedida por uma das Altas Partes Contratantes e por mais outro ou outros Estados, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Se se tratar do mesmo fato, será dada preferência ao pedido do Estado em cujo território a infração tiver sido cometida;

b) Se se tratar de fatos diferentes, será dada preferência ao pedido do Estado em cujo território tiver sido cometida a infração mais grave, a juízo do Estado requerido;

c) Se se tratar de fatos distintos, mas que o Estado requerido considere de igual gravidade, será dada preferência ao pedido apresentado em primeiro lugar.

Artigo 16 — Concedida a extradição, todos os objetos encontrados em poder da pessoa reclamada, no momento da sua prisão e os que vierem a ser descobertos ulteriormente, que se relacionarem com o crime ou possam servir de elementos de prova, serão, se as autoridades competentes do Estado requerente assim o pedirem, apreendidos e entregues ao aludido Estado.

§ 1º — Essa entrega será feita ainda que a extradição, já concedida, não se possa efetivar em conseqüência da evasão ou morte do indivíduo reclamado.

§ 2º — Os objetos e valores que se encontrarem em poder de terceiros e tenham igualmente relação com o crime serão também apreendidos, mas só serão entregues depois de resolvidas as exceções opostas pelos interessados.

Artigo 17 — As despesas ocasionadas pelo pedido de extradição até o momento da entrega do extraditando aos guardas ou agentes do Govêrno requerente habilitados para êsse fim, quer no pôrto de embarque, quer no ponto da fronteira indicado pelo Estado requerido, correrão por conta dêste último; as despesas posteriores à entrega, inclusive as de trânsito, incumbirão ao Estado requerente.

Artigo 18 — O indivíduo extraditado em virtude dêste Tratado não poderá ser processado nem julgado por qualquer outra infração, diversa da que baseou o pedido de extradição, cometida anteriormente a êsse pedido, salvo nos casos seguintes:

a) Se expressa e livremente êle pedir para ser julgado ou cumprir a pena; neste caso, o fato deverá ser comunicado ao Govêrno que o entregou;

b) Se o extraditado, tendo sido notificado das conseqüências a que o exporá a sua permanência no território do Estado onde foi julgado, aí permanecer voluntàriamente por mais de 30 dias a contar da data em que tiver sido pôsto em liberdade definitiva.

§ único — Não poderá tão pouco o indivíduo entregue ser reextraditado para um terceiro Estado, sem o consentimento do Estado requerido, salvo nos casos das alíneas a) e b) dêste Artigo.

Artigo 19 — O trânsito pelo território das Altas Partes Contratantes de pessoa entregue por terceiro Estado à outra Parte, e que não seja da nacionalidade do país de trânsito, será permitido, independentemente de qualquer formalidade judiciária, mediante simples solicitação, acompanhada da apresentação, em original ou em cópia autêntica, do documento pelo qual o Estado de refúgio tiver concedido a extradição.

Essa permissão poderá, entretanto, ser recusada, desde que o fato determinante da extradição, não a autoriza, segundo o presente Tratado, ou quando graves motivos de ordem pública se oponham ao trânsito.

Artigo 20 — Quando a pena aplicável à infração fôr a de morte, o Estado requerido só concederá a extradição sob a garantia, dada por via diplomática, pelo Govêrno requerente, de que tal pena não será executada.

Artigo 21 — O indivíduo que, depois de entregue ao Estado requerente, tiver conseguido subtrair-se à ação da justiça e se refugiar no território do Estado requerido, ou por êle passar, será detido mediante simples requisição diplomática ou consular e entregue de novo, sem outras formalidades, ao Estado a que fôra concedida a sua extradição.

Capítulo II

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Artigo 22 — As Partes Contratantes comprometem-se a prestar mútua cooperação em matéria judiciária penal, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de cada Estado, mediante pedido formulado nos têrmos e nas condições previstas no presente Tratado.

Artigo 23 — Quando no seguimento de uma causa-crime intentada em um dos dois Estados contratantes se torna necessário o depoimento de testemunhas ou a notificação de quaisquer pessoas residentes no território do outro Estado, ou a prática, nesse território, de quaisquer outros atos de instrução, serão expedidas para êsse fim, por via diplomática, as necessárias cartas rogatórias.

Artigo 24 — Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá recusar o cumprimento das Cartas rogatórias a que se refere o artigo antecedente, nos seguintes casos:

a) se a infração a que respeitar não fôr punível pela sua própria lei, ou se por esta fôr qualificada como infração política ou de natureza conexa, ou ainda como infração puramente militar;

b) se as autoridades judiciárias da Parte requerida não forem competentes para realizar a diligência pedida;

c) se a Parte requerida entender que a realização da diligência pedida envolve a violação de um princípio da sua ordem pública, ou de qualquer modo põe em perigo a respectiva segurança ou outros interêsses essenciais.

§ único — Se o auxílio solicitado fôr total ou parcialmente recusado, a Parte requerente será disso informada, com a indicação, sempre que possível, dos motivos concretos da recusa.

Artigo 25 — As rogatórias, assinadas pelo juiz ou funcionário competente e autenticadas com o respectivo sêlo oficial, devem conter, além dos elementos exigidos pela lei interna de cada uma das Altas Partes Contratantes:

a) a indicação, tão precisa quanto possível, dos elementos de identificação do indivíduo contra o qual se move o processo penal e a sua residência;

b) a descrição sumária e a qualificação da infração, com a menção do lugar e data do respectivo fato, salvo se tais elementos constarem dos atos ou documentos anexos.

§ único — A Parte requerida poderá pedir os esclarecimentos que entender necessários para o cumprimento da rogatória e ainda para determinar se o mesmo implica a violação de qualquer cláusula do presente Tratado.

Artigo 26 — O cumprimento das cartas rogatórias não poderá dar lugar ao reembôlso de taxas ou custas de qualquer natureza.

§ único — O Estado requerido terá, todavia, o direito de exigir do Estado requerente o reembôlso das indenizações devidas aos peritos pela intervenção em diligências de prova, que hajam sido solicitadas, e bem assim das despesas efetuadas pelas testemunhas, nos têrmos previstos na lei do Estado requerido.

Artigo 27 — Com vista à instauração de processos penais, as Partes Contratantes prestarão uma à outra, sob pedido, informações extraídas do registro criminal, nos mesmos têrmos em que, de conformidade com a lei respectiva, as autoridades judiciárias de cada Estado podem obter essas informações.

§ 1º — Os pedidos de informações sôbre matéria de registro criminal mencionarão o fim a que as mesmas se destinam.

§ 2º — As informações poderão ser recusadas, sem indicação dos motivos, quando respeitantes a nacionais da Parte requerida.

Artigo 28 — O presente Tratado será ratificado, de conformidade com as disposições constitucionais de cada uma das Altas Partes Contratantes, e entrará em vigor um mês após a troca dos instrumentos de ratificação, a efetuar-se em Brasília no mais breve prazo possível.

Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciá-lo em qualquer momento, mas os seus efeitos só cessarão seis mêses depois da denúncia.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados assinaram o presente Tratado, em Lisboa, em dois exemplares, em língua portuguêsa.

CONVENÇÃO SÔBRE DUPLA NACIONALIDADE

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República Portuguêsa,

Tendo em vista os vínculos de amizade que unem os seus países,

E animados do desejo de eliminar as dificuldades surgidas, em seus respectivos territórios, com relação aos cidadãos que possuam a nacionalidade de ambos os países,

Resolveram, com êsse objetivo, celebrar uma Convenção sôbre Dupla Nacionalidade, e nomearam, para êsse fim, seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil,

Sua Excelência o Senhor Horácio Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e

O Presidente da República Portuguêsa,

Sua Excelência o Senhor Marcelo Duarte Nunes Mathias, Ministro dos Negócios Estrangeiros,

Os quais, depois de haverem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo 1º — Os cidadãos que possuam simultâneamente as nacionalidades brasileira e portuguêsa só poderão invocar, no território de uma das Altas Partes Contratantes, a nacionalidade desta, se nêle estiverem domiciliados ou residirem há mais de seis mêses.

Artigo 2º — Qualquer das Altas Partes Contratantes não poderá conceder proteção diplomática ou consular a favor de um nacional que o seja também da outra Alta Parte Contratante, desde que o mesmo se encontre domiciliado ou residente há mais de seis mêses no território da outra Parte.

Artigo 3º — Os cidadãos que possuam ao mesmo tempo as nacionalidades brasileira e portuguêsa e que hajam prestado serviço militar no território de uma das Altas Partes Contratantes ficarão isentos do cumprimento dêsse dever no território da outra Parte Contratante.

Artigo 4º — A presente Convenção não prejudicará os compromissos contraídos anteriormente pelas Altas Partes Contratantes em matéria de acordos internacionais.

Artigo 5º — A presente Convenção será ratificada, de conformidade com as disposições constitucionais de cada uma das Altas Partes Contratantes, e entrará em vigor após a troca dos instrumentos de ratificação, a efetuar-se em Brasília, no mais breve prazo possível.

Poderá ser denunciada mediante aviso prévio de um ano, findo o qual, deixará de vigorar para ambas as Altas Partes Contratantes.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários acima nomeados assinaram a presente Convenção, em Lisboa, em dois exemplares, em língua portuguêsa.

CONVENÇÃO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL SÔBRE REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA E CONSULAR

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República Portuguêsa,

Animados do desejo de assegurar a proteção dos seus interêsses e de seus nacionais, dentro

de um espírito de perfeita compreensão e amizade,

Decididos a promover uma cooperação útil entre os Governos dos dois Países no âmbito da comunidade luso-brasileira e de dar a esta uma maior expressão internacional, e

Tendo em atenção o que dispõe o Artigo 8 do Tratado de Amizade e Consulta, firmado pelos dois Países no Rio de Janeiro a 16 de novembro de 1953,

Resolveram concluir uma Convenção e, para êsse fim, nomearam seus Plenipotenciários

Os quais, após haverem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram nas disposições seguintes:

Artigo 1º — Nos países em que uma das Altas Partes Contratantes não tiver representação diplomática própria, a proteção de seus interêsses poderá ser confiada à outra Alta Parte Contratante, quando esta ali possua representação diplomática.

Artigo 2º — Os Consulados de uma das Altas Partes Contratantes poderão assegurar a proteção consular dos nacionais da outra Alta Parte Contratante nos países em que esta não disponha de representação consular.

Artigo 3º — A Alta Parte Contratante que assumir a proteção dos interêsses diplomáticos ou consulares da outra Alta Parte Contratante fará, junto aos Governos dos países onde se encontra representada, por Missão diplomática ou Consulado, as diligências e notificações necessárias ao reconhecimento daquela proteção.

Artigo 4º — De tôda a correspondência oficial, eventualmente trocada nos têrmos e para os fins do Artigo 1º, será imediatamente dado conhecimento aos Ministérios das Relações Exteriores e dos Negócios Estrangeiros, do Brasil e Portugal, respectivamente.

Parágrafo único — Tôdas as diligências a realizar em aplicação do presente Artigo, sê-lo-ão por intermédio do Ministério das Relações Exteriores e dos Negócios Estrangeiros, do Brasil e de Portugal, respectivamente.

Artigo 5º — Os ônus e encargos decorrentes da proteção diplomática ou consular, a que se referem os Artigos 1º e 2º da presente Convenção, caberão à Alta Parte Contratante que a solicitar.

Artigo 6º — As Altas Partes Contratantes comunicar-se-ão anualmente a lista dos países onde mantêm Missões diplomáticas e Consulados, devendo as alterações a tais listas serem comunicadas à medida que se forem verificando.

Artigo 7º — Aos atos praticados pelos Consulados de uma das Altas Partes Contratantes, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo Artigo 2º da presente Convenção, será reconhecida plena validade pelas autoridades da outra Alta Parte Contratante.

Artigo 8º — O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal habilitarão os Consulados, respectivamente, de Portugal e do Brasil, com os elementos necessários ao desempenho das funções previstas no Artigo 2º da presente Convenção.

Artigo 9º — No exercício das atribuições que lhes incumbem por fôrça do Artigo 2º da presente Convenção, os Consulados de uma das Altas Partes Contratantes remeterão à outra Alta Parte Contratante relatórios ou informações que forem de interêsse para esta última.

Artigo 10 — Os casos omissos e dúvidas quanto à aplicação e interpretação da presente Convenção serão apreciados pela Comissão Mista Brasil-Portugal, instituída pela "Declaração Conjunta" dos Presidentes dos Estados Unidos do Brasil e da República Portuguêsa, de 11 de junho de 1957, a qual sugerirá aos Governos das Altas Partes Contratantes as medidas para saná-los.

Artigo 11 — A presente Convenção será ratificada de conformidade com as disposições constitucionais de cada uma das Altas Partes Contratantes, e entrará em vigor um mês após a troca dos instrumentos de ratificação, a realizar-se em Brasília, no mais breve prazo possível. Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciá-la, a qualquer momento, por notificação à outra Alta Parte Contratante, cessando os seus efeitos três meses após a data da notificação.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários acima nomeados firmaram a presente Convenção e nela apuseram os seus respectivos selos.

FEITA na Cidade de Lisboa, em dois exemplares, ambos em língua portuguêsa.

CONVENÇÃO SÔBRE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República Portuguêsa,

Animados do desejo de tornar efetiva a equiparação dos brasileiros e portuguêses no gôzo do direito à assistência judiciária gratuita,

Tendo em atenção o disposto nos artigos 2º e 8º do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, assinado no Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1953,

Resolveram, celebrar uma Convenção sôbre Assistência Judiciária Gratuita e, para êsse fim, nomearam seus Plenipotenciários

Os quais, depois de haverem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo 1º — Os nacionais de cada uma das Altas Partes Contratantes gozarão, no território da outra, em igualdade de condições, dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedidos aos próprios nacionais.

Artigo 2º — Os atestados comprovativos da situação econômica do candidato à assistência judiciária serão emitidos gratuitamente pelas entidades competentes, segundo a lei da Parte Contratante, onde o requerente tiver a sua residência habitual ou, na falta desta, onde residir há mais de seis meses.

No caso da residência se verificar no território de um terceiro Estado, e as autoridades respectivas não passarem os atestados necessários, será, para tanto, competente o agente diplomático ou consular do país a que pertencer o interessado.

Artigo 3º — 1. As autoridades de um dos dois Estados contratantes, competentes para passarem os atestados comprovativos da situação econômica justificativa de assistência judiciária gratuita, têm o direito de colhêr diretamente, sem necessidade do recurso à via diplomática ou consular, as informações que reputarem convenientes, junto das autoridades do outro Estado contratante, cabendo-lhes ainda a faculdade de, sempre que possível, obter aquelas informações junto das autoridades de terceiro Estado.

2. As autoridades encarregadas de decidir sôbre a petição de assistência judiciária gratuita compete, nos mesmos têrmos e por idênticos meios, a verificação da exatidão dos fatos atestados.

Artigo 4º — Quando o requerente não resida no país onde formule a petição, os documentos a que se refere o artigo anterior

serão gratuitamente legalizados por agente diplomático ou consular do Estado que houver de conceder a assistência, observando-se também gratuitamente as demais formalidades de legalização imposta pela lei respectiva.

Artigo 5º — 1. Tôdas as decisões, atos e documentos referentes ao pedido e à concessão da assistência judiciária gratuita serão isentos de custas, taxas ou quaisquer emolumentos.

2. Não havrá tão pouco lugar ao reembôlso de custas por diligências judiciais realizadas num dos Estados contratantes a pedido do outro Estado, onde correr o processo com assistência judiciária gratuita.

Artigo 6º — 1. A condenação do assistido em custas será, mediante petição feita pela via diplomática, tornada gratuitamente executória pela autoridade competente em cada um dos Estados contratantes, sempre que o assistido possa pagar segundo a lei do país da execução.

2. Antes de promover a execução poderá o país da condenação assegurar-se da possibilidade dessa execução colhendo as informações a que se refere o artigo 4º no outro Estado contratante.

Artigo 7º — Os brasileiros em Portugal e os portuguêses nos Estados Unidos do Brasil que beneficiarem da concessão de assistência judiciária serão dispensados de pleno direito de tôda a caução ou depósito que, pela legislação do país em que a ação fôr intentada, possa ser exigida dos estrangeiros que litigam com os nacionais.

Artigo 8º — A presente Convenção será ratificada, depois de preenchidas as formalidades constitucionais de uso em cada uma das Altas Partes Contratantes, e entrará em vigor um mês após a troca dos respectivos instrumentos de ratificação, a efetuar-se em Brasília, no mais breve prazo possível.

Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciá-la, a qualquer momento, cessando os seus efeitos três meses após a notificação oficial da denúncia.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários acima nomeados firmaram a presente Convenção e nela apuseram os seus respectivos selos.

FEITA na cidade de Lisboa, em dois exemplares, ambos em língua portuguêsa.

ACÔRDO SÔBRE VISTOS EM PASSAPORTES COMUNS

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me aos entendimentos e conversações ùltimamente havidos no Rio de Janeiro, entre os representantes diplomáticos dos Governos português e brasileiro, tendo em vista a conclusão de um Acôrdo sôbre vistos em passaportes comuns, recomendada pela Comissão Mista Brasil-Portugal, na sua reunião de Lisboa, em maio último.

2. Entende o Govêrno brasileiro que, nas conversações mencionadas, houve perfeita consonância de pontos de vista, daí resultando um Acôrdo consubstanciado nos têrmos seguintes:

I. Aos cidadãos portuguêses, seja qual fôr o país de seu domicílio ou residência, munidos de passaporte válido, expedido pelas autoridades competentes de seu país, que desejem entrar no Brasil para permanência não superior a seis mêses, serão concedidos, gratuitamente, pelas autoridades competentes brasileiras, os

vistos especificados na lei, com o mínimo possível de demora, nas condições previstas na legislação em vigor.

II. Aos cidadãos brasileiros, seja qual fôr o país de seu domicílio ou residência, munidos de passaporte válido, expedido pelas autoridades competentes de seu país, será permitida a entrada em território português para permanência não superior a seis mêses, em viagens de trânsito, negócios ou recreio, sem necessiadde de visto consular.

III. Fica mantida a exigência do visto consular, para os cidadãos portuguêses e brasileiros que entrem, respectivamente, em território brasileiro e português, para estabelecerem a sua residência definitiva ou exercerem qualquer atividade profissional, remunerada ou não.

IV. Os cidadãos de cada um dos dois Estados, munidos ou não de visto consular, desde que entrem no território do outro país, ficam sujeitos às leis, regulamentos e mais disposições locais relativas a estrangeiros.

V. As autoridades competentes de cada um dos países reservam-se o direito de recusar a entrada ou a estadia, nos respectivos territórios, de pessoas que considerem indesejáveis.

VI. Qualquer dos dois Governos poderá, por motivos de ordem pública, suspender temporàriamente a execução do presente Acôrdo, mediante notificação imediata, por via diplomática.

VII. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação ou interpretação do presente Acôrdo, serão apreciados pela Comissão Mista Brasil-Portugal, criada pela Declaração Conjunta dos Presidentes dos Estados Unidos do Brasil e da República Portuguêsa, de 11 de junho de 1957, a qual sugerirá aos Govêrnos das Altas Partes Contratantes as medidas para saná-los.

VIII. O presente Acôrdo poderá ser denunciado a qualquer momento, cessando os seus efeitos três meses após a notificação oficial da denúncia.

3. No caso de o Govêrno português concordar com o que precede, proponho que a presente nota e a resposta de Vossa Excelência, em têrmos idênticos, sejam consideradas como constituindo acôrdo entre os nossos dois Governos sôbre a matéria, o qual entrará em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

ACÔRDO SÔBRE TURISMO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República Portuguêsa,

Animados do desejo de desenvolver o intercâmbio turístico entre os dois países, como meio

de estreitar ainda mais os vínculos de amizade que os unem, e,

Tendo em vista facilitar o trânsito de passageiros entre ambos os países,

Resolveram concluir um Acôrdo sôbre turismo e, para êsse fim, nomearam seus Plenipotenciários

Os quais, após haverem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo 1º — Cabe às autoridades competentes de cada país definir, nos têrmos da legislação em vigor, os conceitos de "turismo", "turista", "excursionista", "direitos alfandegários", "taxas portuárias", "licença de importação", "veículos", "bagagem", "objetos de uso pessoal" e demais expressões, contidas ou não, no presente Acôrdo.

Artigo 2º — Os cidadãos de cada uma das Altas Partes Contratantes poderão entrar, por qualquer via, no território da outra, desde que o façam pelos postos aduaneiros normais.

Artigo 3º — As Altas Partes Contratantes acordam em fomentar, quanto possível, a livre circulação das pessoas abrangidas nas categorias mencionadas no artigo 1º, concedendo para o efeito tôdas as facilidades que forem viáveis.

Artigo 4º — Quando destinados a fins exclusivamente turísticos, as Altas Partes Contratantes se comprometem a providenciar a dispensa de pagamento de direitos alfandegários ou taxas portuárias de todo material ou documentação de propaganda, assim definidos pelas autoridades competentes de cada país, de acôrdo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 5º — Cada uma das Altas Partes Contratantes permitirá a entrada, em seu território, com isenção de direitos alfandegários, da bagagem e objetos de uso pessoal de turistas nacionais da outra Alta Parte Contratante, nos têrmos da legislação em vigor.

Artigo 6º — Cada uma das Altas Partes Contratantes permitirá a entrada, em seu território, com isenção de direitos alfandegários, de veículo pertencente a turista nacional da outra Alta Parte Contratante, com domicílio em seu país de origem, e que efetivamente viaje com o seu proprietário, desde que sejam cumpridas as formalidades exigidas para a entrada, não podendo o mesmo permanecer no país depois da partida de seu proprietário.

Artigo 7º — Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes, respectivamente, da aplicação ou interpretação do presente Acôrdo serão apreciados pela Comissão Mista Brasil-Portugal, criada pela Declaração Conjunta, dos Presidentes dos Estados Unidos do Brasil e da República Portuguêsa, de 11 de junho de 1957, a qual sugerirá aos Governos das Altas Partes Contratantes as medidas para saná-los.

O presente Acôrdo será ratificado, de conformidade com as formalidades constitucionais de uso em cada uma das Altas Partes Contratantes, e entrará em vigor um mês após a troca dos respectivos instrumentos de ratificação, a efetuar-se em Brasília, no mais breve prazo possível.

Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciá-lo, a qualquer momento, cessando seus efeitos três mêses após a notificação oficial da denúncia.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários acima nomeados firmaram o presente Acôrdo e nêle apuseram os seus respectivos selos.

FEITO na cidade de Lisboa, em dois exemplares, ambos em língua portuguêsa.

ATA DE BOGOTÁ *

MEDIDAS DE MELHORAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DENTRO DO QUADRO DA "OPERAÇÃO PAN-AMERICANA"

A Comissão Especial para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica,

RECONHECENDO que a preservação e o fortalecimento das instituições livres e democráticas das Repúblicas americanas exigem a aceleração do progresso social e econômico na América Latina, em forma adequada para satisfazer as legítimas aspirações de vida melhor que animam os povos americanos, e proporcionar-lhes a mais ampla oportunidade de melhorar suas condições;

RECONHECENDO que os interêsses das Repúblicas americanas são de tal maneira inter-relacionados que um progresso social e econômico equilibrado, em cada uma, é de importância para tôdas e que a ausência do mesmo em qualquer delas pode ter sérias repercussões nas demais;

RECONHECENDO que embora já se tenham tomado providências, em muitas Repúblicas americanas, para fazer-se face aos sérios problemas econômicos e sociais com que se debatem, mas convencida de que a magnitude dêstes problemas exige redobrados esforços dos Governos, bem como um novo e vigoroso programa de cooperação interamericana;

RECONHECENDO que os efeitos dos programas de desenvolvimento econômico, que devem ser urgentemente reforçados e ampliados, podem ser tardios no que respeita ao bem-estar social, e que, conseqüentemente, há necessidade de prontas medidas para atender aos problemas sociais;

RECONHECENDO que o sucesso de um programa conjunto de desenvolvimento econômico e social exigirá o máximo esfôrço próprio de parte das Repúblicas americanas e, em muitos casos, o aperfeiçoamento das instituições existentes e das praxes em uso, especialmente nos setores da tributação, propriedade e uso da terra, educação e treinamento, saúde e habitação; e

ACREDITANDO oportuno dar maior expressão prática ao espírito da "Operação Pan-Americana", aumentando imediatamente as oportunidades de desenvolvimento social dos povos latino-americanos, consolidando assim suas esperanças no futuro;

CONSIDERANDO aconselhável o lançamento de um programa de desenvolvimento social, no qual se destaquem as medidas que atendam às necessidades sociais e contribuam também para a elevação da produtividade e o refôrço do desenvolvimento econômico,

RECOMENDA ao Conselho da Organização dos Estados Americanos:

---

* Firmada em 12 de setembro de 1960, ao ensejo do encerramento do terceiro período de sessões do Comitê dos 21 (Comissão Especial do Conselho da OEA para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica). Sôbre o assunto, ver *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano I n.º 4, págs. 121-128; Ano II, n.º 5, págs. 93-115 e 137-158; n.º 6, págs. 105-116; n.º 7, págs. 5-23 e 76-84; n.º 8, pág. 103; Ano III n.º 9, págs. 49-59 e 113-121; n.º 10 págs. 123-127; e n.º 11, págs. 160-161.

I

MEDIDAS DE MELHORAMENTO SOCIAL

Estabelecer um Programa Interamericano de Desenvolvimento Social, que deverá ter por objetivo a execução das seguintes medidas de melhoramento social na América Latina, no que forem aplicáveis a cada país:

A. *Medidas para melhoramento das condições de vida rural e uso da terra*

1. Exame dos sistemas jurídicos e institucionais existentes, no referente a:

a) a legislação sôbre a posse da terra e mecanismo que garanta mais ampla e equitativa distribuição da propriedade da terra, de maneira condizente com os objetivos de proporcionar trabalho e promover a produtividade e o crescimento econômico;
b) as instituições de crédito agrícola, com vistas à concessão de financiamento adequado a agricultores, individual ou coletivamente;
c) os sistemas e processos de tributação, bem como política fiscal, a fim de assegurar eqüidade de taxação e estimular a utilização racional da terra, especialmente das terras devolutas particulares.

2. Início ou aceleração de programas apropriados para modernizar e aperfeiçoar a estrutura jurídica e institucional existente, a fim de assegurar melhores condições de posse da terra, facilitar créditos em têrmos mais favoráveis e proporcionar maiores incentivos dentro da estrutura dos impostos territoriais.

3. Aceleração da preparação de projetos e programas para:

a) recuperação de terras e sua colonização, a fim de promover maior generalização da propriedade e eficiente uso da terra, especialmente das terras não utilizadas ou subcultivadas;
b) aumento da produtividade da terra já em cultivo; e
c) construção de estradas de rodagem entre os centros de produção e os mercados, bem como vias de acesso;

4. Adoção ou aceleração de outros programas governamentais, destinados especialmente a auxiliar o pequeno agricultor, tais como organizações novas ou aperfeiçoadas de vendas, serviços de extensão, pesquisas e levantamentos básicos, e instalações para demonstração, educação e treinamento.

B. *Medidas para o melhoramento da habitação e instalações comunitárias*

1. Exame das políticas em vigor no campo da habitação e das instalações comunitárias, inclusive planejamento urbano e rural, visando a melhorar tais políticas, a reforçar as instituições públicas, a promover a iniciativa e a participação particulares em programas referentes a êsses setores. Merece especial consideração o estímulo às instituições financeiras, no sentido de inverterem capital, a longo prazo, em casas populares e nas indústrias da construção.

2. Fortalecimento da estrutura jurídica e institucional existente, a fim de mobilizar os recursos financeiros destinados ao melhoramento da habitação e instalações correlatas para o povo, criando-se novas instituições com êsse objetivo, se necessário. Me-

recem especial consideração a legislação e as medidas que estimulem o estabelecimento e o desenvolvimento de:

a) instituições particulares de financiamento, tais como associações de construção de casa própria e empréstimos;
b) instituições de seguros para garantia de empréstimos destinados à construção de habitações;
c) instituições que sirvam como mercado secundário para hipotecas sôbre habitações;
d) instituições que prestem assistência financeira às comunidades locais, para a instalação de serviços de utilidade pública, tais como rêdes de águas e esgotos, higiene e outros.

Onde quer que seja prático e adequado, devem ser utilizadas as instituições nacionais existentes, para a aplicação dos recursos externos destinados a estimular o desenvolvimento da habitação e das instalações comunitárias.

3. Expansão das indústrias de construção de casas, através de medidas tais como o treinamento de artífices e outros operários, pesquisas, adoção de novas técnicas, bem como a fixação de normas para a construção de habitações de baixo e médio custo.

4. *Estímulo e assistência* aos programas pilôto de auto-auxílio assistido, para aquisição, loteamento e construção de casas baratas, e projetos de construção de habitações para operários.

C. *Medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas e instalações de ensino e treinamento*

1. Reexame dos sistemas de ensino, prestando-se especial atenção a:

a) desenvolvimento de métodos modernos de instrução maciça, para a eliminação do analfabetismo;
b) adequação do treinamento nas artes e ciências industriais, dando-se a devida importância aos trabalhos de laboratório e práticos, bem como à aplicação dos conhecimentos à solução de problemas sociais e econômicos;
c) necessidade de ministrar instrução nas escolas rurais, não sòmente nas disciplinas fundamentais, como também em matéria de agricultura, saúde, higiene, nutrição e métodos de melhoramento doméstico e comunitário
d) ampliação dos programas de estudo das escolas secundárias, no sentido de ministrarem o treinamento necessário ao pessoal de escritório e diretor da indústria, comércio, administração pública e serviços comunitários;
e) ensino comercial e industrial especializado em função das necessidades comerciais e industriais da comunidade;
f) instrução vocacional agrícola; e
g) formação superior de administradores, engenheiros, economistas e outros profissionais de importância capital para o desenvolvimento econômico.

D. *Medidas para o melhoramento da saúde pública*

1. Reexame dos programas e políticas de saúde pública, prestando-se especial atenção a:

a) apoio à ampliação dos serviços de saúde nacio-

nais e locais, especialmente daqueles que têm por objetivo a redução da mortalidade infantil;

b) desenvolvimento progressivo de sistemas de seguro de saúde, inclusive os que prevêem assistência em casos de maternidade, acidentes e invalidez, nas zonas urbanas e rurais;

c) prestação de assistência médica e hospitalar em zonas afastadas dos principais centros de população;

d) extensão de serviços médicos públicos às zonas que mais os necessitem;

e) fortalecimento das campanhas de contrôle ou eliminação de moléstias transmissíveis, com especial destaque a erradicação da malária;

f) abastecimento de água para objetivos sanitários e de desenvolvimento econômico;

g) formação e treinamento de funcionários e técnicos em saúde pública; e

h) refôrço dos programas de nutrição racional dos grupos de baixa renda.

E. *Medidas para a mobilização dos recursos nacionais*

1. A execução dêste programa se apoiará na criação máxima de poupanças nacionais e no melhoramento das práticas tributárias e financeiras.

2. A eqüidade e eficácia dos atuais regimes tributários, bem como dos métodos de avaliação e arrecadação, serão examinadas com vistas à obtenção de rendas adicionais para os propósitos dêste programa.

3. A aplicação das rendas oriundas de impostos será examinada, tendo-se em mente a distribuição adequada dessas rendas às áreas de desenvolvimento social mencionadas nos parágrafos anteriores.

II

CRIAÇÃO DE UM FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. As delegações dos Governos das Repúblicas latino-americanas acolhem com satisfação a decisão do Govêrno dos Estados Unidos de estabelecer um fundo especial interamericano de desenvolvimento social, e de que seja o Banco Interamericano de Desenvolvimento o mecanismo principal para a administração do fundo.

2. Entende-se que o objetivo do fundo especial será fornecer recursos financeiros e assistência técnica, em têrmos e condições flexíveis, inclusive pagamento em moeda local e reempréstimo dos fundos pagos, de conformidade com critérios apropriados e seletivos, à luz dos recursos disponíveis, para apoiar os esforços dos países latino-americanos que estiverem dispostos a iniciar ou expandir melhoramentos institucionais efetivos, e a adotar medidas para a eficaz utilização dos seus recursos próprios, com vistas à consecução de maior progresso social e desenvolvimento econômico mais equilibrado.

III

MEDIDAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A *Comissão Especial*,

TENDO EM VISTA a Resolução VII, aprovada na Sétima Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, na qual se exprime a necessidade de que os países membros contribuam com o máximo dos seus esforços para assegurar a cooperação continental na luta contra o subdesenvolvimento, perseguindo

os objetivos da "Operação Pan-Americana".

EXPRESSA SUA CONVICÇÃO

De que, no quadro da "Operação Pan-Americana", o desenvolvimento econômico da América Latina exige pronta atuação, de excepcional envergadura, no campo da cooperação internacional e dos esforços nacionais, inclusive:

a) assistência financeira adicional, pública e particular, dos países exportadores de capital da América e da Europa ocidental, e das entidades internacionais de crédito, de conformidade com suas normas estatutárias, prestando-se especial atenção a:

   i. a necessidade de conceder empréstimos em têrmos e condições flexíveis, inclusive, sempre que aconselhável, à luz da situação do balanço de pagamentos de cada país, a possibilidade de amortização em moeda local,

   ii. a conveniência da elaboração adequada e da execução de projetos e planos de desenvolvimento, dentro do quadro das políticas monetárias, tributárias e cambiais necessárias para que que sejam eficazes, utilizando-se, quando apropriado, a assistência técnica das entidades interamericanas e/ou internacionais,

   iii. a conveniência, em casos especiais, de estender-se financiamento externo ao pagamento das despesas locais;

b) mobilização de capital nacional adicional, tanto público quanto particular;

c) assistência técnica, por parte das entidades internacionais competentes, para a elaboração e a execução de projetos e planos latino-americanos de desenvolvimento nacional e regional;

d) a necessidade de desenvolver e reforçar os mecanismos de crédito para a pequena e média emprêsa privada, agrícola e industrial;

RECOMENDA:

1. Que se preste atenção preferencial à ampliação dos empréstimos a longo prazo, especialmente em vista da instabilidade da renda em divisas dos países exportadores de produtos primários e do efeito desfavorável do excessivo acúmulo de dívidas a curto e médio prazos sôbre um desenvolvimento econômico contínuo e ordenado.

2. Que se preste urgente atenção à procura de meios eficazes e práticos, adequados a cada produto, para resolver o problema da instabilidade da renda, em divisas, dos países que dependem primordialmente da exportação de produtos primários.

IV

COOPERAÇÃO MULTILATERAL PARA O PROGRESSO SOCIAL E ECONÔMICO

A Comissão Especial,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de instrumentos e mecanismos, para a execução do programa de cooperação econômica e

social interamericana, que examinem periòdicamente o progresso feito e proponham medidas para maior mobilização de recursos,

RECOMENDA:

1. Que o Conselho Interamericano Econômico e Social proceda à organização de reuniões consultivas anuais para passar em revista o progresso econômico e social dos países membros, analisar os avanços realizados e os problemas encontrados em cada país, trocar opiniões sôbre as medidas que poderiam ser adotadas para intensificar-se o desenvolvimento social e econômico, no quadro da "Operação Pan-Americana", e preparar relatórios sôbre as perspectivas futuras. Tais reuniões anuais deveriam principiar por um exame, feito por técnicos, e terminar com uma sessão em nível ministerial.

2. Que o Conselho da Organização dos Estados Americanos convoque, para reunir-se dentro de 60 dias, uma reunião especial de representantes governamentais de alto nível, com o objetivo de encontrar modos e meios de fortalecer e ampliar a capacidade do Conselho Interamericano Econômico e Social de prestar efetiva assistência aos Governos, com vistas à consecução dos objetivos abaixo enumerados, levando em em consideração a proposta apresentada pela Delegação da Argentina no Documento CECE/III-13:

a) incrementar o desenvolvimento econômico e social dos países latino-americanos;

b) estimular o comércio entre os países do Hemisfério ocidental, bem como entre êles e países extracontinentais;

c) facilitar o fluxo de capital e a extensão de créditos aos países da América Latina, provenientes tanto do Hemisfério ocidental como de fontes extracontinentais.

3. Que a reunião especial:

a) examine a atual estrutura do Conselho Interamericano Econômico e Social, e das dependências da Secretaria da Organização dos Estados Americanos dedicadas a atividades nos setores econômico e social, com o objetivo de formular, ao Conselho da Organização dos Estados Americanos, recomendações destinadas a reforçar e a aperfeiçoar o Conselho Interamericano Econômico e Social;

b) determine os meios de fortalecer a cooperação econômica e social interamericana por meio de uma reforma administrativa da Secretaria, que deve dispor de suficiente flexibilidade técnica, administrativa e financeira para preencher adequadamente suas funções;

c) formule recomendações destinadas a garantir a efetiva coordenação entre o Conselho Interamericano Econômico e Social, a Comissão Econômica para a América Latina, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, as Nações Unidas e seus organismos especializados, e outras entidades que ofereçam assessoramento e serviços técnicos no Hemisfério ocidental;

d) proponha métodos para se estabelecerem efetivas relações do Conselho Interamericano Econômico e

Social e demais organizações regionais americanas com outras organizações internacionais, para fins de estudo, discussão e consulta nos campos do intercâmbio comercial e da assistência financeira e técnica internacionais; e

e) formular as recomendações pertinentes ao Conselho da Organização dos Estados Americanos.

* * *

Ao aprovarem a Ata de Bogotá, as delegações junto à Comissão Especial, convencidas de que os povos das Américas só podem alcançar mais elevados níveis de vida dentro do sistema democrático, renovam sua fé nos valores essenciais que constituem os fundamentos da civilização ocidental e reafirmam o propósito de assegurar, na maior escala possível, o bem-estar do homem americano, com pleno gôzo da liberdade e respeito pela suprema dignidade do indivíduo.

MEMORANDO DO GOVÊRNO BRASILEIRO À COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA *

O Embaixador Augusto Frederico Schmidt, representante do Brasil junto à Comunidade Econômica Européia, foi autorizado pelo Ministro Horácio Lafer a encaminhar àquela Organização um memorando em que define a posição do Govêrno brasileiro junto ao Mercado Comum europeu, e no qual estão contidas as cinco propostas seguintes:

(A) *Liberalização de intercâmbio e redução dos direitos aduaneiros entre a América Latina e os Seis Estados da C.E.E.*

O Govêrno brasileiro considera do maior interêsse para as nações latino-americanas e para os Estados da CEE que as trocas entre os dois continentes se desenvolvam com a maior rapidez possível, a bem da promoção do progresso econômico e do bem-estar social nessas duas partes do mundo.

Para alcançar tal objetivo, parece-lhe que o meio mais eficaz consiste em atenuar as dificuldades que atualmente se opõem ao desenvolvimento de tais trocas. Eis porque encara com interêsse o artigo 18 do Tratado que institui a CEE e segundo o qual os Estados membros se dizem "dispostos a contribuir para o desenvolvimento do comércio internacional e a redução dos empecilhos ao intercâmbio, mediante a conclusão de acordos tendentes, numa base de reciprocidade e vantagens mútuas, à redução dos direitos alfandegários aquém do nível geral resultante do estabelecimento de uma União aduaneira entre "êles".

A tal respeito, o Govêrno brasileiro vê com satisfação que os Estados da CEE estenderam progressivamente suas listas de liberação a certos artigos provenientes dos países latino-americanos — lamentando, embora, que aquêles mesmos Estados mantenham restrições quantitativas para a importação, no que toca a numerosos produtos agropecuários. É verdade que o artigo 111 do Tratado de Roma estipula que os países do Mercado Comum "objetivam uniformizar entre si suas listas de liberação em relação a países ou grupos de países não-membros, num nível tão alto quanto possível", de conformidade com as recomendações da Comissão da CEE. Tal uniformização, no entanto, po-

* Divulgado no Rio de Janeiro, pelo Itamaraty, em 9 de julho de 1960.

deria acarretar graves perturbações do comércio internacional, em detrimento dos produtores de matérias-primas, se não se efetuar no nível das mais altas quotas e não conduzir, o mais ràpidamente possível, à própria abolição do sistema de quotas.

A instauração da tarifa comum da CEE em relação a terceiros países continua a suscitar inquietação no Govêrno brasileiro. Lamenta êste, conforme já declarou em outras ocasiões, que os direitos da Comunidade hajam sido calculados com base na média aritmética e não na média ponderada e que, destarte, o seu progressivo estabelecimento importe na prática em uma elevação dos direitos alfandegários nos países europeus até então menos protecionistas. Acresce que justamente êsses países são os melhores clientes da América Latina e mui particularmente do Brasil no Velho Mundo (Benelux, República Federal da Alemanha).

É possível que os efeitos positivos da integração européia, no tocante à renda, venham, de certo modo, compensar as conseqüências tarifárias negativas do Mercado Comum. Mas é também de recear que tal fenômeno de compensação não se produza com a necessária rapidez, já que a aceleração do ritmo de aplicação do Tratado de Roma, assentada recentemente entre os Estados membros, vai resultar na instauração mais pronta da tarifa comum.

Seja como fôr, os direitos da Comunidade em relação à importação de produtos agropecuários — agravados pela vigência, em certos países europeus, de direitos indiretos de consumo excessivamente altos (sobretudo quanto ao café na República Federal da Alemanha) — parecem fixados em nível alto de mais. Êsses direitos prejudicarão tanto mais as vendas de artigos latino-americanos no Velho Continente, quanto é sabido que não serão aplicados aos artigos do mesmo gênero provenientes dos territórios ultramarinos associados à CEE. Tal estado de coisas é agravado pela circunstância de que os preços de custo naqueles territórios são, mui freqüentemente, inferiores aos preços de custo latino-americanos (preço do cacau, por exempîo), de tal modo que as margens preferenciais de que se beneficiam os produtores africanos pela associação ao Mercado Comum, adicionando-se a uma nítida vantagem comparativa nos custos de produção, acarretarão o fornecimento daqueles produtores em prejuízo dos latino-americanos.

Nessas condições, considera o Govêrno brasileiro necessário entabular negociações com a Comunidade Econômica Européia, a fim de obter desta última — num espírito de reciprocidade e conveniência mútua — o aumento das quotas de importação e a redução dos direitos aduaneiros da Comunidade.

Parece-lhe, contudo, sobremodo relevante ponderar que tais negociações produzirão resultados satisfatórios para as duas Partes na medida em que levarem em conta a circunstância de ser a situação econômica dos países latino-americanos fundamentalmente diversa da dos países europeus.

Com efeito, a Europa — graças à sua reconstrução e ao seu rápido crescimento econômico desde a última guerra mundial — conseguiu sanear suas finanças exteriores e alcançar um balanço de pagamentos que, no seu conjunto, tem uma posição amplamente credora. Muito ao contrário, os países latino-americanos, que se empenharam numa tarefa de rápida industrialização, para elevar as condições de vida de suas populações — ao mesmo tempo que se deterioravam ràpidamente os seus *terms of trade* — devem enfrentar graves dificuldades financeiras externas, as quais tornam justificada e necessária uma regulamentação seletiva das importações.

Ademais, o protecionismo adotado pelos países latino-americanos, em relação à compra de produtos manufaturados não essenciais, com o objetivo de acelerar o seu processo de industrialização, não leva necessàriamente a uma retração do volume das trocas internacionais: limita-se a modificar a composição das importações latino-americanas, sem contudo afetar-lhes o volume global, que, em substância, continua a depender do seu poder aquisitivo internacional. Êste, por sua vez, está na completa dependência das suas exportações para os países mais desenvolvidos econômicamente. Mas o protecionismo europeu, quando incide sôbre os produtos de base, não permite substituição alguma nas importações e, assim, concorre para a diminuição do volume das trocas entre os países interessados.

Finalmente, o protecionismo dos países insuficientemente desenvolvidos — como os da América Latina — e o dos países industrializados — como os da Europa continental — não oferecem equivalência de objetivos: o primeiro visa a permitir o desenvolvimento de indústrias incipientes, cuja expansão vai favorecer o progresso econômico e social; ao passo que o protecionismo europeu tem por fim essencial proteger atividades tradicionais, tornadas marginais e cuja manutenção resultará, finalmente, prejudicial à massa dos consumidores europeus.

(B) *Estabilização do preço das matérias-primas e contratos a longo prazo.*

Não ignora o Govêrno brasileiro que as regras do comércio internacional têm constantemente desfavorecido, desde há muitos anos, os países produtores de matérias-primas. Os *terms of trade* do Brasil, por exemplo, não deixaram de deteriorar-se no curso dos dez últimos anos, como o demonstram não sòmente estimativas brasileiras, mas também as de organismos internacionais como a *Direction of International Trade* das Nações Unidas e o Fundo Monetário Internacional. Tomando-se o índice 100 para o ano de 1953, os *terms of trade* do Brasil passaram de 103 em 1950 para 91 em 1957 (dados do *Direction of International Trade*), ou de 112 em 1950 para 85 em 1959 (dados do Fundo Monetário Internacional.)

Um processo tão prejudicial aos legítimos interêsses dos produtores de matérias-primas sòmente poderá ser refreado graças à estabilização das cotações internacionais dos produtos de base. Essa estabilização, contudo, exige evidentemente sacrifícios mútuos da parte de produtores e consumidores mundiais.

Os Estados latino-americanos deram provas de que são capazes de fazer tais sacrifícios. Na parte que lhe toca, o Brasil se impôs, nos têrmos dos acordos internacionais sôbre o café, quotas de retenção superiores às de seus parceiros. Estaria, mesmo, disposto a ir mais longe e a aceitar, mediante certas condições, uma redução simultânea e fiscalizada da produção atual nos diversos países cafeeiros.

Em compensação, os consumidores dos países industrializados deveriam assumir compromissos precisos em relação aos produtores da América Latina, seja quanto ao volume de suas compras, seja no que toca aos preços.

Sem entrar no exame, no presente documento, dos diferentes sistemas de estabilização dos preços internacionais dos produtos de base, o Govêrno brasileiro desejaria, apenas, definir o procedimento mais adequado para que se chegue a um acôrdo entre os interessados. Parece-lhe que tal acôrdo deveria ser buscado entre o maior número possível de produtores e de consumidores em todo o mundo livre. Isso não impede que êsse largo entendimento internacional seja facilitado por contactos diretos entre os países latino-americanos e os

Estados membros da CEE, tanto mais quanto se sabe que os países do Mercado Comum são, ao mesmo tempo, consumidores e produtores de certo número de produtos agrícolas e matérias-primas. Pensa o Govêrno brasileiro que a Comissão da CEE poderia ter um papel positivo nesse campo, recomendando aos Estados membros uma política comum que ela teria elaborado de comum acôrdo com todos os interessados e, em particular, com os produtores latino-americanos.

Infelizmente, é possível que um entendimento internacional suficientemente amplo exija ainda longo tempo. Nessas condições, parece ao Govêrno brasileiro aconselhável cogitar da conclusão de contratos a prazo longo, preço firme e com volumes fixados antecipadamente entre os exportadores latino-americanos e os importadores europeus. O Tratado de Roma prevê a conclusão de contratos a longo prazo dêsse tipo, entre os Estados membros da CEE, no tocante aos produtos agrícolas e pastoris. Se estendido a terceiros países, tal sistema contribuiria para um melhor equilíbrio do comércio internacional e para a expansão do intercâmbio no mundo livre.

(C) *Financiamento, a longo prazo, do comércio de bens de equipamento entre a Europa dos Seis e a América Latina.*

O rápido desenvolvimento das economias latino-americanas reclama a continuidade dos esforços e tôda diminuição no ritmo dos investimentos, em seguida a uma diminuição das importações de bens de equipamento, pode comprometer a obra empreendida. Infelizmente, o fluxo de divisas de que se beneficiam os países da América Latina é muito irregular, em conseqüência das bruscas flutuações dos preços internacionais dos produtos de base. Êsses países são, assim, obrigados a apelar para o crédito internacional a fim de levarem a cabo sua industrialização nas melhores condições.

Com satisfação verifica o Govêrno brasileiro que o sistema dos empréstimos intergovernamentais a prazo curto no âmbito de acordos bilaterais cedeu lugar a um sistema de crédito a prazo médio, graças ao desenvolvimento, na Europa, das organizações seguradoras de crédito. É óbvio, porém, que o acúmulo de dívidas a prazo médio constitui, para grande número de países latino-americanos, um fardo tanto mais pesado quanto é possível a coincidência da data de sua amortização com uma queda brutal dos preços das matérias-primas. Assim sendo, tornar-se-ia necessário que os prazos de pagamento fôssem estendidos, de cinco anos para dez anos, no mínimo. Tal extensão parece perfeitamente razoável, visto que os bens de equipamento importados pelos países latino-americanos se amortizam em prazo relativamente longo e não determinam imediatamente um aumento no Produto Nacional daqueles países. Essa extensão de prazo poderia assumir diferentes modalidades, como a prorrogação dos prazos de garantia concedidos aos exportadores europeus pelos seguros de crédito; o revezamento dos créditos comerciais para a exportação, concedidos aos exportadores europeus pelos organismos de crédito do continente, com a garantia dos seguros de crédito, por meio de créditos financeiros concedidos aos importadores latino-americanos por organismos de crédito europeus, já existentes ou que seriam especialmente criados para tal fim; ou ainda outras modalidades que se poderiam examinar.

Afigura-se ao Govêrno brasileiro que, de qualquer forma, o Banco Europeu de Investimentos — que dispõe de importantes recursos financeiros — deveria ter um papel decisivo na extensão dos

prazos de pagamento concedidos aos importadores dos países em processo de desenvolvimento.

(D) *A coordenação dos investimentos e da cooperação técnica.*

Os países latino-americanos, que demonstraram sua capacidade de contribuir para o seu próprio desenvolvimento econômico, estão em condições de receber maior ajuda dos países europeus, e de utilizá-la com o máximo de rendimento. Tornaram-se ainda mais favoráveis às circunstâncias, no tocante a uma aceleração do crescimento econômico da América Latina, uma vez que esta última se compenetrou da necessidade de realizar seus projetos de industrialização no âmbito de grandes áreas econômicas. À cooperação internacional deve corresponder a êsse crescimento acelerado.

O Govêrno brasileiro registra com prazer que a Europa tem prestado a tôda a América Latina e, em particular, ao Brasil uma *cooperação técnica considerável*. Parece-lhe, no entanto, que as iniciativas dos diversos Estados europeus nesse campo deveriam ser, doravante, mais bem coordenadas que no passado. A tal propósito, a CEE poderia representar um papel positivo como elemento coordenador. Conviria sobretudo, concentrar os esforços em setores econômicos ou regiões *pilotos*. *A experiência dos técnicos* europeus poderia ser preciosa para a valorização, por exemplo, das terras semi-áridas do Nordeste brasileiro.

Considera, outrossim, o Govêrno brasileiro que a CEE poderia tomar a iniciativa de investimentos na América Latina, por exemplo, graças a uma associação entre o Banco Europeu de Investimentos e grupos de investidores privados europeus, que financiariam a realização de projetos específicos nesta ou naquela República americana. A Intervenção do capital público internacional — e, em particular, do europeu — constitui, com efeito, uma necessidade para assegurar o desenvolvimento das economias latino-americanas, já que a experiência mostra que os investimentos privados acompanham as flutuações da balança comercial da América Latina, não sendo, assim, capazes de apoiar o crescimento econômico com uma continuidade suficiente. Tal intervenção de fundos públicos — embora limitada em conseqüência das responsabilidades especiais da CEE na África — contribuiria para a expansão do intercâmbio entre a América Latina e a Europa. Na hipótese de concentrar a CEE seus esforços de desenvolvimento ao âmbito dos Estados membros e territórios associados, seria de temer, com efeito, que se viessem a reforçar perigosamente, na América Latina, as correntes de opinião favoráveis a uma guerra de preços entre produtores latino-americanos de produtos de base e os produtores do resto do mundo. Evitar-se-á tal perigo na medida em que a Europa, fiel às suas tradições, se conservar aberta ao mundo.

(E) *Criação de um centro de estudos e documentação da Comunidade Econômica Européia na América Latina.*

O Govêrno brasileiro tomou conhecimento, com satisfação, de que os Serviços competentes da Comunidade empreenderam um estudo aprofundado dos problemas levantados pelas relações econômicas, financeiras e comerciais entre os Seis países da CEE e o conjunto dos países da América Latina.

Parece-lhe que tais estudos deveriam ser prosseguidos, em colaboração com os Governos latino-americanos interessados, tanto no que diz respeito às incidências da

integração econômica européia sôbre as trocas de mercadorias entre a Europa e a América Latina, quanto no atinente ao fluxo de capitais europeus para a América Latina. Seria oportuno, sobretudo, levar a cabo um recenseamento dos investimentos europeus já realizados nas Repúblicas americanas, a fim de precisar os setores onde se poderiam fazer novos investimentos.

Para a cabal realização de tais estudos, parecería ao Govêrno brasileiro aconselhável que as instituições da CEE tivessem uma representação na América Latina, por exemplo, sob forma de um centro de estudos e documentação, que serviria, ao mesmo tempo, de centro de transmissão de informações e de centro de estudos dos diversos problemas precedentemente enumerados.

LIVROS

LE CONVENZIONI DI GINEVRA DI DIRITTO DEL MARE, publicação da Sociedade Italiana para Organizações Internacionais. Pádua, 1959, 109, págs. Lit 1500.

Paralelamente com a sua Revista trimestral e outras publicações periódicas, a Sociedade Italiana para Organizações Internacionais publica uma coleção de documentos nos quais se nos deparam os principais tratados e convenções firmados no pós-guerra. De um modo geral, os citados documentos visam a determinado organismo internacional ou europeu, e os atos constitutivos são precedidos de uma apresentação da autoria de reconhecido especialista na matéria. A *Collezione documenti* acaba de ser enriquecida com o volume "As Convenções de Genebra de direito do mar" e nêle figuram as quatro importantes convenções, o protocolo e tôdas as resoluções firmadas quando da Conferência das Nações Unidas sôbre o Direito do Mar, realizada em Genebra em 1958. Trata-se, portanto, de importante publicação para todos os estudiosos de Direito e de Política Internacional; note-se que não se trata de traduções em italiano, mas sim do texto oficial, em francês, dos atos firmados.

A introdução, de autoria de Alberto Arbasino, é de caráter sobretudo histórico, visto que o autor só raramente se ocupa de problemas de pura doutrina. Depois de uma curta referência às disposições relevantes de Direito Internacional antes de 1930, o autor se refere à Conferência de Haia daquele ano, bem como o trabalho elaborado a respeito pela Harvard Law School. A parte principal versa sôbre a obra encetada pela Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, que se ocupou do tema desde a sua constituição. O Professor Arbasino estuda meticulosamente a evolução dos problemas suscitados no seio da Comissão de Direito Internacional, bem como as intervenções verificadas na Assembléia Geral das Nações Unidas, nas oportunidades em que êsse órgão teve de opinar sôbre a matéria.

A propósito do intróito histórico do Professor Arbasino, basta dizer que constitui uma fonte preciosa para todos os estudiosos que no futuro desejarem conhecer o longo caminho seguido antes de serem firmados os documentos finais de 1958.

A Conferência sôbre o Direito do Mar constitui importante marco na história do Direito Internacional, e é êrro dizer, como se tem repetido, que a mesma fracassou. Não há dúvida de

que a Conferência não chegou a um resultado concreto no tocante aos dois problemas cruciais: o da fixação do mar territorial e a da zona contigua; mas basta enumerar as convenções e o protocolo firmados, bem como as resoluções aprovadas, para se ter uma idéia de seus frutos.

No tocante ao Brasil, cumpre lembrar que, contràriamente ao que com freqüência sucede, a nossa delegação seguiu para Genebra com instruções precisas sôbre os pontos capitais abordados e a respeito dos quais o Itamaraty já havia formulado suas diretrizes. Com efeito, os problemas da largura do mar territorial, pesca e conservação dos recursos biológicos do alto mar e acesso ao mar dos países sem litoral, eram problemas que haviam sido objeto de preocupação do Embaixador José Carlos de Macedo Soares, que então ocupava a pasta das Relações Exteriores, sobretudo os dois últimos, que estavam estreitamente vinculados à política pan-americana que vinha sendo executada.

Por ocasião da visita do Chanceler Macedo Soares a Santiago do Chile e a Lima, em 1957, as Chancelarias chilena e peruana salientaram o grande empenho dos países do Pacífico no sentido de ser reconhecida a tese da extensão de sua jurisdição marítima, visando à salvaguarda de certas espécies ictiológicas marítimas, ameaçadas de extermínio em virtude de uma pesca indiscriminada. Os argumentos apresentados, bem como os documentos submetidos ao exame do Chanceler, seriam objeto de estudos no Itamaraty, que contou, nesse particular, com a cooperação de diversos órgãos técnicos do Govêrno. Como conseqüência dêsses estudos, e tendo em vista instrução do Presidente da República, o Brasil adotaria uma nova linha de ação política, tornada pública quando da visita a Quito do Chanceler, em discurso no qual, entre outras considerações, declarou o seguinte: "O Brasil sem abandonar a tese das três milhas para a determinação do mar territorial, passará a acolher o princípio de que os Estados ribeirinhos têm a obrigação de tomar as medidas necessárias à proteção dos recursos vivos do alto mar defronte às suas costas... Não devemos perder de vista que a liberdade da pesca, tal como pleiteada originàriamente, tinha por fundamento primordial a noção de que as riquezas do mar eram inesgotáveis. Não há dúvida de que com os novos recursos idealizados pela tecnologia moderna, inclusive o avião e o radar, urge controlar a pesca. O próprio Direito Internacional reconhece essa necessidade, mas se furta a apresentar soluções objetivas".

O discurso em questão foi enviado com antecedência à Delegação do Brasil em Genebra, com instruções de que deveria ser considerado no tocante ao tema em pauta, sendo que o Chefe da Delegação, em seu discurso, teve ensejo de salientar a nova posição do Brasil nesse particular. A Conferência, sem acolher a tese da ampliação da jurisdição estatal sôbre o mar fronteiro ao seu litoral, reconheceu aos Estados interessados um interêsse especial na manutenção da produtividade dos recursos biológicos daquelas regiões e o direito de participar, em condições de igualdade, de tôdas as medidas tendentes à conservação dos recursos ictiológicos ou outros, mesmo na hipótese de seus nacionais não se dedicarem à pesca na região.

A questão do livre acesso, ao mar, de países sem costa marítima, foi outro ponto extremamente delicado, dada a posição brasileira frente às justas aspirações do Paraguai e da Bolívia, os dois países mediterrâneos da América do Sul. Estava o Brasil em posição cômoda nesse particular, pois se bem que sempre houvesse advogado a tese da necessidade de acôrdo entre os interessados, no tocante à navegação de rios internacionais, podia jactar-se de haver firmado uma série de atos, com o Paraguai e a Bolívia, que vieram dar àqueles países aquilo que se denominava "um segundo pulmão". Os atos em questão vieram permitir aos países em aprêço o acesso às costas do Atlântico, graças ao sistema ferroviário e rodoviário brasileiro, sendo que portos livres lhes seriam franqueados. A fim de concretizar ainda mais semelhante acesso, o Brasil não hesitou em tomar uma série de medidas para facilitar o tráfego, inclusive em trechos dentro dos países citados. Teve o representante do Brasil na Comissão ensejo de salientar êsse ponto, citando os atos como modêlo de compreensão e colaboração mútua e de quanto se pode conseguir pela adoção ordenada de princípios que atendem perfeitamente às reivindicações dos países sem litoral e dão plena satisfação aos interêsses dos Estados ribeirinhos. É curioso constatar como, no caso em pauta, uma linha superior de política internacional (e a preocupação maior do Chanceler Macedo Soares era precisamente a do fortalecimento cada vez maior dos vínculos com a Bolívia e o Paraguai) teria um reflexo em questão específica de Direito Internacional.

Os documentos firmados em Genebra constituem o que de mais importante existe em Direito do Mar. O fato de a Segunda Conferência de Genebra, de 17 de março a 26 de abril de 1960, não haver alcançado o seu alvo: determinação da largura do mar territorial e limites dentro dos quais será livre a pesca defronte às costas, veio dar aos resultados concretos da Primeira

Conferência mais pêso. Com relação à Segunda Conferência, com maiores razões taxada de fracassada, cumpre lembrar que, não obstante os delegados não haverem chegado a uma solução concreta, 54 votos favoráveis foram dados à moção dos Estados Unidos e do Canadá, que só não logrou aceitação por um só voto. Significa isto que boa parte do caminho foi percorrido, que com um cuidadoso trabalho prévio de preparação será possível, talvez num futuro próximo, sobretudo considerando o ingresso de tantos novos países africanos na comunidade internacional, realizar uma terceira conferência, na qual o *quorum* de dois terços será alcançado, com respeito à extensão do mar territorial a seis milhas. Se isso suceder, não significará que os atos internacionais firmados em 1958 se tornarão peremptos: apenas alguns artigos serão completados ou definidos, e o grosso continuará em vigor. Significa isto que a coleção publicada pela Sociedade romana continuará a ser indispensável àqueles desejosos de conhecerem, na versão original, os atos firmados, muitos dêles, como vimos, importantes para a vida internacional brasileira.

G. E. do Nascimento e Silva

CONTEMPORARY THEORY IN INTERNATIONAL RELATIONS — *Stanley Hoffmann* (ed.) — Englewood Cliffs, N. J.: Prentice-Hall, 1960 — 293 pág. — $ 5.00

Stanley Hoffmann é um jovem professor adjunto de Relações Internacionais na Universidade de Harvard. Expressando-se tão fluentemente em inglês como em francês e alemão, é autor de algumas obras decisivas, notadamente *Organisations Internationales et Pouvoirs Politiques des États* (Paris: A. Colin, 1954), um livro sôbre o movimento poujadista em França e vários artigos de pêso, em revistas conceituadas, como *International Organization*, de Boston. Alternando-se entre cursos e seminários nos Estados Unidos e na Europa, Hoffmann é um positivo valor em ascensão, que alia ao brilhantismo da conversação e do estilo uma rara argúcia, quando não profundidade de pensamento, freqüentemente mesclado de sutil ironia, e sempre de humor. Êste seu livro, a mais recente contribuição teórica ao estudo das relações internacionais, vem preencher sensível lacuna, e o faz de maneira singularmente realista, eqüidistante da árida elocubração acadêmica e do excessivo pragmatismo pelo qual, notadamente nos Estados Unidos, espíritos acadê-

micos pretendem equacionar em abstrato as fórmulas de estratégia a longo prazo que, "inevitàvelmente", trarão a salvação do mundo; quando tais messiânicos esquemas falham, é sempre porque algum fator ficara omisso na análise... É o próprio Hoffmann quem diz que a concentração nos aspectos periféricos, pragmáticos, da disciplina será prematura enquanto não se conhecer suficientemente o núcleo teórico que comanda tal periferia: *... policy scientism is one form of impatience.*

Pois bem, o livro de Hoffmann é essencialmente obra de equilíbrio, a exigir reflexão ponderada e um certo *détachement* em relação às contingências políticas conjunturais. Já em sua concepção orgânica, a obra é original. O autor confessa havê-la editado — pois que se trata de uma espécie de poliantéia, dedicada, não a um vulto ilustre, senão à teoria das relações internacionais, conceituada em têrmos de um conjunto de questões interdependentes suscetíveis de orientar pesquisas tanto empíricas como normativas — por achar-se em desacôrdo com o ensino da disciplina nos Estados Unidos, onde, sabidamente, há forte pressão, nos meios universitários, no sentido da produção antes quantitativa que qualitativa, resultando destarte em pletora da literatura especializada, ainda que de medíocre mérito.

Sob o prisma estrutural, o livro de Hoffmann reveste-se de dois aspectos: uma seleção de excertos representativos dos principais autores (norte-americanos em sua maioria) que versam a matéria sob o prisma teórico, e outra compreendendo os comentários do compilador, que, a seu turno, também sugere rumos de pesquisa. Como reza o prefácio, o resultado final é algo inortodoxo: "um livro de leituras escolhidas, cujo compilador em alguns casos critica com certa severidade as seleções que êle mesmo fêz". Inortodoxo ou não — e sê-lo é bem do feitio de Stanley Hoffmann — o fato é que a obra exala vivacidade, amenizando, com a discussão fundamentada, tema que de outro modo se prestaria a tratamento árido. A indagação fundamental a que o livro se propõe responder é constante: como, de que maneira, deve ser estudada a política internacional?

São três as partes integrantes do livro: na primeira, "Relações Internacionais como disciplina", são examinados os problemas referentes ao escopo e à amplitude da matéria, questão esta já versada no clássico estudo de C. A. W. Manning, cuja edição brasileira se prevê para breve; neste contexto, são transcritos trechos de ensaios do Professor Frederick S. Dunn, de Princeton, e de Kenneth W. Thompson, da Northwestern University. A conclusão básica de Hoffmann é a de que uma das funções da teoria é precisamente, não a de indicar "boas"

políticas, mas sim a de assistir os formuladores de políticas (*policy-makers*) a compreenderem as situações e as alternativas dentre as quais deverão optar.

Na segunda parte, são expostos os diversos modos contemporâneos de focalizar a teoria geral das relações internacionais. Os trechos transcritos são de Hans Morgenthau, o professor de Chicago cujo livro *Politics among Nations*, entre outros, reabilitou, no atual cenário diplomático norte-americano, o conceito continental da *Realpolitik*, tão menosprezada durante o período lírico do imediato após-guerra; de Kenneth Thompson, novamente, e da mesma escola; de Raymond Aron, brilhante e prolífico polemista, cuja decidida vocação parece ser a de desempoeirar a sociologia da Sorbonne; Morton Kaplan, adepto da teoria de "sistemas", popularizada na misteriosa RAND Corporation, assim como a Professôra Jessie Bernard e os sociólogos Richard C. Snyder, H. W. Bruck e Burton Sapin, cujo complexo ensaio, *Decision-making as an approach to the study of international politics", em que são empregados todos os esquemas* conceituais, reluzentes de cromo, pedidos por empréstimo à teoria da comunicação social, tipifica a moderna tendência dos internacionalistas norte-americanos. Em seus comentários, Hoffmann não regateia críticas objetivas a ambas as correntes; nem à que, encarando as relações internacionais como faz Toynbee, em têrmos de filosofia da história, perdem-se em abstrações eólias, nem à que, visualizando a matéria como um sistema orgânico de quesitos, encontra-se antes no plano da análise de políticas externas específicas, isto é, no de estudo do processo decisório, que no da formulação teórica geral.

Na terceira e última parte do livro são apresentadas e discutidas sugestões para o estudo das relações internacionais. Os trechos citados são novamente de Raymond Aron, a quem Hoffmann vota inquestionável admiração, de Herbert C. Kelman, sociólogo que escreve sôbre os fatôres "societais", "atitudinais" (sic) e estruturais da matéria, à base de um modêlo como que micropolítico; de Ernst B. Haas, partidário, como os dois supramencionados, de uma sociologia histórica das relações internacionais, assentada no problema da integração regional; de Arnold Wolfers, que preconiza a reassociação da Filosofia com o estudo da política internacional, assim como E. H. Carr, renomado historiador político inglês, profundo conhecedor das questões soviéticas, que, neste último ensaio, admite a existência de padrões de moralidade internacional, distinta da moral individual, no que refuta a política *realista* de Morgenthau, Kennan e Thompson.

A contribuição de Hoffmann a êsse conjunto de concepções, após havê-las passado em revista, esteia-se em três postulados: o primeiro é que o homem é um organismo vivo entre muitos, condicionado pelo ambiente; o segundo refere-se à indispensável consideração dos valores, crenças e das emoções humanas, seus objetivos e idéias, sem o que a teoria se desvincularia da realidade; e o terceiro, que, em vista do inevitável subjetivismo do cientista social, cumpre abandonar a distinção estrita entre a teoria "puramente científica" e a "normativa". Como se vê, é um *approach* humano, terra-a-terra. Com base nêle, sugere Hoffmann dois rumos de pesquisa: uma, predominantemente empírica, voltada para o passado, pautando-se pela "sociologia histórica" a que alude Aron; e a outra, de caráter mais normativo, assestada para o futuro — "precisamos tentar construir utopias relevantes", conclui o jovem autor, em notável síntese de inspiração kantiana.

Sendo cada qual das partes do livro seguida de copiosa bibliografia, atual, acessível e sobretudo eclética, fica ao leitor facultado consultar as fontes *sponte sua*, ou aprofundar-se em determinado tema. Sem impor as suas próprias conclusões a quem quer que seja, e acentuando a sua imparcialidade pela reprodução *verbatim* de concepções de todo em todo antagônicas, o Professor Stanley Hoffmann ministra ao leitor, que houver lido esta sua análise das teorias contemporâneas de relações internacionais, um precioso cabedal de informações, muita matéria para reflexão, e também um pouco de sua própria e insaciável curiosidade científica, característica de mente àgilmente perquiridora. Não é um livro para estudantes; mas os estudiosos, e em particular os professôres da especialidade, poderão haurir nêle ensinamentos de grande valia, a um tempo brilhantes e profundos.

G. D. L.

FROM EMPIRE TO NATION — *Rupert Emerson* — Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1960 — 466 págs.

Admitindo-se que a história seja feita de contradições, e que essas contradições rejam o seu dinamismo, o que não é novo mas é dialético, ter-se-á sem dúvida admitido a interpretação que o professor Rupert Emerson sugere no exame de problemas da maior importância política, como as do imperialismo, dos

países coloniais, da Democracia e do nacionalismo. "O imperialismo fabricou os próprios instrumentos de que se utilizaram suas vítimas para conseguir a liberdade". Nada poderia ser mais dialético do que essa interpretação histórica dos fatos. A destruição do imperialismo pelo próprio imperialismo ou por fôrças que, por efeito de suas contradições internas, êle teria de criar, é a tese de todos os que usaram a dialética para explicar as deficiências do sistema capitalista e a necessidade de proceder a reformas estruturais num mundo construído sob a égide do liberalismo econômico. Ao procurar vencer a luta pela concorrência e subjugar um número cada vez maior de povos, o imperialismo iria despertar essa tremenda fôrça a que teria de fazer frente: o nacionalismo dos povos coloniais. Êste é outro grande fenômeno político dos tempos atuais que Emerson examina, com igual argúcia e com não menor objetividade, salientando que existem diversos graus de nacionalismo, dos mais úteis aos mais perigosos para o tipo de sociedade que o Ocidente procura defender, sendo que êstes últimos representam uma subversão tamanha das instituições vigentes que diferenças muito leves, ou apenas aparentes, os separam dos regimes existentes nos países de bloco socialista da Europa e da Ásia. Mas, não obstante essa interpretação dialética dos fatos históricos e políticos, de que trata em seu livro *From Empire to Nation,* o professor Emerson, continua a ser um pensador do Ocidente, para quem, êste, na defesa de suas sagradas virtudes, precisa aprender a ser mais realista, a fazer mais concessões às ideologias nacionais das jovens nações da Ásia e da África.

O realismo nas relações entre os países desenvolvidos do Ocidente e os países da Ásia e da África deve ter por base o pressuposto de que, no final, não prevalecerão nem soluções capitalistas nem comunistas, mas soluções intermediárias, adaptadas às condições econômico-sociais dos diferentes povos do mundo. Embora apontando os benefícios e os progressos de que o imperialismo se fêz instrumento adequado, numa determinada época, o autor não "ocidentalizou" os temas abordados, pois soube, inclusive, conceder mérito aos movimentos revolucionários dos povos atrasados, movimentos que, guardadas as distâncias no tempo, chegou a comparar aos que empolgaram a Europa no século XIX, e ao nacionalismo *sui-generis* dos americanos, que propiciou aos Estados Unidos uma atmosfera interna adequada para iniciar a sua formidável revolução industrial. Suas críticas ao Ocidente e às elites dirigentes dos países subdesenvolvidos são, por vêzes, concisas mas cáusticas, e

advertem sôbre o grande perigo que significa, para a causa ocidental, estar ela vinculada a instituições superadas, a regimes corrutos, a homens de passado que se não querem adaptar a um novo mundo, a cúpulas inteiramente divorciadas das massas e incapazes de apreender o sentido de uma realidade que poderá significar o seu fim ou a sua destruição. Nessa atmosfera de vícios, de descrédito e de incertezas, um partido disciplinado, revolucionário e sugestionado por uma mística poderosa, poderia fàcilmente seduzir as massas.

Nem tudo, porém, é pessimismo no livro do autor americano. É seu ponto de vista o de que, em sua rivalidade ideológica com o mundo comunista, o Ocidente ainda possui grandes vantagens a seu favor. E nos chama a atenção para o fato de serem quase todos os novos líderes do movimento nacionalista da Ásia e da África homens de classe média, que fizeram seus estudos superiores em países da Europa, ou que entraram em contato com a cultura dêste continente em universidades criadas e dirigidas por europeus. Na Ásia, são citados como exemplo: Ghandi e Neru, da Índia; Luang Pradit, da Tailândia; Chi Minh e Ngo Dinh Diem, do Viet-Nam; Aung San, da Birmânia; Sukarno, da Indonésia; e Bandaranaike, do Ceilão. Na África, Bourguiba, da Tunísia; Beth Nnamdi Azikiwe, da Nigéria; Kwame Nkrumah, de Gana; Leopold Senghor, da África Ocidental francesa; Sekou Touré, da Guiné; Jomo Kenyatta, de Quênia: e Julius Nyerere de Tanganica, além de inúmeros outros líderes menos conhecidos e de menor importância. Êstes homens, por mais radicais que possam parecer em determinadas ocasiões, por motivos táticos ou de ordem política, ou mesmo por convicção, viram demasiado o Ocidente, com suas realizações e suas conquistas humanas, para esquecê-lo completamente. São líderes que, em sua maioria, pensam como ocidentais, e procuram conciliar suas concepções de origem inglêsa, holandesa ou francesa com os ideais de suas respectivas nações.

Quando analisa as relações entre os países colonialistas e coloniais, o ilustre professor da Universidade de Harvard passa em revista todos os aspectos que considera positivos ou negativos no colonialismo e se pergunta se os primeiros teriam sido possíveis sem os últimos, pois não se poderia esperar que, na época áurea do colonialismo, o comércio e a concorrência mercantil se pudessem orientar por considerações humanitárias ou noções de solidariedade. Do mesmo modo, considera incerto imaginar que o progresso pudesse ter sido levado às regiões atrasadas do mundo, se outros métodos tivessem substituído os duros processos que caracterizaram a atitude colonialista para

com os povos coloniais. Para muitos dêsses povos, a simples idéia de qualquer progresso era inteiramente inaceitável, pois o progresso envolve responsabilidade e trabalho organizado, coisa a que os nativos achavam difícil adaptar-se. Assim, da mesma maneira porque, do ponto de vista histórico, não se pode condenar os processos e os meios utilizados pelos colonialistas para introduzir a civilização nos países por êles dominados, também não se pode encarar, senão com insenção de ânimo, as revoluções que desabrocharam no ambiente que o comportamento imperialista criou, pois essas revoluções têm, igualmente, perante a História, um papel importante a realizar. Essa a razão por que essas fôrças que emergem no mundo ainda nebuloso das convulsões políticas, nas nações em processo de desenvolvimento, não podem ser detidas, mas apenas orientadas. O perigo está em que as jovens nações, que se lançaram no caminho do desenvolvimento, estão com muita pressa, querem esperar o menos possível por sua transformação em países industriais, e, para elevar os seus padrões de vida, poderão preferir regimes que se caracterizam por uma grande arregimentação, para o trabalho, maior pelo menos do que nos países do *laissez faire* que impressionam o mundo pela rapidez de suas realizações, como aconteceu com a Turquia de Atatürk, o Japão nacionalista e a Rússia Soviética de hoje. A êsses povos, com ânsia de participar o mais depressa possível dos benefícios reservados às elites dos seus países, impressionam muito menos as soluções puramente administrativas, ou quaisquer soluções que não representem a expectativa de uma grande produção de bens de consumo ou de aumento estupendo do ritmo da produção industrial.

A erosão da Democracia nas jovens nações afro-asiáticas é outro fenômeno político que o autor assinala com certa ênfase. Esta erosão, quando não resulta simplesmente de uma divisão interna, por motivos de ordem religiosa, étnica ou de línguas e costumes, resulta, na realidade, de fato muito mais grave: a incapacidade das elites dirigentes. Estas, para se conservarem no poder, usam de racionalizações semelhantes às de que fazia uso o imperialismo para dominar os povos atrasados. Justificam a sua permanência à frente dos negócios públicos fazendo o povo acreditar que sòmente elas estão à altura de governá-lo. Um jornalista birmanês chamou essa racionalização de "complexo de Messias". Perante êsse complexo messiânico são justificáveis todos os desvios do sistema democrático para o bem do país. Respeitáveis membros da elite estão certos de que se mantêm no poder porque são os melhores. "A maioria dos asiáticos educados", escreveu E. O. Reischauer, "acha que o fato de

serem líderes é a coisa mais natural do mundo". E, dêste modo, as massas podem ser excluídas do govêrno, até o dia em que encontrem uma figura ou um líder carismático com quem se identifiquem. Para que as massas se politizem é necessária uma verdadeira "personalização das lealdades e dos movimentos", o que o autor atribui à sua falta de experiência e de sofisticação política.

Um grande impacto político pode, porém, ter o efeito de despertar as massas dessa letargia tradicional e diminuir o espaço de tempo necessário à sua politização. Foi o que ocorreu durante a última guerra, por exemplo, particularmente no Sudeste da Ásia, onde os japonêses, em face de condições especiais, estimularam o nacionalismo nascente. Como não possuíam suficiente pessoal habilitado para preencher tôdas as vagas deixadas pelos seus antecessores, permitiram que os nativos assumissem a responsabilidade de importantes cargos civis. Não sòmente isso. Mobilizaram e adestraram os nacionais, deram-lhes armas e munições e concederam aos povos dessa região bastante independência administrativa. Dêste modo, foram os habitantes das Filipinas, da Birmânia e da Indonésia adquirindo a certeza de que se poderiam governar a si próprios, ter sua própria administração e resolver os seus problemas. Terminada a guerra, nem os franceses, nem os inglêses, nem os holandeses, conseguiram mais restabelecer o *statu quo*.

Durante a guerra, o anticolonialismo se alastrou para além do Sudeste da Ásia. O Partido do Congresso indiano chegou mesmo a negar à Inglaterra o direito de obrigar a Índia a entrar na Segunda Guerra Mundial ao lado dos aliados. Houve centenas de prisões de nacionalistas, entre as quais as de Ghandi e Nehru. E, daí por diante, os movimentos nacionalistas não puderam mais ser detidos, nem mesmo à custa da represália armada. A guerra havia apressado a politização das massas.

A politização é fenômeno irreversível. Uma vez verificada, o seu ritmo não pode mais decrescer, mas sòmente aumentar. Se os africanos e asiáticos haviam resolvido os seus problemas numa era de crise, durante uma guerra, por que não haveriam de fazê-lo numa época de paz, com menores obstáculos a vencer e maior contingente humano disponível para o trabalho? Que os povos coloniais estavam decididos a ser senhores do seu destino, fôssem quais fôssem as conseqüências dessa decisão, foi coisa que não passou despercebida a Lord Milverton, ex-Governador da Nigéria: "Passou a ser irrelevante saber se os africanos estão ou não preparados para se governarem, ou se a sua independência é uma coisa razoável. A África tem pressa e não

está disposta a esperar... As nações nascentes da África não aceitam os prazos ocidentais sôbre o momento mais oportuno de obterem sua independência. Quando falamos de concessão prematura de autogovêrno, partimos de um pressuposto que não é admitido pelos africanos".

É que os povos coloniais já não acreditam nas racionalizações com que o imperialismo conseguiu enganá-los por tanto tempo, adiando indefinidamente o dia da independência, sempre sob os mesmos pretextos de incapacidade, de subdesenvolvimento, de analfabetismo, de baixa renda *per capita* etc.. Como declarou, em relatório, uma comissão britânica, ao estudar o perigo de ser concedida independência prematura aos países coloniais: "O que justifica moralmente a permanência da Grã-Bretanha na Costa do Ouro é o fato de: numa população de aproximadamente quatro milhões e meio de habitantes, menos de dez por cento é alfabetizada. Não temos razões para crer que o poder nas mãos de uma minoria tão reduzida de letrados não seja utilizado para explorar a maioria analfabeta, como ocorreu geralmente no passado em outras partes do mundo". Conclui, então, a Comissão, que o Govêrno de Sua Majestade tem, por conseqüência, o direito de permanecer na Costa do Ouro até que a minoria letrada haja atingido um estágio *when selfish exploitation is no longer the dominant motive of political power* ou quando a maioria analfabeta *has advanced to such a stage of literacy and political experience as will enable it to protect itself from gross exploitation and some corresponding degree of cultural, political and economic achievement has been attained by all three areas now part of the Gold Coast.* É muito improvável que Sua Majestade pudesse conceder independência à Costa do Ouro nessas condições. Em qualquer época, a não ser que um tufão anticolonialista varresse, como varreu, mais tarde, tôda a Ásia e tôda a África. Do contrário, continuaria o ciclo vicioso: os africanos analfabetos porque não possuiam escolas, e mantidos sob o jugo colonial por não serem alfabetizados.

A verdade é que, em muitos casos, o Ocidente estava convicto de sua missão salvadora. À custa de criar racionalizações para justificar o colonialismo, os países colonialistas acabavam acreditando nelas, a ponto de até um vulto da envergadura de Sir Winston Churchill haver declarado, em 1931, sôbre o Partido do Congresso Indiano: "Êles representam apenas aquêles indianos que têm motivos para admirar a civilização ocidental e que leram todos aquêles livros sôbre Democracia, livros de que está a Europa começando a se desfazer... Transferir

aquela responsabilidade para essa oligarquia, altamente artificial e fechada, de políticos indianos... seria um ato de covardia, deserção e desonra". Foi mais ou menos, em outras palavras, o que já havia afirmado o então Secretário da Guerra dos Estados Unidos, Taft, em relatório especial ao Presidente Theodore Roosevelt, em 1908, ante a possibilidade de que as Filipinas pudessem se tornar independentes: "Somos os fiadores e os protetores de todo o povo filipino, e principalmente das massas ignorantes. Estas devem ter a educação suficiente para compreender seus direitos civis". Em outras palavras, os líderes nativos não representavam o seu povo por verem mais longe do que êles. Os nacionalistas ou não perseguiam objetivos genuìnamente nacionais, ou constituíam um grupo de intelectuais divorciados do povo e dos seus interêsses e se transformariam em exploradores das massas ignorantes, tão logo fôsse concedida independência a êsses países. É a tese da permanência do *status* colonial, por amor à boa administração dos negócios de Estado, tão cara a Lorde Lloyde, mas que não convenceria nem mesmo a um nacionalista ocidental, como Daniel Manin, defensor de Veneza, quando respondeu à tentativa austríaca de barganhar a liberdade italiana por concessões liberais, com essas palavras: "Não estamos pedindo que a Áustria seja humana e liberal na Itália — o que, ademais, seria impossível para ela, mesmo que ela o quisesse. *Pedimos é que ela se retire*. Não estamos interessados em sua humanidade e no seu liberalismo. Desejamos ser o dono de nossa própria casa".

Afirma Emerson que boa administração ou bom govêrno, longe de poder substituir govêrno próprio, constitui, ao contrário, um dos elementos responsáveis pelo aparecimento das mais veementes reivindicações políticas. E cita J. R. Seeley em "Expansão da Inglaterra": "Uma população que se rebela é uma população que está querendo progredir, que começou a ter esperanças e a tomar consciência de sua fôrça". É, assim, explicável a relativa passividade das populações da África portuguêsa. Os portuguêses se orgulham da harmonia inter-racial de suas colônias, mas o que lá existe "é simplesmente um tipo de *apartheid* entre os muitos existentes em todo o Sul da África". A assimilação portuguêsa consiste em incorporar à *elite* os africanos que poderiam vir a ser líderes nacionalistas e que se destacam por sua combatividade. Daí a inexistência de maior ebulição política nessas colônias. Mas, de acôrdo com o recenseamento de 1950, 99 por cento da população de Moçambique, por exemplo, era analfabeta e, oito anos depois, nesse território só foi encontrado um africano com grau univer-

sitário. John Gunther, em seu livro *Inside Africa*, observou que é quase impossível a um africano se matricular numa escola portuguêsa: Em situação oposta se encontrava o Congo, com excelente administração, economia próspera e uma legislação social avançada, "podendo servir de modêlo a todo o Continente". Os nativos não tinham, porém, liberdade política, aparentemente sob a alegação de que a Bélgica queria antes criar uma forte classe média e não deixar as massas à mercê da pequena elite nacional. "Até que as massas e a classe média estivessem preparadas ninguém teria liberdade política, nem mesmo os residentes europeus". Os fatos atuais, porém, estão a demonstrar *que a história é, por vêzes, caprichosa, e nem sempre aceita* as sugestões que lhe são feitas.

Por mais certas ou erradas que sejam as opiniões do Professor Emerson, trata-se de um autor sincero e brilhante, e que não tenta escamotear dos leitores os crimes dos países colonialistas, suas mistificações e contradições. Nascido num país que, apesar de sua grandeza e sua capacidade de recuperação, tem sido acusado de vincular seus interêsses aos do colonialismo, êle não hesita em mostrar em que consiste o êrro americano, e como êle poderá contribuir para fazer periclitar a causa do Ocidente nas jovens nações da Ásia e da África, nações que não estão particularmente impressionadas com os preconceitos europeus, no *afã de se libertarem de qualquer tutela estrangeira*. *É lamentável*, porém, que o autor não tenha examinado o problema do nacionalismo e da Democracia na América Latina, problema a que dedica em têrmos gerais, todo um capítulo do seu livro. Outros temas que êle versou e, a que, por falta de espaço, não nos referimos são: os elementos constitutivos da nação, o tradicionalismo, o comunismo e o princípio da autodeterminação, a autodeterminação nas sociedades plurais, e as novas nações e a Comunidade Internacional.

Plauto de Andrade

TRAITÉS ET DOCUMENTS DIPLOMATIQUES — *Paul Reuter* e *André Gros* — Paris: Presses Universitaires de France, 1960 — 500 págs. 18 NF.

O mais recente livro na conhecida coleção *Thémis*, de manuais jurídicos, econômicos e políticos, dirigida por Maurice Duverger, é esta coletânea de tratados e documentos diplomáticos, de autoria de Paul Reuter, professor da Sorbonne e autor de obras de divulgação sôbre relações internacionais, em coope-

ração com André Gros, que desde há alguns anos desempenha o cargo de consultor jurídico do Quai d'Orsay.

A obra é de feição eminentemente didática, e adaptada às necessidades dos estudantes franceses, como aliás as demais constantes da coleção. Segundo declaram os autores na introdução, defrontando-se com um *embarras de richesse* em matéria de textos, excluíram de seu compêndio aquêles cujo interêsse atual é principalmente histórico, bem assim os referentes a assuntos muito especializados (direito das comunicações, da guerra, problemas econômico-financeiros, sociais e humanitários), preferindo, por conseguinte, reproduzir *in extenso* os mais importantes documentos recentes, ou seja, posteriores à Segunda Guerra Mundial, suplementando-os com referências bibliográficas acessíveis aos estudantes.

A esta primeira parte, de acordos internacionais, segue-se uma espécie de breve coletânea representativa de documentos diplomáticos, como sejam, pedido de *agrément*, cartas credenciais, *exequatur*, ruptura de relações diplomáticas, carta de plenos poderes, instrumento de ratificação, de denúncia, reconhecimento de Govêrno, reclamações diplomáticas, um compromisso arbitral etc.. Neste sentido, e embora os exemplos, selecionados em função de sua representatividade, sejam extraídos da prática diplomática francesa, é de se crer venham a servir de precioso subsídio aos diplomatas *in the field*, por assim dizer, e em particular à instrução especializada no Instituto Rio Branco, suplementando, destarte, a obra clássica que é o *Satow's Guide to Diplomatic Practice*, e, no que concerne ao Brasil, o *Tratado de Direito Diplomático* do Embaixador Rúbens de Mello, cuja reedição, aliás, se faria oportuna. Cumpre observar, porém, que, tanto nesta parte do livro como na de textos de acordos, a finalidade precípua é assistir estudantes, sendo substancialmente menor a sua utilidade quando se trata de níveis profissionais, menos elementares.

Admitido, portanto, o valor do livro, em princípio, cumpre, todavia, assinalar-lhe as deficiências imediatas. No que tange aos textos fundamentais, integralmente transcritos, e que constituem os quatro quintos do volume, avulta, gritante, a omissão do Tratado do Rio de Janeiro, de 2 de setembro de 1947, que estabeleceu o princípio de que a agressão a um Estado americano constitui agressão a todos os demais Estados americanos. Recorda-se que êste dispositivo, insculpido na Carta da O.E.A. no ano seguinte, e pela primeira vez consagrado no acôrdo

resultante da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente, serviu de paradigma a todos os demais convênios regionais de segurança coletiva, que, *mutatis mutandis, o reproduzem, no particular, textualmente.* Senão, vejam-se os Tratados de Bruxelas (1948), de Washington (1949) que instituiu a O.T.A.N.; inter-árabe, de 1950, regulamentando a defesa comum dos Estados-membros da Liga Árabe: de São Francisco (1951) que originou o ANZUS; de Manilha (1954), que estabeleceu a SEATO; e de Varsóvia (1955), que formalizou o equivalente soviético da aliança atlântica. Se os fatos, por si sós, já não corroborassem suficientemente a cardial e decisiva importância do Tratado do Rio de Janeiro, importância essa ora reavivada pela conjuntura mundial, bastaria o crédito que lhe dá Sir William Béckett, em sua clássica obra comparativa, *The North Atlantic Treaty, the Brussels Treaty and the Charter of the United Nations* (Londres: Stevens & Sons, 1950). Não se justifica, portanto, a ausência pura e simples do respectivo texto no corpo de uma *obra que almeja a ser didática e seletiva, tanto mais que os* outros instrumentos citados nela figuram; incluíram-se os derivados e se excluiu ao original...

Não é êste, porém, o único defeito da obra, conquanto seja o principal. Na parte que comporta a relação dos títulos dos principais textos contemporâneos, em função de seu âmbito regional, falta uma lista alfabética, sistemática, das abreviaturas empregadas nas referências bibliográficas, que denotam orientação positivamente *franco-cêntrica* (com perdão do neologismo). As indicações constantes a fls. 402 e 403 do livro são demasiado sumárias para que lhes seja reconhecida validade outra que *local; mais valeria — e teria sido bem fácil fazê-lo — citar* como fontes, quando menos alternativas, as de acessibilidade universal, como a *United Nations Ttreaty Series.* Contudo, se êste pequeno lapso, provàvelmente resultante de inadvertência, reduz a utilidade do livro para os estudiosos brasileiros, não lhe compromete o inegável valor geral, porquanto preenche sensível lacuna, dada a escassez de bibliografia especializada, mormente em idiomas outros que o inglês. Simplificando, outrossim, o trabalho de pesquisa destina-se a obra a excelente acolhida de parte dos professôres de relações internacionais.

G.D.L.

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLITICA ESTRANGEIRA

1. POLÍTICA GERAL

POSICIÓN Y DOCTRINA — *Romulo Betancourt* — Caracas, Editorial Cordillera, 1959 — 294 p.

LE MARXISME EN QUESTION — *Pierre Fougeyrolles* — Paris, Editions du Seuil, 1959 — 1º vol.

GOVERNMENT BY CONSTITUTION: THE POLITICAL SYSTEMS OF DEMOCRACY — *Herbert J. Spiro* — New York, Random House, 1959 — 496 p., $6.75

THE ANALYSIS OF POLITICAL SYSTEMS — *Douglas V. Verney* — London, Routledge & Kegan Paul, 1959 — 239 p., 28 s

ONE DAY IN THE WORLD'S PRESS — *Wilbur Schramm* (ed.) — Stanford, University Press, 1959 — 138 p., $6.95

SOVIET CONDUCT IN WORLD AFFAIRS: A SELECTION OF READINGS — *Alexander Dallin* (comp.) — New York, Columbia University Press, 1960 — 318 p., $4.50

THE BOLSHEVIKS AND THE WORLD WAR — *Olga Hess Gankin* e *H. H. Fischer* — Stanford, University Press, 1960 — $10.00

THE KREMLIN AND WORLD POLITICS — *Philip E. Mosely* — New York, Vintege, 1960 — 557 p., $1.65

SOCIALISM IN ONE COUNTRY 1924-1926 (Vol. II) — *Edward Hallett Carr* — New York, Macmillan, 1960 — 493 p., $7.50

THE FOREIGN POLICY OF THE SOVIET UNION — *Alvin Z. Rubinstein* (ed.) — New York, Random House, 1960 — 457 p.

CONFORMITY UNDER COMMUNISM: A STUDY IN INDOCTRINATION TECHNIQUES — Washington, Public Affairs Press, 1958 — 36 p., $1.00

THE COMMUNIST THEORY OF NATIONAL SELF-DETERMINATION — *Samad Shaheen* — The Hague, W. Van Hoeve ltd., 1960 — 180 p., Dfl. 12.50

NATIONAL COMMUNISM AND SOVIET STRATEGY — *D. A. Tomasic* — Washington, Public Affairs Press, 1957 — 222 p., $4.50

THE COMMUNIST PERSUASION: A PERSONAL EXPERIENCE OF BRAIN-WASHING — *Eleutherins Winance* — New York, P. J. Kennedy, 1959 — 239 p., $3.95

THE TRIUMPH OF TYRANNY — *Stephen Borsody* — New York, Macmillan, 1960 — 285 p., $4.50

AMERICAN UNIVERSITIES AND WORLD AFFAIRS — *Florence* e *Howard E. Wilson* — New York, Carnegie Endowment for International Peace, 1960 — $3.00

CRISIS DIPLOMACY: A HISTORY OF U. S. INTERVENTION POLICIES AND PRACTICES — *D. A. Graber* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 402 p., $6.75

U.S. FOREIGN POLICY: THE FORMULATION AND ADMINISTRATION OF U.S. FOREIGN POLICY — *The Brookings Institution* — Washington, Committee on Foreign Relations, U.S. Senate, 1960 — 191 p.

A GUIDE TO U.S. FOREIGN POLICY — *Gerard J. Mangone* — Syracuse, University Press, 1959 — 48 p, $1.50

UNITED STATES FOREIGN POLICY — *Stanford Research Institute* — Washington, U.S. Government Printing Office 1959 — 100 p.

ISSUES AND CONFLICTS: STUDIES IN 20th CENTURY AMERICAN DIPLOMACY — *George L. Anderson* (ed.) — Lawrence, University of Kansas Press, 1959 — 374 p., $5.00

THE INNER CIRCLE — *Sir Ivone Kirkpatrick* — London, Macmillan, *1960.*

FULL CIRCLE:THE MEMOIRS OF ANTHONY EDEN — Boston, Houghton, 1960 — 676 p., $6.95

THE GREAT CONTEST: RUSSIA AND THE WEST — *Isaac Deutscher* — Oxford University Press, 1960 — $2.75

SMOKE IN THE HILLS — *Roland Young* e *Henry A. Fosbrooke* — Evanston, Northwestern University Press, 1960 — 212 p., $5.50

PAN-HISPANISM: ITS ORIGIN AND DEVELOPMENT TO 1866 — Berkerley, University of California Press, 1959 — 166 p.

ALLIANCE POLICY IN THE COLD WAR — *Arnold Wolfers* (ed.) — Baltimore, The John Hopkins Press, 1959 — 314 p., $6.48

LABOR'S STAKE IN PEACE — National Peace Literature Service, American Friends Service Committee, 1960 — 16 p., 20 cents

THE NEXT FIFTEEN YEARS — *Pierre Mendès-France* — Cambridge, University Press, 1960 — 24 p., 3s 6d

A TIME TO SPEAK — *Michael Scott* — Doubleday, 1958 — 358 p., $4.50

ASSAULT AT ARMS — *Ronald Adam e Charles Judd* — Deventer, Ysel Press, 1960 — 87 p.

THE BLOWING UP OF THE PARTHENON OR HOW TO LOSE THE COLD WAR — *Salvador de Madariaga* — New York, Praeger, 1960 — 93 p., $2.95

AN APPROACH TO SANITY — *Field-Marshall, The Viscount Montgomery of Alamein* — Cleveland, World Publishing Co., 1960 — 94 p., $2.75

WHAT WE ARE FOR — *Arthur Larson* — New York, Harpers, 1959 — 165 p., $2.95

THE END OF IDEOLOGY — *Daniel Bell* — New York, Free Press, 1960 — 416 p., $7.50

THE LONG WAY TO FREEDOM — *James T. Shotwell* — Bobbs-Merrill, 1960 — 639 p., $7.50

STATISTICS OF DEADLY QUARRELS — *Lewis F. Richardson* — London, Stevens, 1960 — 63 s. net

INTERNATIONAL CONFLICT IN THE TWENTIEN CENTURY: A CHRISTIAN VIEW — *Herbert Butterfield* — New York, Harper & Brothers, 1960 — $3.00

CHRISTIAN ETHICS AND THE DILEMMAS OF FOREIGN POLICY — *Kenneth W. Thompson* — Durham, Duke University Press, 1959 — 148 p., 28 s

THE RELIGIOUS FOUNDATIONS OF INTERNATIONALISM: A STUDY IN INTERNATIONAL RELATIONS THROUGH THE AGES — *Norman Bentwich* — London, Allen & Unwin, 1960 — 303 p., $5.00

THE STRATEGY OF PEACE — *John F. Kennedy* — New York, Allan Nevins, 1960 — 233 p., $3.50

MONISTIC AND PLURALISTIC INTERPRETATIONS IN THE STUDY OF INTERNATIONAL POLITICS — *Risto Hyvärinen* — Helsinki, Societas Scientiarum Fennica, 1958 — 157 p., Mk 900

MAN, THE STATE AND WAR: A THEORETICAL ANALYSIS — *Kenneth N. Waltz* — New York, Columbia University Press, 1959 — *263 p., 44s*

DIE REICHSKANZLEI 1933-1945 — *H. S. Hegrer* — Frankfurt a/M, Vlg. Frankfurten Bücher, 1959 — 447 p.

DER NATIONALSOZIALISMUM — *Helga Grebing* — München, Isar Verlag, 1959 — 104 p.

DER MODERN MENSCH UND SEINE ZUKUNFT — *E. Fromm* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 320 p., $6.40

AMERIKA IM SPIEGEL DES DEUTSCHEN POLITISCHEN DENKENS — *Ernest Fraenkel* (ed.) — Köln-Opalden, Westdeutscher Verlag, 1959 — 322 p.

DER SCHMUTZIGE KRIEG — *Günter Schutze* — München, R. Oldenburg Verlag, 1959 — 92 p

WARUM DIE WELT FRIEDEN BRAUCHT — *Werner Zimmermann* — Düsseldorf, Econ-Verlag, 1959 — 518 p., DM 25

2. ASSUNTOS JURÍDICOS E DIPLOMACIA

COLECIÓN DE DOCUMENTOS RELATIVOS A LA HISTORIA DE LAS ISLAS MALVINAS — Buenos Aires, Universidad Nacional, 1957 — 383 p.

LA PLATAFORMA SUBMARINA DEL URUGUAY — *Carlos Carbajal* — Montevideo, 1956 — 78 p.

INTERVENCION — *Isidro Fabela* — Mexico, Libreria Universitaria — 66 p., 6.00

LAS DOCTRINAS MONROE Y DRAGO — *Isidro Fabela* — Mexico, *Libreria Universitaria — 266 p., $25.00*

I RAPPORTI TRA ORDINAMENTI GIURIDICI ITALIANO E DELLE COMMUNITÀ EUROPEE — *Gian Galeazzo Stendardi* — Milan, A. Giuffrè, 1958 — 111 p.

DIRITTO MARITTIMO — *Roberto Sandiford* — Milano, Giuffrè, 1960 — 709 p.

LA FUNZIONE INTERPRETATIVA NELL'ORDINAMENTO INTERNAZIONALE — *Ludovico M. Bentivoglio* — Milano, Giuffrè, 1958 — 149 p.

PRINCIPI DI DIRITTO INTERNAZIONALE — *Mario Miele* — Padova, CEDAM, 1960 — 313 p., L 2.500

CONSTITUTIONS DES ÉTATS DE LA COMMUNAUTÉ — *P.-F. Gonidec* — Paris, Sirey, 1959 — 185 p., Frs. 2.000

LE SYSTEME PRÉFÉRENTIEL ET LES ÉTATS TIERS — *Blaise Knap* — Paris, Minard, 1959 — 398 p., Frs. 30

THE SUEZ CANAL SETTLEMENT, OCTOBER 1956 — MARCH — *1959* — *E. Lauterpacht* (ed.) — London, Stevens & Sons, 1960 — 82 p., 12 s

FIRST COLLOQUIUM ON THE LAW OF OUTER SPACE — *Andrew G. Haley* e *Wolf Heinrich* (eds.) — Vienna, Springer-Verlag, 1959 — 126 p., $4.50

THE NÜREMBERG TRIALS IN INTERNATIONAL LAW — *Robert K. Woetzl* — London, Stevens & Sons, 1960 — £2 2s net

RECOGNITION IN THE LAW OF NATIONS — *Satyavrata Ramdas Patel* — Bombay, N. M. Tripathi, 1959 — 122 p., Rs 24

VARIA JURIS GENTIUM. QUESTIONS OF INTERNATIONAL LAW — Leiden, A. W. Sijthoff, 1959 — 427 p.

GUIDE TO INTERNATIONAL LAW AND RELATED MATTERS — *Jacob Robinson* — The Hague, M. Nijhoff, 1961 — 350 p., $20

A MANUAL OF INTERNATIONAL LAW — *George Schwarzenberger* — London, Stevens & Sons, 1960 — £6 6s net

A GUIDE TO LEGAL RESEARCH — *E. C. Surrency, Benjamin Feld* e *Joseph Crea* — New York, Oceana, 1959 — 124 p.

SEEFISCHEREI UND FISCHEREIPOLITIK IM NORDATLANTISCHEN RAUM — *Wilhelm Blanke* — Hambourg-Blankenese, Verlag Krögers Buchdrukerei, 1959 — 230 p., 45 marks

DAS SEERECHT — *H. J. Abraham* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 180 p., $4.75

DER SCHUTZ VON KULTURGUT IM KRIEG — *Karl-Heinrich Buhse* — Hambourg, Hansischer Gildenverlag, 1959 — 150 p., DM 16.40

VOM EINFLUSS DES SOUVERÄNITÄTSGEDANKENS AUF DAS INTERNATIONALE PRIVATRECHT — *Etter Kurt Herbert* — Zurich, Polygraphischer Verlag, 1959 — 221 p.

GESETZGEBUNG ZUR FÖRDERUNG AUSLÄNDISCHER KAPITALANLAGEN — *Hans W. Baacle* — 90 p. DM 12.80

ZUM PROBLEMS DER VÖLKERRECHTLICHEN ANERKENNUNG DER BEIDEN DEUTSCHEN REGIERZUNGEN — *Walter Freiherr Marschall von Bieberstein* — Berlin, Duncker & Humblot, 1959 — 232 p., DM 24.80

DIE VORZEITIGE ANERKENNUNG IM VÖLKERECHT — *Hans-Herbert Teuscher* — Frankfurt, Alfred Metzner, 1959 — 125 p.

JAHRBUCH DES ÖFFENTLICHEN RECHTS DER GEGENWART — *Gerhard Leibholz* — Tübingen, J. C. B. Mohr, 1959 — 482 p., DM 56

WÖRTERBUCH DES VÖLKERRECHTS — *Karl Strupp* — Berlin, Walter de Gruyter & co., 1960 — 2 vs.

LEHRBUCH DES VÖLKERRECHTS — *F. Berber* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 480 p., $7.50

VÖLKERRECHT. EIN LEHRBUCH — *F. A. Von Der Heydte* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 400 p., $5.25

VÖLKERRECHT UND RECHTLICHES WELTBILD — *Alfred von Verdross* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 345 p., $16.45

SPARSA COLECTA: EEN AANTAAL DER VERSPREID GESCHRIFTEN VAN JONKHEER W. J. M. VAN EYSINGA — *F. M. Baron van Asbeck* (ed.) e outros — Leiden, A. W. Sijthoff, 1959 — 551 p., Fl. 16

3. ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

PRÉSTAMOS A LARGO PLAZO PARA LA CONSTRUCCIÓN DE LAS INSTALACIONES FÍSICAS Y LA ADQUISICIÓN DE EQUIPO DE LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA LATINA — *Rodrigo Facio* — San José, Universidad, 1959 — 36 p.

PROBLEMAS DE UN MERCADO COMÚN EN AMÉRICA LATINA — *Sidney S. Dell* — Mexico, Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos, 1959 — 219 p.

MIGRACIONES INTERNACIONALES — *Oficina Internacional del Trabajo* — Genebra, 1959.

TEORIAS DE LA POBLACIÓN Y SU INTERPRETACIÓN ECONÓMICA — *Sidney H. Coontz* — Mexico, Fondo de Cultura Economica, 1960 — 205 p.

I PAESI SOTTOSVILUPPATI — *Mario Magliano* — Roma, Ed. 5 Lune, 1959 — 172 p.

DÉVELOPPEMENT, CROISSANCE, PROGRÈS. MAROC-TUNISIE — *F. Perroux* /etc./ — Paris, Institut de Science Économique Appliquée, 1959 — 183 p.

REVUE DE LA SITUATION AGRICOLE EN EUROPE À LA FIN DE 1959 — *Commission Économique pour l'Europe* — Genève, Nations Unies, 1959 — 210 p.

ÉTUDE DES INITIATIVES INTERNATIONALES EN VUE DE LA STABILISATION DES MARCHÉS DES PRODUITS DE BASE — *Harold François Wilkinsons* — Geneva, E. Droz, 1959 — 162 p., Sw. Frs. 15

LES TRANSPORTS ROUTIERS INTERNATIONAUX — *P. Vergnaud* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — $6.10

ASPECTS JURIDIQUES ET ÉCONOMIQUES DU CRÉDIT À COURT TERME — *Robert Henrion* — Bruxelles, Institut de Sociologie Solvay, 1959 — 290 p.

LE MONDE EN FRICHE — *Gabriel Ardant* — Paris, P.U.F., 1959 — 307 p., 14 NF

APARTHEID AND DISCRIMINATION — *K. L. Roskam* — Leyden, A. W. Sythoff, 1960 — 176 p., Dfl. 10.90

WHITE AND COLOURED — *Michael Banton* — London, Jonathan Cape, 1959 — 223 p., 21s

RACE AND NATIONALISM — *Thomas M. Franck* — New York, Fordham University Press, 1960 — 369 p., $6.75

COMMODITY SURVEY 1959 — New York, United Nations, 1960 — 188 p.

WORLD ECONOMIC SURVEY 1959 — New York, United Nations, 1960 — 250 p.

FOR VICTORY IN PEACEFUL COMPETITION WITH CAPITALISM — *Nikita S. Khrushchev* — New York, Dutton, 1960 — 783p., $3.95

COMMUNIST ECONOMIC STRATEGY: SOVIET GROWTH AND CAPABILITIES — *Alec Nove* — Washington, National Planning Association, 1959 — 82 p., $2.25

THE INDO-NORWEGIAN PROJECT IN KERALA — *Per Sandoen* — Oslo, Norwegian Foundation for Assistance to Underdeveloped Countries, 1959 — 151 p.

FOREIGN AID: THEORY AND PRACTICE IN SOUTHERN ASIA — *Charles Wolf, Jr.* — Princeton, University Press, 1960 — 424 p., $7.50

WESTERN REGION DEVELOPMENT PLAN, 1960-65 — *Western Nigeria*, Ministry of Economic Planning, 1959 — 55 p.

INVENTORY OF ECONOMIC STUDIES CONCERNING AFRICA SOUTH OF THE SAHARA: AN ANNOTATED READING LIST OF BOOKS, ARTICLE AND OFFICIAL PUBLICATIONS — London, Commission for Technical Cooperation in Africa South of the Sahara, 1960 — 301 p.

AFRICAN LABOUR SURVEY — *International Labour Organization* — Geneva, 1958 — 712 p., $5.00

ECONOMIC DEVELOPMENTS IN THE MIDDLE EAST 1958-1959; SUPPLEMENT TO WORLD ECONOMIC SURVEY, 1959 — New York, United Nations, 1960 — 125 p. mimeog.

JOINT INTERNATIONAL BUSINESS VENTURES IN TURKEY — New York, Columbia University Press, 1959 — 71 p., $3.00

CONCENTRATION IN BRITISH INDUSTRY — *R. W. Evely* e *I. M. D. Little* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 60/

EUROPE'S COAL AND STEEL COMMUNITY: AN EXPERIMENT IN ECONOMIC UNION — *Louis Lister* — New York, 20th Century Fund, 1960 — 411 p.

EUROPEAN UNITY AND THE TRADE UNION MOVEMENTS — *R. Colin Beever* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 280 p., $4.25

TARIFFS AND TRADE IN WESTERN EUROPE — London, Allen & Unwin, 1959 — 119 p., 30s

A COMPARISON OF NATIONAL OUTPUT AND PRODUCTIVITY OF THE UNITED KINGDOM AND THE UNITED STATES — *Deborah Paige* e *Gottfried Bombach* — Paris, O.E.E.C., 1959 — 245 p., Frs. 1.400

TAX INCENTIVES FOR INDUSTRY IN MEXICO — *Stanford G. Ross* e *John B. Christensen* — Cambridge, Law School of Harvard University, 1959 — 256 p.

THE UNITED FRUIT COMPANY IN LATIN AMERICA — *Stacy May* e *Galo Plaza* — 1958 — 263 p., $2.00

THE EVOLUTION OF LATIN AMERICAN EXCHANGE-RATE POLICIES AFTER WORLD WAR II — *Francis H. Schott* — Princeton, University Press, 1959 — 28 p.

ECONOMIC SURVEY OF LATIN AMERICA 1958 — New York, United Nations, 1959 — 160 p.

WORLD OIL — *A. G. Mezerik* (ed.) — New York, International Review Service, 1959 — 64 p., $2.50

GIANT AMONG NATIONS; PROBLEMS IN U.S. FOREIGN ECONOMIC POLICY — *Peter B. Kenen* — Harcourt, Brace and col., 1960 $5.00

DEMOGRAPHIC AND ECONOMIC CHANGE IN DEVELOPED COUNTRIES — *U.S. National Bureau of Economic Research* — Princeton, University Press, 1960 — 620 p., $12.00

APPROACHES TO COMMUNITY DEVELOPMENT — *Phillips B. Ruopp* — The Hague, W. Van Hoeve ltd., 1960 — 368 p., Dfl. 9.50

THE PUBLIC SERVICE IN THE NEW STATES — *Kenneth Younger* — Oxford University Press, 1960 — 12s 6d net

LABOR AND ECONOMIC DEVELOPMENT — *Walter Galenson* (ed.) — New York, John Wiley, 1959 — 304 p., $6.75

TAXATION OF AGRICULTURAL LAND IN UNDERDEVELOPED ECONOMIES: A SURVEY AND GUIDE TO POLICY — *Haskell P. Wald* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 231 p., $4.50

THE ALLOCATION OF ECNOMIC RESOURCES: ESSAYS IN HONOR OF BERNARD FRANCIS HALEY — *Moses Abramovitz* /etc./ — Stanford, University Press, 1959 — 244 p., $5.00

THE STAGES OF ECONOMIC GROWTH: A NON-COMMUNIST MANIFESTO — *W. W. Rostow* — Cambridge, University Press, 1960 — 179 p., $1.45

FOREIGN INVESTMENT IN ECONOMICALLY UNDER-DEVELOPED COUNTRIES — International Confederation of Free Trade Unions, 1960 — 108 p., $1.00

SIGNIFICANT ISSUES IN ECONOMIC AID TO NEWLY DEVELOPING COUNTRIES — *Stanford Research Institute* — Stanford, University Press, 1960 — 75 p., $3.00

MONOPOLY IN ECONOMICS AND LAW — *Donald Dewey* — Chicago, Rand Mc Nally & co., 1959 — 328 p.

ECONOMIC SURVEYS IN UNDER-DEVELOPED COUNTRIES; A STUDY IN METHODOLOGY — *P. K. Mukherjee* — Bombay, Asia Publishing House, 1959 — 263 p., 18.50 roupies

THE POLITICAL ECONOMY OF NATIONAL SECURITY — *James R. Schlesinger* — New York, Praeger, 1960 — 292 p., $5.00

THE ECONOMY, LIBERTY AND THE STATE — *Calvin B. Hoover* — New York, The Twentieth Century Fund, 1959 — 445 p.

SOZIALPOLITIK HEUTE — *Demitlev Zöllner* — Bad Goderberg, Asgard-Verlag, 1959 — 80 p.

DIE WIRTSCHAFTLICHE VERFLECHTUNG DER VOLKSREPUBLIK CHINA MIT DER SOWJETUNION — *Frankfurt,* Metzner, *1959 — 105 p., DM 8.80*

DER AUSSENHANDEL IN DEN OSTBLOKSTAATEN: THEORIE UND PRAXIS — *Theodor Hermes* — Hamburg, De Gruyter, 1958 — 178 p., DM 9.50

SOWJETWIRTSCHAFT UND WELTWIRTSCHAFT — Adolf Weber — Berlin, Duncker & Humblot, 1959 — 293 p., DM 18

DIE SOWJETISCHE WIRTSCHAFTSPOLITIK AM SCHEIDEWEGE — *Erik Boettcher* — Tübingen, J. C. B. Mohr, 1959 — 307 p., DM. *26.50*

DIE HÄFEN DER NÖRDLICHEN ADRIA UND IHRE BEZIEHUNGEN ZUR ÖSTERREICHISCHEN AUSSENWIRTSCHAFT — *J. Wartha* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 118 p., $4.20

*MASSNAHMEN ZUR FÖRDERUNG DER PRIVATEN KAPITALBIL*DUNG IM PORTUGIESISCHEN REICH — *Ralph von Gersdorff* — Zürich, Polygraphischer Verlag, 1958 — 265 p.

GUARAPUAVA, DIE DONAUSCHWÄBISCHE FLÜCHTLINGS-SIEDLUNG IN BRASILIEN — *Max Fröch* — Bern, Schweizer Auslandhilfe, 1958 — 63 p.

WIRTSCHAFTSSYSTEME DES WESTENS — *Rudolf Frei* (ed.) — Tübingen, Mohr, 1957-59 — 2 vs., DM 39.75

JENSEITS VON ANGEBOT UND NACHFRAGE — *Wilhelm Röpke* — Erlenbach-Zurich, Rentsch, 1958 — 368 p., Sws. Frs. 13.45

DIE INDUSTRIALISIERUNG DER WIRTSCHAFTLICH UNTERENTWICKELTEN AFRIKANISCHEN LÄNDER UND IHRE AUSWIRKUNGEN AUF DIE WELTWIRTSCHAFT — *A. Muddathir* — Oxford, Blackwell's, 1957 — 47/

4. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

LES PROBLÈMES DE LA PONDÉRATION DANS LES INSTITUTIONS EUROPÉENNES — *Bora Ljubisavljevic* — Leyden, A. W. Sythoff, 1959 — 199 p., Fl. 10.25

RAPPORTS ET CONFLICTS ENTRE ORGANISATIONS EUROPÉENNES — *Robert Socini* — 184 p., $3.60

SCIENCES HUMAINES ET INTÉGRATION EUROPÉENNE — *Salvador de Madariaga* /e outros/ — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 416 p., $6.40

NATO AND AMERICAN SECURITY — *Klaus Knorr* (ed.) — Princeton, University Press, 1959 — 342 p., 48 s.

EUROPEAN ORGANISATIONS — London, Allen and Unwin, 1959 — 372 p.

THE UNITED NATIONS AND THE PEACEFUL UNIFICATION OF KOREA: THE POLITICS OF FIELD OPERATIONS, 1947-1950 — *Leon Gordenker* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 306 p., Fl. 18.75

DAS GROSSKAPITAL UND KLEIN EUROPA. KURZE ANALYSE DER EUROPÄISCHEN WIRTSCHAFTSGEMEINSCHAFT — *G. Liebig* — Berlin, Die Wirtschaft, 1959 — 112 p.

EUOPÄISCHE UND INTERNATIONALE ZUSAMMENSCHLÜSSE — Bonn, Europa Taschenbuch, 1959 — 306 p.

EUROPA-RECHT UND ANDERE INTERNATIONALE VERTRÄGE — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 632 p., $4.25

SATZUNG DER INTERNATIONALEN FINANZKORPORATION — *Klaus Unverzagt* — 36 p., DM 6.80

DER WELTPOSTVEREIN — *Von Horst Sasse* — Frankfurt-am-Main, Alfred Metzner, 1959 — 126 p., DM 16.90

5. ESTRATÉGIA E DESARMAMENTO

O BRASIL NA II GRANDE GUERRA — *Manoel Thomaz Castello Branco* — Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editôra, 1960.

L'ITALIA NELLA SECONDA GUERRA MONDIALE — *E. Faldella* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 818 p., 37/6

HANDBOOK ON THE SOVIET ARMY — Washington, U.S. Government Printing Office, 1960 — 260 p., $2.00

THE MILITARY ASSISTANCE PROGRAM OF THE UNITED STATES — *The Institute of War and Peace Studies of Columbia University* — Washington, Special Committee to study the foreign aid program U.S. Senate, 1957 — 166 p.

THE WEAPON ON THE WALL — *Murray Dyer* — Baltimore, Johns Hopkins Press, 1959 — 269 p., $6.00

FALLOUT: A STUDY OF SUPERBOMBS, STRONTIUM 90 AND SURVIVAL — *John M. Fowler* (ed.) — New York, Basic Books, 1960 — 235 p., $5.50

NUCLEAR POLICY FOR WAR AND PEACE — *Thomas E. Murray* — Cleveland, World Publishing Co., 1960 — 241 p., $4.00

THE LOGIC OF DEFENCE: A SHORT STUDY OF THE NUCLEAR DILEMMA — *Patrick Lort-Phillips* — Purley, Radical Publications, 1959 — 95 p., 4s 6d

THE GREAT ARMS RACE. A COMPARISON OF U.S. AND SOVIET POWER TODAY — *Hanson W. Balwin* — London, Stevens & Sons Ltd., 1958 — 116 p.

DETERRENT OR DEFENCE — *Liddell Hart* — London, Stevens, 1960 — 30 s net

SUMMIT ROUNDUP — *William H. Stringer* — New York, Longmans, *1959 — 202* p., *$4.50*

BACKGROUND OF HEADS OF GOVERNMENT CONFERENCE, 1960 — Washington, U.S. Department of State, 1960 — 478 p., $1.25

ARMS AND INSECURITY — *Lewis F. Richardson* — London, Stevens, 1960 — 63 s. net

THE MILITARY AND INDUSTRIAL REVOLUTION OF OUR TIME — *Fritz Sternberg* — London, Stevens & Sons, 1959 — 359 p.

A HISTORY OF MILITARISM — *Alfred Vagts* — New York, Meridian, 1959 — 542 p., $7.50

AKTIVE LUFTVERTEIDIGUNG — *H. H. Gustke* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 67 p., $4

DIE VERTEIDIGUNG DES WESTENS — *Prince Hubertus zu Löwenstein und Volkmar von Zühlsdorff* — Bad Godesberg, Athenäum-Verlag, 1960.

DAS ENDE ALLER KRIEGE — *B. Endrucks* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 152 p., $3.40

DIE SCHWEIZ IM ZWEITEN WELTKRIEG — *H. R. Kurz* (ed.) — Thun, Ott, 1959 — 400 p., Sws. Frs. 44.50

6. ASSUNTOS REGIONAIS

NOTAS DE VIAGEM — *Raul Bopp* (edição particular) — 1960 — 48 p.

LA POLONIA DE PILSUDSKI A GOMULKA — Laterza, Bari, 1959 — 333 p., L 2.000

DE CABOUL À PÉKIN — *Gilbert Étienne* — Geneva, E. Droz, 1959 — 268 p., Sws. Frs. 20

L'ÉTAT D'ISRAEL DANS LE MONDE — *Pierre Paraf* — Paris, Payot, 1958 — 229 p., Frs. 1.200

L'U.R.S.S. 28 ANS APRÈS: 1931-1959 — *Émile Servan-Schreiber* — Paris, Plon, 1959 — 182 p., NF 6.90

L'U.R.S.S. — *Jean Marabini* — Paris, Editions du Seuil, 1959 — 192 p.

LE HAUT CONSEIL DE L'UNION FRANÇAISE. SA CONSTITUTION ET SON ŒUVRE (1946-1958) — *G. Peureux* — The Hague, M. Nijhoff — $6.35

LES FINANCES EXTÉRIEURES DE LA FRANCE (1945-1958) — *André De Lattre* — Paris, P. U.F., 1959 — 391 p., Frs. 1.800

L'EUROPE UNIE, ROUTE DE LA PROSPÉRITÉ — *Maurice Allais* — Paris, Calmann-Lévy, 1960 — 368 p., 22 NF

ANNUAIRE EUROPÉEN. VOL. VI — La Haye, M. Nijhoff, 1959 — 530 p., Fl. 31

TERRE D'ANGOISE ET D'ESPÉRANCE — L'AMÉRIQUE LATINE — *A. Sireau, M. Zañartu, R. Cereceda* — Paris, Eds. Universitaires, 1959.

THE EMERGENCE OF THE MODERN INDONESIAN ELITE — *R. Van Niel* — The Hague, W. Van Hoeve ltd., 1960 — 324 p., Dfl. 17.50

THAILAND: AN INTRODUCTION TO MODERN SIAM — *Noel F. Busch* — Princeton, D. Van Nostrand, 1959 — 166 p., $3.50

SOMEDAY MALAYSIA — *Eduardo L. Martelino* — New York, Pageant Press, 1959 — 79 p., $3.00

UNDER CHARTERED COMPANY RULE: NORTH BORNEO, 1881-1946 — *K. G. Tregonning* — Singapore, University of Malaya Press, 1959 — 250 p., 30 s

TRUST TERRITORY OF THE PACIFIC ISLANDS — Washington, U.S. Government Printing Office, 1960 — 263 p., $1.00

JAPAN'S AMERICAN INTERLUDE — *Kazuo Kawai* — Chicago, University Press, 1960 — 257 p., $5.00

NATIONALISM AND THE RIGHT WING IN JAPAN — *I. I. Morris* — New York, Oxford University Press, 1960 — 476 p., $8.00

THE HUNDRED FLOWERS — *Roderick Mac Farquhar* (ed.) — London Stevens & Sons, 1960 — 42 s net

MARXIST-LENINIST CHINA — *James Emmett Garvey* — New York, Exposition Press, 1960 — 447 p., $6.00

COMMUNIST ECONOMIC STRATEGY: THE RISE OF MAINLAND CHINA — *A. Doak Barnett* — 108 p. $2.50

CHINA: ITS PEOPLE, ITS SOCIETY, ITS CULTURE — *Chang-Tu Hu* /e outros/ — Survey of World Cultures Series, 1960 — 619 p., $10.00

JAPAN, CHINA AND THE WEST — *Michael Sapir* — Washington, National Planning Association, 1959 — 80 p., $2.00

CHINA, JAPAN AND THE POWERS — *M. E. Cameron* /e outros/ — New York, Ronald, 1960 — $8.00

RUSSIAN AND SOVIET POLICY IN MANCHURIA AND OUTER MONGOLIA, 1911-1931 — *P.S.H. Tang* — Durham, Duke University Press, 1959 — $10.00

POPULATION AND PROGRESS IN THE FAR EAST — *Warren Thompson* — Chicago, The University of Chicago Press, 1959 — 448 p.

EAST WIND RISING: A LONG VIEW OF THE PACIFIC CRISIS — *Relman Morin* — Knopf, 1960 — 359 p., $5.00

CEYLON: DILEMMAS OF A NEW NATION — *W. Howard Wriggins* — Princeton, University Press, 1960 — 544 p., $10.00

PAKISTAN ONE AND INDIVISIBLE — *Fazlur Rahman* — Karachi, Pakistan Educational Publishers ltd., 1960 — 60 p., Rs 5/12/

SELECT DOCUMENTS ON ASIAN AFFAIRS, INDIA 1947-50 — Oxford, University Press, 1960 — 2 vs., $13.25 per set

DEMOCRACY AND NATIONAL DEVELOPMENT IN INDIA — *Edgar Mc Innis* (ed.) — Canadian Institute of International Affairs, 1960 — 127 p., $1.75

BACK TO BOKHARA — *Fitzroy Maclean* — New York, Harper, 1960 — 156 p., $3.50

SOUTH AFRICA: TWO VIEWS OF SEPARATE DEVELOPMENT — *S. Pienaar* e *Anthony Sampson* — Oxford, University Press, 1960 — 81 p., $1.25

POLITICS OF INEQUALITY: SOUTH AFRICA SINCE 1948 — *Gwendolen Carter* — New York, Praeger, 1958 — 535 p., $7.50

ANGOLA — *Dr. Ralph von Gevsdorff* — Bonn, Kurt Schroeder, 1960 — 165 p.

MOÇAMBIQUE — *Ralph von Gevsdorff* — Bonn, Kurt Schroeder, 1958 — 136 p.

RACE AND NATIONALISM: THE STRUGGLE FOR POWER IN RODHESIA-NYASALAND — *Thomas M. Franck* — New York, Fordham University Press, 1960 — 369 p., $6.75

SEAPORTS SOUTH OF THE SAHARA — *Robert Greenhalgh Albion* — Appleton-Century-Crofts 1959 — 316 p., $6.00

THE BELGIAN CONGO: SOME RECENT CHANGES — *Ruth Slade* London, Oxford University Press, 1960 — 55 p., 5 s

GHANA: THE ROAD TO INDEPENDENCE, 1919-1957 — *F. M. Bourret* — Stanford, University Press, 1960 — $5.75

THE GHANA REPORT — New York, Wittman, 1959 — 236 p., $25.00

ECONOMIC SURVEY OF NIGERIA, 1959 — Lagos, National Economic Council, 1959 — 132 p., 7s 6d

THE WEALTH OF NIGERIA — *G. Brian Stapleton* — Oxford, University Press, 1958 — 228 p., $2.40

THE DEATH OF AFRICA — *Peter Ritner* — New York, Macmillan, 1960 — 312 p., $4.95

TRANSITION IN AFRICA: STUDIES IN POLITICAL ADAPTATION — *Gwendolen Carter* e *William Brown* — Boston, University Press, 1958 — 158 p., $3.00

AFRICA: WORLD'S LAST FRONTIER — *John Scott* — Foreign Policy Association, 1959 — 62 p., 35 cents

THE WAY IN AFRICA — *George Wayland Carpenter* — Friendship Press, 1959 — 165 p., $2.95

NATIONALISM IN COLONIAL AFRICA — *Thomas Hogkin* — New York, University Press, 1957 — 216 p., $3.75

AFRICAN NATIONALISM — *Ndabaningi Sithole* — London, Oxford University Press, 1959 — 174 p., $3.25
AFRICA. ITS PEOPLE AND THEIR CULTURE HISTORY — *George Peter Murdock* — New York, McGraw-Hill, 1959 — 456 p.
TOWARD UNITY IN AFRICA — *Donald S. Rothschild* — Washington, Public Affairs Press, 1960 — 224 p., $5.00
AFRICA TODAY — AND TOMORROW: AN OUTLINE OF BASIC FACTS AND MAJOR PROBLEMS — *John Hatch* — New York, Praeger, *1960 — 289* p., $4.00
GRIVAS: PORTRAIT OF A TERRORIST — *Dudley Barker* — New York, Harcourt, 1960 — 202 p., $3.95
CYPRUS GUERRILLA: GRIVAS, MAKARIOS AND THE BRITISH — *Doros Alastos* — London, Heinemann, 1960 — 224 p., 21 s
TURKEY AND THE WORLD — *Altemur Kilic* — Washington, Public Affairs Press, 1959 — 224 p., $4.50
RELIGION IN ISRAEL TODAY: THE RELATIONSHIP BETWEEN STATE AND RELIGION — *Joseph Badi* — Bookman, 1959 — 140 p., $3.50
THE ARAB REFUGEES: AN ABNORMAL PROBLEM — *Devorah Kaplan* — Jerusalem, Rubin Mass, 1959 — 230 p.
THE POWER STRUGGLE IN IRAQ — *Benjamin Shwadran* — New York, Council for Middle Eastern Affairs Press, 1960 — 90 p., $2.00
SULTANATE AND IMANATE IN OMAN — *J. B. Kelly* — London, *Oxford University Press, 1959 — 20 p., 3s 6d*
MILITARY ELITE AND SOCIAL CHANGE: EGYPT SINCE NAPOLEON — *Morroe Berger* — Princeton, University Press, 1960 — 35 p., 50 cents
NASSER'S NEW EGYPT: A CRITICAL ANALYSIS — *Keith Wheelock — New York, Praeger, 1960 — 326 p., $6.00*
INDUSTRIALIZATION IN THE MIDDLE EAST — *Karl Grunwald* e *Joachim O. Ronall* — New York, Council for Middle Eastern Affairs Press, 1960 — 394 p., $7.00
OIL AND STATE IN THE MIDDLE EAST — *George Lenczowski* — Ithaca, Corennel University Press, 1960 — 379 p., $6.75
THE ARABS OF THE MIDDLE EAST: POPULATION AND SOCIETY — *Gabriel Baer* — Tel Aviv, Hakibbutz Hameuchad Publishing House, 1960 — 267 p.
THE MIDDLE EAST IN WORLD POLITICS — *J. B. Banerji* — Calcutta, The World Press, 1960 — 390 p., Rs. 20.50
THE CHANGING MIDDLE EAST — *Emil Lengyel* — New York, Day, 1960 — 376 p., $5.75
THE TRUTH ABOUT THE NAGY AFFAIR: FACTS, DOCUMENTS, COMMENTS — *Alfred Camus* (pref.) — Paris, Plon, 1959 — 215 p., 35s
THE SOVIET-YUGOSLAVIA CONTROVERSY. 1948-1958: A DOCUMENTARY RECORS — *Robert Bass* e *Elizabeth Marbury* (eds.) — New York, Prospect Books, Inc., 1959 — 225 p., $3,95
THE COMMUNIST SUBVERSION OF CZECHOSLOVAKIA, 1938-1948 — *Josef Korbel* — Princeton, University Press, 1959 — 258 p., $5.00
IN THE SHADOW OF RUSSIA: EASTERN EUROPE IN THE POST-WAR — *Nicholas Halasz* — New York, Ronald Press, 1959 — 390 p., $5.00
THE EMERGENCE OF MODERN LITHUANIA — *Alfred Erich Senn* — New York, Columbia University Press, 1959 — 272 p., 48s

THE FORMATION OF THE BALTIC STATES — *Stanley W. Page* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 193 p., $4.50

THE CAPTIVE NATIONS: NATIONALISM OF THE NON-RUSSIAN NATIONS IN THE SOVIET UNION — *Roman Smal-Stocki* — Bookman Associates, 1960 — 118 p., $3.50

THE POLITICS OF SOVIET EDUCATION — *George Z. F. Bereday* e *Jaan Pennar* (eds.) — New York, Praeger, 1960 — 217 p., $6.00

FROM STALIN TO KHRUSHCHEV — *Goronwey J. Jones* — London, Linden-Press, 1960 — 260 p., 12s 6d

A CONCISE HISTORY OF THE COMMUNIST PARTY OF THE *SOVIET UNION* — *John S. Reshetar Jr.* — New York, *Praeger, 1960* — 331 p., $6.00

THE COMMUNIST PARTY OF THE SOVIET UNION — *Leonard Schapiro* — New York, Random House, 1960 — 631 p., $7.50

TO MOSCOW AND BEYOND — *Harrison E. Salisbury* — New York, *Harper, 1960 — 301 p., $4.95*

A HISTORY OF SOVIET RUSSIA — *Georg Von Rauch* — London, Stevens, 1960 — £ 2 10s net

FRENCH WEST AFRICA — *Virginia Thompson* e *Richard Adloff* — Stanford, University Press, 1958 — 626 p., $8.50

THE COMMONWEALTH YEAR BOOK 1959 — London, Europe Publications Ltd., 1960 — 1.150 p., £ 6 net

BRITISH POLICY WITH REGARD TO THE UNIFICATION EFFORTS ON THE EUROPEAN CONTINENT — *Hans Joachim Heiser* — Leyden. A. W. Sijthoff, 1959 — 121 p., Fl. 8.40

THE CASE OF 58.000 "VOLKSDEUTSCHE" (DOCUMENTA OCCUPATIONIS, VII) — *K. M. Pospieszalski* — Poznan, Western Institute, 1950.

THE HOUSE BUILT ON SAND: THE CONFLICTS OF GERMAN POLICY IN RUSSIA 1939-1945 — *Gerald Reitlinger* — London, Weindenfeld and Nicolson, 1960 — 459 p., 36 s

THE SAAR CONFLICT, 1945-1955 — *Jacques Freymond* — London, Stevens & Sons, 1960 — £ 2 10 s net

DUITSLAND 1945-1955 — *H. W. Sandberg* — Amsterdam, 1959 — 248 p.

GERMANY AND WORLD POLITICS IN THE TWENTIETH CENTURY — *Ludwig Dehio* — New York, A. Knopf, 1959 — 142 p., $4.00

THE BENELUX COUNTRIES: AN HISTORICAL SURVEY — *F. Gunther Eyck* — Princeton, Van Nostrand, 1959 — 192 p., $1.25

THE EUROPE YEAR BOOK 1960 — v. I. EUROPE. INCLUDING THE U.S.S.R. AND TURKEY — v. II. AFRICA, THE AMERICAS, ASIA, AUSTRALASIA — London, *Europa Publications Ltda., 1960* — 2 vs., £ 13

THE CANADIAN ECONOMY: PROSPECT AND RETROSPECT — *Richard E. Caves* e *Richard H. Holton* — Cambridge, Harvard University Press, 1959 — 676 p., $10.00

CANADA: A POLITICAL AND SOCIAL HISTORY — *Edgar Mc Innis* — New York, Rinehart, 1959 — 619 p., $7.00

CANADA IN WORLD AFFAIRS: OCTOBER 1955 TO JUNE 1957 — *James Eaurs* — New York, Oxford University Press, 1960 — 291 p., $4.50

THE OVERSEAS AMERICANS — *Harlan Cleveland* /e outros/ — New York. McGraw-Hill, 1960 — 316 p., $5.95

HISTORY OF THE COMMUNIST PARTY IN GUATEMALA — *Ronald M. Schneider* — New York, Praeger, 1959 — 371 p., $6.00

FIDEL CASTRO — *Jules Dubois* — New York, Bobbs-Merrill, 1959 — 391 p., $5.00

TRADE UNION DEVELOPMENT AND INDUSTRIAL RELATIONS IN THE BRITISH WEST INDIES — *William H. Knowles* — Berkeley, University of California Press, 1959 — 214 p., $5.00

BALANCE OF EXTERNAL PAYMENTS OF PUERTO RICO — *R. Sammons* e *B. H. Cestero* — Puerto Rico, University Press, 1960 — 64 p., $50.00

PUERTO RICO: A SUCESS STORY — *Ralph Hancock* — Princeton, Van Nostrand, 1960 — 187 p., $4.75

THE CARIBBEAN: NATURAL RESOURCES — *A. Curtis Wilgus* — Gainesville, University of Florida Press, 1959 — 315 p.

CENTRAL AMERICA, THE CRISIS AND THE CHALLENGE — *John D. Martz* — Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1959 — 356 p., $7.50

LATIN AMERICA: VENEZUELA, BRAZIL, PERU, BOLIVIA AND PANAMA (REPORT) — *Sen. George D. Aiken* — Washington, U.S. Senate, Committee on Foreign Relations, 1960 — 17 p.

SOUTH AMERICA: ARGENTINE, BOLIVIA, BRAZIL, CHILE, COLOMBIA AND VENEZUELA (REPORT) — *Sen. Wayne Morse* — Washington, U.S. Senate, Committee on Foreign Relations, 1960 — 38 p.

LATIN AMERICA IN SOVIET WRITINGS, 1945-1958; A BIBLIOGRAPHY — *L. A. Okinshevich* e *C. J. Gorokhoff* (comps.) — Washington, Library of Congress, 1959 — 257 p.

U.S.-LATIN AMERICAN RELATIONS: SOVIET BLOC LATIN AMERICAN ACTIVITIES AND THEIR IMPLICATIONS FOR U.S. FOREIGN POLICY — *Corporations for Economic and Industrial Research* — Washington, Committee on Foreign Relations, U.S. Senate, 1960 — 127 p.

UNITED STATES-LATIN AMERICAN RELATIONS: COMMODITY PROBLEMS IN LATIN AMERICA — *International Economic Consultants, Inc.* — Washington, Committee on Foreign Relations, U.S. Senate, 1959 — 96 p.

U.S.-LATIN AMERICAN RELATIONS: PROBLEMS OF LATIN AMERICAN ECONOMIC DEVELOPMENT — *The University of Oregon* — Washington, Committee on Foreign Relations, U.S. Senate, 1960 — 140 p.

UNITED STATES-LATIN AMERICAN RELATIONS: THE ORGANIZATION OF AMERICAN STATES — *Northwestern University* — Washington, Committee on Foreign Relations, U.S. Senate, 1959 — 87 p.

UNITED STATES-LATIN AMERICAN RELATIONS: POST WORLD WAR II POLITICAL DEVELOPMENT IN LATIN AMERICA — *The University of New Mexico, School of Inter-American Affairs* — Washington, Committee on Foreign Relations, U.S. Senate, 1959 — 72 p.

ARE WE GOOD NEIGHBORS? — *Donald Marquand Dozes* — Gainesville, University of Florida Press, 1959 — 456 p., $8.00

ECONOMIC POLICY REVOLUTION AND INDUSTRIALIZATION IN LATIN AMERICA — *Pedro C. M. Teichert* — Mississipi, University of Mississipi, 1959 — 282 p., $8.00

A SHORT INTRODUCTION TO THE ECONOMY OF LATIN AMERICA — *F. Benham* e *H. A. Holley* — Oxford, University Press, 1960 *18 s net*

NEW TRENDS IN LATIN AMERICA — *Tad Szulc* — Foreign Policy Association, 1960 — 62 p., 35 cents

THE ACCULTURATION OF THE JAPANESE IMMIGRANTS IN BRAZIL: A CASE STUDY — *Yukio Fujii* e *T. Lynn Smith* — Gainesville, University of Florida, 1959 — 56 p.

WRITE ME FROM RIO — *Charles Edward Eaton* — North Carolina, John F. Blair, 1960 — $3.95

NEW WORLD IN THE TROPICS: THE CULTURE OF MODERN BRAZIL — *Gilberto Freyre* — New York, Knopf, 1959 — 2286 p., $5.00

A SELECT BIBLIOGRAPHY: ASIA, AFRICA, EASTERN EUROPE, LATIN AMERICA — New York, American Universities Field Staff, 1960 — 534 p., $4.75

DIE WIRTSCHAFT CHINAS: DOGMA UND WIRKLICHKEIT — *Werner Handke* — Frankfurt, Metzner, 1959 — 337 p., DM 24.50

CHINA GEHT NICHT RUSSLANDS WEG — *Louis Barcata* — Stuttgart, Goverts, 1959 — 278 p., DM 19.80

DIE ZYPEN-FRAGE — *L. Dischler* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — *176 p., $6.55*

DAS NEUE MEKKA LIEGT AM NIL — *Adelbert Weinstein* — Wiesbaden, Rheinische Verlags-Anstalt, 1958 — 278 p., DM 11.50

DER NAHE OSTEN — SCHICKSALSLAND ZWISCHEN OST UND WEST — *I. Beer* — The Hague, M. Nijhoff, 1959 — 288 p., $4.50

DOKUMENTE ZUR AUSSENPOLITIK DER REGIERUNG DER DDR (JAN. *1958* BIS ZUM DEZ: *1958)* — Berlin, Ritten w Loening, 1959 — 500 p.

POLEN, DEUTSCHLAND UND DIE ODER-NEISSE-GRANZE — Berlin, Deutsches Institut für Zeitgeschichte, *1959 — 1067* p.

DAS OESTLICHE DEUTSCHLAND, EIN HANDBUCH — Wurzburg, Holzner Verlag, 1959 — 1014 p.

OSTEUROPA-HANDBUCH: POLEN — *Werner Market* (ed.) — Cologne, Böhlau Verlag, 1959 — 829 p., DM 68

DAS SOWJETISCH BESETZTE ESTLAND — *Aleksander Kaelas* — Stockolm, Eest Rahvusrond. 1958 — 134 p.

"THE SOVIET BLOC: UNITY AND CONFLICT" — *Zbigniew K. Brzezinski* — Cambridge, Harvard University Press, 1960 — $7.75

KREML OHNE STALIN — *Wolfgang Leonhard* — Cologne, Verlag für *Politik und Wirstschaft, 1959 — 646 p., DM 21.80*

DIE ALGERISCHE FRAGE: RECHTLICHPOLITISCHE STUDIE — *Thomas Oppermann* — Stuttgart, W. Kohlhammer, 1959 — 225 p., DM *18*

OSTERREICHE WEG ZUR SOUVERANITAT, NEUTRALITAT, PROSPERITAT, 1945-1959 — *H. Siegler* — Oxford, Blackwell's, 1960 — 224 p., 25/6

DIE VERTRIEBENEN IN WEST-DEUTSCHLAND — *Eugen Lemberg* /e outros/ — Kiel, Hirt, 1959 — 3 vs., DM 48

DIE INTERNATIONALE RECHT BANK IN *SAARLAND 1956-1959* — *J. H. Marinus* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 358 p., $5.35

DIE SAAR ZWISCHEN DEUTSCHLAND UND FRANKREICH — *Per Fischer* — Frankfurt, Metzner, *1959* — *308* p., *DM 19.50*

ZWISCHEN BONN UND LONDON — *H. G. Alexander* — Düsseldorf, Econ-Verlag, 1959 — 308 p., DM 14.80

DAS ERBE ADENAUERS — *Rudiger Altmann* — Stuttgart, Seewald Verlag, 1960 — 211 p.

DIE BONNER DEMOKRATIE. DEUTSCHLAND VON DRAUSSEN GESEHEN — *A. Grosser* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 420 p., $4.75

DAS KOMMANDIERTE WUNDER, DEUTSCHLANDS WEG IM 20. JAHRHUNDERT — *Kurt Pritzkoleit* — 500 p.

WER GEWINNT DEUTSCHLAND — *Paul Wilhelm Wenger* — Stuttgart-Degerloch, Seewald Verlag, 1959 — 423 p.

DIE WEIMARER VERFASSUNG, DIE NATIONALSOZIALISTISCHE DIKTATUR UND DAS BONNER GRUNDGESETZ — *F. K. Fromme* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 250 p., $6.50

LANDERSCHLIESSUNG UND KOLONISATION IN LATEIN-AMERIKA — *Johannes Schauff* — Bonn, Ed. Verlag Gmb H., 1959.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS





ASSINATURA ANUAL .... Cr$ 160,00
PREÇO DE CADA NÚMERO .... Cr$ 80,00



PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS • BELO HORIZONTE • MINAS GERAIS • BRASIL